PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO. QUALIDADE DE SEGURADO ESPECIAL NÃO COMPROVADA. REEXAME DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 42 DA TNU. TEMPO ESPECIAL. ENQUADRAMENTO POR CATEGORIA PROFISSIONAL. MOTORISTA DE CAMINHÃO OU DE ÔNIBUS. A LEI 9.032/95, O ENQUADRAMENTO DEVE OCORRER POR MEIO DA CATEGORIA PROFISSIONAL (NO CASO, MOTORISTA DE CAMINHÃO), SENDO IRRELEVANTE O TIPO DE CAMINHÃO OU SUA CARGA. QO 20 TNU. PUIL PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002345-20.2015.4.03.6328, FABIO DE SOUZA SILVA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE CESSADA ADMINISTRATIVAMENTE. MANUTENÇÃO DA INCAPACIDADE. PREVISÃO DE RECUPERAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE CESSAÇÃO. TESE FIXADA: A APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE APENAS PODE SER CESSADA, NOS TERMOS DO ART. 47 DE LEI 8.213/91, CASO O SEGURADO EFETIVAMENTE RECUPERE A CAPACIDADE DE TRABALHO, SENDO INSUFICIENTE A SIMPLES PREVISÃO DE RECUPERAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0503229-91.2019.4.05.8204, FABIO DE SOUZA SILVA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS DE MÉDICO VINCULADOS AO MESMO MUNICÍPIO. CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS AO  RGPS PARA CADA UM DOS VÍNCULOS ENQUANTO NÃO INSTITUÍDO RPPS. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 96 DA LEI 8.213/91 NÃO VERIFICADA. PRECEDENTES DO STJ. TESE FIXADA: OS PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO CONCOMITANTES EM CARGOS ACUMULÁVEIS, COM RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES EM CADA UM DELES, AUTORIZA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS DISTINTAS NO ÂMBITO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0012334-85.2016.4.01.3801, FABIO DE SOUZA SILVA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. TRIBUTÁRIO. RESSARCIMENTO DOS VALORES PAGOS PELO SEGURADO À PREVIDÊNCIA SOCIAL A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO POSTERIORMENTE À DATA FIXADA COMO DE INÍCIO DO BENEFÍCIO. ILEGITIMIDADE PASSIVA DO INSS. ART. 2º DA LEI N. 11.457/2007. TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO ARRECADAÇÃO E COBRANÇA A CARGO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. ÓRGÃO DA UNIÃO. CAUSA DE NULIDADE ABSOLUTA NÃO SUJEITA À PRECLUSÃO.  POSSIBILIDADE DE ARGUIÇÃO EM QUALQUER FASE PROCESSUAL. RECURSO PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0008710-20.2010.4.03.6311, FABIO DE SOUZA SILVA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. SERVIDOR PÚBLICO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. ACÓRDÃO QUE DETERMINA O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS VENCIDAS RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. DECISÃO EM DISSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO  SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO JULGAMENTO DO PUIL 413/STJ. EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO LAUDO COMPROBATÓRIO. RECURSO DA UNIÃO PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5034275-51.2019.4.02.5101, FABIO DE SOUZA SILVA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. REAFIRMAÇÃO DA DER EM JUÍZO. TURMA DE ORIGEM QUE, APESAR DE RECONHECER A POSSIBILIDADE DE REAFIRMAÇÃO DA DER, DECLAROU QUE A PARTE DEVERIA TER JUNTADO A PLANILHA DO CNIS ATUALIZADA ATÉ A DATA DO JULGAMENTO DO RECURSO, NÃO SENDO POSSÍVEL A JUNTADA A POSTERIORI EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALCANCE DO TEMA 995 DO STJ. ENTENDIMENTO DOMINANTE DA TNU NO SENTIDO DE QUE "A REAFIRMAÇÃO DA DER PODE SER APRECIADA DE OFÍCIO OU A REQUERIMENTO DA PARTE ENQUANTO NÃO ESGOTADA A JURISDIÇÃO DAS INSTÂNCIAS ORDINÁRIAS, ABRANGENDO INCLUSIVE O JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO". RECURSO DA PARTE AUTORA PROVIDO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5002205-33.2018.4.04.7211, JAIRO DA SILVA PINTO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO. TEMPO ESPECIAL. SÚMULA 68 DA TNU. "O LAUDO PERICIAL NÃO CONTEMPORÂNEO AO PERÍODO TRABALHADO É APTO À COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ESPECIAL DO SEGURADO". ACÓRDÃO RECORRIDO EM DISSONÂNCIA COM ESSE ENTENDIMENTO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À TURMA DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0021906-39.2014.4.01.3800, JAIRO DA SILVA PINTO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MEDICINA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EXAME NACIONAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS - REVALIDA. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DA PREVISÃO EDITALÍCIA QUE NÃO ATENTA À RAZOABILIDADE. APLICAÇÃO DA LEI 9.394/97 (ART. 48, §2º). INCIDENTE DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001186-43.2021.4.03.6005, SUSANA SBROGIO GALIA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. TENDO EM VISTA O RUMO QUE ESTE PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO TOMOU, É NECESSÁRIO ESCLARECER QUE O ITEM DO EDITAL CITADO PELO INEP NÃO DESAUTORIZA A CONCLUSÃO DA TURMA. PARA PARTICIPAR DO REVALIDA, O CIDADÃO TEM QUE "POSSUIR DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA". PORÉM, O ITEM 1.8.2 TEM QUE SER APLICADO EM CONJUNTO COM O ITEM 1.9.2. É POSSÍVEL, DE QUALQUER FORMA, A APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA APÓS A ETAPA PRELIMINAR. POR OUTRO LADO, NÃO HÁ CONTROVÉRSIA SOBRE O SENTIDO, ALCANCE, VALIDADE OU VIGÊNCIA DOS DISPOSITIVOS CITADOS NOS EMBARGOS (ARTIGO 2º E 5º DA CONSTITUIÇÃO). O INEP ESTÁ INVENTANDO QUESTÕES FEDERAIS PARA TENTAR JUSTIFICAR O CONHECIMENTO DE UM FUTURO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, POIS ELE TEM QUE TER CONSCIÊNCIA DE QUE A EVENTUAL OFENSA ÀQUELAS NORMAS SERIA REFLEXA. PROVIMENTO PARCIAL.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001186-43.2021.4.03.6005, JULIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/12/2022.)

DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. INCIDÊNCIA NO PERÍODO DE AFASTAMENTO POR LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO. HABITUALIDADE. APLICAÇÃO DO ARTIGO 102 E INCISOS DA LEI 8.112/90. REAFIRMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA UNIFORMIZADA. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO PROVIDO.

(  
(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5008859-04.2020.4.04.7005, SUSANA SBROGIO GALIA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. CONHECIMENTO PARCIAL EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICA E JURÍDICA ENTRE A DECISÃO IMPUGNADA E OS PARADIGMAS APRESENTADOS, E REEXAME DE MATÉRIA DE FATO. INCIDENTE CONHECIDO QUANTO À QUESTÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE ENQUADRAMENTO PROFISSIONAL DA ATIVIDADE ESPECIAL DE ARMADOR NO CÓDIGO 2.3.3., DO DECRETO Nº 53.831/1964. PERICULOSIDADE. ÓBICE À INTERPRETAÇÃO ANALÓGICA. REAFIRMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DESTE COLEGIADO: "1. O CÓDIGO 2.3.3., DO DECRETO 53.831/64, ESTÁ RELACIONADO À PERICULOSIDADE DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS EM 'EDIFÍCIOS, BARRAGENS, PONTES', COM ESPECÍFICA MENÇÃO A 'TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS, BARRAGENS, PONTES, TORRES'. 2. A POSSIBILIDADE DE ESTENDER-SE O ROL DE ATIVIDADES ESPECIAIS POR INTERPRETAÇÃO ANALÓGICA (ENUNCIADO N. 198, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO EXTINTO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS) NÃO AMPARA A PRETENSÃO DO SEGURADO QUE PEÇA O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO TRABALHO DE PEDREIRO SEM QUE HAJA DEMONSTRAÇÃO EFETIVA DE QUE SUAS ATIVIDADES FORAM DESEMPENHADAS EM OBRAS REALIZADAS EM 'EDIFÍCIOS, BARRAGENS, PONTES, TORRES', PORQUE A PERICULOSIDADE - DECORRENTE DA MAIOR PROBABILIDADE DE ACIDENTES - ENCONTRADA EM TAIS AMBIENTES DE TRABALHO NÃO É FATOR COMUM AO TRABALHO DE PEDREIRO" (PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) 0500016-18.2017.4.05.8311, FABIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/09/2018.). 3. TESE REAFIRMADA: "A PERICULOSIDADE DO TRABALHO ESTÁ RESTRITA ÀS ATIVIDADES DESEMPENHADAS NOS LOCAIS INDICADOS NO CÓDIGO 2.3.3., DO DECRETO N. 53.831/64." 4. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO EM PARTE E PARCIALMENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0500960-30.2020.4.05.8500, SUSANA SBROGIO GALIA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. PROGRESSÃO FUNCIONAL. EFEITOS FINANCEIROS. TERMO INICIAL. ARTIGOS. 10 E 19 DO DECRETO 84.669/80. ILEGALIDADE. DATA DA ENTRADA EM EFETIVO EXERCÍCIO NA CARREIRA. APLICAÇÃO DO TEMA 206 DA TNU. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5027571-51.2021.4.02.5101, SUSANA SBROGIO GALIA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 15/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. CIVIL. BANCÁRIO. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE CONTA-CORRENTE (CHEQUE ESPECIAL). RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. PRAZO PRESCRICIONAL VINTENÁRIO (CÓDIGO CIVIL DE 1916) OU DECENAL (CÓDIGO CIVIL DE 2002). PRAZO PRESCRICIONAL DO CDC. INAPLICÁVEL. INCIDENTE PROVIDO. EM ALINHAMENTO À JURISPRUDÊNCIA DO E. STJ, NAS AÇÕES REVISIONAIS DE CONTRATO BANCÁRIO, EM QUE SE DISCUTE  A APLICAÇÃO DE TAXA REMUNERATÓRIA E CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, ADOTA-SE O PRAZO PRESCRICIONAL VINTENÁRIO NA VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL DE 1916 E O DECENAL NA VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL DE 2002.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5003395-63.2020.4.04.7210, SUSANA SBROGIO GALIA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO.  DIREITO DO MENOR SOB GUARDA À PENSÃO POR MORTE DO SEU MANTENEDOR EMBORA A EC 103/2019 O TENHA EXCLUÍDO DO ROL DOS DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS NATURAIS OU LEGAIS DOS SEGURADOS DO INSS. OBSERVÂNCIA DAS DIRETRIZES CONSTITUCIONAIS DA ISONOMIA, DIGNIDADE HUMANA, PRIORIDADE ABSOLUTA E PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (ART. 227 DA CF). PROIBIÇÃO DE PROTEÇÃO INSUFICIENTE POR PARTE DO ESTADO. 1. DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE DO SEGMENTO DO ART. 23, §6º, DA EC 103/2019, RELATIVO À EXPRESSÃO "EXCLUSIVAMENTE", DE FORMA A AFASTAR INTERPRETAÇÃO QUE EXCLUA O MENOR SOB GUARDA DA PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE, FIRMANDO A TESE DE QUE: É INCONSTITUCIONAL A EXPRESSÃO "EXCLUSIVAMENTE", CONSTANTE DO §6º, DO ART. 23 DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019, E, DA MESMA FORMA, VIOLA O NÚCLEO ESSENCIAL DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EXEGESE QUE IMPORTE EM EXCLUSÃO DO MENOR SOB GUARDA DA PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. INCIDENTE DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5021979-86.2021.4.04.7100, SUSANA SBROGIO GALIA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. TRABALHADOR RURAL PARA OS FINS DO PARÁGRAFO 1O, DO ART. 48, DA LEI N. 8.213/91. NECESSIDADE DE INTERPRETAÇÃO DA NORMA EM CONFORMIDADE COM O DISCRÍMEN CONSTITUCIONALMENTE AUTORIZADO. SOMENTE PODE SER CONSIDERADO TRABALHADOR RURAL AQUELE QUE, EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES E AOS DESGASTES FÍSICOS DECORRENTES DO TRABALHO BRAÇAL, REALIZE ATIVIDADE PROFISSIONAL DIRETAMENTE LIGADA À AGRICULTURA, À PECUÁRIA; À EXTRAÇÃO E A EXPLORAÇÃO VEGETAL E ANIMAL; À EXPLORAÇÃO DA APICULTURA, AVICULTURA, CUNICULTURA, SUINOCULTURA, SERICICULTURA, PISCICULTURA E OUTRAS CULTURAS ANIMAIS; BEM COMO À TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS DECORRENTES DA ATIVIDADE RURAL, SEM QUE SEJAM ALTERADAS A COMPOSIÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO IN NATURA, FEITA PELO PRÓPRIO AGRICULTOR OU CRIADOR, COM EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS USUALMENTE EMPREGADOS NAS ATIVIDADES RURAIS, UTILIZANDO EXCLUSIVAMENTE MATÉRIA-PRIMA PRODUZIDA NA ÁREA RURAL EXPLORADA, TAIS COMO A PASTEURIZAÇÃO E O ACONDICIONAMENTO DO LEITE, ASSIM COMO O MEL E O SUCO DE LARANJA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE APRESENTAÇÃO; BEM COMO RELACIONADAS AO CULTIVO DE FLORESTAS QUE SE DESTINEM AO CORTE PARA COMERCIALIZAÇÃO, CONSUMO OU INDUSTRIALIZAÇÃO. DESSA FORMA, A COZINHEIRA, AINDA QUE ATUE EM PROPRIEDADE RURAL OU PRÉDIO RÚSTICO INSERIDA EM CICLO DE ATIVIDADE AGROECONÔMICA, PREPARANDO ALIMENTOS PARA OS TRABALHADORES OU PARA O EMPREGADOR, NÃO É TRABALHADORA RURAL PARA OS FINS DO PARÁGRAFO 1º, DO ART. 48, DA LEI N. 8.213/91. RECURSO DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000533-96.2016.4.03.6201, PAULO CEZAR NEVES JUNIOR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. VERBAS INDEVIDAS RECEBIDAS DE BOA-FÉ. ABATIMENTO ADMINISTRATIVO NA REMUNERAÇÃO, À TÍTULO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO. IRREGULARIDADE. CESSAÇÃO DOS DESCONTOS. DIREITO DO SERVIDOR À DEVOLUÇÃO DOS VALORES JÁ DEDUZIDOS. REAFIRMAÇÃO DA TESE DE QUE, "NOS CASOS EM QUE É INDEVIDA A DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO DE VALOR IRREGULAR RECEBIDO POR SERVIDOR PÚBLICO, DEVE INTEGRAR A CONDENAÇÃO A RESTITUIÇÃO DE VALOR QUE PORVENTURA JÁ TENHA SIDO DESCONTADO". JURISPRUDÊNCIA DA TNU E DO STJ. QUESTÃO DE ORDEM 38 DA TNU. RESTABELECIMENTO DA SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. RECURSO DA PARTE AUTORA PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0001840-98.2016.4.01.3822, PAULO CEZAR NEVES JUNIOR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. VERBAS INDEVIDAMENTE PAGAS EM VIRTUDE DE ERRO OPERACIONAL OU DE CÁLCULO DA ADMINISTRAÇÃO. DESCONTOS DOS RESPECTIVOS VALORES NOS PROVENTOS DO SERVIDOR. TURMA DE ORIGEM ENTENDEU QUE A ILEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO CONDUZ À VALIDADE DOS DESCONTOS, E QUE SÃO IRRELEVANTES A BOA-FÉ E O CARÁTER ALIMENTAR DAS VERBAS DEDUZIDAS. DISSONÂNCIA COM JURISPRUDÊNCIA DO STJ E DA TNU. AINDA QUE DETERMINADO VALOR NÃO SEJA DEVIDO, SE O SERVIDOR PÚBLICO DE BOA-FÉ RECEBEU-O COM BASE EM ERRO OPERACIONAL OU DE CÁLCULO COMETIDO SOMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SE PODE EXIGIR SUA RESTITUIÇÃO. COMO CONSEQUÊNCIA LÓGICA, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE DEVOLVER AO SERVIDOR A IMPORTÂNCIA EVENTUALMENTE DESCONTADA A TÍTULO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO. QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À TURMA DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO. RECURSO DA PARTE AUTORA PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5067595-92.2019.4.02.5101, PAULO CEZAR NEVES JUNIOR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. 1) IMPUGNAÇÃO AO PPP, FORMULADA PELA PRÓPRIA PARTE AUTORA. TURMA DE ORIGEM DESCONSIDEROU O LAUDO TÉCNICO, POIS APRESENTADO SOMENTE NO RECURSO INOMINADO, COM FUNDAMENTO NAS REGRAS PROCESSUAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS PROBATÓRIO. AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICO-JURÍDICA COM A PET 10262, NA QUAL O STJ FIRMOU A ORIENTAÇÃO DE QUE BASTA O PPP PARA COMPROVAR O TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, EXIGINDO-SE O LTCAT APENAS QUANDO O INSS LEVANTAR DÚVIDA OBJETIVA E IDÔNEA AO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO PPP. QUESTÃO DE ORDEM 22 DA TNU. 2) PERÍCIA INDIRETA OU POR SIMILARIDADE. AUSÊNCIA DE EXPRESSA MANIFESTAÇÃO, FAVORÁVEL OU DESFAVORÁVEL, PELA TURMA DE ORIGEM, SOBRE TAL QUESTÃO, POR NÃO TER SIDO TRATADA NO RECURSO INOMINADO. INOVAÇÃO RECURSAL. QUESTÕES DE ORDEM 10 E 35 DA TNU. OBSERVAÇÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO RECORRIDO DE QUE NÃO FOI COMPROVADA A IMPOSSIBILIDADE DE RECONSTITUIÇÃO DO LOCAL EFETIVO DE TRABALHO NA EMPRESA SUPOSTAMENTE INATIVA. AUSÊNCIA DE SEMELHANÇA FÁTICA E DE DIVERGÊNCIA JURÍDICA ENTRE ACÓRDÃO IMPUGNADO E JULGADOS PARADIGMAS. QUESTÃO DE ORDEM 22 DA TNU. ALTERAÇÃO DO QUADRO FÁTICO-PROBATÓRIO DESCRITO NO ACÓRDÃO RECORRIDO QUE DEMANDA REEXAME DE FATOS E PROVAS. SÚMULA 42 DA TNU. 3) CONTAGEM DIFERENCIADA DE PERÍODO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ABRANGIDO EM TEMPO DE SERVIÇO RECONHECIDAMENTE ESPECIAL. MATÉRIA NÃO CONHECIDA PELA TURMA RECURSAL, POR NÃO TER SIDO DISCUTIDA NO RECURSO INOMINADO. PREQUESTIONAMENTO INEXISTENTE. PRINCÍPIOS DO DISPOSITIVO E DA INÉRCIA QUE IMPÕEM O DEVER DO RECORRENTE DE IMPUGNAR ESPECIFICAMENTE TODOS OS PONTOS DA SENTENÇA QUE ENTENDER DESFAVORÁVEIS ÀS SUAS PRETENSÕES, E VEDAM AO ÓRGÃO AD QUEM ENFRENTAR ASSUNTOS QUE NÃO FORAM OBJETO DO PEDIDO RECURSAL. 4) REAFIRMAÇÃO DA DER PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA MAIS VANTAJOSA. SE, NO CURSO DA DEMANDA JUDICIAL, RESTAR SATISFEITO O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA EM MAIS DE UMA OPORTUNIDADE, EM RAZÃO DO INCREMENTO DO TEMPO CONTRIBUTIVO, DO ADVENTO DA IDADE OU DA VIGÊNCIA DE NOVA LEI, DEVERÁ SER CONCEDIDA A OPÇÃO MAIS BENÉFICA, OBJETIVANDO A MELHOR CONCRETIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. NADA OBSTA A POSTERGAÇÃO DA DER PARA MOMENTO EM QUE O INTERESSADO, ENQUANTO AGUARDA A ANÁLISE ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL DE SEU PEDIDO, PREENCHA CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO, INCLUSIVE SEM INCIDÊNCIA DE FATOR PREVIDENCIÁRIO NO CÁLCULO DA RENDA DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ART. 690, PARÁGRAFO ÚNICO, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS 77/2015 (ART. 577, I DA ATUAL INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS 128/2022). INTELIGÊNCIA DO TEMA 955 DO STJ. PRECEDENTES DA TNU. RECURSO DA PARTE AUTORA PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA PARTE PROVIDO. DEVOLUÇÃO À ORIGEM, PARA REANÁLISE DO CASO CONCRETO, NOS TERMOS DA QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0011823-62.2017.4.03.6302, PAULO CEZAR NEVES JUNIOR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO. OCUPANTE DO CARGO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, DENOMINADO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CUJO INGRESSO EXIGE CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. TITULARIZAÇÃO EM OUTRA ESPECIALIZAÇÃO LATO SENTU, DIVERSA DAQUELA EXIGIDA PARA A POSSE NO CARGO. REAFIRMAÇÃO DA TESE FIXADA NO PUIL 5013733-97.2018.4.04.7200: "PARA A CONCESSÃO DO INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO, PREVISTO NA LEI 11.095/2005, FAZ-SE NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE TITULAÇÃO SUPERIOR ÀQUELA NECESSÁRIA PARA O INGRESSO NO CARGO, NÃO SENDO APTA PARA TANTO UMA SEGUNDA DE MESMO NÍVEL DAQUELA MÍNIMA PARA O CARGO". APLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM 38 DA TNU, COM RESTABELECIMENTO DA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INCIDENTE INTERPOSTO PELA PARTE RÉ PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002781-71.2017.4.01.3803, PAULO CEZAR NEVES JUNIOR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. ADMINISTRATIVO. ADICIONAL DE HABILITAÇÃO. MILITAR. "PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU" ANTERIORMENTE CONSIDERADA COMO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO. NOVA CLASSIFICAÇÃO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO COM MAJORAÇÃO DO PERCENTUAL DE 16% PARA 20%. POSSIBILIDADE DE RECLASSIFICAÇÃO POR PORTARIA DO COMANDO DO EXÉRCITO. AUTORIZAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.215-10/01 E PELO DECRETO Nº 4.307/02. INEXISTÂNCIA DE EXTRAPOLAÇÃO DOS LIMITES DO  PODER REGULAMENTAR. QUESTÃO DE ORDEM Nº 20 DESTA TNU. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001702-74.2020.4.04.7006, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO. FLEXIBILIZAÇÃO DO CRITÉRIO ECONÔMICO ABSOLUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, AINDA QUE O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO SUPERE O VALOR LEGALMENTE FIXADO COMO CRITÉRIO DE BAIXA RENDA. MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL. TEMA 1017 DO STF. ACÓRDÃO RECORRIDO QUE APLICA RIGIDAMENTE O CRITÉRIO OBJETIVO, SEM ADMITIR POSSIBILIDADE DE ALGUMA FLEXIBILIZAÇÃO DA RENDA. ENTENDIMENTO DIVERGENTE DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ E DESTA TNU (TEMA 169). QUESTÃO DE ORDEM N. 20. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002176-74.2016.4.03.6303, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PROCESSUAL CIVIL. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ATIVIDADE ESPECIAL. EMPREGADO RURAL. VAQUEIRO. ENQUADRAMENTO PROFISSIONAL CONSTANTE NO ITEM 2.2.1 DO DECRETO 53.831/1964. RECONHECIMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL QUE PRESSUPÕE COMPROVADO EXERCÍCIO CONJUNTO, PELO TRABALHADOR RURAL, DE ATIVIDADES NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA. PRECEDENTES DESTA TNU (PEDILEF 0503258-31.2016.4.05.8307/PE) E DO STJ (PUIL 452). QUESTÃO DE ORDEM N. 20. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0025637-58.2019.4.01.3900, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PRVIDENCIÁRIO.  PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM ATRASO. CRITÉRIO DE CÁLCULO. LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO EXERCÍCIO LABORAL. INCIDÊNCIA DE JUROS E MULTA  AUTORIZADA APENAS QUANDO O PERÍODO A SER INDENIZADO FOR POSTERIOR À EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.523/1996, CONVERTIDA NA LEI N.º 9.528/1997. TEMA 1103 DO STJ. TESE: "O CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELO SEGURADO DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA EM QUE EXERCIDA A ATIVIDADE LABORATIVA, SOMENTE INCIDINDO  JUROS E MULTA  QUANDO O PERÍODO A SER INDENIZADO FOR POSTERIOR À EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.523/1996, CONVERTIDA NA LEI N.º 9.528/1997". INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ÓRDEM Nº 20 DA TNU. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001862-27.2020.4.04.7127, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

PREVIDENCIÁRIO.  PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. CANCELAMENTO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE LABORAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 47 DA LEI 8.213/91. PROVIMENTO.

Tese fixada: Nos termos do art. 47 da Lei nº 8.213/91, a cessação da aposentadoria por invalidez ocorrerá, na forma dos seus incisos I e II, e respectivas alíneas, se verificada a recuperação da capacidade de trabalho do aposentado por invalidez, de modo que:

1-Não cessará o benefício de aposentadoria por invalidez quando o laudo pericial constatar a persistência de incapacidade laboral, ainda que temporária, à época da realização da avaliação médica perante a administração;

2- Comprovando a perícia médica judicial incapacidade laboral posterior à data da perícia realizada no âmbito administrativo, poderá ser concedido, na via judicial, benefício por incapacidade laboral diverso daquele cessado pela administração, em razão da fungibilidade existente entre os benefícios previdenciários por incapacidade laboral. Neste caso, a concessão do novo benefício deverá observar o quanto disposto na redação do art. 50, e parágrafos, do Decreto 3.048/99, vigente à época do fato

gerador daquele benefício.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0007927-74.2018.4.03.6302, SUSANA SBROGIO GALIA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. AÇÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. EXERCENTE DE MANDATO ELETIVO NO PERÍODO ENTRE A LEI 9.506/97 E A LEI 10.887/04. EXERCÍCIO SIMULTÂNEO DE ATIVIDADE QUE ACARRETAVA FILIAÇÃO OBRIGATÓRIA AO RGPS. POSSIBILIDADE DE CONVALIDAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS NO CARGO ELETIVO.   O exercente de mandato eletivo foi filiado ao RGPS como segurado obrigatório por força da Lei 9.506/97 até ser declarada inconstitucional pelo Col. Supremo Tribunal Federal e ter sua eficácia suspensa mediante Resolução do Senado Federal nº 26 de 21/06/2005.A contribuição previdenciária do exercente de mandato eletivo no interregno entre a Lei 9.506/97 e a Lei 10.887/04, ou seja, de 1º de fevereiro de 1998 a 18 de setembro de 2004, em princípio, somente pode ser computada na condição de segurado facultativo e desde que não estivesse vinculado a regime próprio, sendo, outrossim, possível a repetição de indébito tributário.No âmbito do Regime Geral de Previdência Social, via de regra, é vedada a filiação como segurado facultativo de quem exerce atividade que acarrete a filiação na condição de segurado obrigatório, conforme preconiza o art. 13 da Lei nº 8.213/91.Comprovada a filiação ao RGPS como segurado obrigatório simultânea ao período de exercício de mandato eletivo anterior à Lei 10.887/04, é possível, diante da excepcional situação fática consolidada, convalidar as contribuições vertidas na atividade parlamentar.  Interpretação conferida ao art. 13 da Lei nº 8.213/91, consentânea com o princípio da isonomia material e o princípio da boa-fé objetiva, diante da situação peculiar dos exercentes de mandato eletivo que foram filiados como segurados obrigatórios e depois surpreendidos pela supressão dessa condição após longos anos vertendo compulsoriamente recolhimentos aos cofres da Previdência Social.Pedido de Uniformização provido para determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para fins de adequação à seguinte tese: o exercente de mandato eletivo, desde que não vinculado a regime próprio, no período de 1º de fevereiro de 1998 a 18 de setembro de 2004 tem direito à convalidação das contribuições vertidas ao RGPS que não tenham sido objeto de repetição de indébito, ainda que estivesse exercendo atividade que determinasse sua filiação obrigatória, conforme expressamente autorizava o art. 79, § 2º da Instrução Normativa nº 77/2015.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5005751-96.2018.4.04.7114, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. AJUDA PRESTADA POR PARENTES NÃO ELENCADOS NO ARTS. 1.694 A 1697 DO CC/2002. PRINCÍPIO  DA SUBSIDIARIDADE NÃO APLICÁVEL. A atuação do Estado preordenada a prover a subsistência dos necessitados mediante o benefício de prestação continuada previsto no art. 20 da Lei nº 8.742/93, possui inequívoca natureza supletiva, sob o influxo do princípio da subsidiariedade, diante do dever da família de prestar alimentos, preconizado nos arts. 1.694 a 1.697 do CC/2002.Situação diversa ocorre quando a pessoa necessitada recebe auxílio excepcional de parentes não elencados seja nas regras do Código Civil retrocitadas, seja dentre os que a Lei nº 8.742/93 enumera como integrantes do núcleo familiar, sob pena de condicionar a subsistência dos necessitados à mera boa vontade de terceiros ou de parentes além da linha reta, ressalvadas eventuais situações a serem apreciadas em cada caso concreto que autorizem conclusão diversa.Pedido de Uniformização parcialmente conhecido e, nessa extensão, provido para reformar o acórdão e restabelecer a sentença, nos termos da Questão de Ordem nº 38/TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002306-86.2015.4.01.3803, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TEMPO EM GOZO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE RECEBIDO ENTRE PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO. CONTAGEM PARA EFEITOS DE CARÊNCIA. POSSIBILIDADE. ALINHAMENTO À JURISPRUDÊNCIA DO STJ E DA TNU. TEMPO EM BENEFÍCIO SUPERIOR AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. A JURISPRUDÊNCIA NÃO IMPÕE LIMITAÇÃO AO TEMPO A SER CONTADO COMO CARÊNCIA. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5002890-37.2019.4.02.5117, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 24/08/2022.)

REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. PEDILEF. ADMINISTRATIVO. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. ROUBO DE CARGA NÃO DECLARADA. TURMA DE ORIGEM ADOTOU CLAUSULA GENERICA DE RESPONSABILIZAÇÃO A PARTIR DO LOCAL E HORARIO DO EVENTO. AUSENCIA DE PROVA DE PARTICIPAÇÃO DA ECT NO EVENTO. EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE INCIDENTE. RESSALVA AO ENTENDIMENTO PESSOAL DA RELATORA. TEMA 108 DA TNU RECENTEMENTE JULGADO. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO. ACORDÃO REFORMADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0005787-72.2015.4.01.3701, CAROLINE MEDEIROS E SILVA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 24/08/2022.)

PEDILEF. FGTS. EQUIPARAÇÃO DA PANDEMIA DE COVID A CALAMIDADE PUBLICA PARA FINS DE LEVANTAMENTO INDICRIMINADO DE VALORES DA CONTA FUNDIÁRIA. APLICAÇÃO DO DECRETO 5.113/04. RATIO DA MP 946/20. ENTENDIMENTO DO STF NAS ADIS. 6371 E 6379. TITULARIDADE DA CONTA VERSUS REPERCUSSÃO SOBRE POLITICAS PUBLICAS. TESE FIXADA EM FEVEREIRO DE 2022 NA TNU. INCIDENTE CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5027674-55.2020.4.04.7100, CAROLINE MEDEIROS E SILVA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 24/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. OBJETO DE AFETAÇÃO EM REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA - TEMA 303: "SABER SE A REGULARIDADE DO REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA (RGP) É REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA CONCESSÃO DE SEGURO-DEFESO AO(À) PESCADOR(A) ARTESANAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, § 2º, INCISO I, DA LEI Nº 10.779/2003". SEGURO-DEFESO. PESCADOR ARTESANAL. REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA - RGP. DISPENSA DE APRESENTAÇÃO. COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE POR OUTROS MEIOS DE PROVA. IMPOSSIBILIDADE. ACORDO JUDICIAL FIRMADO NO ÂMBITO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 1012072-89.2018.401.3400, COM EFEITOS NACIONAIS. TESE FIRMADA: "1. NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, § 2º, INCISO I, DA LEI Nº 10.779/2003, A REGULARIDADE DO REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA (RGP) É REQUISITO NECESSÁRIO PARA CONCESSÃO DE SEGURO-DEFESO AO(À) PESCADOR(A) ARTESANAL; 2. ESTE REQUISITO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELO PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO INICIAL PARA LICENÇA DE PESCADOR PROFISSIONAL ARTESANAL - PRGP, OBSERVADOS OS TERMOS DO ACORDO JUDICIAL FIRMADO ENTRE O INSS E A DPU, NO ÂMBITO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ACP Nº 1012072-89.2018.401.3400, COM EFEITOS NACIONAIS. ". INCIDENTE DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5016386-38.2019.4.04.7200, SUSANA SBROGIO GALIA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. RECURSO REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. SEGURIDADE SOCIAL. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. COTA DE PENSÃO POR MORTE. RENÚNCIA. POSSIBILIDADE.  TEMA 284. 1.  Conforme a jurisprudência da TNU, é possível haver a renúncia do direito à cota de pensão por morte para o fim de recebimento de benefício assistencial. Assim, o fato de o interessado receber ou ter direito à cota de pensão por morte não constitui motivo que, isoladamente, afaste o direito à prestação assistencial.  2. Reafirmação do entendimento de que os dependentes que recebem ou que têm direito à cota de pensão por morte podem renunciar a esse direito para o fim de receber benefício assistencial de prestação continuada.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0004160-11.2017.4.01.4300, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 23/08/2022.)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. TEMA 284 DA TNU. TESE JURÍDICA FIXADA. ESCLARECIMENTO. APERFEIÇOAMENTO. POSSIBILIDADE. PROVIMENTO.(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0004160-11.2017.4.01.4300, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 11/11/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. ADMINISTRATIVO. ADVOGADO DA UNIÃO. CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR-CHEFE. DAS 101.5. REDUÇÃO PARA DAS 101.4. DECRETO 4.697/2003. MERO REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO ENTRE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA SEM A EXTINÇÃO DOS CARGOS. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SEM O AUMENTO DE DESPESAS. PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA PREVISTA NO ART. 84, VI, "A" DA CF/88.  SERVIDOR QUE NÃO TEVE REMUNERAÇÃO REDUZIDA. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA RESERVA LEGAL E DA IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS. CONSONÂNCIA COM PRECEDENTES DO STF E DO STF. QUESTÃO DE ORDEM 20 DESTA TNU. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5029258-51.2020.4.04.7200, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. APROVEITAMENTO E CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO LABORADO EM RPPS NO RGPS. CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC). DOCUMENTO IMPRESCINDÍVEL. REAFIRMAÇÃO DA TESE NO SENTIDO DE QUE A CTC - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO- DOCUMENTO ESSENCIAL PARA FINS DE APROVEITAMENTO E CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO TRABALHADO SOB O REGIME PRÓPRIO, NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, A QUAL DEVERÁ SER EMITIDA OBSERVANDO-SE OS DITAMES DO ART. 130 DO DECRETO N.º 3.048/99. INCIDENTE PROVIDO. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO JULGADO. QO 20. RECURSO DO INSS CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1002780-30.2020.4.01.3200, FABIO DE SOUZA SILVA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS À LUZ DO DIREITO ANTERIOR À EC N. 103/2019. INAPLICABILIDADE DA TEORIA DO ADIMPLEMENTO SUBSTANCIAL AO DIREITO PREVIDENCIÁRIO. NÃO É LÍCITO AO SEGURADO CONJUGAR AS VANTAGENS DO NOVO SISTEMA COM AQUELAS APLICÁVEIS AO ANTERIOR, PORQUANTO INEXISTE DIREITO ADQUIRIDO A DETERMINADO REGIME JURÍDICO. IMPOSSIBILIDADE DE MESCLA DE REGIMES JURÍDICOS PARA GARANTIR BENEFÍCIO NOS MOLDES DO DIREITO ANTERIOR. NÃO HÁ DIREITO A REGIME JURÍDICO PARA O QUAL NÃO SE TENHAM IMPLEMENTADO AS CONDIÇÕES BASTANTES A TEMPO E MODO.  RESTABELECIMENTO DA SENTENÇA QO N. 38 DESTA TNU.  INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5002105-46.2020.4.04.7005, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (PUIL). PREVIDENCIÁRIO. QUALIDADE DE SEGURADO. EXTENSÃO DO PERÍODO DE GRAÇA. LEI 8.213/91, ART. 15, § 2º. SEGURO-DESEMPREGO. PROVA DA CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO.  JURISPRUDÊNCIA DO STJ. RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO (IN 128/22, ART. 184, § 5º).  TESE: O RECEBIMENTO DE SEGURO-DESEMPREGO DURANTE O PERÍODO DE GRAÇA COMPROVA A SITUAÇÃO DE DESEMPREGO, PARA FINS DO § 2º, DO ART. 15 DA LEI 8.213/91 PUIL CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5018950-72.2019.4.04.7108, FABIO DE SOUZA SILVA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. SEMINARISTA. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. EQUIPARAÇÃO A ALUNO-APRENDIZ DE ESCOLA TÉCNICA. TNU TEMA 66. ATUALIZAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS. TNU SÚMULA 18 E TEMA 216. DESNECESSIDADE DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA A ENCOMENDAS DE TERCEIROS. TESE: PARA APLICAÇÃO DO TEMA 66 DA TNU, DEVE SE DEMONSTRAR QUE, DURANTE O PERÍODO DE APRENDIZADO NO SEMINÁRIO, HOUVE SIMULTANEAMENTE: (I) RETRIBUIÇÃO CONSUBSTANCIADA EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA OU EM AUXÍLIOS MATERIAIS; (II) A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO POR LABOR; (III) NA EXECUÇÃO A, DE BENS E SERVIÇOS DESTINADOS A TERCEIROS, AINDA QUE DE FORMA NÃO EXCLUSIVA. PUIL CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5012480-91.2020.4.04.7107, FABIO DE SOUZA SILVA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. PESSOA COM DEFICIÊNCIA. PORTADOR DE HIV. SENTENÇA REFORMADA COM BASE UNICAMENTE NA PERÍCIA MÉDICA JUDICIAL QUE ATESTOU LIMITAÇÃO  LEVE. PROCESSO INSTRUÍDO COM PROVA ORAL E AVALIAÇÃO SOCIAL.  NÃO OBSERVÂNCIA DOS TERMOS DAS SÚMULAS 78, 48 E 80 DA TNU.  PUIL CONHECIDO E PROVIDO. QO 22.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0501539-27.2019.4.05.8204, FABIO DE SOUZA SILVA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. PESSOA COM DEFICIÊNCIA. ACUMULAÇÃO COM QUOTA DE PENSÃO POR MORTE INFERIOR AO SALÁRIO-MÍNIMO. IMPOSSIBILIDADE. TEMA 284. POSSIBILIDADE DE RENÚNCIA À PRESTAÇÃO MENOS VANTAJOSA.  TESE: A PROIBIÇÃO DE ACUMULAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA COM OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS, ALCANÇA AS QUOTAS DE PENSÃO POR MORTE COM VALOR INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO, ADMITIDA A RENÚNCIA NA FORMA DO TEMA 284 DESTA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PUIL CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0504127-95.2019.4.05.8401, FABIO DE SOUZA SILVA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (PUIL). PREVIDENCIÁRIO. TEMPO ESPECIAL. PERÍODO ANTERIOR À LEI 9.032/95. AUXILIAR DE DENTISTA. ANALOGIA COM DENTISTA. TEMA 198 TNU. POSSIBILIDADE CONDICIONADA À PROVA DE CONDIÇÕES QUE INDIQUEM AS MESMAS CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE. ACÓRDÃO RECORRIDO DE ACORDO COM A TESE FIRMADA NO TEMA 198. EQUIVALÊNCIA NÃO DEMONSTRADA. INCIDENTE A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001641-32.2019.4.04.7013, FABIO DE SOUZA SILVA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. PERÍODOS TRABALHADOS COMO PINTOR E COM EXPOSIÇÃO A TINTAS E SOLVENTES. SOMENTE O PINTOR A PISTOLA FAZ JUS AO RECONHECIMENTO POR CATEGORIA PROFISSIONAL. A PARTIR DA VIGÊNCIA DO DECRETO 2.172/97, A INDICAÇÃO GENÉRICA DE EXPOSIÇÃO A "HIDROCARBONETOS" OU "ÓLEOS E GRAXAS", AINDA QUE DE ORIGEM MINERAL, BEM COMO A "TINTAS E SOLVENTES", NÃO É SUFICIENTE PARA CARACTERIZAR A ATIVIDADE COMO ESPECIAL, SENDO INDISPENSÁVEL A ESPECIFICAÇÃO DO AGENTE NOCIVO. REAFIRMAÇÃO DA TESE FIXADA NO TEMA 298. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E NA PARTE CONHECIDA PARCIALMENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0039681-10.2017.4.01.3300, FABIO DE SOUZA SILVA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. CÁLCULO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS.  APOSENTADORIA PRECEDIDA DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. APLICAÇÃO DO § 5º, DO ART. 29 DA LEI 8.213/91. NECESSIDADE DE O PERÍODO EM GOZO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE SER INTERCALADO COM TRABALHO OU CONTRIBUIÇÃO. LIMITAÇÃO DO PERÍODO BÁSICO DE CÁLCULO À DATA DE AFASTAMENTO DA ATIVIDADE, QUANDO NÃO HOUVER RETORNO AO TRABALHO. TESE: NO CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS, O § 5º, DO ART. 29, DA LEI 8.213/91 NÃO É APLICÁVEL QUANDO, APÓS A CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE, NÃO HOUVER RETORNO À ATIVIDADE OU CONTRIBUIÇÃO. PUIL CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. APESAR DE O § 5º, DO ART. 29 DA LEI 8.213/91 NÃO SE REFERIR AO APROVEITAMENTO DO PERÍODO COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU CARÊNCIA, A INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DA LEI 8.213/91 CONDUZ À NECESSÁRIA CONCLUSÃO DE QUE SUA APLICAÇÃO APENAS OCORRE NOS MESMOS CASOS EM O PERÍODO EM GOZO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE É RECONHECIDO COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU CARÊNCIA. 2. O § 5º, DO ART. 29, DA LEI 8.213/91 NÃO AMPLIA O PERÍODO BÁSICO DE CÁLCULO, PARA INCLUIR O TEMPO EM GOZO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. SUA PROPOSTA É OUTRA. O DISPOSITIVO APENAS INDICA UMA SOLUÇÃO DE CÁLCULO PARA OS CASOS EM QUE, POR DETERMINAÇÃO DE OUTRA NORMA, O PERÍODO BÁSICO INCLUI O TEMPO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. 3. NO CASO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PRECEDIDA DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE, SEM QUE O SEGURADO TENHA VOLTADO A CONTRIBUIR OU TRABALHAR ENTRE OS BENEFÍCIOS, RESTA INVIABILIZADA A APLICAÇÃO DO § 5º, DO ART. 29, DA LEI 8.213/91, POIS O TEMPO EM GOZO DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE NÃO INTEGRARÁ O PERÍODO BÁSICO DE CÁLCULO, QUE ESTARÁ LIMITADO À DATA DE AFASTAMENTO DO TRABALHO OU CESSAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES. 4. APLICAÇÃO AOS CASOS DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS DA MESMA INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 557 DO STJ E DO TEMA 88 DO STF. 5. TESE: NO CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS, O § 5º, DO ART. 29, DA LEI 8.213/91 NÃO É APLICÁVEL QUANDO, APÓS A CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE, NÃO HOUVER RETORNO À ATIVIDADE OU CONTRIBUIÇÃO. 6. PUIL CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0061252-98.2017.4.03.6301, FABIO DE SOUZA SILVA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. SEGURADO FACULTATIVO DE BAIXA RENDA. CONTRIBUIÇÕES NÃO VALIDADAS. POSSIBILIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO. APLICAÇÃO DA LÓGICA DO TEMA 286 AOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE.  TESE: É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO, APÓS O FATO GERADOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE, DAS CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS, A TEMPO E MODO, PELO SEGURADO FACULTATIVO DE BAIXA RENDA DO ART. 21, §2º, II, 'B', DA LEI 8.212/91, DA ALÍQUOTA DE 5% PARA AS DE 11% OU 20%, NO CASO DE NÃO VALIDAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS. PUIL CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0003946-11.2016.4.03.6301, FABIO DE SOUZA SILVA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. AUXÍLIO EMERGENCIAL 2020 (AE 2020). LEI 13.982/2020 E DECRETO 10.316/2020. ART. 3º, II DA PORTARIA 351/2020, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES. INEXISTÊNCIA DE RENDA OU REMUNERAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS MESES. O ENTENDIMENTO DA TURMA DE ORIGEM, DE QUE SE TRATARIA DE REQUISITO RESTRITIVO, VIOLA O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE POIS TAL EXIGÊNCIA ADMINISTRATIVA NÃO CONSTA DA LEGISLAÇÃO QUE REGE O AE 2020. REGRA DE NATUREZA OPERACIONAL PARA SER OBSERVADA EM RELAÇÃO AOS REQUERENTES QUE ESTÃO DE FATO DESEMPREGADOS, MAS QUE, POR QUAISQUER MOTIVOS, NÃO TIVERAM SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS ATUALIZADAS. SE NÃO HOUVER RENDA OU REMUNERAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS MESES A EXISTÊNCIA DE TRABALHO FORMALIZADO OU VÍNCULO FORMAL ATIVO NÃO CONSTITUI ÓBICE AO DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELA UNIÃO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA 1017635-57.2020.4.01.3800. A IMPLEMENTAÇÃO SUPERVENIENTE DAS CONDIÇÕES LEGAIS, RESPEITADO A DATA LIMITE DE 02/07/2020, COMO NA HIPÓTESE DE PERDA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO APÓS O INÍCIO DO PROGRAMA, NÃO OBSTA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO, CIRCUNSTÂNCIA QUE SOMENTE RESULTA NO PAGAMENTO DAS PARCELAS CORRESPONDENTES AOS MESES POSTERIORES. PRECEDENTE DA TNU. RECURSO DA PARTE AUTORA PROVIDO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REANÁLISE DA ELEGIBILIDADE. QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1002732-93.2020.4.01.3904, PAULO CEZAR NEVES JUNIOR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. AUXÍLIO EMERGENCIAL 2020, INSTITUÍDO PELA LEI 13.982/2020, E REGULAMENTADO PELO DECRETO 10.316/2020. CONCESSÃO A PARTICIPANTE DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO AO ESTUDANTE BOLSISTA DESENVOLVER ATIVIDADE PROFISSIONAL. POSSIBILIDADE EXPRESSA DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL RESIDUAL NO ART. 7º, § 1º DO DECRETO 10.488/2020, QUE REGULAMENTOU A MP 1.000/2020. DE ACORDO COM O ART. 3º DO DECRETO 10.488/2020, NÃO É POSSÍVEL DEFERIR AER A QUEM NÃO É ELEGÍVEL AO AE 2020. SE O AER PODE SER CONCEDIDO AOS ESTUDANTES BOLSISTAS, AFIGURA-SE LÓGICO QUE PESSOAS EM TAIS CONDIÇÕES SÃO ELEGÍVEIS AO AE 2020. SOMENTE O AUXÍLIO EMERGENCIAL 2021, CRIADO PELA MP 1.039/2021, DEPOIS DE ALGUNS MESES DE INTERRUPÇÃO DO PROGRAMA, FOI PROIBIDO AOS BENEFICIÁRIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DESTA ÚLTIMA NORMA COMO "MATRIZ INTERPRETATIVA" PARA AVALIAÇÃO DA ELEGIBILIDADE À PRIMEIRA FASE DO PROGRAMA. EM SUMA, A PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANIL NÃO CONSTITUI, POR SI SÓ, ÓBICE À CONCESSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL 2020. RECURSO DA PARTE AUTORA PROVIDO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REANÁLISE DA ELEGIBILIDADE. QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5002913-26.2021.4.04.7002, PAULO CEZAR NEVES JUNIOR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. AUXÍLIO EMERGENCIAL 2020, INSTITUÍDO PELA LEI 13.982/2020, E REGULAMENTADO PELO DECRETO 10.316/2020. CONCESSÃO A ESTAGIÁRIO EM ÓRGÃO PÚLICO. DEFINIÇÃO DE EMPREGO FORMAL NO ART. 2º, § 5º, DA LEI 13.982/2020: EMPREGADOS COM CONTRATO FORMALIZADO PELA CLT, E AGENTES PÚBLICOS EM GERAL. ART. 3º DA  LEI 11.788/2008: O ESTÁGIO "NÃO CRIA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA". APLICAÇÃO DA LEI 11.788/2008 ÀS CONTRATAÇÕES DE ESTÁGIO EM "ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS". INEXISTÊNCIA DE DIFERENCIAÇÃO ENTRE ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO E ESTÁGIO NA INICIATIVA PRIVADA. POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL RESIDUAL AOS ESTAGIÁRIOS, CONFORME ART. 7º, § 1º DO DECRETO 10.488/2020, QUE REGULAMENTOU A MP 1.000/2020. SOMENTE COM A MP 1.039/2021, DEPOIS DA INTERRUPÇÃO DO PROGRAMA, FICOU PROIBIDA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AOS ESTAGIÁRIOS. PRIMAZIA DA MP 1.000/2020, E DO DECRETO 10.488/2020, PARA INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI 13.982/2020, TENDO EM VISTA QUE O AUXÍLIO EMERGENCIAL RESIDUAL CONSTITIU UMA ESPÉCIE DE EXTENSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL 2020. OU SEJA, NO SILÊNCIO DA LEI 13.982/2020, E DIANTE DA PERMISSÃO DO DECRETO 10.488/2020, INFERE-SE QUE A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO CONSTITUI, POR SI SÓ, ÓBICE PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL 2020. INVIABILIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS ARTS. 2º E 3º DA LEI 8.429/1992 PARA EQUIPARAR ESTAGIÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO COM AGENTE PÚBLICO, POIS LIMITADOS AO CONTEXTO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.  POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL 2020 A QUEM INTEGRE RELAÇÃO DE ESTÁGIO, INCLUSIVE NO SETOR PÚBLICO. RECURSO DA PARTE AUTORA PROVIDO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REANÁLISE DA ELEGIBILIDADE. QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5003471-26.2020.4.04.7101, PAULO CEZAR NEVES JUNIOR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. NECESSIDADE DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. APLICAÇÃO DA TESE FIRMADA NO TEMA 277 DA TNU: "O DIREITO À CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA COM ESTIMATIVA DE DCB (ALTA PROGRAMADA) PRESSUPÕE, POR PARTE DO SEGURADO, PEDIDO DE PRORROGAÇÃO (§ 9º, ART. 60 DA LEI N. 8.213/91), RECURSO ADMINISTRATIVO OU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, QUANDO PREVISTOS NORMATIVAMENTE, SEM O QUÊ NÃO SE CONFIGURA INTERESSE DE AGIR EM JUÍZO". COMPATIBILIDADE COM TEMA 350 DO STF. RECURSO DO INSS PROVIDO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0509136-61.2021.4.05.8500, PAULO CEZAR NEVES JUNIOR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. REVISÃO DA RMI. INCLUSÃO DE DIFERENÇAS SALARIAIS RECONHECIDAS EM RECLAMATÓRIA TRABALHISTA. DECADÊNCIA. TURMA DE ORIGEM FIXOU TERMO INICIAL A PARTIR DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS. ENTENDIMENTO EM DESACORDO COM A TESE FIRMADA NO TEMA 1117 DO STJ: "O MARCO INICIAL DA FLUÊNCIA DO PRAZO DECADENCIAL, PREVISTO NO CAPUT DO ART. 103 DA LEI N. 8.213/1991, QUANDO HOUVER PEDIDO DE REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL (RMI) PARA INCLUIR VERBAS REMUNERATÓRIAS RECEBIDAS EM AÇÃO TRABALHISTA NOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO QUE INTEGRARAM O PERÍODO BÁSICO DE CÁLCULO (PBC) DO BENEFÍCIO, DEVE SER O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA NA RESPECTIVA RECLAMATÓRIA". SEGUNDO O PRÓPRIO STJ, NÃO É NECESSÁRIO "AGUARDAR A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA TRABALHISTA PARA REQUERER A REVISÃO DO BENEFÍCIO, VISTO QUE A REFERIDA APURAÇÃO É PROCEDIMENTO DESTINADO À SATISFAÇÃO DO CRÉDITO DO TRABALHADOR PERANTE SEU EMPREGADOR". RECURSO DO INSS PROVIDO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5002396-79.2021.4.04.7112, PAULO CEZAR NEVES JUNIOR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDILEF. APOSENTADORIA POR IDADE RURAL COM REDUÇÃO DO LIMITE ETÁRIO. ADMINISTRADOR RURAL. DESCABIMENTO. ATIVIDADE QUE NÃO REVELA A EXECUÇÃO DO LABOR CAMPESINO. ENQUADRAMENTO NA ORIGEM EM FUNÇÃO DA MERA NATUREZA DO EMPREGADOR COMO RURAL. DESCABIMENTO. TESE NO SENTIDO DE QUE "(I) A REAL NATUREZA DA ATIVIDADE DESEMPENHADA É QUE DETERMINARÁ SE O EXERCENTE É TRABALHADOR RURAL OU URBANO; (II) SOMENTE O TRABALHADOR RURAL QUE DE FATO EXERÇA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, FAZ JUS À APOSENTADORIA POR IDADE COM REDUÇÃO NO LIMITE ETÁRIO." RETORNO À ORIGEM PARA APLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM N. 20 DA TNU. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0500763-72.2020.4.05.8307, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 27/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. EXPOSIÇÃO HABITUAL E PERMANENTE A AGENTES NOCIVOS. ORIENTAÇÃO NORMATIVA. LEI 8.112/1990. LEI 8.270/1991. AMBIENTE OCUPACIONAL. INSPEÇÃO. TNU. PRECEDENTES. 1. A administração pública indeferiu o pedido de pagamento de adicional de insalubridade para a autora, sob o fundamento de que a exposição a agentes nocivos à saúde se dá por tempo inferior a metade de sua carga horária, não se cumprindo os requisitos previstos em orientações normativas. 2. Conforme o entendimento da TNU, o pagamento do adicional de insalubridade tem enquadramento específico e próprio na legislação, não sendo pertinente sua alteração por considerações subjetivas a respeito da gravidade ou periculosidade ínsita na atividade. Não é possível alterar o enquadramento por considerações a respeito de isonomia, simetria ou proporcionalidade, sendo competência própria dos Poderes Executivo e Legislativo atribuírem as condições apropriadas para o seu pagamento (PUIL 1000821-56.2019.4.01.3815, j. 21/06/2021). 3. Incidente não conhecido, em face da Questão de Ordem 13, da TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000119-64.2018.4.01.3815, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. TRABALHADOR RURAL PARA OS FINS DO PARÁGRAFO 1O, DO ART. 48, DA LEI N. 8.213/91. NECESSIDADE DE INTERPRETAÇÃO DA NORMA EM CONFORMIDADE COM O DISCRÍMEN CONSTITUCIONALMENTE AUTORIZADO. SOMENTE PODE SER CONSIDERADO TRABALHADOR RURAL AQUELE QUE, EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES E AOS DESGASTES FÍSICOS DECORRENTES DO TRABALHO BRAÇAL, REALIZE ATIVIDADE PROFISSIONAL DIRETAMENTE LIGADA À AGRICULTURA, À PECUÁRIA; À EXTRAÇÃO E A EXPLORAÇÃO VEGETAL E ANIMAL; À EXPLORAÇÃO DA APICULTURA, AVICULTURA, CUNICULTURA, SUINOCULTURA, SERICICULTURA, PISCICULTURA E OUTRAS CULTURAS ANIMAIS; BEM COMO À TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS DECORRENTES DA ATIVIDADE RURAL, SEM QUE SEJAM ALTERADAS A COMPOSIÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO IN NATURA, FEITA PELO PRÓPRIO AGRICULTOR OU CRIADOR, COM EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS USUALMENTE EMPREGADOS NAS ATIVIDADES RURAIS, UTILIZANDO EXCLUSIVAMENTE MATÉRIA-PRIMA PRODUZIDA NA ÁREA RURAL EXPLORADA, TAIS COMO A PASTEURIZAÇÃO E O ACONDICIONAMENTO DO LEITE, ASSIM COMO O MEL E O SUCO DE LARANJA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE APRESENTAÇÃO; BEM COMO RELACIONADAS AO CULTIVO DE FLORESTAS QUE SE DESTINEM AO CORTE PARA COMERCIALIZAÇÃO, CONSUMO OU INDUSTRIALIZAÇÃO. DESSA FORMA, A COZINHEIRA, AINDA QUE ATUE EM PROPRIEDADE RURAL OU PRÉDIO RÚSTICO INSERIDA EM CICLO DE ATIVIDADE AGROECONÔMICA, PREPARANDO ALIMENTOS PARA OS TRABALHADORES OU PARA O EMPREGADOR, NÃO É TRABALHADORA RURAL PARA OS FINS DO PARÁGRAFO 1º, DO ART. 48, DA LEI N. 8.213/91. RECURSO DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000533-96.2016.4.03.6201, PAULO CEZAR NEVES JUNIOR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. REABILITAÇÃO PROFISSIONAL. TEMA 177, DA TNU. PROVIMENTO DO INCIDENTE. ADEQUAÇÃO.

É incabível a determinação judicial de manutenção do auxílio-doença enquanto o segurado não for reabilitado, por contrariar o entendimento da TNU no tema 177. Precedente: PUIL 0001428-13.2019.4.03.6311/SP, relator juiz federal Francisco Glauber Pessoa Alves, j. 16/12/2021.

 (Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0011841-49.2018.4.03.6302, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. REAFIRMAÇÃO DA DATA DA ENTRADA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO - DER. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SUPERVENIENTE. STJ - TEMA 995. CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - CNIS. NOVO VÍNCULO DE EMPREGO. POSSIBILIDADE. INCIDENTE. PROVIMENTO. 1 - Controvérsia sobre a possibilidade ou não de reafirmação da DER com a contagem de período relativo a um contrato de trabalho iniciado depois do ajuizamento da ação. 2 - No julgamento do tema 995, o STJ reconheceu a possibilidade de aproveitamento de contribuições posteriores à DER, desde que recolhidas até a fase de recurso no processo judicial. ODe acordo com esse precedente, não se deve postergar a análise do fato superveniente para novo processo se a autarquia já tem conhecimento do fato, mercê de ser a guardiã dos dados cadastrados de seus segurados. 3 -  Para a reafirmação da DER, importa que tempo de contribuição superveniente seja incontroverso e reconhecido pela autarquia com base em seus registros, conforme as razões de decidir no tema 995. Ou seja, que se trate de um fato aceito pelo INSS. Nessa hipótese, não há  por que rejeitar o cômputo de tempo superveniente para reafirmar a DER. O fato de se tratar do mesmo ou de outro vínculo de emprego não é relevante, desde que o período seja incontroverso. 4 - Para a reafirmação da DER, nos termos da tese firmada pelo STJ no tema 995, basta que os recolhimentos referentes ao tempo de contribuição superveniente constem de maneira incontroversa nos registros da autarquia (CNIS), não sendo relevante o fato de se tratar de um novo vínculo de emprego. 5 - Incidente conhecido e provido, com o retorno do caso à turma recursal do origem, para adequação do julgamento à interpretação uniformizada.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001121-55.2018.4.04.7127, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL. PROGRESSÃO FUNCIONAL. INTERSTÍCIO. DECRETO 84.669/1980. TEMA 206, DA TNU. DISTINÇÃO. PROVIMENTO DO INCIDENTE.

1 - O autor pretende que o interstício necessário para a progressão na carreira da polícia rodoviária federal seja contado desde a data de ingresso na carreira e não em data única prevista em decreto regulamentar.

2 - A turma recursal reconheceu o direito do autor com base no entendimento adotado pela TNU ao julgar o tema 206 (em razão da ilegalidade dos artigos 10 e 19, do Decreto nº 84.669/80, o termo inicial dos efeitos financeiros das progressões funcionais

de servidores pertencentes a carreiras abrangidas pelo referido regulamento deve ser fixado com base na data de entrada em efetivo exercício na carreira, tanto para fins de contagem dos interstícios, quanto para o início de pagamento do novo patamar

remuneratório).

3 - Distinção entre o caso subjacente ao tema 206, relativo a auditor fiscal do trabalho, e o caso presente, referente a policial rodoviário federal.

4 - No caso dos servidores da carreira de policial federal, aplica-se a jurisprudência do STJ, no sentido da validade da data única prevista na legislação (AgInt no REsp n. 1.802.742; AgInt no REsp n. 1.774.673).

5 - O precedente da TNU que deve orientar o julgamento da causa é o que diz respeito, especificamente, aos integrantes da carreira da polícia federal e da polícia rodoviária federal (PU 5007970-08.2015.4.04.7205).

6 - O interstício previsto no Decreto 84.668/1980, até a sua revogação, é aplicável para promoção e progressão nas carreiras de policial federal e policial rodoviário federal.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0034549-26.2018.4.01.3400, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. CONTRATO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL. FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES. LEI 10.260/2001. LINDB. INVALIDEZ. FALECIMENTO. SALDO DEVEDOR. ABSORÇÃO. LEI SUPERVENIENTE. APLICAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. INCIDENTE. DESPROVIMENTO. 1 - Discute-se a possibilidade de aplicação de lei superveniente à celebração do contrato de financiamento (ano de 2002), para o fim de obrigar o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Caixa Econômica Federal - CEF a absorverem o saldo devedor, em face da invalidez do autor, ocorrida em 2017, anos depois depois da conclusão do curso de graduação. 2 -  O contrato é regido pela lei vigente ao tempo de sua celebração, em face da garantia constitucional do ato jurídico perfeito. A lei nova deve respeitar o ato jurídico perfeito, considerado o já consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou, conforme o art. 6º, da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro - LINDB. 3 -  Inaplicabilidade das leis que, posteriormente à celebração do contrato de financiamento, previram a absorção do saldo devedor pelo agente financeiro, pela instituição de ensino superior e pelo FIES.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0033704-21.2019.4.01.3800, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 07/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. INCA. TEMA 206, DA TNU. CARREIRA. PROGRESSÃO. INTERSTÍCIO. TERMO INICIAL. 1 - A autora, servidora pública integrante dos quadros do Instituto Nacional do Câncer - INCA, pretende a contagem do interstício, para progredir na carreira, a partir da data de seu ingresso no cargo, afastando-se a data única utilizada pela administração, com base no Decreto 84.669/1980. 2 - No tema 206, a TNU firmou o seguinte entendimento: Em razão da ilegalidade dos artigos 10 e 19, do Decreto nº 84.669/80, o termo inicial dos efeitos financeiros das progressões funcionais de servidores pertencentes a carreiras abrangidas pelo referido regulamento deve ser fixado com base na data de entrada em efetivo exercício na carreira, tanto para fins de contagem dos interstícios, quanto para o início de pagamento do novo patamar remuneratório.  3 - Esse é o entendimento aplicável para orientar o julgamento do caso presente, conforme já reconheceu a TNU no PUIL 5008538-82.2020.4.02.5110/RJ (relatora juíza federal Caroline Medeiros e Silva, j. 05/05/2022).

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5027574-06.2021.4.02.5101, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO.  DIREITO DO MENOR SOB GUARDA À PENSÃO POR MORTE DO SEU MANTENEDOR EMBORA A EC 103/2019 O TENHA EXCLUÍDO DO ROL DOS DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS NATURAIS OU LEGAIS DOS SEGURADOS DO INSS. OBSERVÂNCIA DAS DIRETRIZES CONSTITUCIONAIS DA ISONOMIA, DIGNIDADE HUMANA, PRIORIDADE ABSOLUTA E PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (ART. 227 DA CF). PROIBIÇÃO DE PROTEÇÃO INSUFICIENTE POR PARTE DO ESTADO. 1. DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE DO SEGMENTO DO ART. 23, §6º, DA EC 103/2019, RELATIVO À EXPRESSÃO "EXCLUSIVAMENTE", DE FORMA A AFASTAR INTERPRETAÇÃO QUE EXCLUA O MENOR SOB GUARDA DA PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE, FIRMANDO A TESE DE QUE: É INCONSTITUCIONAL A EXPRESSÃO "EXCLUSIVAMENTE", CONSTANTE DO §6º, DO ART. 23 DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019, E, DA MESMA FORMA, VIOLA O NÚCLEO ESSENCIAL DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EXEGESE QUE IMPORTE EM EXCLUSÃO DO MENOR SOB GUARDA DA PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. INCIDENTE DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5021979-86.2021.4.04.7100, SUSANA SBROGIO GALIA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM. EXPOSIÇÃO A CALOR PROVENIENTE DE FONTES NATURAIS. TRABALHADOR RURAL. PERÍODO POSTERIOR AO DECRETO 2.172/97. MÁXIMAS DE EXPERIÊNCIA PARA AFERIÇÃO DA NATUREZA DA ATIVIDADE, QUANDO O PPP APURA A TAXA METABÓLICA EM CONFORMIDADE COM O QUADRO 3 DO ANEXO III DA NR-15. INVIABILIDADE. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REMESSA DOS AUTOS À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO À SEGUINTE TESE: "A QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE COMO LEVE, MODERADA OU PESADA, PARA FINS DE DEFINIÇÃO DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA EXPOSIÇÃO A CALOR NO TRABALHO INTERMITENTE COM PERÍODOS DE DESCANSO NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO, NÃO PODE SER FEITA A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DE MÁXIMAS DE EXPERIÊNCIA, SE O PPP APURA A TAXA METABÓLICA EM CONFORMIDADE COM O QUADRO 3, DO ANEXO III, DA NR-15"

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0502467-23.2020.4.05.8307, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA. FIXAÇÃO DA DCB DO BENEFÍCIO CONCEDIDO JUDICIALMENTE. AUSÊNCIA DE ESTIMATIVA DE RECUPERAÇÃO PELO PERITO JUDICIAL. DURAÇÃO DE 120 DIAS CONTADOS DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. TEMA 246 DOS REPRESENTATIVOS DE CONTROVÉRSIA. ACÓRDÃO RECORRIDO QUE ADOTA O MESMO ENTENDIMENTO QUE A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. QUESTÃO DE ORDEM Nº 24 DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL NÃO CONHECIDO

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0519743-09.2020.4.05.8100, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. MENOR SOB GUARDA. FALECIMENTO DA INSTITUIDORA NA VIGÊNCIA DA EC Nº 103/2019. ALTERAÇÃO CONSTITUCIONAL INCOMPATÍVEL COM OS PRINCÍPIOS DA MÁXIMA PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA ISONOMIA E DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. PRECEDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5006715-30.2020.4.04.7111, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. CRIME AMBIENTAL. ART. 48 DA LEI N. 9.605/98. DELITO PERMANENTE. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. TERMO INCIAL FLUI A PARTIR DA CESSAÇÃO DA PERMANÊNCIA.  INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM Nº 20 DA TNU. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO PROVIDO. I - O delito previsto no art. 48 da Lei n.º 9.605/1998 ostenta natureza de crime permanente, de forma que a prática do delito se protrai no tempo e provoca a violação contínua e duradoura do bem jurídico tutelado, razão pela qual a prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, começa a correr do dia em que cessada a permanência, nos termos do art. 111, inciso III, do CP. II-  PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5018888-13.2020.4.04.7200, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. PENSÃO ESTATUTÁRIA. TERMO INCIAL DO JUROS DE MORA. DATA DA CITAÇÃO. APLICABILIDADE DA SÚMULA 204/STJ. NATUREZA ALIMENTAR. SIMILARIDADE DAS VERBAS REMUNERATÓRIAS DE BENEFÍCIOS GERADOS DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E TRABALHADORES CELETISTAS. UBI EADEM RATIO, IBI EADEM LEGIS DISPOSITIO. JUROS FIXADOS A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0006665-38.2017.4.01.3600, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. COMPENSAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS EXERCIDAS NO RECESSO FORENSE. REGULAMENTAÇÃO QUE GARANTE A ESCOLHA DO SERVIDOR. POSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO  PARTE MEDIANTE FOLGAS, PARTE MEDIANTE INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA. INCIDENTE PROPOSTO PELA PARTE AUTORA CONHECIDO E PROVIDO. O serviço extraordinário exercido pelo servidor, durante o recesso forense, é devido, podendo ser compensado tanto através do pagamento das horas, com o adicional de 100% (cem por cento), como pelo afastamento da atividade, em dias dobrados, à escolha do servidor, conforme regulamentação.Não havendo norma que vede a compensação pelo trabalho extraordinário, parte em folgas, parte em indenização pecuniária, tal mescla é possivel, deduzidos dos dias a serem indenizados, aqueles eventualmente correspondentes às folgas já usufruídas a este título.   Incidente conhecido e provido.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5105452-75.2019.4.02.5101, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 26/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. COMPENSAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS EXERCIDAS NO RECESSO FORENSE. REGULAMENTAÇÃO QUE GARANTE A ESCOLHA DO SERVIDOR. POSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO PARTE MEDIANTE FOLGAS, PARTE MEDIANTE INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA. INCIDENTE PROPOSTO PELA PARTE AUTORA CONHECIDO E PROVIDO. O serviço extraordinário exercido pelo servidor, durante o recesso forense, é devido, podendo ser compensado tanto através do pagamento das horas, com o adicional de 100% (cem por cento), como pelo afastamento da atividade, em dias dobrados, à escolha do servidor, conforme regulamentação.Não havendo norma que vede a compensação pelo trabalho extraordinário, parte em folgas, parte em indenização pecuniária, tal mescla é possível, deduzidos dos dias a serem indenizados, aqueles eventualmente correspondentes às folgas já usufruídas a este título.    INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5105400-79.2019.4.02.5101, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 26/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. AUXÍLIO-EMERGENCIAL. LEI N.º 13.982/2020.  ALTERAÇÃO PELA LEI 14.171/21. COTA DUPLA A HOMEM PROVEDOR DE FAMÍLIA MONOPARENTAL.  IGUALDADE DE GÊNERO NO EXERCÍCIO DA SOCIEDADE CONJUGAL. DIRETRIZES PROTETIVAS DA FAMÍLIA. OBJETO DE AFETAÇÃO EM REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA (TEMA 305): "SABER SE É DEVIDO O AUXÍLIO EMERGENCIAL EM COTA DUPLA A HOMEM PROVEDOR DE FAMÍLIA MONOPARENTAL, ANTERIORMENTE À PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 14.171/2021". TESE FIRMADA: "O AUXÍLIO-EMERGENCIAL PREVISTO NA LEI N.º 13.982/2020 É DEVIDO EM COTA DUPLA IGUALMENTE AO HOMEM PROVEDOR DE FAMÍLIA MONOPARENTAL, MESMO ANTERIORMENTE À PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 14.171/2021. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5012062-80.2020.4.04.7002, SUSANA SBROGIO GALIA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 15/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (PUIL). REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. TEMA 301. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. LEI 8.213/91, ART. 48, §§ 1º E 2º. COMPATIBILIZAÇÃO DAS EXPRESSÕES "IMEDIATAMENTE ANTERIOR" E "AINDA QUE DE FORMA DESCONTÍNUA". POSSIBILIDADE DE SOMAR PERÍODOS DE ATIVIDADE RURAL, INDEPEDENTEMENTE DO EXTENSÃO DO INTERVALO ENTRE ELAS. A PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO NOS INTERVALOS ENTRE AS ATIVIDADES RURÍCOLAS DEVE SER DESCONSIDERADA NA ANÁLISE DO DIREITO À APOSENTADORIA RURAL. ENTENDIMENTO ADOTADO PELO INSS. INEXISTÊNCIA DE CONTRARIEDADE AO TEMA 642 DO STJ.  ART. 11, § 9º, III DA LEI 8.213/91 NÃO DISCIPLINA A CONTAGEM DO TEMPO RURAL PARA A APOSENTADORIA POR IDADE, MAS, SIM, A CARACTERIZAÇÃO DA CONDIÇÃO DE SEGURADO ESPECIAL. DEFINIÇÃO DOS MOMENTOS DE DESCARACTERIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA CONDIÇÃO DE SEGURADO ESPECIAL. PUIL PROVIDO COM FIXAÇÃO DE TESE. 1. A aposentadoria por idade do trabalhador rural, prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei 8.213/91, será devida aos 60 anos de idade para o homem e aos 55 anos de idade para a mulher, desde que comprovado o efetivo exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, por tempo igual ao número de meses de contribuição correspondente à carência. 2. Imediatidade não se confunde com continuidade. Ao exigir a comprovação da atividade rural em período imediatamente anterior ao requerimento, a lei indica que a aposentadoria prevista nos § § 1º e 2º, do art. 48 da Lei 8.213/91 é para as pessoas que conservam a condição de trabalhador rural, sendo insuficiente o fato de terem trabalhado no campo em período pretérito. Em palavras diretas: o benefício é para quem "é trabalhador rural" e não para quem "foi trabalhador rural". 3. Atendido o critério da imediatidade, a exigência dos 180 meses de trabalho rural pode ser preenchida de modo descontínuo, sendo irrelevante para o legislador o tempo decorrido entre os períodos de atividade rural, desde que, no momento do requerimento ou da implementação da idade, o segurado esteja trabalhando no campo. O intervalo entre períodos de atividade rural não afeta a imediatidade, ainda que tenha ocorrido a perda da qualidade de segurado. 4. Não há coerência em utilizar os parâmetros do período de graça na definição de um "tempo rural remoto", provocado por uma "interrupção" da atividade, capaz de gerar a "perda da vocação" rural. Todos esses critérios são inexistentes na lei e decorrem de uma confusão entre imediatidade e continuidade. Quando autoriza a contagem descontínua do tempo de trabalho rural, a lei garante ao segurado o aproveitamento de todo o tempo trabalhado no campo, mesmo que em momentos diferentes de sua vida laborativa. Isso significa que a descontinuidade não se converte em uma "interrupção" que obsta a contagem do tempo mais antigo: a lei não prevê qualquer exclusão de tempo "remoto". 5. A opção legislativa está em perfeita harmonia com a política pública constitucional para a previdência social. Seria incoerente, injusto e incompatível com os princípios da vedação à proteção insuficiente e da uniformidade e equivalência da proteção previdenciária das populações urbana e rural permitir que anos de trabalho no campo se transformassem em um nada jurídico. 6. Afirmar que a perda da qualidade de segurado nos intervalos entre as atividades rurícolas deve ser desconsiderada na análise do direito à aposentadoria rural não representa qualquer contrariedade ou divergência ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça, fixado no tema 642, cujo objeto se limitou à análise da necessidade de o segurado estar exercendo atividade rural quando completa a idade mínima para a aposentadoria. 7. O INSS, administrativamente, permite a soma de todos os períodos de trabalho rural, independentemente da extensão do intervalo entre eles, mesmo quando ocorre a perda da qualidade de segurado (art. 259, IN Pres INSS 128/2022; art. 267, Portaria DIRBEN/INSS 991/2022 e manifestação da autarquia nos autos). 8. O art. 11, § 9º, III da Lei 8.213/91 não disciplina a contagem do tempo rural para a aposentadoria por idade, mas, sim, a caracterização da condição de segurado especial.  9. A partir do 1º dia do mês seguinte da extrapolação dos 120 dias de atividade remunerada no ano, o segurado deixa de se enquadrar como especial, passando a integrar nova categoria de segurado obrigatório. Cessada a atividade remunerada e comprovado o retorno ao trabalho de segurado especial, o trabalhador volta a se inserir imediatamente no VII, do art. 11 da Lei 8.213/91. 10. Tese: Cômputo do Tempo de Trabalho Rural I. Para a aposentadoria por idade do trabalhador rural não será considerada a perda da qualidade de segurado nos intervalos entre as atividades rurícolas. Descaracterização da condição de segurado especial II. A condição de segurado especial é descaracterizada a partir do 1º dia do mês seguinte ao da extrapolação dos 120 dias de atividade remunerada no ano civil (Lei 8.213/91, art. 11, § 9º, III). III. Cessada a atividade remunerada referida no item II e comprovado o retorno ao trabalho de segurado especial, na forma do art. 55, § 3º, da Lei 8.213/91, o trabalhador volta a se inserir imediatamente no inciso VII, do art. 11, da Lei 8.213/91, ainda que no mesmo ano civil. 11. PUIL provido.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0501240-10.2020.4.05.8303, FABIO DE SOUZA SILVA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/09/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. REAFIRMAÇÃO DA DER PARA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES DA TURMA (0000932-44.2020.4.03.6312 - LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ). REMESSA À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO. PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5003036-05.2019.4.02.5109, JULIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. SEGURADO OBRIGATÓRIO. CONTRIBUINTE INDIVIDUAL. CONTRIBUIÇÕES. RECOLHIMENTO. RESPONSABILIDADE. EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. LC 123/2006. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL. DIVERGÊNCIA. INCIDENTE. PROVIMENTO.  1 -  Conforme o art. 13, § 1º, X, da Lei Complementar 123/2006, não está incluída no SIMPLES a contribuição previdenciária referente à pessoa do empresário, na qualidade de contribuinte individual. 2 - O fato de ser a empresa optante do SIMPLES não desobriga o empresário de recolher suas próprias contribuições, incidentes sobre o valor de sua remuneração, assim como ocorre em relação às demais pessoas jurídicas.  3 - Provimento do incidente, com o encaminhamento do caso à turma recursal, para adequação do julgamento à interpretação uniformizada.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000410-82.2019.4.03.6334, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 07/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. AGRAVO INTERNO. APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. ALTERAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO. TEMA 301 DA TNU. DIVERGÊNCIA. PROVIMENTO DO RECURSO. 1. Para a aposentadoria por idade do trabalhador rural não será considerada a perda da qualidade de segurado nos intervalos entre as atividades rurícolas. Essa foi a tese fixada no tema 301 pela TNU, que  alterou sua interpretação sobre a matéria. 2. O que se exige é apenas que o trabalhador seja segurado especial quando do requerimento do benefício ou quando do implemento da idade mínima para a aposentadoria por idade rural. 3. Agravo provido, a fim de que seja conhecido e provido o incidente de uniformização, com o retorno do caso à turma recursal do origem, para adequação do julgamento à tese uniformizada no tema 301.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5004677-07.2018.4.04.7114, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 07/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA. DATA DE CESSAÇÃO. TEMA 246 DA TNU. PERÍODO DE AFASTAMENTO. TERMO INICIAL. IMPLANTAÇÃO. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. TEMA 905 DO STJ. LEI 11.430/2006. CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO. INPC. IPCA-E. 1.  Conforme a tese firmada no tema 246, pela TNU, o prazo previsto pelo perito judicial para a recuperação da capacidade de trabalho corre desde a perícia. Entretanto, como o segurado tem o direito de pedir a prorrogação do benefício, é necessário que se estabeleça um prazo mínimo suficiente,  desde a implantação, para que o segurado possa requerer a prorrogação do auxílio-doença. 2. Segundo a tese do STJ no tema 905, no período posterior à vigência da Lei 11.430/2006, a correção monetária de crédito judicial previdenciário deve ocorrer pela variação do INPC.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1003712-80.2019.4.01.3902, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 07/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. AGRAVO INTERNO. TEMA 162 DA TNU. FÉRIAS. INDENIZAÇÃO. PERÍODO DE SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO. PERÍODO AQUISITIVO DE DOZE MESES.  TEMA 162 DA TNU. MILITAR. INCORPORAÇÃO. DIVERGÊNCIA. INEXISTÊNCIA. INCIDENTE NÃO CONHECIDO. DECISÃO MONOCRÁTICA MANTIDA. Ao julgar o tema 162, a TNU decidiu que o período de prestação de serviço militar obrigatório dá origem a direito a férias regulamentares apenas ao servidor militar incorporado. Não é esse o caso do autor, que foi dispensado após a prestação do serviço obrigatório.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001359-20.2021.4.04.7111, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 07/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. IMPOSTO DE RENDA. TERMO INICIAL. ACÓRDÃO EM DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO ENTENDIMENTO FIRMADO PELO STJ NO TEMA 138. INCIDENTE PROVIDO. 1. O prazo de prescrição das ações de repetição de tributos sujeitos a lançamento por homologação é contado desde o pagamento antecipado (e não a partir da declaração de ajuste anual), na forma do art. 150, § 1º, e 168, I, do CTN, e da tese fixada pelo STJ no tema 138. 2. Incidente conhecido e provido, com o retorno do caso à turma recursal do origem, para adequação do julgamento à interpretação uniformizada.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0003140-38.2019.4.03.6311, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 07/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRTIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LICENÇA-PATERNIDADE. GESTAÇÃO MÚLTIPLA. FILHOS GÊMEOS. CONCESSÃO EM PERÍODO EQUIVALENTE À LICENÇA-MATERNIDADE (180 DIAS). IMPOSSIBILIDADE.  PREVISÃO LEGAL. AUSÊNCIA. LEI 8.112/1990. INCIDENTE NÃO PROVIDO. 1. O direito à licença-paternidade é previsto na Constituição Federal para trabalhadores da iniciativa privada e do setor público. Trata-se de direito com matriz constitucional, mas instituído e limitado pela lei, por uma escolha política. O prazo estendido de licença-paternidade não deriva diretamente do art. 227, da Constituição Federal.   2. Qualquer decisão judicial que conceda ao servidor público a extensão do prazo previsto em lei para a licença-paternidade precisa partir de regras universalizáveis, que abarquem todos os trabalhadores. Afinal, o direito de trabalhadores públicos e privados a essa licença advém da mesma norma constitucional, veiculada no art. 7º, XIX.  3. Deferir a prorrogação da licença-paternidade somente a servidores públicos implicaria a desigualdade no tratamento de trabalhadores pais de gêmeos, conforme pertencessem à iniciativa privada ou ao setor público. Se o judiciário resolver interferir nessa escolha política, deve julgar pelos mesmos padrões os casos de trabalhadores dos setores público e privado. 4. Contudo, o judiciário não pode reconhecer a existência desse direito, sem usurpar funções do legislador. A ausência de diferenciação do prazo de licença ao pai, conforme se trate ou não de gestação múltipla, é algo considerado pelo legislador, que instituiu o direito de forma limitada, independentemente do número de filhos.  5. Desprovimento do pedido de uniformização. Tese firmada: O servidor público federal não tem direito à extensão do período de licença-paternidade em razão do nascimento de filhos gêmeos, em face da ausência de previsão legal.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0040750-34.2018.4.01.3400, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 07/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. CONTRATO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL. FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES. LEI 10.260/2001. LINDB. INVALIDEZ. FALECIMENTO. SALDO DEVEDOR. ABSORÇÃO. LEI SUPERVENIENTE. APLICAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. INCIDENTE. DESPROVIMENTO. 1 - Discute-se a possibilidade de aplicação de lei superveniente à celebração do contrato de financiamento (ano de 2002), para o fim de obrigar o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Caixa Econômica Federal - CEF a absorverem o saldo devedor, em face da invalidez do autor, ocorrida em 2017, anos depois depois da conclusão do curso de graduação. 2 -  O contrato é regido pela lei vigente ao tempo de sua celebração, em face da garantia constitucional do ato jurídico perfeito. A lei nova deve respeitar o ato jurídico perfeito, considerado o já consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou, conforme o art. 6º, da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro - LINDB. 3 -  Inaplicabilidade das leis que, posteriormente à celebração do contrato de financiamento, previram a absorção do saldo devedor pelo agente financeiro, pela instituição de ensino superior e pelo FIES.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0033704-21.2019.4.01.3800, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 07/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. CARACTERIZAÇÃO DE TEMPO ESPECIAL. EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ATIVIDADES DE SERVENTE, AUXILIAR E TÉCNICA DE ENFERMAGEM DESEMPENHADAS EM AMBIENTE COM EXPOSIÇÃO AUMENTADA AO RISCO DE CONTAMINAÇÃO. ACÓRDÃO RECORRIDO QUE CONTRARIA O ENTENDIMENTO DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. ENCAMINHAMENTO À TURMA DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5030038-09.2020.4.04.7000, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 07/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. REAFIRMAÇÃO DA DER PARA A DATA DA CONCESSÃO, A FIM DE SE OBTER O MELHOR BENEFÍCIO. PRECEDENTES DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO QUE ADMITEM A REAFIRMAÇÃO DA DER, PARA O FIM DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. REMESSA À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5028807-09.2019.4.02.5101, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 07/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. AUXÍLIO-DOENÇA CESSADO ADMINISTRATIVAMENTE. DECISÃO JUDICIAL QUE RECONHECE A EXISTÊNCIA DE INCAPACIDADE NA DATA DA CESSAÇÃO. PRETENSÃO DO INSS DE VER EXCLUÍDAS DA CONDENAÇÃO AS COMPETÊNCIAS EM QUE O SEGURADO RETORNOU AO TRABALHO APÓS A CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO. TEMA 1013 DOS RECURSOS ESPECIAIS REPETITIVOS (RESP 1.786.590 E 1.788.700). O RETORNO DO SEGURADO AO TRABALHO APÓS A INDEVIDA CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA NÃO OBSTA O PAGAMENTO RETROATIVO DO BENEFÍCIO NO PERÍODO EM QUE O SEGURADO EXERCEU ATIVIDADE LABORATIVA. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. REFORMA DO ACÓRDÃO DE ORIGEM, RESTABELECENDO-SE A SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0224074-98.2017.4.02.5157, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 07/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO POR INCAPACIDADE LABORAL. DATA DE INÍCIO DA INCAPACIDADE DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MP 739/2016. ACÓRDÃO RECORRIDO EM DISSONÂNCIA À TESE FIXADA NO TEMA 176/TNU. RETORNO DOS AUTOS À TURMA RECURSAL PARA FINS DE ADEQUAÇÃO. QUESTÃO DE ORDEM 20/TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0033887-06.2016.4.03.6301, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 07/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO POR INCAPACIDADE. DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO - DIB. PERÍCIA MÉDICA JUDICIAL ATESTOU O INÍCIO DA INCAPACIDADE EM MOMENTO ANTERIOR AO PRIMEIRO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE REQUERIMENTOS SUCESSIVOS EM NADA OBSTA A APLICAÇÃO DO VERBETE DA SÚMULA 22/TNU PARA FIXAÇÃO DA DIB NA DATA DO REQUERIMENTO QUE PRECEDE A DII. ACÓRDÃO ANULADO COM RETORNO DOS AUTOS À TURMA DE ORIGEM, CONSENTÂNEO COM A QUESTÃO DE

ORDEM 20/TNU.(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0053158-30.2018.4.03.6301, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 07/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE INTERCALADO COM O RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES. REAFIRMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DA TNU. AINDA QUE VERTIDA APENAS UMA ÚNICA CONTRIBUIÇÃO DEVE SER RECONHECIDO AO SEGURADO O DIREITO AO CÔMPUTO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE - AUXÍLIO-DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - PARA FINS DE CARÊNCIA E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ACÓRDÃO ANULADO. QUESTÃO DE ORDEM 20/TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001511-82.2019.4.02.5110, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 07/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. PESSOA COM DEFICIÊNCIA. VISÃO MONOCULAR. NECESSIDADE DE AFERIR O CONTEXTO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL. PERÍCIA SOCIAL REALIZADA, MAS CUJAS CONCLUSÕES NÃO FORAM EXAMINADAS PELO ACÓRDÃO RECORRIDO. SÚMULA 80/TNU. QUESTÃO DE ORDEM 20/TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0512800-89.2019.4.05.8300, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 07/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. ACÓRDÃO RECORRIDO PRONUNCIOU A DECADÊNCIA DO DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO DE REVISAR O ATO DE APOSENTADORIA COM TERMO INICIAL DO PRAZO QUINQUENAL NA DATA DE CONCESSÃO. ENTENDIMENTO EM DISSONÂNCIA COM A NATUREZA JURÍDICA DE ATO COMPLEXO QUE SOMENTE SE APERFEIÇOA APÓS A MANIFESTAÇÃO DO TCU CONFORME A JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA NO TEMA 445/STF E TEMA 99/TNU.  ACÓRDÃO ANULADO. QUESTÃO DE ORDEM 20/TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0004513-63.2017.4.02.5160, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 07/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. RECONHECIMENTO DE LABOR EM CONDIÇÕES ESPECIAIS. SUJEIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS. SÍLICA LIVRE. DESNECESSIDADE DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA. TEMA 170 DA TNU. DEVOLUÇÃO DE VALORES DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. POSSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO.INCIDENTE PROPOSTO PELA PARTE AUTORA PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESTA ESTENSÃO, PROVIDO.  A EXPOSIÇÃO DO SEGURADO À SÍLICA LIVRE É SUFICIENTE AO RECONHECIMENTO DO LABOR EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, BASTANDO A SUA VERIFICAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO, POR MEIO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA, POR SER UM AGENTE NOTORIAMENTE CANCERÍGENO. TEMA 170 DA TNU. NÃO TENDO SIDO DEMONSTRADO QUE A MATÉRIA TENHA SIDO SUSCITADA E ENFRENTADA NAS INSTÂNCIAS INFERIORES, NÃO PODE SER CONHECIDO O INCIDENTE NESTE PONTO.INCIDENTE PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESTA ESTENSÃO, PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002221-97.2015.4.01.3804, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 13/10/2022.)

PEDIDO NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO. REAFIRMAÇÃO DA DER.  TEMA 995 DO STJ. PEDIDO EXPRESSO NA INICIAL. PRESCINDÍVEL. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS NA DER ORIGINAL.  POSSIBILIDADE DE REAFIRMAÇÃO. DIREITO AO BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO. ACÓRDÃO RECORRIDO EM DISSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DA TNU. INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM Nº 20 DA TNU. RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL. INDISPENSABILIDADE DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS - TEMA 208 DA TNU. ACÓRDÃO DA TURMA DE ORIGEM EM CONFORMIDADE COM ENTENDIMENTO DA TNU. INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM N° 13. INCIDENTE PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5014021-97.2019.4.02.5120, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 13/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPOSTO RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF. PRESCRIÇÃO. CONTAGEM DO PRAZO. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO OU COMPENSAÇÃO. INTERRUPÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. ENUNCIADO SUMULAR N. 625 STJ. "O PEDIDO ADMINISTRATIVO DE COMPENSAÇÃO OU DE RESTITUIÇÃO NÃO INTERROMPE O PRAZO PRESCRICIONAL PARA A AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO DE QUE TRATA O ART. 168 DO CTN". PRECEDENTES DESTA TNU. INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM Nº20. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5003559-76.2020.4.04.7000, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/11/2022.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. REAFIRMAÇÃO DA DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CONCESSÃO DO MELHOR BENEFÍCIO. POSSIBILIDADE. TEMA 995 DO STJ. PRECEDENTES DESTA TNU. Se é possível no âmbito administrativo reconhecer benefício mais vantajoso quando a parte tiver adquirido o direito a mais de um benefício, nos termos do art. 577, inciso I, da Instrução Normativa do INSS nº 128/2022, possível também, no âmbito judicial, diante do incremento do tempo contributivo exercido no curso da demanda, a reafirmação da data de entrada do requerimento (DER) para concessão do melhor benefício. Este entendimento está amparado pela tese firmada no Tema 995 do STJ.Pedido de Uniformização Nacional provido. Acórdão anulado. Retorno dos autos à Turma de origem para analisar o cumprimento das condições necessárias à concessão de aposentadoria mais vantajosa.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0167812-95.2017.4.02.5168, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 09/10/2022.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL.  DESEMPENHO DE ATIVIDADE ESPORÁDICA ("BICOS) NA INFORMALIDADE NÃO OBSTA A PRORROGAÇÃO DA QUALIDADE DE SEGURADO POR FORÇA DO DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI 8.213/91. ACÓRDÃO RECORRIDO, NESSA PARTE, EM CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO DESTA TNU. AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICA ENTRE A QUESTÃO POSTA E OS PARADIGMAS COLACIONADOS. INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM 22 DA TNU. INADMISSÃO DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO, NO PONTO. TEMA 177 TNU. VIOLAÇÃO. RETORNO DOS AUTOS PARA ADEQUAÇÃO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0028855-13.2017.4.01.3400, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 09/10/2022.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. PENSÃO POR MORTE. FILHO MAIOR E INVÁLIDO DE SERVIDOR PÚBLICO, INSTITUIDOR DA PENSÃO. DESCESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA. PRESUNÇÃO. PRECENDENTES DA TNU E DO STJ. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO INADMITIDO. A dependência econômica do filho maior e inválido do servidor público falecido, instituidor da pensão por morte, é presumida sendo desnecessário o enfrentamento da questão quando não houver alegação de suficiência financeira do dependente.Pedido de Uniformização inadmitido.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5002916-06.2020.4.04.7102, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 09/10/2022.)

ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL.  VÍCIOS CONSTRUTIVOS EM IMÓVEL INSERIDO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. AUSENCIA DE NECESSIDADE DE DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL PARA REPARAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DE DANOS MORAIS IN RE IPSA. EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS DANOS MORAIS. PRECEDENTES DO STJ E DESTA TNU. RETORNO DOS AUTOS PARA ADEQUAÇÃO. Os danos morais decorrentes de vícios de construção que sequer demandaram a necessidade de desocupação do imóvel para reparação não se presumem, sendo necessária a devida comprovação de sua ocorrência mediante a demonstração de grave violação aos valores fundamentais inerentes aos direitos da personalidade.Pedido de Uniformização Provido. Retorno dos autos para Adequação do julgado.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5006082-71.2019.4.04.7105, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 09/10/2022.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. REAFIRMAÇÃO DA DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CONCESSÃO DO MELHOR BENEFÍCIO. POSSIBILIDADE. DESAPOSENTAÇÃO. INOCORRÊNCIA. PRECEDENTES DESTA TNU. No âmbito judicial, em ação de revisão de benefício de aposentadoria concedida administrativamente, diante do incremento do tempo contributivo, reconhecido somente judicialmente, somado ao tempo laboral exercido durante o aguardo da tramitação do seu pedido de aposentadoria na via administrativa, possível a reafirmação da data de entrada do requerimento (DER) para concessão do melhor benefício.Pedido de Uniformização Nacional provido. Acórdão anulado. Retorno dos autos à Turma de origem para analisar o cumprimento das condições necessárias à concessão de aposentadoria mais vantajosa.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5003251-33.2018.4.02.5103, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 09/10/2022.)

ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. CONTRATO FIRMADO NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - SFH. APÓLICE DE SEGURO HABITACIONAL  OBRIGATÓRIO VINCULADO AO SFH DEVE ABRANGER OS VÍCIOS DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL. PRECEDENTES DESTA TNU E DO STJ. É nula cláusula de seguro habitacional obrigatório, no âmbito dos contratos firmados pelo Sistema Financeiro de Habitação, que exclua os vícios de construção do imóvel, independentemente da natureza pública ou privada das respectivas apólices de seguro.Pedido de Uniformização Nacional provido. Acórdão anulado. Retorno dos autos à Turma de origem para reexame dos fatos em consonância com a tese ora reafirmada.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5016093-43.2020.4.04.7003, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 09/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. VISÃO MONOCULAR. DISPENSA DE CARÊNCIA. PRECEDENTE DA TNU. TESE FIRMADA NO PEDILEF N.º 0504218-65.2017.4.05.8302: "INDEPENDE DE CARÊNCIA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA QUANDO A INCAPACIDADE LABORATIVA DO SEGURADO DECORRER DE CEGUEIRA MONOCULAR, UMA VEZ QUE AS REGRAS DOS ART. 151 DA LEI 8.213/91 E ART. 1O DA PORTARIA INTERMINISTERIAL DOS MINISTROS DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SAÚDE N. 2.998/2001 NÃO FAZEM DISTINÇÃO ENTRE CEGUEIRA BINOCULAR E MONOCULAR". ACÓRDÃO EM CONSONÂNCIA COM A TESE FIRMADA. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0008910-44.2016.4.03.6302, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 07/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. NOVO §5º, DO ART. 43, DA LEI 8.213/91. DATA DE CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO. DISPENSA DE AVALIAÇÃO. MENSALIDADES DE RECUPERAÇÃO. TEMA 266 DA TNU. ACÓRDÃO DIVERGENTE. QUESTÃO DE ORDEM Nº 20 DA TNU. PROVIMENTO AO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1013543-97.2019.4.01.3500, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 07/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (PUIL). PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-ACIDENTE PRECEDIDO DE AUXÍLIO-DOENÇA. TERMO INICIAL DO AUXÍLIO-ACIDENTE. AUSÊNCIA DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO PRECEDENTE. TERMO FIXADO NO DIA IMEDIATAMENTE POSTERIOR AO DO CANCELAMENTO DO AUXÍLIO-DOENÇA. PRECEDENTE NESSE SENTIDO PLASMADO NO TEMA 862 DO STJ.  TESE FIXADA APÓS A EDIÇÃO DA LEI N. 13.457/2017. PUIL PROVIDO COM FIXAÇÃO DE TESE. O termo inicial do auxílio-acidente, decorrente da cessação do auxílio por incapacidade temporária, considerando que o requerente deixou de formular pedido de prorrogação do benefício por incapacidade precedente, deve ser o dia imediatamente posterior ao do cancelamento deste, inclusive aqueles nos quais o benefício precedente cessou sob a égide da Lei n. 13.457/2017.A tese fixada no julgamento do Tema 350 do STF, acerca da necessidade do prévio requerimento administrativo, quando se busca a concessão de prestações previdenciárias, não abarcou expressamente todas as situações.Em face das diretrizes manifestadas pelo STF no Tema 1105 e 1225, cabe ao STJ fixar a adequada interpretação que deve ser seguida no julgamento do presente incidente de uniformização. A fixação do termo inicial do auxílio-acidente foi consolidada no Tema 862 do STJ (REsp n. 1.729.555/SP), cujo julgamento é posterior ao início da vigência da nova legislação (Lei n. 13.457/2017).Fixação de tese:  "Sempre que o auxílio-acidente for precedido de auxílio-doença (auxílio por incapacidade temporária), o termo inicial daquele será o dia imediatamente posterior ao do cancelamento deste, independentemente de o segurado ter retornado ao trabalho, ter postulado a prorrogação do auxílio-doença ou realizado pedido específico de concessão do benefício de auxílio-acidente.".PUIL PROVIDO COM FIXAÇÃO DE TESE.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001399-26.2021.4.04.7200, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/10/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE DE DEPENDENTE. É LÍCITO À ADMINISTRAÇÃO SUBMETER O ENFERMO À PERÍCIA MÉDICA PERIÓDICA PARA VERIFICAR EVENTUAL RECUPERAÇÃO E, UMA VEZ CESSADOS OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM A REMOÇÃO, É POSSÍVEL A DETERMINAÇÃO DO RETORNO DO SERVIDOR À LOTAÇÃO ORIGINÁRIA. PRECEDENTES DO STJ. FIXAÇÃO DE TESE: "CESSADA A RAZÃO MOTIVADORA DA CONCESSÃO DE REMOÇÃO A PEDIDO FUNDADA NO ART. 36, III, B DA LEI N. 8.112/1990, É LEGÍTIMA A DETERMINAÇÃO DE RETORNO DO SERVIDOR À LOTAÇÃO DE ORIGEM." QUESTÃO DE ORDEM N. 20 DESTA TNU. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5064267-83.2020.4.04.7100, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 11/11/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. REAFIRMAÇÃO DA DER. APOSENTADORIA POR IDADE. FIXAÇÃO DO TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO E JUROS EM MOMENTO POSTERIOR AO PROCESSO ADMINISTRATIVO E ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. TEMA 995 QUE EXPRESSAMENTE AFASTOU DE SUA ABRANGÊNCIA TAL DISCUSSÃO, NEGANDO-LHE, INCLUSIVE, TRATAR-SE DE REAFIRMAÇÃO DA DER. AUSÊNCIA DE PARADIGMA JURIDICAMENTE VÁLIDO. DIVERGÊNCIA NÃO DEMONSTRADA. QUESTÃO DE ORDEM N. 22 DA TNU. INCIDENTE NÃO ADMITIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5003289-59.2020.4.02.5108, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 11/11/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA CESSADO POR ALTA PROGRAMADA.  AUSÊNCIA DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. DISSONÂNCIA DO ACÓRDÃO COMBATIDO PARA COM REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA DA TNU. TEMA 277. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0510742-61.2020.4.05.8500, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 11/11/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE BENEFÍCIO. EFEITOS FINANCEIROS FIXADOS PELA TURMA DE ORIGEM NA DATA DO REQUERIMENTO DA REVISÃO E NÃO A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO. QUESTÃO DIVERSA DO TEMA 1124 DO STJ. REVISÃO SUBMETIDA AO CRIVO DO INSS PORÉM SEM RESPOSTA. ENTENDIMENTO DIVERGENTE DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ E DESTA TNU (TEMA 102: OS EFEITOS FINANCEIROS DA REVISÃO DA RMI DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DEVEM RETROAGIR À DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DO PRÓPRIO BENEFÍCIO, E NÃO À DATA DO PEDIDO REVISIONAL). REAFIRMAÇÃO DE TESE. QUESTÃO DE ORDEM N. 20. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5004302-88.2019.4.02.5121, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 11/11/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. FIES. CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO. PORTARIA NORMATIVA MEC N.º 10/2010. VEDAÇÃO À CONCESSÃO DE NOVO FINANCIAMENTO A ESTUDANTE BENEFICIADO ANTERIORMENTE PELO PROGRAMA. NÃO VIOLAÇÃO DO PODER REGULAMENTAR. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. TESE: "A RESTRIÇÃO À OBTENÇÃO DE NOVO FINANCIAMENTO POR AQUELE QUE JÁ TENHA SIDO BENEFICIADO PELO FIES ANTERIORMENTE É DECORRÊNCIA NATURAL DOS PRÓPRIOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS DOS RECURSOS DESTINADOS A ESSA POLÍTICA PÚBLICA, ALÉM DE CONFIGURAR PREVISÃO RAZOÁVEL E ALINHADA AOS DITAMES DA JUSTIÇA DISTRIBUTIVA". PRECEDENTES DO STJ (MS 20.169/DF, REL. MINISTRO HERMAN BENJAMIN, PRIMEIRA SEÇÃO, DJE DE 23/09/2014). INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0007275-50.2015.4.01.3802, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 11/11/2022.)

RECLAMAÇÃO. PROCESSUAL CIVIL E DIREITO PREVIDENCIÁRIO. PUIL PROVIDO POR DECISÃO DO PRESIDENTE DA TNU. DETERMINAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO JULGADO NO QUE DIZ RESPEITO AO RECONHECIMENTO DO TEMPO ESPECIAL COM BASE EM MENÇÃO GENÉRICA A "HIDROCARBONETOS". DECISÃO DA ORIGEM QUE MANTÉM A QUALIFICAÇÃO DO TEMPO ESPECIAL AO FUNDAMENTO DE QUE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS FARIAM MENÇÃO A "ÓLEOS E GRAXAS". A INDICAÇÃO GENÉRICA DE EXPOSIÇÃO A "HIDROCARBONETOS" OU "ÓLEOS E GRAXAS" NÃO É SUFICIENTE PARA CARACTERIZAR A ATIVIDADE COMO ESPECIAL. VIOLAÇÃO À AUTORIDADE DA DECISÃO DA TNU. RECLAMAÇÃO JULGADA PROCEDENTE.

(RECLAM - RECLAMAÇÃO 5000091-90.2022.4.90.0000, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 11/11/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. AJUIZAMENTO DA AÇÃO APÓS ULTRAPASSADOS DOIS ANOS DA FORMULAÇÃO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. DESISTÊNCIA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO MOTIVADA PELA ALEGADA IMPOSSIBILIDADE DE ATENDER A EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS DA AUTARQUIA. SITUAÇÃO QUE EM CONCRETO SE EQUIPARA AO INDEFERIMENTO ADMINISTRATIVO, PARA FINS DE APLICAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DESTA TURMA NACIONAL. AUSÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DE FUNDO DE DIREITO. INTERESSE DE AGIR CARACTERIZADO. PRECEDENTES DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À TURMA DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0045167-76.2013.4.03.6301, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/11/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. RECOLHIMENTO POST MORTEM DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. INVIABILIDADE. ACÓRDÃO RECORRIDO QUE ADOTA O MESMO ENTENDIMENTO QUE O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. QUESTÃO DE ORDEM Nº 24 DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL NÃO CONHECIDO. AGRAVO INTERNO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5014574-33.2020.4.04.7100, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/11/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. COMPROVAÇÃO DE TEMPO ESPECIAL. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PPP. TEMA 208 DOS REPRESENTATIVOS DE CONTROVÉRSIA. NECESSIDADE DE REFERIDA INDICAÇÃO PARA OS PERÍODOS POSTERIORES AO DECRETO Nº 2.172/1997, A PARTIR DO QUAL EXIGÍVEL A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À TURMA DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0501847-62.2021.4.05.8311, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/11/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. AUXÍLIO EMERGENCIAL. PESSOA PROVEDORA DE FAMÍLIA MONOPARENTAL. PAGAMENTO DE COTA DUPLA. EXISTÊNCIA DE OUTRO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR ELEGÍVEL E AO QUAL FOI CONCEDIDO O BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE DE DEFERIMENTO DE MAIS DE DUAS COTAS AO GRUPO FAMILIAR. O Pedido de Uniformização revela divergência entre Turmas Recursais de diferentes Regiões na interpretação de direito material - §§ 1º e 3º do art. 2º da Lei nº 13.982/2020 - acerca da possibilidade de serem concedidas mais de duas cotas para um único grupo familiar quando se tratar de família monoparental.Questão submetida à julgamento: Saber se a pessoa provedora de família monoparental tem direito à concessão em cota dupla das parcelas de auxílio-emergencial previsto no art. 2º da Lei nº 13.982/2020, bem como da prorrogação preconizada no art.  9ª-A do Decreto nº 10.316 de 07/04/2020, ainda que outro membro do grupo familiar seja também elegível ao recebimento do benefício.Tese fixada: A pessoa provedora de família monoparental tem direito à concessão em cota dupla das parcelas de auxílio-emergencial previsto no art. 2º da Lei nº 13.982/2020, além das parcelas da prorrogação preconizada no art.  9ª-A do Decreto nº 10.316 de 07/04/2020, ressalvada a hipótese de outro membro do grupo familiar também ser beneficiário do auxílio, pois sempre deve ser observado o limite de duas cotas por família.Pedido de uniformização conhecido e desprovido.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0521821-55.2020.4.05.8300, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 11/11/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. COABITAÇÃO COM IRMÃ VIÚVA QUE RECEBE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE. AJUDA PRESTADA POR PARENTE ELENCADO NO ART. 1697 DO CC/2002. PRINCÍPIO  DA SUBSIDIARIDADE APLICÁVEL. A atuação do Estado preordenada a prover a subsistência dos necessitados mediante o benefício de prestação continuada previsto no art. 20 da Lei nº 8.742/93, possui inequívoca natureza supletiva, sob o influxo do princípio da subsidiariedade, diante do dever da família de prestar alimentos, preconizado nos arts. 1.694 a 1.697 do CC/2002.Na hipótese de coabitação com irmã viúva, desde que demonstrada no caso concreto a efetiva possibilidade de a pessoa necessitada receber auxílio excepcional, por se tratar de parente elencado nas regras do Código Civil retrocitadas, afigura-se aplicável o princípio em epígrafe.Pedido de Uniformização não conhecido, nos termos da Questão de Ordem nº 13/TNU e verbete da súmula 42/TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5016645-81.2020.4.04.7108, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 11/11/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. RESPONSABILIDADE CIVIL. VÍCIOS DE CONSTRUÇÃO QUE NÃO AFETAM A HABITABILIADE DO IMÓVEL. DANO MORAL. INCABÍVEL SEU RECONHECIMENTO POR MERA PRESUNÇÃO. O Pedido de Uniformização revela divergência entre Turmas Recursais de diferentes Regiões, bem como em face da orientação jurisprudencial dominante do Col. STJ na interpretação de direito material acerca da possibilidade de ser configurado o dano moral in re ipsa quando constatados vícios de construção.Tese fixada: O dano moral decorrente de vícios de construção que não obstam a habitabilidade do imóvel não pode ser presumido (in re ipsa), devendo ser comprovadas circunstâncias que no caso concreto ultrapassam o mero dissabor da vida cotidiana por causarem dor, vexame e constrangimento, cuja gravidade acarreta abalo emocional, malferindo direitos da personalidade.Pedido de uniformização conhecido e provido.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5004907-76.2018.4.04.7202, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 11/11/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPOSTO RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF. PRESCRIÇÃO. CONTAGEM DO PRAZO. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO OU COMPENSAÇÃO. INTERRUPÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. ENUNCIADO SUMULAR N. 625 STJ. "O PEDIDO ADMINISTRATIVO DE COMPENSAÇÃO OU DE RESTITUIÇÃO NÃO INTERROMPE O PRAZO PRESCRICIONAL PARA A AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO DE QUE TRATA O ART. 168 DO CTN". PRECEDENTES DESTA TNU. INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM Nº20. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5003559-76.2020.4.04.7000, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/11/2022.)

PEDIDO NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO. RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL. EXIGIBILIDADE DA INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS. APRESENTAÇÃO DO LTCAT SUPRE VÍCIOS DO PPP, DESDE QUE ACOMPNAHADO DE DOCUMENTO QUE ATESTE INEXISTÊNCIA DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS. TEMA 208 DA TNU. ACÓRDÃO RECORRIDO EM DISSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DA TNU. APLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM N. 20. INCIDENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0507663-04.2020.4.05.8200, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/11/2022.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM AMBIENTE HOSPITALAR. PERFIL PROFISSIOGRÁFICO APONTA CONTATO COM AGENTES BIOLÓGICOS. AUSÊNCIA DE NECESSIDADE DE TEMPO MÍNIMO DE EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS. PROBABILIDADE DA EXPOSIÇÃO PELO CARÁTER INDISSOCIÁVEL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. TEMAS 211 E 238 DA TNU. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DA PARTE AUTORA PROVIDO. PEDIDO DE UNIFORIZAÇÃO DO INSS PREJUDICADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0001495-69.2014.4.01.3801, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 13/11/2022.)

EMENTA:  RECLAMAÇÃO. PROCESSO CIVIL. DISCUSSÃO SOBRE EXISTÊNCIA DE DANO MORAL IN RE IPSA. DANO MORAL, NA HIPÓTESE DE ATRASO NA ENTREGA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA, NÃO SE PRESUME, CONFIGURANDO-SE APENAS QUANDO HOUVER CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS QUE, DEVIDAMENTE COMPROVADAS, IMPORTEM EM SIGNIFICATIVA E ANORMAL VIOLAÇÃO A DIREITO DA PERSONALIDADE DOS PROMITENTES-COMPRADORES. DETERMINAÇÃO DE READEQUAÇÃO PELA TNU DESCUMPRIDA.  PROCEDÊNCIA.

(RECLAM - RECLAMAÇÃO 5000225-54.2021.4.90.0000, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 13/11/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. FATOR DE RISCO ELETRICIDADE. TENSÃO ELÉTRICA SUPERIOR A 250 VOLTS. RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE APÓS O DECRETO 2.172/1997. POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DAS TESES 534/STJ E 159/TNU. FREQUÊNCIA OU DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE NOCIVO. HABITUALIDADE E PERMANÊNCIA. APLICAÇÃO DA TESE 210/TNU. RECURSO PROVIDO PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM E ADEQUAÇÃO DO JULGADO ÀS TESES PRECITADAS.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5006224-04.2018.4.02.5121, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 11/11/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. PRETENSÃO DECLARATÓRIA DE INCLUSÃO NO CNIS DOS VALORES RESULTANTES DO DIREITO RECONHECIDO NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA N.º 00447-1995-019-04-00-1, REFERENTES A PERÍODO ANTERIOR À READMISSÃO DA AUTORA/EMPREGADA, POR FORÇA DA ANISTIA REGIDA PELA 8.878/1994. REINTEGRAÇÃO DA EMPREGADA NÃO EFETIVADA NA AÇÃO TRABALHISTA. INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA DA REINTEGRAÇÃO. PAGAMENTO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA, COM RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. EFEITOS PREVIDENCIÁRIOS NÃO RECONHECIDOS PELO INSS. AUSÊNCIA DE EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE NÃO IMPLICA O RECONHECIMENTO DE REFLEXOS PREVIDENCIÁRIOS. ART. 6º DA LEI Nº 8.878/1994: "A ANISTIA A QUE SE REFERE ESTA LEI SÓ GERARÁ EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO EFETIVO RETORNO À ATIVIDADE, VEDADA A REMUNERAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE EM CARÁTER RETROATIVO". APLICAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA QUAL DIVERGIU O ACÓRDÃO RECORRIDO. RECURSO PROVIDO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À TURMA RECURSAL DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5059598-55.2018.4.04.7100, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 11/11/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. LEI 8.742/1993. PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONCEITUADA COMO AQUELA QUE TEM IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO DE NATUREZA FÍSICA, MENTAL, INTELECTUAL OU SENSORIAL, O QUAL, EM INTERAÇÃO COM UMA OU MAIS BARREIRAS, PODE OBSTRUIR SUA PARTICIPAÇÃO PLENA E EFETIVA NA SOCIEDADE EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM AS DEMAIS PESSOAS.  IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO QUE SE CARACTERIZA COMO AQUELE QUE PRODUZA EFEITOS PELO PRAZO MÍNIMO DE 2 ANOS. TEMA 173/TNU (SÚMULA 48/TNU). ANÁLISE DOS FATORES PESSOAIS, SOCIOECONÔMICOS, AMBIENTAIS DO TRABALHO, DENTRE OUTROS CONTEXTUAIS, DA PESSOA REQUERENTE DO AMPARO SOCIAL. POSSIBILIDADE, DESDE QUE CARACTERIZADA A INCAPACIDADE PARCIAL E PERMANENTE. EMPREGO, POR EXTENSÃO, DE FUNDAMENTOS DO ACÓRDÃO GERADOR DO TEMA 274/TNU. CASO CONCRETO: INCAPACIDADE TEMPORÁRIA COM ESTIMATIVA DE DURAÇÃO APROXIMADA DE 8 MESES, DESDE O INÍCIO DO IMPEDIMENTO LABORAL. IMPEDIMENTO INFERIOR A 2 ANOS. ACÓRDÃO RECORRIDO QUE DIVERGIU DO ENTENDIMENTO DA TNU CONSUBSTANCIADO NAS TESES E SÚMULA PRECITADAS. APLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM 38/TNU. RECURSO PROVIDO PARA RESTABELECER A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO INICIAL.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0528378-46.2020.4.05.8013, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 11/11/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PENAL E AMBIENTAL. ART. 48 DA LEI 9.605/1998. CONDUTA DE IMPEDIR OU DIFICULTAR A REGENERAÇÃO NATURAL DE FLORESTAS E DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO. CRIME PERMANENTE CUJO MOMENTO CONSUMATIVO SE PROLONGA NO TEMPO DE ACORDO COM A VONTADE DO AGENTE. PRESCRIÇÃO INEXISTENTE. CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL DA PRETENSÃO PUNITIVA QUE SOMENTE SE INICIA APÓS A CESSAÇÃO DA PERMANÊNCIA DA LESÃO AO BEM JURÍDICO. ART. 111, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL. APLICAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA QUAL DIVERGIU O ACÓRDÃO RECORRIDO. RECURSO PROVIDO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À TURMA RECURSAL DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5009341-51.2017.4.04.7200, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 11/11/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. DIREITO CIVIL. DANOS MORAIS DECORRENTES DE VÍCIOS DE CONSTRUÇÃO EM IMÓVEL FINANCIADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV. ORIENTAÇÃO ASSUMIDA NO ACÓRDÃO RECORRIDO DE QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE ABALO MORAL PARA FINS DE CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DA CORRESPONDENTE INDENIZAÇÃO, QUANDO CONSTATADOS VÍCIOS CONSTRUTIVOS NA UNIDADE HABITACIONAL. DISSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DOMINANTE DO STJ, SEGUNDO O QUAL NÃO SE PRESUME DANO MORAL NA OCORRÊNCIA DE VÍCIOS DE CONSTRUÇÃO, CONFIGURANDO-SE APENAS QUANDO HOUVER CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS QUE, DEVIDAMENTE DEMONSTRADAS, IMPORTEM EM SIGNIFICATIVA E ANORMAL VIOLAÇÃO DE DIREITO DA PERSONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL. RECENTE PRECEDENTE DA TNU NO MESMO SENTIDO. RECURSO DA CEF PROVIDO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À TURMA RECURSAL DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5004915-53.2018.4.04.7202, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 11/11/2022.)

DIREITO PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP. REGISTROS AMBIENTAIS. ÉPOCA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. RUÍDO. ATIVIDADE ESPECIAL. RESPONSÁVEL TÉCNICO. INDICAÇÃO. TEMA 208, DA TNU. PROVIMENTO. 1.  Caso em que houve o reconhecimento do exercício de atividade sob condições especiais de 24/11/1986 a 05/03/1997, devido à exposição ao agente nocivo ruído, com base em PPP que não indicou, para o período, o responsável técnico pelos registros ambientais. 2. Divergência em relação à tese da TNU no tema 208: Para a validade do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) como prova do tempo trabalhado em condições especiais nos períodos em que há exigência de preenchimento do formulário com base em Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), é necessária a indicação do responsável técnico pelos registros ambientais para a totalidade dos períodos informados, sendo dispensada a informação sobre monitoração biológica.  3.  A comprovação da exposição a ruído em nível superior ao limite de tolerância é feita por meio de laudo técnico, mesmo antes de 05/03/1997. Dessa maneira, é necessário que o PPP informe o responsável técnico pelos registros ambientais no período controvertido, medida que pode ser substituída pela apresentação de laudo técnico produzido na época. A utilização de registros extemporâneos somente é possível se houver informação sobre a manutenção do leiaute e das condições de trabalho.  4. Provimento do incidente. Necessidade de adequação do julgamento.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0001979-48.2018.4.03.6304, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/12/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. REABILITAÇÃO PROFISSIONAL. TEMA 177 DA TNU. PROVIMENTO DO INCIDENTE. ADEQUAÇÃO. É incabível a determinação judicial de manutenção do auxílio-doença enquanto o segurado não for reabilitado, por contrariar o entendimento da TNU no tema 177.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002195-86.2018.4.03.6343, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/12/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTEPRETAÇÃO DE LEI. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC. IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO. PERÍODO MÍNIMO DE DOIS ANOS. TEMA 173, DA TNU. PROVIMENTO DO INCIDENTE. RESTABELECIMENTO DA SENTENÇA.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0510600-57.2020.4.05.8500, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/12/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. COMPLEMENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. NATUREZA CONSTITUTIVA DO DIREITO. FIXAÇÃO DO TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO APENAS APÓS O SEU PAGAMENTO. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO. 1.  A complementação é a obrigação do segurado do Regime Geral da Previdência Social - RGPS de complementar a alíquota ou a base de cálculo do seu salário de contribuição para que aquela contribuição mensal alcance o limite mínimo exigido por lei para gerar efeitos previdenciários, como carência e tempo de contribuição. 2. O ato de recolhimento complementar não tem caráter declaratório, mas constitutivo do direito, motivo pelo qual é inviável a fixação do termo inicial do benefício pretendido em momento anterior ao pagamento. 3. Tese fixada: "Havendo necessidade de complementação de contribuições previdenciárias, o termo inicial do benefício está condicionado ao seu pagamento". 4. Incidente conhecido e provido.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0005635-02.2016.4.01.3600, GUSTAVO MELO BARBOSA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/12/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. CARACTERIZAÇÃO DE TEMPO ESPECIAL. EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ATIVIDADES DE SERVENTE, AUXILIAR E TÉCNICA DE ENFERMAGEM DESEMPENHADAS EM AMBIENTE COM EXPOSIÇÃO AUMENTADA AO RISCO DE CONTAMINAÇÃO. ACÓRDÃO RECORRIDO QUE CONTRARIA O ENTENDIMENTO DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. ENCAMINHAMENTO À TURMA DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001670-69.2020.4.04.7006, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/12/2022.)

ADMINISTRATIVO E CIVIL. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO. MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (PROFLETRAS). BOLSAS DE ESTUDO. PREVISÃO DE PAGAMENTO EM EDITAL. EXPECTATIVA DE DIREITO. NECESSIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA. INCIDENTE NÃO PROVIDO. 1. O PAGAMENTO DE BOLSAS DE ENSINO NOS 09 (NOVE) PRIMEIROS MESES RELATIVOS AO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2016 DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFLETRAS - MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS -, AOS DISCENTES CONTEMPLADOS, ESTÁ CONDICIONADO À EXISTÊNCIA DA CORRESPONDENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA CAPES/MEC, CONSIDERANDO O ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME PREVISTO NO ITEM 1.5 DO EDITAL 001/2015. 2. PREJUDICADO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DE CONDUTA LESIVA E CONTRÁRIA A DIREITO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5012660-31.2020.4.04.7003, SUSANA SBROGIO GALIA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 12/01/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ENTENDIMENTO DA TURMA RECURSAL DE ORIGEM DE QUE APENAS OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM UNICAMENTE NO TRATAMENTO DE PESSOAS ACOMETIDAS DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS TÊM DIREITO À CONTAGEM DIFERENCIADA DO TEMPO DE SERVIÇO. DISSONÂNCIA DO ACÓRDÃO RECORRIDO COM TEMAS 205 E 211 DA TNU. DESNECESSIDADE DE TRABALHO EXCLUSIVO EM SETORES HOSPITALARES EPIDEMIOLÓGICOS, QUE ACOLHEM PACIENTES SABIDAMENTE CONTAMINADOS COM DOENÇAS INFECCIOSAS, DEVENDO, NA VERDADE, SER ANALISADO O RISCO OCUPACIONAL, E INCOMUM, DE CONTAMINAÇÃO POR AGENTES INFECTOCONTAGIOSOS, NO EXERCÍCIO DAS TAREFAS, DE ACORDO COM A PROFISSIOGRAFIA PARTICULARIZADA DO TRABALHADOR. DEVOLUÇÃO PARA ADEQUAÇÃO. RECURSO DA PARTE AUTORA PARCIALMENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0042660-70.2012.4.01.3800, PAULO CEZAR NEVES JUNIOR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/12/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. CÔMPUTO DE PERÍODO COMO ALUNO-APRENDIZ EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO FEDERAL. AUSÊNCIA DE PERCEPÇÃO DE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA, AINDA QUE INDIRETA, À CONTA DO ORÇAMENTO, POR SERVIÇOS PRESTADOS. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL DO INSS CONHECIDO E PROVIDO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À TURMA DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0007846-76.2019.4.01.3900, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/12/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. CÔMPUTO DE TRABALHO RURAL A PESSOA FÍSICA COMO TEMPO ESPECIAL. O CÔMPUTO DE TEMPO ESPECIAL, NOS TERMOS DO ITEM 2.2.1 DO ANEXO DO DECRETO Nº 53.831/64, ESTÁ RESTRITO AOS SEGURADOS ABARCADOS PELA LEI Nº 3.807/60. OS TRABALHADORES RURAIS ESTÃO EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS DO REGIME DA LEI Nº 3.807/60. O REGRAMENTO APLICÁVEL AOS TRABALHADORES RURAIS ERA O DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/1971D, QUE PREVIA APENAS A APOSENTADORIA POR VELHICE E POR INVALIDEZ. ENTENDIMENTO FIRMADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO PUIL Nº 452. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL DO AUTOR CONHECIDO E DESPROVIDO

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000444-72.2018.4.03.6308, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/12/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. PREEXISTÊNCIA DA INCAPACIDADE AO REINGRESSO NO RGPS. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL DO INSS CONHECIDO E PROVIDO. PEDIDO DO AUTOR JULGADO IMPROCEDENTE.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0014111-27.2014.4.01.3300, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/12/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PRETENSÃO DE CÔMPUTO DE TEMPO ESPECIAL. ENQUADRAMENTO POR ANALOGIA COM BASE UNICAMENTE EM ANOTAÇÃO EM CTPS. TRABALHADOR DE INDÚSTRIA TÊXTIL. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. EXPOSIÇÃO A ÓLEOS, GRAXAS E FUMOS METÁLICOS. EXPRESSÕES DE CARÁTER GENÉRICO QUE NÃO COMPROVAM A EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS A PARTIR DA VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 2.171/1997. TEMA 298 DOS REPRESENTATIVOS DE CONTROVÉRSIA. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REMESSA À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000466-35.2016.4.03.6330, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/12/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO APOSENTADO. PRETENSÃO DE PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO GDAF EM CUMULAÇÃO COM QUINTOS INCORPORADOS. BENEFÍCIO CONCEDIDO EM 1994. REVISÃO. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. REFORMA DO ACÓRDÃO DE ORIGEM, PARA DECLARAR A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0511041-72.2019.4.05.8500, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/12/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. APOSENTADORIA POR IDADE. SEGURADO FACULTATIVO DE BAIXA RENDA. CONTRIBUIÇÕES NÃO VALIDADAS NA SEARA ADMINISTRATIVA. POSSIBILIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL CONSOLIDADA PELA TNU. TESE REAFIRMADA: NA HIPÓTESE DE SEREM VERTIDAS A TEMPO E MODO AS CONTRIBUIÇÕES COM ALÍQUOTA REDUZIDA DE 5% NA CONDIÇÃO DE SEGURADO FACULTATIVO DE BAIXA RENDA, PORÉM NÃO VALIDADAS PELO INSS, DEVE SER OPORTUNIZADA SUA COMPLEMENTAÇÃO PELO BENEFICIÁRIO DO RGPS.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0045558-89.2017.4.03.6301, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/12/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.  RECEBIMENTO DE MENSALIDADE DE RECUPERAÇÃO NA VIGÊNCIA DA LEI 13.847/19.  HIV/AIDS. TEMA 266/TNU. REAFIRMADA A TESE DE QUE A DISPENSA DE AVALIAÇÃO ESTABELECIDA PELA LEI Nº 13.847/19 INCIDE, INCLUSIVE, AOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE QUE ESTAVAM EM GOZO DE MENSALIDADE DE RECUPERAÇÃO NA DATA DE INÍCIO DE SUA VIGÊNCIA.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0029311-96.2018.4.03.6301, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/12/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. TEMPO ESPECIAL NA FUNÇÃO DE TRATORISTA. ATIVIDADE EXERCIDA EM PERÍODO ANTERIOR À EDIÇÃO DA LEI Nº 9.032/95. REQUISITOS DE HABITUALIDADE E PERMANÊNCIA INEXIGÍVEIS. EQUIPARAÇÃO À ATIVIDADE DE MOTORISTA DE CAMINHÃO. SÚMULAS 49 E 70/TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0008039-43.2018.4.03.6302, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/12/2022.)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. VALORES RECEBIDOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL PRECÁRIA, POSTERIORMENTE REFORMADA. RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO. POSSIBILIDADE. ART. 46 DA LEI 8.112/90. PRECEDENTES DO STJ.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5019587-50.2020.4.02.5101, LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/12/2022.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. INDIVÍDUO PORTADOR DO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA – HIV. NECESSIDADE DE AVALIÇÃO DAS CONDIÇÕES PESSOAIS, SOCIAIS, ECONÔMICAS E CULTURAS PARA AFERIÇÃO DA INCAPACIDADE LABORAL EM SENTIDO AMPLO. SÚMULA 78 DESTA TNU. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO PROVIDO. ACÓRDÃO ANULADO. RETORNO DOS AUTOS À TURMA DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA SÚMULA 78 DESTA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5039974-57.2018.4.02.5101, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/12/2022.)

DIREITO PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL INTERPOSTO PELO INSS. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. FIXAÇÃO DE DCB. DESNECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVA PERÍCIA. ACÓRDÃO EM CONTRARIEDADE COM TEMA 164 DESTE COLEGIADO. DADO PROVIMENTO AO INCIDENTE".

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0003284-16.2017.4.01.3311, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 23/01/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DO INSS. PRAZO DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO NA VIA JUDICIAL DEVE SER CONTADO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA. DCB. TEMA 246 DA TNU. ACÓRDÃO DIVERGENTE. QUESTÃO DE ORDEM Nº 20 DA TNU. PROVIMENTO AO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1003654-80.2019.4.01.3901, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 23/01/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO.PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. SÚMULA 47, DA TNU. CONDIÇÕES PESSOAIS E SOCIAIS. ACÓRDÃO EM CONTRARIEDADE COM A REFERIDA SÚMULA. INCIDENTE A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0001376-09.2018.4.01.3821, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/12/2022.)

PEDIDO NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA. NECESSIDADE DE GARANTIR AO SEGURADO PRAZO PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO. ACÓRDÃO RECORRIDO EM CONTRARIEDADE À TESE FIXADA PELA TNU NO TEMA 246. PROVIMENTO AO PUIL.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0521693-06.2018.4.05.8300, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/12/2022.)

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO EM PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - PEDILEF. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL APOSENTADO. GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DO SEGURO SOCIAL - GDASS. PARIDADE ENTRE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS. ACÓRDÃO RECORRIDO EM DISSONÂNCIA COM O QUE FOI JULGADO À LUZ DOS PEDIDOS E DA CAUSA DE PEDIR. ACÓRDÃO RECORRIDO EM DISSONÂNCIA COM A POSIÇÃO DA TNU. TEMA TNU Nº 294. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. ATENDIMENTO À QUESTÃO DE ORDEM TNU Nº 36. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO. ACÓRDÃO ANULADO. RESTABELECIMENTO DO CONTIDO NA SENTENÇA.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5043943-80.2018.4.02.5101, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/12/2022.)

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (PUIL). BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO POR INCAPACIDADE. AUXÍLIO-DOENÇA E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL. INCAPACIDADE TOTAL E PERMANENTE ATESTADA PARA ATIVIDADE LABORATIVA HABITUAL. POSSIBILIDADE DE EXERCÍCIO DE OUTRA ATIVIDADE ANTERIOR CONSIGNADA NO HISTÓRICO PROFISSIONAL. REAFIRMAÇÃO DA TESE DE QUE, MESMO ESTANDO O SEGURADO APTO PARA TRABALHAR EM OCUPAÇÕES JÁ EXECUTADAS POR ELE ANTERIORMENTE, A INCAPACIDADE LABORATIVA DEVE SER APURADA EM RAZÃO DA SUA ÚLTIMA OCUPAÇÃO, SENDO ESTA CONSIDERADA O SEU LABOR HABITUAL. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO JULGADO. RECURSO DO AUTOR CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002619-93.2019.4.03.6311, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/12/2022.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA - TEMA 300. PREVIDENCIÁRIO. LIMBO PREVIDENCIÁRIO. MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE SEGURADO ATÉ A RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO. INCIDENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. Controvérsia a respeito da manutenção (ou não) da qualidade de segurado do Regime Geral da Previdência Social no período denominado como "limbo previdenciário", "limbo jurídico previdenciário trabalhista" ou "limbo trabalhista", em que o INSS, após período de pagamento de benefício por incapacidade, considera o empregado apto ao retorno ao trabalho, mas o empregador conclui de modo diverso, obstando a retomada do vínculo empregatício. 2. O Tribunal Superior do Trabalho - TST não admite que o empregador se recuse a recebê-lo de volta, mesmo quando fundado em Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que conclua pela sua inaptidão para a função na qual trabalhava, devendo o contrato de trabalho voltar a produzir todos os seus efeitos legais, inclusive o pagamento da remuneração. 4. Assim, durante o período denominado "limbo previdenciário", não é possível a aplicação do disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.213/1991, pois o segurado não deixa (ou não deveria ter deixado) de exercer atividade remunerada abrangida pela Previdência Social e nem está suspenso ou licenciado de suas atividades laborais. 5. Tese proposta: "Quando o empregador não autorizar o retorno do segurado, por considerá-lo incapacitado, mesmo após a cessação de benefício por incapacidade pelo INSS, a sua qualidade de segurado se mantém até o encerramento do vínculo de trabalho, que ocorrerá com a rescisão contratual, quando dará início a contagem do período de graça do art. 15, II, da Lei n.º 8.213/91." (Tema 300 dos Representativos de Controvérsia da TNU). 6. Incidente conhecido e desprovido.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0513030-88.2020.4.05.8400, FABIO CORDEIRO DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 13/12/2022.)

EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. ADICIONAL HORA DE REPOUSO E ALIMENTAÇÃO. INTERVALO INTRAJORNADA. DIREITO À SAÚDE DO TRABALHADOR CONSISTENTA EM NÃO ESTAR A DISPOSIÇÃO DO EMPREGADOR. PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL (ARTS. 7º, XXII, 194, CAPUT, 197 E 200, II) QUE, EXCLUÍDA, ENSEJA, NOS TERMOS DA LEI N. 13.467/2017 (REFORMA TRABALHISTA) E DA PRÓPRIA JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA, PAGAMENTO DE VERBA DE NATUREZA PURAMENTE INDENIZATÓRIA, SOBRE A QUAL NÃO HÁ ACRÉSCIMO PATRIMONIAL TRIBUTÁVEL. TEMA 306: "COM O ADVENTO DA LEI Nº 13.467, DE 13/07/2017, QUE DEU NOVA REDAÇÃO AO § 4º DO ART. 71 DA CLT E ESTABELECEU EXPRESSAMENTE A NATUREZA INDENIZATÓRIA DO PAGAMENTO OPERADO PELA SUPRESSÃO DO INTERVALO INTRAJORNADA, HABITUALMENTE CONHECIDO COMO ADICIONAL HORA DE REPOUSO E ALIMENTAÇÃO (AHRA), EM CONFORMIDADE COM A PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL À SAÚDE DO TRABALHADOR (ARTS. 7º, XXII, 194, CAPUT, 197 E 200, II, BEM COMO ART. 5º, § 2º C.C. ARTS. 4O E 5O DA CONVENÇÃO 155 DA OIT, INCORPORADA AO DIREITO INTERNO PELO DECRETO N. 1.254/94, HOJE CONSOLIDADA NO DECRETO N. 10.088/2019, E O ART. 7º, DO PACTO INTERNACIONAL RELATIVO AOS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS, DE 1966, INCORPORADO AO DIREITO INTERNO PELO DECRETO N. 591/92),  NÃO INCIDE IMPOSTO DE RENDA SOBRE A VERBA PAGA A TAL TÍTULO". IMPROVIMENTO DO INCIDENTE.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0520381-15.2020.4.05.8400, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 07/12/2022.)

DIREITO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI.  SERVIDOR PÚBLICO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. ALÍQUOTA. TERMO INICIAL. DATA DO LAUDO PERICIAL. STJ. PRECEDENTE. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.  1. No julgamento do PUIL 413, o STJ definiu que o pagamento do adicional de insalubridade ao servidor público somente pode acontecer a partir do laudo que comprove as condições insalubres de trabalho. Segundo essa interpretação, o laudo constitui o direito ao pagamento da vantagem remuneratória, que não incide no período anterior à prova.  2. As razões de decidir do STJ aplicam-se no que se refere à existência do direito à vantagem como no que diz respeito à alíquota devida.  3. Incidente conhecido e provido para adequação do julgado pela turma de origem.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5058463-11.2019.4.02.5101, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. RENOVAÇÃO SUCESSIVA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DIREITO AO FGTS.  JURISPRUDÊNCIA DO STJ. DIVERGÊNCIA  CARACTERIZADA.   1. Com base no tema 308 do STF, o STJ firmou o entendimento de que o direito ao FGTS é extensível aos servidores públicos contratados por prazo determinado e com contrato renovado sucessivas vezes, à margem da norma constitucional que determina a realização de concurso público. 2. Incidente conhecido e provido, com o retorno do caso à turma recursal do origem, para adequação do julgamento à interpretação uniformizada.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5078363-77.2019.4.02.5101, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. SERVIDOR PÚBLICO. RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS. PRESCRIÇÃO DE FUNDO DE DIREITO. INADIMISSIBILIDADE POR IMPLICAR MALFERIMENTO AO NÚCLEO ESSENCIAL DO DIREITO FUNDAMENTAL À PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA PREVISTO NO ART. 6º DA CF/88. PRECEDENTE VINCULANTE DO COL. STF NA ADI 6096. RATIO DECIDENDI APLICÁVEL, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA, AOS FILIADOS A RPPS. REAFIRMAÇÃO DO TEMA 264/TNU. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5080552-91.2020.4.02.5101, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. ATIVIDADE ESPECIAL. PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP. VALIDADE. APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO - LTCAT. NECESSIDADE. TEMA 208, DA TNU. DIVERGÊNCIA CARACTERIZADA. INCIDENTE PROVIDO. 1. De acordo com o entendimento firmado pela TNU no julgamento do tema 208, o PPP vale como prova do exercício de atividade sob condições especiais, desde que preenchido com base em laudo técnico e indicado o responsável pelos registros ambientais para o período. A necessidade de apresentação do LTCAT ou laudo equivalente é necessária apenas quando o PPP não contiver as informações sobre os registros ambientais.  2. Na falta de impugnação idônea, o PPP preenchido regularmente, conforme exigências das normas vigentes à época da exposição, é suficiente como meio de prova do exercício de atividade especial,independentemente da apresentação do LTCAT - PUIL 0078050-09.2009.4.01.3800, j. 06/05/2022. 3. Provimento do incidente, com encaminhamento à turma recursal, para adequação do julgado.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002550-29.2018.4.03.6333, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL. TRABALHADOR RURAL. EXPOSIÇÃO AO CALOR. SOMENTE A PARTIR DE 05.03.1997 (DECRETO Nº 2.172/1997) ADMITE-SE CALOR PROVENIENTE DE FONTES NATURAIS COMO CONDIÇÃO NOCIVA, LIMITADO A 09.12.2019 (PORTARIA SEPRT N. 1.359). REAFIRMAÇÃO DA TESE DEFINIDA POR ESTE COLEGIADO NO PEDILEF 0506002-13.2018.4.05.8312, REL. JUÍZA FEDERAL SUSANA SBROGIO GALIA, J. DEZEMBRO DE 2021: "DESDE O ADVENTO DO DECRETO N. 2.172/97 E ATÉ 08.12.2019, É POSSÍVEL O RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO LABOR EXERCIDO SOB EXPOSIÇÃO AO CALOR PROVENIENTE DE FONTES NATURAIS, DE FORMA HABITUAL E PERMANENTE, UMA VEZ COMPROVADA A SUPERAÇÃO DOS PATAMARES ESTABELECIDOS NO ANEXO 3 DA NR-15/MTE, CALCULADO O IBUTG DE ACORDO COM A FÓRMULA PREVISTA PARA AMBIENTES EXTERNOS COM CARGA SOLAR. A PARTIR DA PORTARIA SEPRT N.º 1.359, DE 09.12.2019, OBSERVAR-SE-Á O QUANTO FIXADO NESSE NORMATIVO". QUESTÃO DE ORDEM Nº13.  INCIDENTE NÃO ADMITIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0501381-83.2021.4.05.8306, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 23/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE. AUSÊNCIA DE PEDIDO EXPRESSO NA INICIAL QUANTO AO ACRÉSCIMO DOS 25%. MATÉRIA PROCESSUAL. AFASTAMENTO DO ENUNCIADO 43 NO CASO ESPECÍFICO. PUIL N. 0501647-38.2019.4.05.8404/RN. ENTENDIMENTO ASSENTADO ACERCA DA DESNECESSIDADE. DISSONÂNCIA DO ACÓRDÃO COMBATIDO. APLICAÇÃO DO TEMA 275 DA TNU. QUESTÃO DE ORDEM 20. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0005362-77.2017.4.03.6301, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 23/02/2023.)

PROCESSO CIVIL. PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. REAFIRMAÇÃO DA DER. TEMA 995 DO STJ. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 493 E 933 DO CPC INVOCADOS NA PRÓPRIA TESE DA CORTE SUPERIOR. PEDIDO ESPECÍFICO EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. A REAFIRMAÇÃO DA DER PODE SER APRECIADA DE OFÍCIO OU A REQUERIMENTO DA PARTE ENQUANTO NÃO ESGOTADA A JURISDIÇÃO DAS INSTÂNCIAS ORDINÁRIAS, ABRANGENDO INCLUSIVE O JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. QUESTÃO DE ORDEM Nº 20. INCIDENTE ADMITIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5015029-38.2019.4.04.7001, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 23/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL. EXPOSIÇÃO À NÍQUEL.  AGENTE PREVISTO NO ANEXO 11 DA NR-15. NECESSIDADE DE ANÁLISE QUANTITATIVA A PARTIR DE 03/12/1998. CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO DESTA TNU. REAFIRMAÇÃO DA TESE: "A) NA APRECIAÇÃO DA PRETENSÃO A RESPEITO DO RECONHECIMENTO DE PERÍODO ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS, DEVE-SE APLICAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE POR OCASIÃO DO EXERCICIO DA RESPECTIVA ATIVIDADE, OU SEJA, OS ANEXOS AOS DECRETOS Nº 53.831/64 E Nº 83.080/79 (ATÉ 5/3/1997) E, A PARTIR DE 6/3/1997, O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.172/97 E NO DECRETO Nº 3.048/99; B) A PARTIR DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.729, DE 3/12/1998, CONVERTIDA NA LEI Nº 9.732/98, QUE ALTEROU A LEI Nº 8.213/91, A EXPOSIÇÃO AOS AGENTES QUÍMICOS PREVISTOS NO ANEXO 11 DA NR-15 DEVE SER ANALISADA LEVANDO-SE EM CONTA OS LIMITES DE TOLERÂNCIA PREVISTOS NA REFERIDA NORMA; C) A EXPOSIÇÃO AOS AGENTES QUÍMICOS PREVISTOS NO ANEXO 13 DA NR-15 DEVE SER ANALISADA LEVANDO-SE EM CONTA APENAS SUA PRESENÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO DO SEGURADO, EM ATENÇÃO AO CRITÉRIOS PREVISTOS NESSA NORMA, SALVO QUANDO RELACIONADOS NOS ANEXOS 11 E 12". QUESTÃO DE ORDEM N. 13. INCIDENTE NÃO ADMITIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0001362-72.2016.4.03.6332, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 23/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. TRIBUTÁRIO. PSS SOBRE A GACEN. REAFIRMAÇÃO DE TESE: "NÃO INCIDE A CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL (PSS) SOBRE A TOTALIDADE DAS IMPORTÂNCIAS PAGAS A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE COMBATE E CONTROLE DE ENDEMIAS (GACEN), INSTITUÍDA PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 431/2008, CONVERTIDA NA LEI Nº 11.784/2008, EM RAZÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA QUE SE RECONHECE COM FUNDAMENTO NO ART. 4º, §1º, VII, DA LEI Nº 10.887/04, QUE EXCLUI DA BASE DA CONTRIBUIÇÃO "AS PARCELAS REMUNERATÓRIAS PAGAS EM DECORRÊNCIA DO LOCAL DE TRABALHO". PRECEDENTES  FIRMES DA TNU: PUIL Nº 0062437.72.2015.4.01.3400/DF, D.J. 23.09.2021; PUIL 505582-65.2014.4.05.8500; PUIL 0504841-63.2016.4.05.8400, PUIL 0500127-45.2016.4.05.8405; PUIL N. 0502010-87.2012.4.05.8204/PB. ACÓRDÃO COMBATIDO EM DESCONFORMIDADE COM ENTENDIMENTO DA TNU. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0007319-61.2018.4.01.3900, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 23/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. COMPROVAÇÃO DE TEMPO ESPECIAL. EXPOSIÇÃO A RUÍDO. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PPP. TEMA 208 DOS REPRESENTATIVOS DE CONTROVÉRSIA. NECESSIDADE DE REFERIDA INDICAÇÃO, MESMO PARA PERÍODOS ANTERIORES A 01/01/2004, QUANDO FOI INSTITUÍDO O PPP. RELATIVAMENTE À EXPOSIÇÃO A RUÍDO, A JURISPRUDÊNCIA EXIGE A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA TODOS OS PERÍODOS, DAÍ DECORRENDO A NECESSIDADE DE QUE HAJA INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0005834-70.2020.4.03.6302, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 23/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. REAFIRMAÇÃO DA DER PARA A DATA EM QUE O AUTOR COMPLETOU 59 ANOS, A FIM DE SE OBTER O MELHOR BENEFÍCIO. PRECEDENTES DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO QUE ADMITEM A REAFIRMAÇÃO DA DER, PARA O FIM DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. REMESSA À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5104313-20.2021.4.02.5101, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 23/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. LEI COMPLEMENTAR N.º 142/2013. NECESSIDADE DA AVALIAÇÃO PERICIAL OBSERVAR AS DIRETRIZES DA PORTARIA INTERMINISTERIAL SDH/MPS/MF/MPOG/AGU 1 DE 27/1/2014, BASEADA NA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE FUNCIONALIDADE, INCAPACIDADE E SAÚDE - CIF (PEDILEF 0512729-92.2016.4.05.8300, REL. JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA, J. 21/11/2018). A LEI N.º 14.126/2021 TAMBÉM EXIGE DO PORTADOR DE VISÃO MONOCULAR A SUBMISSÃO À AVALIAÇÃO DO GRAU DE DEFICIÊNCIA. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO. 1. Conforme se verifica do disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 14.126/2021, que remete ao art. 2º, § 2º, da Lei n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), o portador de visão monocular se submete à avaliação do grau de sua deficiência, não sendo possível presumi-la como leve. 2. Tese proposta: "Mesmo para o portador de visão monocular, para os fins da Lei Complementar nº 142/2013, a aferição da deficiência pelo exame pericial, administrativo ou judicial, não prescinde das diretrizes fixadas na Portaria Interministerial SDH/MPS/MF/MPOG/AGU nº 1, de 27/1/2014, especialmente a avaliação médica e funcional baseada na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde". 3. Incidente conhecido e provido.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001214-25.2020.4.04.7102, GUSTAVO MELO BARBOSA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 27/03/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. SUPRESSÃO DA REMUNERAÇÃO NO PERÍODO EM QUE SE ENCONTRAR PRESO PREVENTIVAMENTE. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E DA IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS. PRECEDENTES DE AMBAS AS TURMAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ACÓRDÃO RECORRIDO QUE ADOTA O MESMO ENTENDIMENTO QUE O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. QUESTÃO DE ORDEM Nº 24 DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5003916-32.2020.4.04.7105, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 23/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO TRIBUTÁRIO. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. TAXA DE FISCALIZAÇÃO. FATO GERADOR É O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA. TAXA DEVIDA ENQUANTO NÃO REQUERIDO O CANCELAMENTO DO REGISTRO PELO AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO. PRECEDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. REMESSA À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5007650-07.2019.4.04.7111, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 23/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. SERVIDOR PÚBLICO. DISTINÇÃO ENTRE APOSENTADORIA PROPORCIONAL E INTEGRAL. RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO - RT. DESCABIMENTO À MÍNGUA DE PREVISÃO LEGAL EXPRESSA. INEXISTÊNCIA DE VINCULAÇÃO ENTRE A RT E O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.  TESE FIXADA: OS DOCENTES INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL TÊM DIREITO AO RECEBIMENTO DO VALOR INTEGRAL DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO PREVISTA NO ART. 17 DA LEI Nº 12.772/2012, INDEPENDENTEMENTE DE SER TITULAR DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL, RESPEITADAS AS NORMAS CONSTITUCIONAIS SOBRE PARIDADE.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5005767-78.2021.4.04.7200, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/02/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. VIOLAÇÃO À TESE FIRMADA NO TEMA 208 DESTA TNU. RETORNO DOS AUTOS À TURMA DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO. 1-Nos termos da tese firmada sob o TEMA 208 desta TNU a necessidade de indicação do responsável técnico pelos registros ambientais somente se faz necessária para os períodos em que há exigência de preenchimento do formulário com base em Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT). 2-A exigência efetiva do laudo técnico, previsto nas Medidas Provisórias nº 1523 de 14/10/96 e 1596/97 convertidas com a Lei 9528/97, somente passou a vigorar com o Decreto nº 2.172 de 05/03/97, que regulamentou a alteração legal e discriminou os dados necessários  que devem constar do laudo técnico (STJ- PET 9194/PR; 1ª SEÇÃO; DJ 03.06.2014; PEDILEF nº  0515267-41.2019.4.05.8300/PE)

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0506231-44.2020.4.05.8201, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/02/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. INAPLICABILIDADE DA TESE FIRMADA NO TEMA 709 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO PROVIDO. 1- A tese firmada no Tema 709 do STF não se aplica à hipótese de beneficiário em gozo de aposentadoria por tempo de contribuição, ainda que parte do tempo de contribuição computado tenha sido decorrente de conversão do tempo de atividade especial em comum. 2-Não há, inclusive, nenhuma vedação à continuidade de percepção de aposentadoria por tempo de contribuição e o desempenho concomitante de atividade em condições especiais. 3- Pedido de Uniformização provido para retirar a vedação imposta.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000273-75.2020.4.03.6331, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/02/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDOS DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. INTERESSE PROCESSUAL NO AJUIZAMENTO DA DEMANDA PARA FINS DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ACIDENTE INDEPENDENTEMENTE DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA. TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ACIDENTE. DIA IMEDIATAMENTE POSTERIOR À CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA. TEMA 862 DO STJ. TESE FIRMADA NO PUIL 5001399-26.2021.4.04.7200.  PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DO INSS INADMITIDO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DO AUTOR PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0503620-96.2021.4.05.8100, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/02/2023.)

APOSENTADORIA ESPECIAL. ATIVIDADE ESPECIAL. AUSÊNCIA DE PRESUNÇÃO DE PERICULOSIDADE DA ATIVIDADE DE FRENTISTA. NECESSIDADE DE EFETIVA COMPROVAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS. ACÓRDÃO RECORRIDO EM CONTRARIEDADE À TESE FIXADA PELA TNU NO TEMA 157. PROVIMENTO AO PUI.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0036407-09.2015.4.01.3300, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/02/2023.)

PEDIDO NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA ESPECIAL. ATIVIDADE ESPECIAL. NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS REGISTROS AMBIENTAIS NO PPP PARA A TOTALIDADE DOS PERÍODOS INDICADOS. ACÓRDÃO RECORRIDO EM CONFORMIDADE COM A TESE FIXADA PELA TNU NO TEMA 208. NÃO CONHECIMENTO AO PUIL.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1001045-18.2019.4.01.3807, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/02/2023.)

EMENTA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - PEDILEF. PEDIDO DE REVISÃO DA RMI. ALEGAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DOS NOVOS TETOS TRAZIDOS PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 20/1998 E 41/2003 COM O AFASTAMENTO POR COMPLETO DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO. TEMA TNU Nº 138 TRANSITADO EM JULGADO EM 30.03.2017. ACÓRDÃO OBJURGADO EM CONSONÂNCIA COM O MENCIONADO TEMA. INCABÍVEL O PEDILEF, EX VI, INCISO I, ARTIGO 14, DO RITNU. INCIDENTE DA PARTE AUTORA NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0012339-75.2005.4.03.6311, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

EMENTA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECLAMAÇÃO AO COLEGIADO NACIONAL. RECONHECIMENTO DE PERÍODOS LABORADOS SOB CONDIÇÕES OU EM ATIVIDADES ESPECIAIS. AGENTE NOCIVO "RUÍDO". ALEGAÇÃO DE NECESSÁRIA INTERVENÇÃO PARA A PRESERVAÇÃO DA DECISÃO DA TNU. TEMA STJ Nº 1.083. ALEGAÇÃO DO RECLAMANTE QUANTO À NECESSIDADE DE RECONHECIMENTO DO PERÍODO COMO ESPECIAL. EXISTÊNCIA DE  DISTINGUISHING APTA A ENSEJAR A MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO EXPROBADO. A APRESENTAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIOGRÁFICOS PREVIDENCIÁRIOS DEVE SER REALIZADA DE FORMA CORRETA E COMPLETA POR OCASIÃO DO REQUERIMENTO PRÉVIO ADMINISTRATIVO. TEMA STF Nº 350. RECLAMAÇÃO DA PARTE AUTORA CONHECIDA E JULGADA IMPROCEDENTE.

(RECLAM - RECLAMAÇÃO 5000093-60.2022.4.90.0000, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

EMENTA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - PEDILEF. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO TEMA TNU Nº 177. ACÓRDÃO RECORRIDO QUE DETERMINOU A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ANTE AO INSUCESSO DA REABILITAÇÃO, COM A MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA ATÉ A EFETIVA REABILITAÇÃO DA PARTE AUTORA. INCIDENTE DA AUTARQUIA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA CONHECIDO E PROVIDO. DETERMINAÇÃO DE READEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO AO TEMA TNU Nº 177.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002970-79.2018.4.03.6318, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

EMENTA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. VALIDAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS PELOS SEGURADOS DE BAIXA RENDA. SEGURADO FACULTATIVO DE BAIXA RENDA. INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO - CADÚNICO. POSIÇÃO DA TNU. TEMA TNU Nº 181. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - PEDILEF/PUIL. CADÚNICO COMO REQUISITO ESSENCIAL. SIMILITUDE FÁTICA E JURÍDICA ENTRE O ACÓRDÃO RECORRIDO E OS ACÓRDÃOS PARADIGMAS. INCIDENTE DA AUTARQUIA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA CONHECIDO E PROVIDO. DETERMINAÇÃO DE READEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO OBJURGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0004582-44.2016.4.01.3807, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

EMENTA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO. FIXAÇÃO DA DCB. A TURMA DE ORIGEM FIXOU O TERMO A QUO NA DATA DA DECISÃO JUDICIAL, E NÃO NA DATA DA PERÍCIA MÉDICA JUDICIAL. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL CONFIRMADO. OFENSA AO TEMA TNU 246. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DA AUTARQUIA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA CONHECIDO E PROVIDO. DETERMINAÇÃO DE READEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1000122-95.2019.4.01.3902, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

EMENTA: RESPONSABILIDADE CIVIL. DIREITO CONTRATUAL. DIREITO DO CONSUMIDOR. TRANSPORTE DE MERCADORIA OU ENCOMENDA PELA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. FATO FORTUITO EXTERNO E INTERNO POR OCASIÃO DE ROUBO OU FURTO DE MERCADORIA/ENCOMENDA. ALEGAÇÃO DE EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - PEDILEF/PUIL. NÃO INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS PELA PARTE RÉ PARA AFERIR AS QUESTÕES DEBATIDAS PELA TURMA A QUO, SOBRE A POSIÇÃO DA TNU NO TEMA Nº 185, BEM COMO A POSIÇÃO DO STJ NO ERESP Nº 1.097.266/PB. INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM TNU Nº 36. NECESSIDADE DE AFERIR EM SEDE RECURSAL AS DEVIDAS CAUTELAS ADOTADAS PELA TRANSPORTADORA CONFORME POSIÇÃO DO STJ NO RESP Nº 435.865/RJ. REEXAME DE MATÉRIA DE FATO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA TNU Nº 42. INCIDENTE DA EBCT NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5014393-42.2019.4.04.7108, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. TUTELA DA SAÚDE.  RANIBIZUNABE (LUCENTIS), AFLIBERCEPTE (EYLIA) E BEVACIZUMABE (AVASTIN). RETINOPATIA DIABÉTICA COM EDEMA MACULAR. PREMISSA FÁTICA QUE NÃO CONFERE NATUREZA OFF LABEL AO RANIBIZUNABE (LUCENTIS) E AO AFLIBERCEPTE (EYLIA). PARADIGMA INSERVÍVEL. QO N. 22 DESTA TNU. BEVACIZUMABE (AVASTIN) COM INDICAÇÃO OFF LABEL PARA A PATOLOGIA. DESCABIMENTO. AFRONTA AO ITEM III DO TEMA 106 DO STJ E I DO TEMA 500 DO STF.  INCIDENTE PARCIALMENTE ADMITIDO E, NESSA PARTE, PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5004947-10.2018.4.02.5102, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 23/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. REAFIRMAÇÃO DA DER PARA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES DA TURMA (0000932-44.2020.4.03.6312 - LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ). REMESSA À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO. PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5003036-05.2019.4.02.5109, JULIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. "O BÔNUS DE EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE NA ATIVIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA, CRIADO PELA LEI Nº 13.464/2017 EM BENEFÍCIO DOS AUDITORES-FISCAIS E ANALISTAS TRIBUTÁRIOS DA ATIVA, TEM NATUREZA GENÉRICA E NÃO SE TRATA DE PARCELA REMUNERATÓRIA PRO LABORE FACIENDO, MOTIVO PELO QUAL SE ESTENDE AOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA DA PARTE AUTORA, ENQUANTO OSTENTAR SUA NATUREZA GENÉRICA DE REMUNERAÇÃO QUE INDEPENDE DA MEDIÇÃO DE ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DE CADA SERVIDOR". CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0044781-02.2020.4.03.6301, JULIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. A QUESTÃO FOI RESOLVIDA PELA TNU NA SESSÃO DO DIA 10-11-2022 (5004907-76.2018.4.04.7202): "O DANO MORAL DECORRENTE DE VÍCIOS DE CONSTRUÇÃO QUE NÃO OBSTAM A HABITABILIDADE DO IMÓVEL NÃO PODE SER PRESUMIDO (IN RE IPSA), DEVENDO SER COMPROVADAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE NO CASO CONCRETO ULTRAPASSAM O MERO DISSABOR DA VIDA COTIDIANA POR CAUSAREM DOR, VEXAME E CONSTRANGIMENTO, CUJA GRAVIDADE ACARRETA ABALO EMOCIONAL, MALFERINDO DIREITOS DA PERSONALIDADE". PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5016220-49.2018.4.04.7003, JULIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. A QUESTÃO FOI RESOLVIDA PELA TNU NA SESSÃO DO DIA 10-11-2022 (5004907-76.2018.4.04.7202): "O DANO MORAL DECORRENTE DE VÍCIOS DE CONSTRUÇÃO QUE NÃO OBSTAM A HABITABILIDADE DO IMÓVEL NÃO PODE SER PRESUMIDO (IN RE IPSA), DEVENDO SER COMPROVADAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE NO CASO CONCRETO ULTRAPASSAM O MERO DISSABOR DA VIDA COTIDIANA POR CAUSAREM DOR, VEXAME E CONSTRANGIMENTO, CUJA GRAVIDADE ACARRETA ABALO EMOCIONAL, MALFERINDO DIREITOS DA PERSONALIDADE". PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5016166-83.2018.4.04.7003, JULIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. "A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO A QUE ALUDE O ART. 13 DA LEI N. 12.772/2012 PRESSUPÕE APROVAÇÃO DO SERVIDOR NO ESTÁGIO PROBATÓRIO JUNTO AO QUADRO DA IES ATUAL, NÃO CONTABILIZÁVEL TEMPO DE SERVIÇO EM CARGO ANTERIOR, RESSALVADA A SITUAÇÃO DOS SERVIDORES JÁ INTEGRANTES DO QUADRO QUANDO DA VIGÊNCIA DA MP N. 614/2013, CONVERTIDA NA LEI N. 12.863/2013, PARA QUEM DISPENSADA A APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO". CONHECIMENTO E PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5026159-82.2020.4.04.7100, JULIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (PUIL). DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, COM PEDIDO REVISIONAL SUBSIDIÁRIO. DECADÊNCIA. TEMA 313 DO STF. ADI 6.098/DF. SÚMULA 81 DA TNU. INAPLICABILIDADE DO PRAZO EXTINTIVO À IMPUGNAÇÃO DO ATO DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO. PERÍODOS DE TEMPO ESPECIAL. ENQUADRAMENTO QUE SUPOSTAMENTE DESCONSIDERA A NECESSIDADE DE HABITUALIDADE E PERMANÊNCIA NA EXPOSIÇÃO AO AGENTE NOCIVO. ALEGAÇÃO QUE NÃO ENCONTRA RESPALDO NA FUNDAMENTAÇÃO. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL NÃO CONFIGURADA. IMPOSSIBILIDADE DE ANALISAR O ACERTO OU DESACERTO DA FUNDAMENTAÇÃO A PARTIR DO CONJUNTO PROBATÓRIO. RECURSO DO RÉU NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0006567-38.2017.4.03.6303, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. ACÓRDÃO RECORRIDO DETERMINOU A PRÉVIA CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE REABILITAÇÃO. DISSONÂNCIA COM A TESE FIRMADA NO TEMA 177 DA TNU. DEVOLUÇÃO À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO. INCIDENTE DO INSS PROVIDO, NOS TERMOS DO ART. 8º, XI C/C ART. 14, IV, "B" DO RITNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5002269-94.2019.4.04.7215, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. ATIVIDADE ESPECIAL. MOTORISTA DE CAMINHÃO DE CARGAS OU DE ÔNIBUS. ENQUADRAMENTO POR CATEGORIA PROFISSIONAL. CÓDIGOS 2.4.4 DO QUADRO ANEXO AO DECRETO 53.831/64 E CÓDIGO 2.4.2 DO ANEXO II AO DECRETO 83.080/79. INVIABILIDADE DE SE CONSIDERAR ESPECIAL A ATIVIDADE DE MOTORISTA INDICADA NA CTPS, SEM ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO CONDUZIDO NA PRÁTICA PROFISSIONAL. PEDILEF CONHECIDO E PROVIDO. QUESTÃO DE ORDEM 38 DA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000768-45.2016.4.03.6304, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. TRABALHADOR RURAL. REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR. A CONSTATAÇÃO DA CONCOMITÂNCIA DAS ATIVIDADES RURAIS COM ATIVIDADES ESCOLARES, POR SI SÓ, NÃO IMPEDE O RECONHECIMENTO DA QUALIDADE DE SEGURADO ESPECIAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR. PEDILEF CONHECIDO E PROVIDO. QUESTÃO DE ORDEM 38 DA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000693-47.2020.4.03.6342, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. HIPÓTESES DE SAQUE DO FGTS. ART.20 DA LEI 8.036/90. ROL EXEMPLIFICATIVO. ANÁLISE NO CASO CONCRETO. FINS SOCIAIS DA NORMA. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DO STJ. PEDILEF CONHECIDO E PROVIDO. QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5008460-72.2020.4.04.7102, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/02/2023.)

PEDIDO NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL. PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO. REGISTROS AMBIENTAIS. RESPONSÁVEL TÉCNICO. NECESSÁRIA INDICAÇÃO EM TODO O PERÍODO ABRANGIDO PELO DOCUMENTO. TEMA 208 DA TNU. RECURSO PROVIDO. 1. CASO EM QUE HOUVE O RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE ESPECIAL EXERCIDA NOS PERÍODOS DE 01.08.1987 A 11.05.1990, DE 03.08.1992 A 10.05.1996 E DE 03.03.1997 A 21.12.2018 COM BASE EM PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO QUE INDICOU A EXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS REGISTROS AMBIENTAIS EM APENAS PARTE DOS PERÍODOS CONTROVERTIDOS. 2. DIVERGÊNCIA CONFIGURADA EM RELAÇÃO À TESE FIRMADA NO TEMA 208 DA TNU: PARA A VALIDADE DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP) COMO PROVA DO TEMPO TRABALHADO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS NOS PERÍODOS EM QUE HÁ EXIGÊNCIA DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO COM BASE EM LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), É NECESSÁRIA A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS REGISTROS AMBIENTAIS PARA A TOTALIDADE DOS PERÍODOS INFORMADOS, SENDO DISPENSADA A INFORMAÇÃO SOBRE MONITORAÇÃO BIOLÓGICA. 3. RECURSO PROVIDO PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO AO TEMA 208 DA TNU, REAFIRMANDO A NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS REGISTROS AMBIENTAIS NO PPP PARA A INTEGRALIDADE DO PERÍODO EM QUE SE EXIGE LAUDO TÉCNICO COMO PROVA DA ATIVIDADE ESPECIAL, APÓS 28.04.1995.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5008790-72.2020.4.04.7004, LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 27/02/2023.)

PEDIDO NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. REAFIRMAÇÃO DA DER PARA DATA POSTERIOR À PROMULGAÇÃO DA EC 103/2019. POSSIBILIDADE. JURISPRUDÊNCIA DA TNU. TEMA 995 DO STJ. RECURSO PROVIDO. 1. CASO EM QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE REAFIRMAÇÃO DA DER COM BASE NO ENTENDIMENTO DE QUE NÃO É CABÍVEL A APLICAÇÃO DO INSTITUTO EM DATA POSTERIOR À PROMULGAÇÃO DA EC 103/2019. 2. DIVERGÊNCIA CONFIGURADA EM RELAÇÃO À TESE FIRMADA PELO STJ NO JULGAMENTO DO TEMA 995 QUE NÃO ESTABELECEU MARCO TEMPORAL PARA A REALIZAÇÃO DA REAFIRMAÇÃO DA DER.  3. APLICAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA PACIFICADA DA TNU NO SENTIDO DE QUE É POSSÍVEL A REAFIRMAÇAO DA DER PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVISTOS NAS REGRAS DE TRANSIÇÃO DA EC 103/19, MESMO QUE O REQUERIMENTO ORIGINAL PRECEDA À VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL.   4. RECURSO PROVIDO PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5002608-53.2020.4.02.5120, LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 27/02/2023.)

PEDIDO NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. APOSENTADORIA POR IDADE. CARÊNCIA. COMPUTO DO PERÍODO DE PERCEPÇÃO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE INTERCALADO COM O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE. POSSIBILIDADE INDEPENDENTE DO NÚMERO DE CONTRIBUIÇÕES REALIZADAS. JURISPRUDÊNCIA DA TNU. RECURSO PROVIDO. 1. A jurisprudência do STF, STJ e desta TNU é pacífica ao reconhecer a possibilidade do computo dos períodos de percepção de benefício por incapacidade intercalados com o recolhimento de contribuições no computo da carência para a concessão da aposentadoria por idade. 2. Não há na legislação uma limitação quanto ao número de contribuições mínimo para a consideração dos períodos como intercalados, nem existe restrição a que tais recolhimentos sejam na qualidade de contribuinte facultativo ou individual. Precedentes. 3. Hipótese em que houve a percepção de benefício por incapacidade intercalada com o recolhimento de contribuições, impondo o computo dos períodos controvertidos para fins de carência. 4. Recurso provido. Restabelecimento da sentença de primeiro grau, nos termos da Questão de Ordem n. 38.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5002542-79.2020.4.02.5118, LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 27/02/2023.)

PEDIDO NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL. PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO. REGISTROS AMBIENTAIS. RESPONSÁVEL TÉCNICO. NECESSÁRIA INDICAÇÃO EM TODO O PERÍODO ABRANGIDO PELO DOCUMENTO. TEMA 208 DA TNU. RECURSO PROVIDO. 1. CASO EM QUE HOUVE O RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE ESPECIAL EXERCIDA NOS PERÍODOS DE 08/09/1976 A 31/08/1981; 01/06/1989 A 31/08/1991 E DE 01/11/1991 A 30/06/1993 COM BASE EM PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO QUE INDICOU A EXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS REGISTROS AMBIENTAIS EM APENAS PARTE DOS PERÍODOS CONTROVERTIDOS. 2. DIVERGÊNCIA CONFIGURADA EM RELAÇÃO À TESE FIRMADA NO TEMA 208 DA TNU, IPSIS LITTERIS: PARA A VALIDADE DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP) COMO PROVA DO TEMPO TRABALHADO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS NOS PERÍODOS EM QUE HÁ EXIGÊNCIA DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO COM BASE EM LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), É NECESSÁRIA A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS REGISTROS AMBIENTAIS PARA A TOTALIDADE DOS PERÍODOS INFORMADOS, SENDO DISPENSADA A INFORMAÇÃO SOBRE MONITORAÇÃO BIOLÓGICA.. 3. RECURSO PROVIDO PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO AO TEMA 208 DA TNU, REAFIRMANDO A NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS REGISTROS AMBIENTAIS NO PPP PARA A INTEGRALIDADE DO PERÍODO EM QUE SE EXIGE LAUDO TÉCNICO COMO PROVA DA ATIVIDADE ESPECIAL.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002313-61.2018.4.03.6311, LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 27/02/2023.)

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL AO DEFICIENTE. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO. CUMPRIMENTO DO REQUISITO MÉDICO ENTRE A DER E A DATA DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO. DIB FIXADA NA DATA DA CITAÇÃO. PRECEDENTES DA TNU. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO PROVIDO.  1. Hipótese em que foi efetivado Requerimento Administrativo em data na qual o requerente não comprovou o cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão do benefício assistencial.  2. Impedimento de longo prazo diagnosticado no laudo pericial com DII em data anterior ao ajuizamento da ação. DIB do benefício assistencial fixado pelo acórdão recorrido na data de realização da sessão de julgamento. 3. Ausência de previsão legal ou fundamento apto a ensejar a fixação da DIB na data de realização da sessao de julgamento em segundo grau.  4. A citação tem o efeito material de constituir o réu em mora acerca do direito material alegado, nos termos do art. 240 do CPC/15. Quando a data de início do impedimento de longo prazo no caso de BPC-LOAS ou incapacidade no caso de benefício por incapacidade temporária for posterior à DER, mas anterior ao ajuizamento do feito, a Data de Início do Benefício deve ser estabelecida na data da citação. Precedentes da TNU.   5. Pedido de Uniformização provido.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0514354-68.2019.4.05.8200, LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 27/02/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-ACIDENTE. REDUÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA. BENEFÍCIO, EM TESE, DEVIDO. TEMA 416/STJ. DEVOLUÇÃO À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0519295-95.2018.4.05.8200, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/02/2023.)

ADMINISTRATIVO. AUXIÍLIO-EMERGENCIAL RESIDUAL. REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DENTRO DA DATA LIMITE DE 02/07/2020. SITUAÇÃO PREVISTA NO INCISO III DO ARTIGO 2º DA LEI N. 13.982/2020. ELEGIBILIDADE POSTERIOR AO PRAZO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. BENEFÍCIO DEVIDO NAS HIPÓTESES DE CONTESTAÇÃO EXTRAJUDICIAL, CONTESTAÇÃO DOCUMENTAL E PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL. PRINCÍPIO DA IGUALDADE. FATOR TEMPO NÃO CONSTITUI DISCRIMEN VÁLIDO PARA DESIGUALAR PESSOAS NA MESMA CLASSE E SITUAÇÃO PREVISTA COMO DE ELEGIBILIDADE. FIXAÇÃO DO TEMA 297. A exigência de que a elegibilidade ao benefício tenha ocorrido em período anterior à data limite de 02/07/2020 para obtenção de auxílio-emergencial residual cria duas classes de beneficiários dentro da mesma situação fática a partir do critério diferenciador tempo.O elemento diferenciador "período do desemprego" (ou "ausência de percepção de benefício previsto no art. 2º, inciso III, da Lei 13.982/2020) durante o auxílio-emergencial originário, diferencia beneficiários cuja situação fática é idêntica de quem ficou desempregado a partir do dia seguinte ao fechamento do prazo de requerimento administrativo. A situação daqueles que preencheram os requisitos após a data limite estabelecida não pode ser tratada de forma diversa apenas com base no fator tempo, sob pena de se conferir tratamento antiisonômico a pessoas que se encontravam em situações semelhantes.Com o advento da Portaria n. 560, de 14/12/2020, do Ministério da Cidadania, a própria administração reconheceu a existência de desigualdades a serem reparadas de pessoas que se encontravam na mesma classe considerada elegível, separadas pelo momento do desemprego ou da cessação do seguro-desemprego, mas somente para quem recorresse do indeferimento na esfera administrativa ou encaminhasse o pedido via Defensoria Pública da União. Entretanto, deve-se estender essa interpretação para abarcar as situações de propositura da ação judicial, considerando que não se exige o esgotamento da esfera administrativa para demandar na via judicial e não existir porta de entrada de contestação administrativa com juntada de documentos.TESE FIXADA: É DEVIDO O AUXÍLIO-EMERGENCIAL QUANDO COMPROVADO O PREENCHIMENTO DO REQUISITO DO INCISO III DO ART. 2º DA LEI 13.982/2020, AINDA QUE POSTERIORMENTE À DATA LIMITE DE 02/07/2020, DESDE QUE TOMADAS, DENTRO DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO-EMERGENCIAL RESIDUAL PREVISTO NA MEDIDA PROVISÓRIA 1.000/2020, REGULAMENTADO PELO DECRETO N. 10.488, DE 02/09/2020, AS SEGUINTES INICIATIVAS: (I) CONTESTAÇÃO EXTRAJUDICIAL NOS TERMOS DA LEI N. 13.982/2020; (II) CONTESTAÇÃO DOCUMENTAL, NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, A TEOR DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 1000, DE 02/09/2020; (III) PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL.Recurso da parte autora provido.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5066302-16.2020.4.04.7100, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/02/2023.)

EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PROCESSO CIVIL.  AUXÍLIO-RECLUSÃO. REQUERIMENTO REFERENTE A PERÍODO PRETÉRITO FORMULADO APÓS A SOLTURA DO SEGURADO.  RESTRIÇÃO CALCADA EM ATO REGULAMENTAR E NÃO NA PRÓPRIA LEI, FONTE FORMAL E MATERIAL DO DIREITO. EXORBITÂNCIA. INVOCAÇÃO DE CLÁSSICA REGRA DE HERMENÊUTICA, SEGUNDO A QUAL "ONDE A LEI NÃO RESTRINGE, NÃO CABE AO INTÉRPRETE RESTRINGIR". TESE: "É ILEGAL A RESTRIÇÃO QUE SE FAÇA, VIA REGULAMENTO, À CONCESSÃO, APÓS A SOLTURA DO SEGURADO, DO AUXÍLIO-RECLUSÃO REFERENTE A PERÍODO PRETÉRITO, PARA O QUAL IMPLEMENTADAS TODA AS CONDIÇÕES LEGAIS". ACÓRDÃO COMBATIDO NO SENTIDO DA TESE. INCIDENTE ADMITIDO E IMPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5049090-45.2021.4.04.7100, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/03/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTEPRETAÇÃO DE LEI. AUXÍLIO EMERGENCIAL. RECEBIMENTO DE SEGURO-DESEMPREGO. CESSAÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DO AUXÍLIO EMERGENCIAL. ELEGIBILIDADE AO BENEFÍCIO INSTITUÍDO PELA LEI 13.982/2020. TEMA 297 DA TNU. PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000163-08.2020.4.05.8308, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/03/2023.)

DIREITO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA. REVISÃO. VANTAGEM REMUNERATÓRIA DO ART. 192, II, DA LEI 8.112/1990. PRESCRIÇÃO. SIMILITUDE. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. BASE DE CÁLCULO. VENCIMENTO BÁSICO. STJ. JURISPRUDÊNCIA. DIVERGÊNCIA CARACTERIZADA.  1. Não se conhece de pedido de uniformização de interpretação de lei quando não demonstrada a divergência de interpretação de lei para a solução de casos semelhantes nem quando não houver o devido prequestionamento. 2.  Conforme a jurisprudência do STJ, a vantagem pecuniária prevista no art. 192, II, da Lei 8.112/1990, deve considerar o vencimento básico do padrão do cargo. Retorno à turma recursal de origem, para adequação do julgamento.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0012358-49.2012.4.01.3803, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/03/2023.)

DIREITO PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTEPRETAÇÃO DE LEI. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. TURMAS RECURSAIS DA MESMA REGIÃO. IMPOSSIBILIDADE. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA QUANDO INCAPAZ. SÚMULA 72 DA TNU. TEMA 1013 DO STJ. PROVIMENTO. 1. Entendimentos opostos de turmas recursais que pertencem à mesma região não caracterizam a divergência nacional, conforme o art. 14, § 2º, da Lei 10.259/2001 2. A turma recursal de origem diverge da súmula 72 da TNU e do tema 1013 do STJ, pois o exercício de atividade remunerada não é motivo bastante para o indeferimento de benefício de auxílio-doença quando comprovada a incapacidade na época em que se trabalhou. 3. Incidente provido, com encaminhamento do feito à origem para adequação.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0003093-72.2016.4.01.3903, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/03/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO. ATIVIDADE RURAL POSTERIOR À LEI 8.213/91. INDENIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES. NECESSIDADE. EFEITO CONSTITUTIVO. PROVIMENTO. Para a TNU, a fixação do termo inicial do benefício está condicionada à data de pagamento das contribuições necessárias ao preenchimento dos requisitos legais para a concessão, ainda que o INSS tenha deixado de emitir as guias no processo administrativo. Não obstante a extrema relevância do argumento, o que me parece incontornável é que o(a) promovente, antes do pagamento da indenização, simplesmente não tinha direito adquirido ao benefício, pois não reunia tempo de contribuição suficiente (Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001844-45.2020.4.04.7114, GUSTAVO MELO BARBOSA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 27/06/2022.).

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5003783-97.2019.4.04.7113, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/03/2023.)

EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. TRIBUTÁRIO. PSS SOBRE A GACEN. REAFIRMAÇÃO DE TESE: "NÃO INCIDE A CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL (PSS) SOBRE A TOTALIDADE DAS IMPORTÂNCIAS PAGAS A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE COMBATE E CONTROLE DE ENDEMIAS (GACEN), INSTITUÍDA PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 431/2008, CONVERTIDA NA LEI Nº 11.784/2008, EM RAZÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA QUE SE RECONHECE COM FUNDAMENTO NO ART. 4º, §1º, VII, DA LEI Nº 10.887/04, QUE EXCLUI DA BASE DA CONTRIBUIÇÃO "AS PARCELAS REMUNERATÓRIAS PAGAS EM DECORRÊNCIA DO LOCAL DE TRABALHO". PRECEDENTES  FIRMES DA TNU: PUIL Nº 0062437.72.2015.4.01.3400/DF, D.J. 23.09.2021; PUIL 505582-65.2014.4.05.8500; PUIL 0504841-63.2016.4.05.8400, PUIL 0500127-45.2016.4.05.8405; PUIL N. 0502010-87.2012.4.05.8204/PB. ACÓRDÃO COMBATIDO EM DESCONFORMIDADE COM ENTENDIMENTO DA TNU. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0004617-45.2018.4.01.3900, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/03/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. PERICULOSIDADE. COMPROVAÇÃO. "A LEI VIGENTE POR OCASIÃO DA APOSENTADORIA É A APLICÁVEL AO DIREITO À CONVERSÃO ENTRE TEMPOS DE SERVIÇO ESPECIAL E COMUM, INDEPENDENTEMENTE DO REGIME JURÍDICO À ÉPOCA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO" (TEMA 546 DO STJ). "A PARTIR DA LEI 9.032/95, O RECONHECIMENTO DO DIREITO À CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL SE DÁ MEDIANTE A DEMONSTRAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE POR MEIO DE FORMULÁRIOS ESTABELECIDOS PELA AUTARQUIA ATÉ O ADVENTO DO DECRETO 2.172/97, QUE PASSOU A EXIGIR LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO" (STJ, PET 9.194/PR, REL. MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA, PRIMEIRA SEÇÃO, DJE DE 03/06/2014). PRECEDENTES DO STJ E DESTA TNU. REAFIRMAÇÃO DA TESE: "A PARTIR DE 05/03/1997, DATA DA VIGÊNCIA DO DECRETO N. 2.172/97, QUE REGULAMENTOU A MP 1.523, DE 11/10/96, CONVERTIDA NA LEI 9.528, DE 10/12/97, O RECONHECIMENTO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ESPECIAL PELA PERICULOSIDADE SOMENTE É POSSÍVEL COM BASE EM LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO". ACÓRDÃO DE ORIGEM EM DESCOMPASSO. QUESTÃO DE ORDEM N. 20 DESTA TNU. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5012746-59.2021.4.04.7102, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/03/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. ADMINISTRATIVO. LICENÇA-PRÊMIO. CONVERSÃO EM PECÚNIA. ACÓRDÃO RECORRIDO QUE CONCEDEU A CONVERSÃO EM PECÚNIA DE PERÍODO DE LICENÇA- PRÊMIO NÃO USUFRUÍDO E NEM COMPUTADO EM DOBRO PARA FINS DE APOSENTADORIA, MAS UTILIZADO PARA CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA. POSSIBILIDADE. DIREITO RECONHECIDO AOS MILITARES (TEMA 222 DA TNU).  RATIO DECIDENDI EM TUDO E POR TUDO APLICÁVEL AO CASO PRESENTE. LICENÇA ESPECIAL DOS MILITARES E LICENÇA-PRÊMIO DOS SERVIDORES CIVIS REPRESENTAM ESSENCIALMENTE O MESMO INSTITUTO. TESE: "É POSSÍVEL A CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA-PRÊMIO NÃO GOZADA PELO SERVIDOR CIVIL E NEM COMPUTADA EM DOBRO PARA FINS DE APOSENTADORIA, MAS QUE FORA UTILIZADA PARA MAJORAÇÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, MEDIANTE A EXCLUSÃO DA RESPECTIVA LICENÇA-PRÊMIO DA BASE DE CÁLCULO DESSA VANTAGEM, BEM COMO A DEVIDA COMPENSAÇÃO DOS VALORES JÁ RECEBIDOS A ESSE TÍTULO". INCIDENTE ADMITIDO E IMPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5017250-51.2020.4.04.7003, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/03/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. APOSENTADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. LEI COMPLEMENTAR 142/2013, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.145, 03 DE DEZEMBRO DE 2013 E OPERACIONALIZADA PELO PORTARIA INTERMINISTERIAL AGU/MPS/MF/SEDH/MP nº 01 de 27/01/2014.  JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA PELA TNU QUANTO À IMPRESCINDIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, BEM COMO POR ASSISTENTE SOCIAL, PARA AFERIR DE FORMA INDIVIDUALIZADA A EXISTÊNCIA DE DEFICIÊNCIA E SEU RESPECTIVO GRAU (GRAVE, MODERADA E LEVE), CONSENTÂNEO COM A CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE FUNCIONALIDADE, INCAPACIDADE E SAÚDE – CIF DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, MEDIANTE APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE FUNCIONALIDADE BRASILEIRO APLICADO PARA FINS DE APOSENTADORIA – IFBRA. A LEI Nº 14.122/2021 QUE CLASSIFICA A VISÃO MONOCULAR COMO DEFICIÊNCIA SENSORIAL, DO TIPO VISUAL IGUALMENTE EXIGE A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CONFORME PRECONIZA O DECRETO Nº 10.654, DE 22 DE MARÇO DE 2021 QUE A REGULAMENTA. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5025704-79.2018.4.04.7200, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/03/2023.)

PEDIDO NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. PERÍODO DE GRAÇA. EXTENSÃO QUANDO PRESENTES MAIS DE 120 CONTRIBUIÇÕES SEM PERDA DA QUALIDADE. INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO JURÍDICO DO SEGURADO.  TEMA 255 DA TNU. ACÓRDÃO RECORRIDO EM DISSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DA TNU. APLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM N. 20. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1004127-28.2021.4.01.3503, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/03/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE PERMANENTE DE PORTADOR DO VÍRUS HIV/AIDS REVISADOS, AINDA NÃO CESSADOS, COM AVALIAÇÃO FEITA E MENSALIDADE DE RECUPERAÇÃO EM CURSO ESTÃO ABRANGIDOS PELA NOVA DISCIPLINA LEGAL (LEI Nº 13.847/19). TEMA 266 TNU. RETORNO DOS AUTOS PARA ADEQUAÇÃO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5002177-47.2018.4.02.5101, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/03/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. AGENTE QUÍMICO CANCERÍGENO FORMOL (FORMALDEÍDO). EXPOSIÇÃO HABITUAL E INTERMITENTE. RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL. A PRESENÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO COM POSSIBILIDADE DE EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS CANCERÍGENOS É SUFICIENTE PARA COMPROVAÇÃO DA EFETIVA EXPOSIÇÃO DO TRABALHADOR. ACÓRDÃO EM CONSONÂNCIA COM A TESE FIRMADA SOB O TEMA 170 TNU. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO INADMITIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5000238-26.2018.4.04.7219, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/03/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL.  TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ACIDENTE. VIOLAÇÃO À TESE FIRMADA NO TEMA 862 PELO STJ. RETORNO DOS AUTOS PARA ADEQUAÇÃO. 1- A lesão justificadora do benefício por incapacidade temporária é a mesma que, após consolidada, resultou em sequela definitiva redutora da capacidade laborativa do segurado, justificando, assim, a concessão do auxílio-acidente desde a data da cessação do benefício de auxílio-doença anteriormente gozado, observada a prescrição quinquental, nos termos da tese firmada no Tema 862 do Superior Tribunal de Justiça. 2- Retorno dos autos à Turma de origem para adequação do julgado.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0515335-38.2021.4.05.8100, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/03/2023.)

DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. INCIDÊNCIA NO PERÍODO DE AFASTAMENTO POR LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO. HABITUALIDADE. APLICAÇÃO DO ARTIGO 102 E INCISOS DA LEI 8.112/90. REAFIRMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA UNIFORMIZADA. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5000203-58.2020.4.04.7005, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/03/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. UNIÃO E DNIT. ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO EM PISTA DE ROLAGEM, EM RAZÃO DA PRESENÇA DE ANIMAIS. O DNIT POSSUI DEVER LEGAL DE FISCALIZAR E ATUAR NO SENTIDO DE PROMOVER A SEGURANÇA NO TRÂNSITO, INCLUSIVE QUANTO À EXISTÊNCIA DE ANIMAIS SOLTOS EM PISTA DE ROLAGEM. TEMA 218, DA TNU: "CABE AO DNIT RESPONDER POR ACIDENTES DECORRENTES DA PRESENÇA DE ANIMAIS EM RODOVIAS FEDERAIS, CASO CONSTATADA A OMISSÃO NA PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SENDO SEU ÔNUS A COMPROVAÇÃO DE QUE TENHA CUMPRIDO COM OS DEVERES LEGAIS DE CUIDADO".   RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0514366-13.2018.4.05.8202, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/03/2023.)

RECLAMAÇÃO. JUÍZO DE ADEQUAÇÃO DECORRENTE DE DECISÃO MONOCRÁTICA DA PRESIDÊNCIA DA TNU, QUE ACOLHEU PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE RÉ DO PROCESSO ORIGINÁRIO. ORDEM PARA OBSERVAR A TESE QUE FIXA O LIMITE DE 12 MESES PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE URBANA DENTRO DO INTERVALO DE TEMPO DE SERVIÇO RURAL QUE SE PRETENDE COMPROVAR, PARA MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE SEGURADO ESPECIAL E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. ACÓRDÃO RECLAMADO QUE RESISTIU À ADEQUAÇÃO, MANTENDO A POSIÇÃO ANTERIOR DE QUE A DESCONTINUIDADE DO SERVIÇO RURAL DEVE SER VALORADA CASO A CASO, COM CITAÇÃO DE PRECEDENTES ANTIGOS DA TNU. ENTENDIMENTOS SUPERADOS PELO TEMA REPRESENTATIVO 301, QUE É IRRELEVANTE PARA O CASO CONCRETO, POIS SUPERVENIENTE AO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DA TNU QUE SE PRETENDE RESTABELECER. O PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO POSSUI NATUREZA DE RECURSO E A DECISÃO DA TNU SUBSTITUI O ACÓRDÃO PROFERIDO PELA TURMA RECURSAL, NÃO SENDO POSSÍVEL AFASTAR A ADEQUAÇÃO COM BASE EM ENTENDIMENTO CONTRÁRIO DE OUTRO TRIBUNAL OU EM JURISPRUDÊNCIA ANTERIOR OU POSTERIOR DA PRÓPRIA TNU. A DECISÃO DEVE SER CUMPRIDA INDEPENDENTEMENTE DE TER SIDO PROFERIDA EM RECURSO NÃO AFETADO COMO REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA OU DE EXISTIR TESE FIXADA EM TEMA REPRESENTATIVO. O RESULTADO PODE SER MANTIDO APENAS DIANTE DE DIFERENTES ELEMENTOS DE FATO E DE DIREITO, NÃO ABORDADOS NO ACÓRDÃO ORIGINÁRIO, E CONTRA OS QUAIS CABERÁ NOVO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. ART. 14, DA LEI 10.259/2001 E DO ART. 9º, DA LEI 11.798/2008. QUESTÕES DE ORDEM 01, 02 E 43 DA TNU. RECLAMAÇÃO PROCEDENTE.

(RECLAM - RECLAMAÇÃO 5000022-92.2021.4.90.0000, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/03/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. ADMINISTRATIVO. PENSÃO ESPECIAL DA LEI N. 4.242/63 (ART. 30). FILHA DE EX-COMBATENTE. TESE FIRMADA: "O DIREITO À PENSÃO ESPECIAL À FILHA DE EX-COMBATENTE, PREVISTO NO ART. 30 DA LEI N. 4.242/63, PRESSUPÕE A NÃO PERCEPÇÃO DE QUAISQUER IMPORTÂNCIAS DOS COFRES PÚBLICOS". PRECEDENTES FIRMES DO STJ. QUESTÃO DE ORDEM Nº 38 DA TNU. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001177-18.2019.4.02.5120, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/03/2023.)

EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. EXPEDIÇÃO DE CTC PARA FINS DE CONTAGEM RECÍPROCA. TEMA 278 DA TNU. POSSIBILIDADE. CONVERSÃO A CRITÉRIO DO REGIME DE DESTINO, NÃO DEVENDO FIGURAR NA CTC O TEMPO ESPECIAL JÁ CONVERTIDO EM COMUM. INCIDENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001823-05.2016.4.04.7116, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/03/2023.)

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. QUESTÕES DE NATUREZA REMUNERATÓRIA. ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE FUNDO DE DIREITO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - PEDILEF/PUIL. EXISTÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICA E JURÍDICA. A PARTE AUTORA APRESENTOU UM SEGUNDO REQUERIMENTO, APÓS O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS NO PRIMEIRO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, COM A MESMA CAUSA DE PEDIR E OS MESMOS PEDIDOS. ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO FEDERAL. A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO ENTENDEU, POR MAIORIA, CONHECER DO PEDILEF. ANÁLISE DO MÉRITO PELO RELATOR. NÃO INCIDÊNCIA DO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO, HAJA VISTA QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO NÃO SE ENCERROU, NÃO HAVENDO RESPOSTA QUANTO AO INDEFERIMENTO OU DEFERIMENTO DO PEDIDO FEITO PELO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL, QUE DEU ORIGEM AO PROCESSO ADMINISTRATIVO. INCIDENTE DA UNIÃO FEDERAL CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5052577-03.2019.4.04.7000, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

EMENTA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO TEMA TNU Nº 208. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - PEDILEF/PUIL. DISSONÂNCIA ENTRE O ACÓRDÃO OBJURGADO E O ACÓRDÃO PARADIGMA QUE DEU ENSEJO AO MENCIONADO TEMA DA TNU. RECURSO DO INSS CONHECIDO E PROVIDO. DETERMINAÇÃO DE READEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000406-94.2018.4.01.3825, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/03/2023.)

EMENTA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. TEMPO LABORADO SOB CONDIÇÕES OU ATIVIDADES ESPECIAIS. AGENTES NOCIVOS QUÍMICOS. TOLUENO E XILENO. DISCUSSÃO SOBRE A ANÁLISE QUANTITATIVA OU QUALITATIVA. DISCUSSÃO SOBRE O REGIME DE HABITUALIDADE E PERMANÊNCIA. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO *TEMPUS REGIT ACTUM*. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - PEDILEF/PUIL. DISCUSSÃO NO PEDILEF DO TEMA TNU Nº 298 EM *OBITER DICTUM*. ANEXO 13 DA NR15. ANEXOS 11 E 12 DA NR15. EXISTÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICA E JURÍDICA ENTRE O ACÓRDÃO OBJURGADO E OS ACÓRDÃOS PARADIGMAS. INCIDENTE DO INSS CONHECIDO E PROVIDO. DETERMINAÇÃO PARA A READEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO OBJURGADO AO DECIDIDO PELA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5002284-56.2020.4.04.7206, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/03/2023.)

EMENTA: PROCESSO CIVIL. PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. REAFIRMAÇÃO DA DER. TEMA 995 DO STJ. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 493 E 933 DO CPC INVOCADOS NA PRÓPRIA TESE DA CORTE SUPERIOR. PEDIDO ESPECÍFICO EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. A REAFIRMAÇÃO DA DER PODE SER APRECIADA DE OFÍCIO OU A REQUERIMENTO DA PARTE ENQUANTO NÃO ESGOTADA A JURISDIÇÃO DAS INSTÂNCIAS ORDINÁRIAS, ABRANGENDO INCLUSIVE O JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. QUESTÃO DE ORDEM Nº 20. INCIDENTE ADMITIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0500178-69.2019.4.05.8302, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/03/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. TEMPO ESPECIAL. ELETRICIDADE. EXPOSIÇÃO A TENSÕES SUPERIORES A 250V. PPP COM INFORMAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM SOMENTE PARTE DO PERÍODO. POSSIBILIDADE DE COMPROVAR ATIVIDADE ESPECIAL POR LAUDO EXTEMPORÂNEO, DESDE QUE DEMONSTRADA A INEXISTÊNCIA DE ALTERAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO. SÚMULA 68 E TEMA 208 DA TNU. ACÓRDÃO IMPUGNADO EM CONFORMIDADE COM A JURISPRUDÊNCIA DA TNU. QUESTÃO DE ORDEM 13. RECURSO NÃO CONHECIDO..

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0052680-85.2019.4.03.6301, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/03/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. SERVIDOR PÚBLICO. RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO - RT. ART. 17 DA LEI Nº 12.772/2012. ACÓRDÃO NO MESMO SENTIDO DA JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DA TNU. TESE FIRMADA NO PUIL Nº 5005767-78.2021.4.04.7200/SC, NO SENTIDO DE QUE "OS DOCENTES INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL TÊM DIREITO AO RECEBIMENTO DO VALOR INTEGRAL DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO PREVISTA NO ART. 17 DA LEI Nº 12.772/2012, INDEPENDENTEMENTE DE SER TITULAR DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL, RESPEITADAS AS NORMAS CONSTITUCIONAIS SOBRE PARIDADE  DISTINÇÃO ENTRE APOSENTADORIA PROPORCIONAL E INTEGRAL". INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM Nº 13 E DO ART. 14, V, "G", DO RITNU. RECURSO NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5005292-25.2021.4.04.7200, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/03/2023.)

PEDIDO NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (PUIL). DIREITO PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. ADICIONAL DE 25%. ART. 45 DA LEI 8.213/91. NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE DE OUTRA PESSOA. DATA DE ÍNICIO FIXADA COM BASE EM LAUDO PERICIAL. ACÓRDÃO RECORRIDO EM CONFORMIDADE COM A TESE FIXADA NO TEMA 275 DA TNU. RECURSO NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002316-45.2016.4.03.6324, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/03/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. CÁLCULO DA RMI DA APOSENTADORIA. INCLUSÃO DO AUXÍLIO-ACIDENTE. CABIMENTO APÓS A MP 1.596-14/1997, CONVERTIDA NA LEI 9.528/1997, QUE ALTEROU O ART. 86, §2º DA LEI 8.213/1991, RETIRANDO O CARÁTER VITALÍCIO DO AUXÍLIO-ACIDENTE. INCIDÊNCIA DA QO 24 DA TNU: "NÃO SE CONHECE DE INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO INTERPOSTO CONTRA ACÓRDÃO QUE SE ENCONTRA NO MESMO SENTIDO DA ORIENTAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EXTERNADA EM SEDE DE INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO OU DE RECURSOS REPETITIVOS, REPRESENTATIVOS DE CONTROVÉRSIA. (APROVADA NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, DOS DIAS 13 E 14.09.2010).

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0037179-57.2020.4.03.6301, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/03/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. ENCERRADA A CAUSA QUE DEU ORIGEM À SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, ENQUANTO NÃO HOUVER A RESCISÃO DO VÍNCULO DE EMPREGO, COMPETE AO EMPREGADOR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, MANTENDO-SE A  QUALIDADE DE SEGURADO ENQUANTO O VÍNCULO EMPREGATÍCIO PERMANECER EM ABERTO". PEDILEF CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0048459-93.2018.4.03.6301, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 25/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. SEGURADA ESPECIAL. PENSÃO POR MORTE AO CÔNJUGE VARÃO. ÓBITO DA SEGURADA EM DATA ANTERIOR AO ADVENTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. INOCORRÊNCIA. PRECEDENTE VINCULANTE DO STF NA ADI 6096. RATIO DECIDENDI APLICÁVEL. TEMA 204 DA TNU: "É POSSÍVEL A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE AO MARIDO NÃO INVÁLIDO AINDA QUE O ÓBITO DA INSTITUIDORA TENHA OCORRIDO ANTERIORMENTE AO ADVENTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988". PRINCÍPIO DA ISONOMIA. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO  NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0503208-96.2020.4.05.8102, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/03/2023.)

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO. CUMPRIMENTO DO REQUISITO MÉDICO ENTRE A DER E A DATA DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO. DIB FIXADA NA DATA DA CITAÇÃO. PRECEDENTES DA TNU. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDO.   1. HIPÓTESE EM QUE FOI EFETIVADO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO EM DATA NA QUAL A PARTE AUTORA NÃO COMPROVOU O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO POR INCAPACIDADE.   2. FIXAÇÃO DA DATA DO INÍCIO DA INCAPACIDADE EM DATA ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ FIXADA PELO ACÓRDÃO RECORRIDO NA DATA DE REALIZAÇÃO PERÍCIA MÉDICA.  3. A CITAÇÃO TEM O EFEITO MATERIAL DE CONSTITUIR O RÉU EM MORA ACERCA DO DIREITO MATERIAL ALEGADO, NOS TERMOS DO ART. 240 DO CPC/15.   4. QUANDO A DATA DE INÍCIO DA INCAPACIDADE NO CASO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE POR INVALIDEZ FOR POSTERIOR A DER, MAS ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DO FEITO, A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DEVE SER ESTABELECIDA NA DATA DA CITAÇÃO. PRECEDENTES DA TNU.   5. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002680-54.2019.4.03.6310, LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/03/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. EXPOSIÇÃO A AGENTE NOCIVO. POSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO MEDIANTE LAUDO EXTEMPORÂNEO NOS TERMOS DA SÚMULA 68/TNU E TEMA 208/TNU. EXPOSIÇÃO AO AGENTE FÍSICO CALOR. PPP INDICA QUE FOI UTILIZADA A METODOLOGIA DA NR 15, ANEXO 3 QUE TRATA DA MEDIÇÃO PELO IBUTG. INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM 20/TNU. EXPOSIÇÃO A AGENTE QUÍMICO CANCERÍGENO. INOVAÇÃO RECURSAL. APLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM Nº 10/TNU. INCIDENTE PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5013553-30.2018.4.02.5101, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 15/03/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. HÁ DIREITO ADQUIRIDO À MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO AINDA QUE A PASSAGEM DO INSTITUIDOR PARA O REGIME SEMI-ABERTO TENHA OCORRIDO APÓS 18-1-2019. PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5073881-58.2019.4.04.7000, ULIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 15/03/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. TEMA 308: "NÃO É POSSÍVEL EQUIPARAR O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS) E O CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS (CHQAO), PARA FINS DE MAJORAÇÃO DO ADICIONAL DE HABILITAÇÃO MILITAR, QUANDO O MILITAR ALCANÇOU O OFICIALATO ANTES VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 70-EME, DE 21 DE MAIO DE 2012". DESPROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0506533-24.2021.4.05.8400, JULIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 15/03/2023.)

DIREITO PREVIDENCIÁRIO. RECLAMAÇÃO. SÚMULA 47, DA TNU. INCAPACIDADE PARCIAL PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA. ANÁLISE DA PROVA. IMPROCEDÊNCIA. A súmula 47, da TNU, exige a verificação das condições pessoais e sociais do segurado somente no caso de incapacidade parcial para o trabalho, a fim de que se analise eventual direito à aposentadoria por invalidez. Caso em que a turma considerou que não havia incapacidade, mesmo parcial. Ausência de descumprimento da decisão da TNU.

(RECLAM - RECLAMAÇÃO 5000070-17.2022.4.90.0000, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 21/03/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. APOSENTADORIA ESPECIAL. LAUDO TÉCNICO. CONTEMPORANEIDADE. TEMA 208, DA TNU. CONVERGÊNCIA DO ACÓRDÃO RECORRIDO COM A INTERPRETAÇÃO UNIFORMIZADA. QUESTÃO DE ORDEM 13, DA TNU. APLICAÇÃO. INCIDENTE NÃO CONHECIDO. No julgamento do tema 208, a TNU adotou o entendimento de que o laudo técnico extemporâneo só serve para comprovar o exercício de atividade especial se houver prova de não houve alteração do ambiente de trabalho.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5000178-14.2018.4.02.5116, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. AUXÍLIO EMERGENCIAL. PRESO EM REGIME DOMICILIAR. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL CARACTERIZADA. PROVIMENTO. 1. A controvérsia envolve saber se é devido o auxílio emergencial ao preso em regime domiciliar.  2. A legislação afasta do preso em regime fechado o direito ao auxílio emergencial e nada dispõe sobre o preso em regime domiciliar, que, assim, integra o universo dos beneficiados, pois também afetado pelos efeitos deletérios da pandemia sobre a economia e sobre os postos de trabalho. 3. É cabível a concessão de auxílio emergencial ao preso em regime domiciliar, se cumpridos os requisitos previstos na legislação.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5008018-72.2021.4.04.7102, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL SOBRE POSSIBILIDADE DE FLEXIBILIZAÇÃO DO LIMITE DE RENDA PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL. LEI 13.982/2020. APLICAÇÃO DAS RAZÕES DE DECIDIR DA TNU NO TEMA 293. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO INCIDENTE.  1. Controvérsia sobre a possibilidade de flexibilizar o limite de renda para o acesso ao auxílio emergencial. 2. Aplicação das razões de decidir da TNU no julgamento do tema 293. Nesse precedente, o colegiado afirmou a inviabilidade de flexibilizar critério de concessão de auxílio emergencial previsto na Lei 13.982/2020.  3. A delimitação de políticas públicas, com a definição do benefício a ser concedido e a extensão da população assistida, está entre as escolhas trágicas, que se situam predominantemente no campo político. 4.O auxílio emergencial envolve direitos que devem ser tratados coletivamente. Qualquer interferência no arranjo dessa política pública deve ultrapassar a disputa individual, com o estabelecimento de parâmetros que permitam estender o direito eventualmente reconhecido ao autor da demanda ao universo de pessoas na mesma condição, o que, via de regra, deve acontecer por acordos políticos, que envolvem disputas orçamentárias. 5. A avaliação do direito ao auxílio emergencial deve ser realizada com base nos parâmetros de renda estabelecidos em lei.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5013115-53.2021.4.04.7102, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL SOBRE POSSIBILIDADE DE FLEXIBILIZAÇÃO DO LIMITE DE RENDA PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL. LEI 13.982/2020. APLICAÇÃO DAS RAZÕES DE DECIDIR DA TNU NO TEMA 293. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO INCIDENTE.  1. Controvérsia sobre a possibilidade de flexibilizar o limite de renda para o acesso ao auxílio emergencial. 2. Aplicação das razões de decidir da TNU no julgamento do tema 293. Nesse precedente, o colegiado afirmou a inviabilidade de flexibilizar critério de concessão de auxílio emergencial previsto na Lei 13.982/2020.  3. A delimitação de políticas públicas, com a definição do benefício a ser concedido e a extensão da população assistida, está entre as escolhas trágicas, que se situam predominantemente no campo político. 4.O auxílio emergencial envolve direitos que devem ser tratados coletivamente. Qualquer interferência no arranjo dessa política pública deve ultrapassar a disputa individual, com o estabelecimento de parâmetros que permitam estender o direito eventualmente reconhecido ao autor da demanda ao universo de pessoas na mesma condição, o que, via de regra, deve acontecer por acordos políticos, que envolvem disputas orçamentárias. 5. A avaliação do direito ao auxílio emergencial deve ser realizada com base nos parâmetros de renda estabelecidos em lei.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0500401-87.2022.4.05.8311, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DANOS MORAIS. ATRASO NA ENTREGA DE IMÓVEL. PROVA. PRESUNÇÃO. DANO IN RE IPSA. CONTRARIEDADE COM A JURISPRUDÊNCIA DA TNU. PROVIMENTO. Conforme a orientação da TNU, a condenação por dano moral em face de atraso na entrega de unidade imobiliária depende de comprovação do prejuízo extrapatrimonial, que não pode ser presumido (in re ipsa).

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001229-07.2019.4.04.7206, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. CUMULAÇÃO INDEVIDA DE BENEFÍCIOS. RENDA MENSAL VITALÍCIA E PENSÃO POR MORTE. DECADÊNCIA. ART. 103-A, DA LEI 8.213/1991. NÃO INCIDÊNCIA. PROVIMENTO DO INCIDENTE. RETORNO PARA ADEQUAÇÃO DO JULGAMENTO. 1 - De acordo com precedentes da TNU, o art. 103-A da Lei 8.213/1991, que prevê prazo decadencial para o INSS revisar ato de concessão de benefício previdenciário, não se aplica em relação à cessação de auxílio-acidente indevidamente cumulado com aposentadoria. 2 - O mesmo entendimento deve orientar os casos de cumulação indevida de renda mensal vitalícia e pensão por morte.  3 - Provimento do incidente.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002147-70.2011.4.01.4002, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. ENCERRADA A CAUSA QUE DEU ORIGEM À SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, ENQUANTO NÃO HOUVER A RESCISÃO DO VÍNCULO DE EMPREGO, COMPETE AO EMPREGADOR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, MANTENDO-SE A  QUALIDADE DE SEGURADO ENQUANTO O VÍNCULO EMPREGATÍCIO PERMANECER EM ABERTO". PEDILEF CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0048459-93.2018.4.03.6301, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 25/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. BENEFÍCIOS INACUMULÁVEIS. COMPENSAÇÃO. VALOR GLOBAL. TEMA 195, DA TNU. De acordo com a interpretação definida pela TNU no tema 195, admite-se a compensação integral dos valores recebidos a título de benefícios inacumuláveis em período concomitante, vedada a cobrança, ao final, de saldo negativo do segurado.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5026261-36.2022.4.04.7100, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.) – Obs.: vide Tema 1207/STJ (ainda não julgado)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. ACÓRDÃO RECORRIDO ASSENTOU QUE O DIREITO ADQUIRIDO AO BENEFÍCIO PERFECTIBILIZOU-SE ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. POR SUA VEZ O TEMA 995/STJ (REAFIRMAÇÃO DA DER) TRATA DE HIPÓTESE EM QUE OS REQUISITOS LEGAIS DO BENEFÍCIO SÃO PREENCHIDOS APÓS A PROPOSITURA DA AÇÃO JUDICIAL.  AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICO-JURÍDICA. QUESTÃO DE ORDEM  22/TNU. INCIDENTE NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0050928-44.2020.4.03.6301, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 27/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.  RECOLHIMENTO COMPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. CONSTITUTIVO DE DIREITO. RECONHECIMENTO DOS PERÍODOS COMPLEMENTADOS NA CONTAGEM DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO E EFEITOS FINANCEIROS APENAS A PARTIR DO EFETIVO PAGAMENTO. REAFIRMAÇÃO DE TESE: "HAVENDO NECESSIDADE DE INDENIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA FINS DE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO ESTÁ CONDICIONADO AO SEU PAGAMENTO".  QUESTÃO DE ORDEM Nº 20. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5002282-04.2020.4.04.7104, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 24/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DO SEGURO SOCIAL. GDASS. LEI N. 11.457/2007. LEI N. 11.907/2009. SERVIDOR ATIVO. PEDIDO DE RECEBIMENTO DE PARCELAS REFERENTES À AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO. TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL REDISTRIBUÍDO PARA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. DISSÍDIO CONFIGURADO. RECEBIMENTO DA PARCELA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL. CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA LEGAL. IMPOSSIBILIDADE DE EFETIVA AVALIAÇÃO DO SERVIDOR EM EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO. IMPROPRIEDADE DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO COM BASE EM AVALIAÇÃO HIPOTÉTICA OU FICCIONAL. TESE ORA REAFIRMADA PELA TNU: "PARA OS SERVIDORES DO INSS REDISTRIBUÍDOS À RFB, O PAGAMENTO DA GDASS DEVE OBSERVAR OS CICLOS DE AVALIAÇÃO DA GDAFAZ, REALIZADOS NO ÓRGÃO DE DESTINO". ACÓRDÃO COMBATIDO EM DESCONFORMIDADE COM ENTENDIMENTO DA TNU. QUESTÃO DE ORDEM Nº 20 DA TNU. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0042612-77.2013.4.01.3800, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 24/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. FIXAÇÃO DA DCB. A TURMA DE ORIGEM FIXOU O TERMO A QUO NO PRAZO DE 06 MESES A CONTAR DO ACÓRDÃO. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL CONFIRMADO. OFENSA AO TEMA TNU 246: "I - QUANDO A DECISÃO JUDICIAL ADOTAR A ESTIMATIVA DE PRAZO DE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE PREVISTA NA PERÍCIA, O TERMO INICIAL É A DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ART. 479 DO CPC, DEVENDO SER GARANTIDO PRAZO MÍNIMO DE 30 DIAS, DESDE A IMPLANTAÇÃO, PARA VIABILIZAR O PEDIDO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO. II - QUANDO O ATO DE CONCESSÃO (ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL) NÃO INDICAR O TEMPO DE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE, O PRAZO DE 120 DIAS, PREVISTO NO § 9º, DO ART. 60 DA LEI 8.213/91, DEVE SER CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA IMPLANTAÇÃO OU RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO NO SISTEMA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS DA AUTARQUIA". INCIDENTE PROVIDO. DETERMINAÇÃO DE READEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0004537-60.2018.4.01.3907, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 24/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. RETROAÇÃO DA DIB À DER NA QUAL POSTULADO BENEFÍCIO DIVERSO. DIREITO AO MELHOR BENEFÍCIO. PRECEDENTES. DOUTRINA. TESE: "DADO O PRINCÍPIO DO MELHOR BENEFÍCIO, AINDA QUE O SEGURADO TENHA APRESENTADO ADMINISTRATIVAMENTE PEDIDO ESPECÍFICO DE OUTRO BENEFÍCIO, FARÁ JUS À RETROAÇÃO DAQUELE QUE LHE SEJA MAIS VANTAJOSO, PARA O QUAL JÁ PREENCHIA AS CONDIÇÕES ÀQUELE MOMENTO". INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0003109-53.2018.4.03.6343, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO EM RAZÃO DO RECONHECIMENTO DE VERBAS EM RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. TERMO INICIAL DO PRAZO DECADENCIAL DO DIREITO À REVISÃO. TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA TRABALHISTA. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À TURMA DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO À TESE FIXADA.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0009516-24.2010.4.01.3300, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 24/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. O DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL DEVE SER COMPROVADO MEDIANTE O ADEQUADO COTEJO ANALÍTICO, NÃO SENDO SUFICIENTE A MERA TRANSCRIÇÃO DE TRECHO DE EMENTA. INCABÍVEL O REVOLVIMENTO DE CONJUNTO PROBATÓRIO PARA DISSENTIR DOS FUNDAMENTOS ADOTADOS PELO ACÓRDÃO RECORRIDO, CONSENTÂNEO COM A SÚMULA 42/TNU. NÃO SE ADMITE O INCIDENTE QUANDO O ACÓRDÃO RECORRIDO CONVERGE COM A JURISPRUDÊNCIA DA TNU. QUESTÃO DE ORDEM 13/TNU. A REAFIRMAÇÃO DA DER (TEMA 995/STJ) É CABÍVEL A PEDIDO OU DE OFÍCIO, INCLUSIVE EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.  INCIDENTE DO INSS NÃO CONHECIDO. INCIDENTE DO AUTOR, CONHECIDO E, NESSA EXTENSÃO, PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0518882-39.2019.4.05.8300, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. AUXÍLIO EMERGENCIAL. VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENCERRADO DENTRO DO PERÍODO DE ABRIL A AGO/2020. BENEFÍCIO DE NÍTIDA ÍNDOLE ASSISTENCIAL. EXPRESSA VEDAÇÃO LEGAL À SUA CONCESSÃO EM CASO DE EMPREGO FORMAL ATIVO. ART. 2º, II DA LEI Nº 13.982/2020.  DIREITO AO RECEBIMENTO LIMITADO ÀS PARCELAS POSTERIORES AO FIM DO VÍNCULO LABORAL, OBSERVADOS OS DEMAIS REQUISITOS LEGAIS. REAFIRMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DA TNU NO PUIL  5045632-63.2020.4.04.7000. INCIDENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5038682-38.2020.4.04.7000, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PENSÃO POR MORTE DE EX-COMBATENTE. REVERSÃO PARA FILHA QUE RECEBE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COMO SEGURADA DO RGPS. ÓBITO DO INSTITUIDOR OCORRIDO ANTES DO ADVENTO DA CF/88 E SOB A VIGÊNCIA DO ART. 30 DA LEI Nº 4.242/63. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE EXIGE O CUMPRIMENTO DOS SEGUINTES REQUISITOS, QUAIS SEJAM, DE QUE A FILHA DO EX-COMBATENTE, MESMO MAIOR DE IDADE E NÃO INVÁLIDA, NÃO PODE PROVER OS PRÓPRIOS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA E NÃO PERCEBE QUAISQUER IMPORTÂNCIAS DOS COFRES PÚBLICOS. INCIDENTE NÃO ADMITIDO CONFORME AS QUESTÕES DE ORDEM 13 E 24/TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5003852-45.2020.4.03.6104, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS. PERCEPÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO EM SEU VALOR INTEGRAL. PARADIGMAS QUE TRATAM DE HIPÓTESE DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL. AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICO-JURÍDICA. PRESCRIÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. SÚMULA 85/STJ. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA AFASTANDO A PRESCRIÇÃO DE FUNDO DE DIREITO NAS DEMANDAS SOBRE GRATIFICAÇÃO DEVIDA A INATIVOS QUANDO INEXISTE EXPRESSA NEGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO. INCIDENTE NÃO ADMITIDO CONFORME A QUESTÃO DE ORDEM 22/TNU E SÚMULA 83/STJ.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5018334-44.2021.4.04.7200, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO. TEMPO ESPECIAL. TRABALHADOR INDÚSTRIA TÊXTIL. PARECER MT-SSMT N. 085/78, DO     MINISTÉRIO DO TRABALHO. ENQUADRAMENTO PROFISSIONAL. ANALOGIA CÓDIGOS 2.5.1 DO DECRETO 53.831/64 E 1.2.11 DO DECRETO 83.080/79. POSSIBILIDADE. ACÓRDÃO RECORRIDO ALINHADO AO ENTENDIMENTO DA TNU. INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM N° 13. INCIDENTE NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0063485-97.2019.4.03.6301, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 25/04/2023.)

DIREITO PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO - DIB CORRESPONDE À DATA DO INÍCIO DA INCAPACIDADE - DII QUANDO ELA É FIXADA DEPOIS DA CITAÇÃO E ANTES DO LAUDO PERICIAL. PRECEDENTES DA TNU. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO PROVIDO. 1. SEGUNDO A JURISPRUDÊNCIA DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, A DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO - DIB É FIXADA NA DATA DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA QUANDO ELA "NÃO CONSEGUE ESPECIFICAR A DATA DO INÍCIO DA INCAPACIDADE" (TNU - PEDILEF N.º 200763060094503, REL. JUÍZA FEDERAL JACQUELINE MICHELS BILHALVA, J. 14.09.2009) E "NÃO HOUVER ELEMENTOS PROBATÓRIOS QUE PERMITAM IDENTIFICAR FUNDAMENTADAMENTE O INÍCIO DA INCAPACIDADE EM DATA ANTERIOR" (TNU - PEDILEF N.º 200834007002790, REL. JUIZ FEDERAL WILSON JOSÉ WITZEL, J. 25.05.2017). 2. NO ENTANTO, SE O PERITO FIXA O TERMO INICIAL DA INCAPACIDADE NO CURSO DO PROCESSO JUDICIAL, DEPOIS DA CITAÇÃO E ANTES DA DATA DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, A DIB DEVE CORRESPONDER À DII, APLICANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 690 DA IN N.º 77/2015 DO INSS.  3. TESE FIXADA NO PEDILEF N.º 0503279-98.2020.4.05.8102: "NOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE, A DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO - DIB É FIXADA NA DATA DO INÍCIO DA INCAPACIDADE - DII QUANDO ESTA OCORRER DEPOIS DA CITAÇÃO E ANTES DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA JUDICIAL".  4. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0001732-80.2018.4.03.6332, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 25/04/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL.  INDIVÍDUO EM GOZO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL. SUPERVENIÊNCIA DO PAGAMENTO DE SEGURO-DESEMPREGO. CANCELAMENTO E NÃO SUSPENSÃO DO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL A PARTIR DE ENTÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO COM FIXAÇÃO DE TESE. Tese fixada: tese: "A obtenção superveniente do seguro-desemprego impede a continuidade do recebimento do auxílio emergencial de maneira definitiva e não temporária, devendo o indivíduo, se entender que continua a preencher os requisitos para a concessão do auxílio emergencial após findo o período de gozo do seguro-desemprego, postular novo auxílio, nos termos da tese firmada sob o Tema 297 desta TNU.".

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5087157-79.2021.4.04.7100, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. AUXÍLIO EMERGENCIAL.  TENTATIVA SÊM ÊXITO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO FORMULADO APÓS O PRAZO DE 02/07/2020. EXTINÇÃO DO PROCESSO. IMPOSSIBILIDADE.  TEMA 297 TNU. RETORNO DOS AUTOS PARA ADEQUAÇÃO. 1- Inicialmente, verifica-se que a questão debatida no Pedido de Uniformização consistente na necessidade de regularidade/existência ou não do CPF como um dos requisitos para a concessão do auxílio emergencial não foi nem suscitada nas razões recursais do Recurso interposto pela parte autora contra a sentença nem debatida pelo acórdão recorrido. Incidência da Questão de ordem 35 desta TNU, no ponto. 2- Conforme entendimento deste órgão colegiado quando do julgamento do Tema 297, se o indivíduo tornou-se elegível durante a vigência do benefício emergencial e suas prorrogações, o fator puramente tempo não pode ser critério discriminador para fins de obtenção do referido benefício, o que afrontaria, sobremaneira, o princípio constitucional da igualdade. 3- Patente, pois, o interesse processual no ajuizamento do presente feito, é necessário aferir, no caso concreto, diante do óbice administrativo apontado para fins de efetivação do requerimento do auxílio emergencial ("CPF não encontrado na Receita ou em situação irregular".) se foram tomadas, além da propositura da presente ação, as seguintes iniciativas: contestação extrajudicial nos termos da Lei n. 13.982/2020; e contestação documental, no âmbito da Defensoria Pública da União, a teor da Medida Provisória n. 1.000, de 2/9/2020. 4- Pedido de Uniformização parcialmente conhecido e, nessa parte, provido para adequação do julgado em conformidade com a interpretação uniformizadora firmada quando do julgamento doTema 297 desta TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0509232-37.2020.4.05.8201, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

TRIBUTÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. AÇÃO INDIVIDUAL DE CONHECIMENTO PRECEDIDA DE DEMANDA COLETIVA COM IDENTIDADE DE CAUSA DE PEDIR. INTERRUPÇÃO DA PRESCRIÇÃO PARA RECEBIMENTO DE VALORES ATRASADOS APENAS QUANDO DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA INDIVIDUAL. TESE FIXADA PELO TEMA 184 DESTA TNU. ENTENDIMENTO EM HARMONIA COM O TEMA 1005 DO STJ. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO INADMITIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5027139-97.2018.4.04.7100, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

RECLAMAÇÃO. ALEGAÇÃO DE INOBSERVÂNCIA PELA TURMA RECURSAL DE DECISÃO DA TNU PROLATADA NOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL (PUIL Nº 0507951-65.2019.4.05.8400) EM QUE O RECLAMANTE FIGURA COMO PARTE. TEMA 198/TNU. A ATIVIDADE DE OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA EQUIPARA-SE, POR ANALOGIA, À ATIVIDADE DE MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS, TAIS COMO, MOTORISTA DE CAMINHÃO, TRATORISTA, OPERADOR DE EMPILHADEIRA E OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA. EM CONSEQUÊNCIA, DEVE SER RECONHECIDA COMO ATIVIDADE ESPECIAL POR CATEGORIA PROFISSIONAL, CONFORME O DISPOSTO NO CÓDIGO 2.4.4 DO QUADRO ANEXO DO DECRETO 53.831/64 E NO CÓDIGO 2.4.2 DO ANEXO II DO DECRETO 83.080/79. A ANOTAÇÃO DA PROFISSÃO NA CTPS GOZA DE PRESUNÇÃO RELATIVA DE VERACIDADE, SENDO SUFICIENTE PARA ENSEJAR A AVERBAÇÃO COMO TEMPO ESPECIAL. SÚMULA 75/TNU. RECLAMAÇÃO JULGADA PROCEDENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 45 DO REGIMENTO INTERNO DA TNU.

(RECLAM - RECLAMAÇÃO 5000135-46.2021.4.90.0000, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 25/04/2023.)

RECLAMAÇÃO. EDCL NO PUIL 5017999-45.2018.4.04.7001, AFETADO AO TEMA REPRESENTATIVO 266, QUE CONDENOU O INSS AO RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS DESDE O PERÍODO DE RECEBIMENTO DA MENSALIDADE DE RECUPERAÇÃO. DECISÃO DEFINITIVA DO LITÍGIO, EM CONFORMIDADE COM A QUESTÃO DE ORDEM 38 DA TNU. DESCABIMENTO DE JUÍZO DE ADEQUAÇÃO NA ORIGEM. SEGUNDO O TEMA 266 DA TNU, DEVE SER RECONHECIDO O DIREITO À MANUTENÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AOS SEGURADOS QUE RECEBIAM MENSALIDADE DE RECUPERAÇÃO QUANDO A NORMA MAIS BENÉFICA FOI EDITADA, MESMO QUE A REVISÃO ADMINISTRATIVA TENHA SE DADO EM MOMENTO ANTERIOR À VIGÊNCIA DA LEI Nº 13.847/19. VIOLAÇÃO À COMPETÊNCIA E À AUTORIDADE DE DECISÃO DA TNU. RECLAMAÇÃO PROCEDENTE.

(RECLAM - RECLAMAÇÃO 5000075-39.2022.4.90.0000, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 25/04/2023.)

RECLAMAÇÃO. DIREITO CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. DANO MORAL. DEMORA NA CONCLUSÃO DE OBRA IMOBILIÁRIA. JUÍZO DE ADEQUAÇÃO DECORRENTE DE DECISÃO MONOCRÁTICA DA PRESIDÊNCIA DA TNU, QUE DEU PROVIMENTO AO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO APRESENTADO PELA CONSTRUTORA RÉ DO PROCESSO ORIGINÁRIO. ORDEM PARA OBSERVAR A TESE DO STJ SEGUNDO O QUAL SIMPLES DESCUMPRIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL PARA ENTREGA DE IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO NÃO CAUSA DANO MORAL IN RE IPSA. PREMISSA JURÍDICA EXPRESSAMENTE SEGUIDA PELA TURMA DE ORIGEM, CONLUINDO QUE O QUADRO FÁTICO-PROBATÓRIO DO CASO CONCRETO, RELATIVO AO RESIDENCIAL RETIRO DOS CAÇADORES EM BLUMENAU/SC, DEMONSTROU ATRASO EXCESSIVO QUE GEROU CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS VIOLADORAS DE DIREITOS DA PERSONALIDADE E ENSEJADORAS DA RESPONSABILIZAÇÃO POR DANO MORAL. AUSÊNCIA DE OFENSA À AUTORIDADE DA TNU. NECESSIDADE DE REAVALIAÇÃO DOS FATOS E PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO RESULTADO, SUBVERTENDO A FINALIDADE DO ÓRGÃO UNIFORMIZADOR E A LÓGICA DO INSTRUMENTO DA RECLAMAÇÃO. PRECEDENTES DO STJ E DA TNU. RECLAMAÇÃO IMPROCEDENTE.

(RECLAM - RECLAMAÇÃO 5000031-54.2021.4.90.0000, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 25/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. COMPENSAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS EXERCIDAS NO RECESSO FORENSE. REGULAMENTAÇÃO QUE GARANTE A ESCOLHA DO SERVIDOR. POSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO PARTE MEDIANTE FOLGAS, PARTE MEDIANTE INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA. INCIDENTE PROPOSTO PELA PARTE AUTORA CONHECIDO E PROVIDO. O serviço extraordinário exercido pelo servidor, durante o recesso forense, é devido, podendo ser compensado tanto através do pagamento das horas, com o adicional de 100% (cem por cento), como pelo afastamento da atividade, em dias dobrados, à escolha do servidor, conforme regulamentação.Não havendo norma que vede a compensação pelo trabalho extraordinário, parte em folgas, parte em indenização pecuniária, tal mescla é possível, deduzidos dos dias a serem indenizados, aqueles eventualmente correspondentes às folgas já usufruídas a este título.    INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5105400-79.2019.4.02.5101, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 26/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. COMPENSAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS EXERCIDAS NO RECESSO FORENSE. REGULAMENTAÇÃO QUE GARANTE A ESCOLHA DO SERVIDOR. POSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO  PARTE MEDIANTE FOLGAS, PARTE MEDIANTE INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA. INCIDENTE PROPOSTO PELA PARTE AUTORA CONHECIDO E PROVIDO. O serviço extraordinário exercido pelo servidor, durante o recesso forense, é devido, podendo ser compensado tanto através do pagamento das horas, com o adicional de 100% (cem por cento), como pelo afastamento da atividade, em dias dobrados, à escolha do servidor, conforme regulamentação.Não havendo norma que vede a compensação pelo trabalho extraordinário, parte em folgas, parte em indenização pecuniária, tal mescla é possivel, deduzidos dos dias a serem indenizados, aqueles eventualmente correspondentes às folgas já usufruídas a este título.   Incidente conhecido e provido.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5105452-75.2019.4.02.5101, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 26/04/2023.)

DIREITO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI.  SERVIDOR PÚBLICO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. TERMO INICIAL. DATA DO LAUDO PERICIAL. PUIL 413/STJ. PRECEDENTE. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000060-81.2018.4.01.3102, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 25/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. PREVIDENCIÁRIO. RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL. MOTORISTA DE AMBULÂNCIA. EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. RISCO DE CONTAMINAÇÃO E PREJUIZO À SAUDE. TEMA 211, DA TNU. QUESTÃO DE ORDEM N. 20. INCIDENTE CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0506660-39.2019.4.05.8300, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 25/04/2023.)

Obs.: trecho do voto condutor do acórdão: “Portanto, ao concluir que seria inviável a qualificação como especial da atividade autor (motorista de ambulância), por estar sujeito à exposição eventual de agentes biológicos, o acórdão combatido da Turma Recursal de origem diverge da jurisprudência desta TNU, razão pela qual merece ser provido o pedido de uniformização.”

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. RESPONSABILIDADE DO INSS POR DANOS MORAIS DECORRENTES DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CELEBRADOS MEDIANTE FRAUDE. TURMA DE ORIGEM NÃO DELIMITOU SE, NO CASO CONCRETO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONTRATADA É A ENCARREGADA PELO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. ALÉM DISSO, ENTENDEU QUE A RESPONSABILIDADE DO INSS É SOLIDÁRIA. ACÓRDÃO  EM CONFRONTO COM O TEMA 183 DA TNU. RETORNO DOS AUTOS PARA ADEQUAÇÃO. QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU. INCIDENTE DO INSS CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0061414-12.2016.4.02.5152, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 25/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. RECONHECIMENTO DO TEMPO ESPECIAL. MOTORISTA SUJEITO À PERICULOSIDADE. NÃO COMPROVAÇÃO. ACÓRDÃO COMBATIDO EM HARMONIA COM OS PARADIGMAS. QUESTÕES DE ORDEM 13 E 42 DA TNU. INCIDENTE NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000368-65.2020.4.03.6312, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 25/04/2023.)

Obs.: trecho do voto condutor do acórdão: É cediço o entendimento prevalente na TNU no sentido de que, "é possível o reconhecimento de tempo especial prestado com exposição a agente nocivo periculoso em data posterior a 05/03/1997, desde que laudo técnico (ou elemento material equivalente) comprove a permanente exposição à atividade nociva, independentemente de previsão em legislação específica”. Confira-se: PREVIDENCIÁRIO. **PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO INTERPOSTO PELO INSS. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. RECONHECIMENTO DO TEMPO ESPECIAL**. **MOTORISTA** **SUJEITO À PERICULOSIDADE. PERÍODO POSTERIOR AO DECRETO 2172/97**. QUESTÃO DE ORDEM 13 DA TNU. INCIDENTE NÃO CONHECIDO. (PEDILEF 50000672420124047108, Rel. JUÍZA FEDERAL SUSANA SBROGIO GALIA, DOU 1/4/2016, PÁGINAS 159/258). Dessa maneira, tenho que o acórdão vergastado não se afastou do entendimento apresentado nos acórdãos paradigmas, já que não nega a possibilidade de reconhecimento de tempo especial mediante a exposição a agentes perigosos, sendo, contudo, necessária a comprovação da referida exposição, senão vejamos: [...]

PEDIDO NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. ACÓRDÃO RECORRIDO EM CONTRARIEDADE À SÚMULA 72 DA TNU E AO TEMA 1.013 DO STJ. QUESTÃO DE ORDEM N. 20. INCIDENTE CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0019248-30.2018.4.01.3500, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 25/04/2023.)

Obs.: trecho do voto condutor do acórdão: Os demais paradigmas se fundamentam na Súmula 72 da TNU, que dispõe que: "é possível o recebimento de benefício por incapacidade durante período em que houve exercício de atividade remunerada quando comprovado que o segurado estava incapaz para as atividades habituais na época em que trabalhou". Com efeito, a referida Súmula, ratificada pelo Tema 1.013 do STJ, impede o desconto salarial do trabalhador e segurado no período reconhecido de sua incapacidade. Ademais, a permanência do segurado no exercício das atividades laborativas decorre da necessidade de prover sua subsistência enquanto a administração ou o Judiciário não reconhece sua incapacidade, portanto, não obsta a concessão do benefício vindicado no laborado. Outrossim, consta dos autos que a data de início da incapacidade foi fixada em 01/2014, anterior à DCB do benefício de auxílio-doença n. 6080689840 (23/11/2014), sendo, nesse caso, desnecessário novo requerimento administrativo, conforme tese fixada no Tema 350 do STF. Assim, conforme dispõe o artigo 60 da Lei 8.213/91, o benefício será devido a contar do início da incapacidade, sendo irrelevante para tanto o tempo esperado para o ingresso da ação judicial.

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PENSÃO POR MORTE.  SÚMULA 340 DO STJ. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL DA DATA DO ÓBITO OCORRIDO EM 22/03/1999. NÃO INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO/DECADÊNCIA CONTRA MENOR. PARCELAS DEVIDAS DA DATA DE CESSAÇÃO DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO PELA IRMÃ AO ATINGIR A MAIORIDADE. QUESTÃO DE ORDEM Nº 38 DA TNU. SENTENÇA RESTABELECIDA. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0064567-96.2015.4.01.3800, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 25/04/2023.)

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL APOSENTADO. RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO - RT. CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL. ALEGAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE CONCEDER A FORMA INTEGRAL DA RT PARA SERVIDOR INATIVO APOSENTADO PROPORCIONALMENTE. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - PEDILEF/PUIL. COTEJO ANALÍTICO ENTRE O ACÓRDÃO RECORRIDO E O ACÓRDÃO PARADIGMA APTO A DEMONSTRAR A SIMILITUDE FÁTICA E JURÍDICA. FIXAÇÃO DE TESE NO PEDILEF Nº 5005767-78.2021.4.04.7200/SC. RECURSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5005298-32.2021.4.04.7200, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL APOSENTADO. RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO - RT. CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL. ALEGAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE CONCEDER A FORMA INTEGRAL DA RT PARA SERVIDOR INATIVO APOSENTADO PROPORCIONALMENTE. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - PEDILEF/PUIL. COTEJO ANALÍTICO ENTRE O ACÓRDÃO RECORRIDO E O ACÓRDÃO PARADIGMA APTO A DEMONSTRAR A SIMILITUDE FÁTICA E JURÍDICA. FIXAÇÃO DE TESE NO PEDILEF Nº 5005767-78.2021.4.04.7200/SC. RECURSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5007086-81.2021.4.04.7200, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. TEMPO DE ATIVIDADE ESPECIAL. AGENTES NOCIVOS BIOLÓGICOS. 1. Conforme a TNU, deve haver análise da profissiografia do segurado para verificar se a exposição ao risco à saúde decorrente da exposição a agentes biológicos é indissociável do trabalho ou da produção do bem, nos termos do entendimento firmado no tema 211. 2. Necessidade de retorno à origem para novo julgamento, com adequação à tese uniformizada e enfrentamento de todas as questões suscitadas no recurso inominado.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5000229-23.2020.4.04.7016, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

EMENTA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-RECLUSÃO. SEGURADO DE BAIXA RENDA. ALEGAÇÃO DE OFENSA À JURISPRUDÊNCIA DA TNU E DO STJ. DISSENSO EM RELAÇÃO ÀS OUTRAS TURMAS RECURSAIS. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - PEDILEF/PUIL. EXISTÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICA E JURÍDICA. O ACÓRDÃO RECORRIDO SE ENCONTRA EM DESCOMPASSO COM O TEMA TNU Nº 169. INCIDÊNCIA DAS QUESTÕES DE ORDEM TNU Nº 17 E 20. INCIDENTE DA PARTE AUTORA CONHECIDO E PROVIDO. ACÓRDÃO VERGASTADO ANULADO. RESTABELECIMENTO DA SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0517246-47.2019.4.05.8200, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

Obs. 1: trecho do voto condutor do acórdão: 8. A questão controvertida que remanesce nesses autos é dizer se o valor de R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) acima do limite fixado na Portaria do Ministério da Fazenda, Portaria Interministerial MPS/MF n. º 8, de 13/01/2017, R$ 1.292,43, à época do fato gerador do benefício previdenciário auxílio-reclusão, em relação ao valor do último salário-de-contribuição do segurado recluso, conforme o Acórdão vergastado, é suficiente para afastar a concessão do benefício em questão, para segurados de baixa renda. 9. A mencionada diferença de R$ 5,30 representa 0,41% (zero vírgula quarenta e um por cento) acima do valor estipulado pelo órgão fazendário do Poder Executivo Federal, o que, ao meu sentir, é irrisório. Entendo que a questão já foi pacificada tanto no âmbito dessa TNU, quanto do Superior Tribunal de Justiça, in litteris, [...] 10. Dessa forma, entendo que o Acórdão recorrido está em dissonância com a Jurisprudência dominante do STJ e da TNU, e deve ser anulado, restabelecendo a sentença, incidindo as Questões de Ordem TNU nº 20 e 17.

Obs. 2: ver **Tema 1162/STJ** (pendente de julgamento)

EMENTA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-RECLUSÃO. SEGURADO EM PERÍODO DE GRAÇA. ALEGAÇÃO DE DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO NA DATA DE RECOLHIMENTO À PRISÃO. TEMA STJ Nº 896. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - PEDILEF/PUIL. DEMONSTRADO O DISSENSO COM O COTEJO ANALÍTICO ENTRE O ACÓRDÃO RECORRIDO E O ACÓRDÃO PARADIGMA. EXISTÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICA E JURÍDICA.  O RECLUSO FOI EXONERADO DE CARGO COMISSIONADO, FICANDO EM DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO. APLICAÇÃO DO TEMA STJ Nº 896. INCIDÊNCIA DAS QUESTÕES DE ORDEM TNU Nº 17 E 20. INCIDENTE DA PARTE AUTORA CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA E ACÓRDÃO ANULADOS. RETORNO DOS AUTOS PARA READEQUAÇÃO AO TEMA STJ Nº 896.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0001988-69.2017.4.03.6328, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

EMENTA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO. SALÁRIO-MATERNIDADE. PEDIDO DE RESCISÃO INDIRETA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO NO PERÍODO DE GESTAÇÃO E SITUAÇÃO DE PUÉRPERA. VALORES REMUNERATÓRIOS ATRIBUÍDOS À SOCIEDADE EMPRESÁRIA EMPREGADORA. ALEGAÇÃO DE OFENSA À JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - PEDILEF/PUIL. ACÓRDÃO RECORRIDO EM CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO NO PEDILEF Nº 5010236-43.2016.4.04.7201. QUESTÃO DE ORDEM Nº 13. RECURSO DA PARTE AUTORA NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5009988-07.2021.4.04.7200, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

EMENTA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO. SALÁRIO-MATERNIDADE. RECONHECIMENTO DE TEMPO LABORADO EM SENTENÇA TRABALHISTA. ALEGAÇÃO DE OFENSA À JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SENTENÇA LABORAL DE NATUREZA HOMOLOGATÓRIA. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - PEDILEF/PUIL. REALIZADO O DEVIDO COTEJO ANALÍTICO ENTRE O ACÓRDÃO RECORRIDO E O ACÓRDÃO PARADIGMA DO STJ APTO A EXISTÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICA E JURÍDICA. POSIÇÃO DO STJ NO PUIL Nº 293. RECURSO DO INSS CONHECIDO E PROVIDO. INCIDÊNCIA DAS QUESTÕES DE ORDEM TNU Nº 20. SENTENÇA E ACÓRDÃO ANULADOS. REENVIO DOS AUTOS À TURMA DE ORIGEM PARA RETRATAÇÃO COM BASE NO DECIDIDO NO PUIL Nº 293.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002776-50.2019.4.05.8109, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

Obs.: ver **Tema 1188/STJ** - **Questão submetida a julgamento:** Definir se a sentença trabalhista homologatória de acordo, assim como a anotação na CTPS e demais documentos dela decorrentes, constitui início de prova material para fins de reconhecimento de tempo de serviço - Há determinação de suspensão da tramitação de todos os processos que versem sobre a mesma matéria e tramitem no território nacional, nos termos do art. 1.037, II, do CPC/2015.

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO. FILHO MENOR ABSOLUTAMENTE INCAPAZ. APLICAÇÃO DO PRAZO DE 180 DIAS PREVISTO NO ART. 74, I, DA LEI 8.213/91, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 13.846/2019. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. NOVA TESE FIXADA: "PARA O FILHO MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS DO INSTITUIDOR DE AUXÍLIO-RECLUSÃO APLICA-SE O PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PREVISTO NO ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 8.213/91, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.846/2019, FIXANDO-SE O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, CASO O BENEFÍCIO NÃO TENHA SIDO REQUERIDO NAQUELE PRAZO".

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5037206-65.2021.4.02.5001, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 27/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. SE, COMO DECLAROU A TURMA DE RECURSOS, "A PARTE AUTORA JÁ ERA PORTADORA DA MOLÉSTIA FUTURAMENTE INCAPACITANTE", ENTÃO, APESAR DE DOENTE, ELA NÃO ESTAVA INCAPAZ PARA O SEU TRABALHO HABITUAL QUANDO REINGRESSOU NO RGPS. É CASO DE INCIDÊNCIA DIRETA DO § 2º DO ARTIGO 42 DA LEI N. 8.213/199: "A DOENÇA OU LESÃO DE QUE O SEGURADO JÁ ERA PORTADOR AO FILIAR-SE AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NÃO LHE CONFERIRÁ DIREITO À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, SALVO QUANDO A INCAPACIDADE SOBREVIER POR MOTIVO DE PROGRESSÃO OU AGRAVAMENTO DESSA DOENÇA OU LESÃO". A INTERPRETAÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA, PORTANTO, NÃO FAZ QUALQUER SENTIDO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA NOVO JULGAMENTO. PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0008525-57.2020.4.03.6302, JULIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 24/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA ESPECIAL. ADEQUAÇÃO DA RENDA MENSAL AOS NOVOS TETOS INTRODUZIDOS PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS 20/98 E 41/2003. PRETENSÃO DE QUE O CÁLCULO SEJA FEITO COM BASE NO ÍNDICE DE REAJUSTE DO TETO (IRT). PARADIGMAS INVÁLIDOS. INTERRUPÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL. AÇÃO COLETIVA. ACÓRDÃO IMPUGNADO EM CONFORMIDADE COM TEMA REPETITIVO 1005 DO STJ. RECURSO NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000309-44.2015.4.03.6315, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. TEMPO ESPECIAL. CATEGORIA PROFISSIONAL. MOÇO DE CONVÉS. MARINHEIRO DE CONVÉS. ENQUADRAMENTO NO CÓDIGO 2.4.2 DO DECRETO 53.831/64. RECURSO DO AUTOR PROVIDO. REMESSA À TURMA RECURSAL DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO. QUESTÃO DE ORDEM 20. 1. Trata-se de pedido de uniformização interposto pela parte autora em demanda na qual se pleiteia a concessão de aposentadoria especial ou por tempo de contribuição, mediante o reconhecimento da especialidade de períodos laborados como "moço de convés", "marítimo de convés", "marinheiro" e "marinheiro de convés" por enquadramento no código 2.4.2 do quadro anexo ao Decreto nº 53.831/64 e no código 2.4.4 do Anexo II do Decreto nº 83.080/79. 2. Afastado de plano o enquadramento no código 2.4.4 do Anexo II do Decreto nº 83.080/79, que trata tão somente dos "foguistas" e "trabalhadores em casa de máquinas", sem contemplar as atividades de marinheiro de convés. 3. Exegese da expressão "marítimos de convés de máquinas, de câmara e de saúde" do código 2.4.2 do quadro anexo ao Decreto nº 53.831/64 com base na NORMAM-13/DPC, editada pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) da Marinha do Brasil, por meio da Portaria nº 111, de 16 de dezembro de 2003, que disciplina a carreira dos aquaviários. 4. As categorias de oficiais e subalternos de que são compostas as carreiras dos Marítimos, dos Fluviários e dos Pescadores estão distribuídas por quatro seções distintas, denominadas "seção de convés", "seção de máquinas", "seção de saúde" e "seção de câmara", em perfeito paralelismo com a nomenclatura adotada pelo código 2.4.2 do quadro anexo ao Decreto nº 53.831/64. 5. As expressões "moço de convés" e "marinheiro de convés" designam duas categorias distintas, associadas às siglas "MNC" e "MOC", na seção de convés da carreira dos Marítimos. 6. Teses fixadas: I - A expressão "marítimos de convés de máquinas, de câmara e de saúde" no código 2.4.2 do quadro anexo ao Decreto nº 53.831/64 deve ser interpretada em conjunto com a NORMAM-13/DPC, da Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil, que displina a carreira dos aquaviários, de modo que os termos "convés", "máquinas", "câmara" e "saúde" devem ser compreendidos como os nomes das seções nas quais se subdividem as categorias dos oficiais e subalternos do grupo dos Marítimos. II - As atividades de "moço de convés" e "marinheiro de convés" correspondem a duas categorias da seção de convés do grupo dos Marítimos, enquadrando-se ambas, portanto, no código 2.4.2 do quadro anexo ao Decreto nº 53.831/64. 7. Devolução dos autos à Turma Recursal de origem para adequação do julgado, nos termos da Questão de Ordem nº 20. 8. Recurso do autor provido.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0021234-32.2017.4.02.5050, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA.  SEGURADO FACULTATIVO DE BAIXA RENDA. TEMAS 181 E 285 DA TNU. NECESSIDADE DE PRÉVIA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO. ACÓRDÃO EM CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO DA TNU. QUESTÃO DE ORDEM 13. RECURSO NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0003963-83.2017.4.03.6310, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA. DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA. LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE RECONHECE A INCAPACIDADE PARA O TRABALHO TÃO SOMENTE EM RAZÃO DAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELA PANDEMIA DE COVID 19, CAUSADA PELO VÍRUS SARS-COV-2, POR ESTAR A PARTE AUTORA NO GRUPO DE RISCO. MEDIDA NÃO CONTEMPLADA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DEFINIDAS PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO EM RAZÃO DA PANDEMIA. IMPOSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA PELO PODER JUDICIÁRIO. QUESTÃO DE ORDEM 38. RESTABELECIMENTO DA SENTENÇA DE IMPORCEDÊNCIA. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5000366-02.2021.4.04.7135, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA. PERCEPÇÃO DE SEGURO-DESEMPREGO EM PERÍODO CONCOMITANTE. APLICAÇÃO DO TEMA 232 DA TNU: "O AUXÍLIO-DOENÇA É INACUMULÁVEL COM O SEGURO-DESEMPREGO, MESMO NA HIPÓTESE DE RECONHECIMENTO RETROATIVO DA INCAPACIDADE EM MOMENTO POSTERIOR AO GOZO DO BENEFÍCIO DA LEI 7.998/90, HIPÓTESE NA QUAL AS PARCELAS DO SEGURO-DESEMPREGO DEVEM SER ABATIDAS DO VALOR DEVIDO A TÍTULO DE AUXÍLIO-DOENÇA". MATÉRIA DE DIREITO APENAS. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO DIREITO AO CASO CONCRETO. QUESTÃO DE ORDEM 38. REFORMA PARCIAL DO ACÓRDÃO IMPUGNADO PARA DETERMINAR O DESCONTO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE SEGURO-DESEMPREGO. RECURSO DO INSS CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0013690-37.2014.4.01.3300, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ACIDENTE APÓS A CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA. DESNECESSIDADE DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. APLICAÇÃO DO TEMA 862 DO STJ. REITERAÇÃO DA TESE FIRMADA NO PUIL 5001399-26.2021.4.04.7200: "SEMPRE QUE O AUXÍLIO-ACIDENTE FOR PRECEDIDO DE AUXÍLIO-DOENÇA (AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA), O TERMO INICIAL DAQUELE SERÁ O DIA IMEDIATAMENTE POSTERIOR AO DO CANCELAMENTO DESTE, INDEPENDENTEMENTE DE O SEGURADO TER RETORNADO AO TRABALHO, TER POSTULADO A PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA OU REALIZADO PEDIDO ESPECÍFICO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ACIDENTE". QUESTÃO DE ORDEM 38. RECURSO PROVIDO PARA RESTABELECIMENTO DA SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5023215-49.2021.4.04.7108, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. DISCUSSÃO SOBRE EXISTÊNCIA DE DANO MORAL IN RE IPSA NA HIPÓTESE DE INDEFERIMENTO DE SEGURO-DESEMPREGO. JULGADO CONTRÁRIO À TESE FIXADA NO TEMA 182: "O CANCELAMENTO OU A SUSPENSÃO INDEVIDA DO PAGAMENTO DAS PARCELAS ALUSIVAS AO SEGURO-DESEMPREGO NÃO GERA, "IPSO FACTO", O DIREITO À INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS." NECESSIDADE DE ESPECÍFICA COMPROVAÇÃO DO ABALO MORAL, PARA ALÉM DOS TRANSTORNOS QUE SÃO GERADOS PELA FALHA DO SERVIÇO PÚBLICO, MAS NÃO DESBORDEM DO CORRIQUEIRO. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO. RETORNO À TURMA DE ORIGEM. APLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5007874-09.2019.4.02.5103, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 24/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. ADMINISTRATIVO. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PECÚNIA. VERBA PAGA DURANTE AS AUSÊNCIAS COMPUTADAS COMO EFETIVO EXERCÍCIO PELA 8.112/90, INSERINDO-SE, POIS, NO CONCEITO DE REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR.  NA REDAÇÃO ORIGINÁRIA (ART. 102, VIII, "E" DA LEI N. 8.112/90), QUE PARA TODOS OS EFEITOS PERMANECE REGENDO OS QUE JÁ ADQUIRIRAM DIREITO À LICENÇA-PRÊMIO, SEU GOZO É TIDO COMO DE EFETIVO EXERCÍCIO. AS VERBAS QUE COMPÕEM A REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR INTEGRAM A BASE DE CÁLCULO PARA CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA-PRÊMIO. PRECEDENTES DE AMBAS AS TURMAS DO STJ E DESTA TNU. TESE DO TEMA 309: "O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PAGO AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS (LEI N. 8.460/92) INTEGRA A BASE DE CÁLCULO DA LICENÇA-PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA E CONVERTIDA EM PECÚNIA". TURMA DE ORIGEM QUE DECIDIU EM CONFORMIDADE COM O ENTENDIMENTO ACIMA. INCIDENTE IMPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001816-07.2020.4.04.7008, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 24/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. TEMA 310 DOS REPRESENTATIVOS DE CONTROVÉRSIA. PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO. CONFIGURAÇÃO DE SEGURADO DE BAIXA RENDA. REVISÃO, PELO STJ, DA TESE FIRMADA NO TEMA 896 PARA ALCANÇAR APENAS OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO REGIME ANTERIOR À VIGÊNCIA DA MP 871/2019. FATO GERADOR (ENCARCERAMENTO DO SEGURADO) POSTERIOR À VIGÊNCIA DA MP 871/2019, CONVERTIDA NA LEI 13.846/2019. APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 80 DA LEI 8.213/1991, NA SUA REDAÇÃO ALTERADA. ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO DE ENQUADRAMENTO COMO SEGURADO DE BAIXA RENDA. NORMATIZAÇÃO LEGAL LEGÍTIMA, SEM OFENSA A NORMAS CONSTITUCIONAIS. PRECEDENTE DESTA TNU COM AMPLA DISCUSSÃO E MAIORIA RECENTEMENTE JULGADO (PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI  N. 5003395-11.2020.4.04.7001/PR, REL. JUIZ FEDERAL DAVID WILSON DE ABREU PARDO, DATA DE JULGAMENTO 05.05.2022). TESE ORA FIRMADA: "A PARTIR DA VIGÊNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA 871/2019, CONVERTIDA NA LEI 13.846/2019, A AFERIÇÃO DA RENDA PARA ENQUADRAMENTO DO SEGURADO COMO BAIXA RENDA, VISANDO A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO, DÁ-SE PELA MÉDIA DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO APURADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES AO MÊS DO RECOLHIMENTO À PRISÃO, COMPUTANDO-SE NO DIVISOR APENAS O NÚMERO DE SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO EFETIVAMENTE EXISTENTES NO PERÍODO". IMPROVIMENTO DO INCIDENTE.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5027480-64.2020.4.04.7000, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. NÃO INCIDÊNCIA SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS A ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NAQUILO EM QUE SUPEREM O LIMITE DEDUTÍVEL DE 12% PREVISTO NO ART. 11 DA LEI Nº 9.532/97. IRRELEVÂNCIA DO MODELO DE DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE.  APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA QUE É UMA OPÇÃO OFERECIDA PELA NORMA JURÍDICA E QUE NÃO PODE IMPLICAR EM PREJUÍZO AO CONTRIBUINTE QUE TENHA RECONHECIDO DIREITO A DEDUÇÃO POSTERIORMENTE. IMPOSSIBILIDADE DE IMPOSIÇÃO, PELO JUDICIÁRIO, DE ÔNUS TRIBUTÁRIO A MAIOR DO QUE O PREVISTO EM LEI PARA O CONTRIBUINTE NO AGUARDO DO DESFECHO DO RECONHECIMENTO JUDICIAL DO DIREITO À DEDUÇÃO. PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA E BOA-FÉ APLICADOS AO DIREITO TRIBUTÁRIO. CRÉDITO AFERÍVEL A PARTIR DA SIMULAÇÃO DA DECLARAÇÃO COMPLETA NA FASE DE CUMPRIMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TER SIDO UTILIZADA A DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA. TESE ORA FIXADA NO TEMA 311 DOS REPRESENTATIVOS DE CONTROVÉRSIA DA TNU: "A REPETIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO ORIUNDO DA DEDUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DO ASSISTIDO, DESTINADAS A ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, É DEVIDA INDEPENDENTEMENTE DO MODELO DE DECLARAÇÃO (COMPLETO OU SIMPLIFICADO) APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES, SEMPRE OBSERVADO O LIMITE DE 12% SOBRE O TOTAL DE RENDIMENTOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO RESPECTIVO". INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO PROVIDO. APLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM N. 20 DESTA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5007219-06.2020.4.02.5102, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. TEMA 302: "O PARECER Nº 00125/2018/CONJUR-MD/CGU/AGU, APROVADO PELO DESPACHO DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA Nº 03, DE 11/02/2019, NÃO CARACTERIZA RENÚNCIA TÁCITA À PRESCRIÇÃO". PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5026268-79.2019.4.02.5001, JULIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. TEMA 307: "O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS MILITARES DEPENDE DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, IMPOSSIBILITADA A RETROAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS". PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002227-28.2019.4.01.3202, JULIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. SEGURO-DESEMPREGO. INDEFERIMENTO ADMINISTRATIVO. PRAZO PRESCRICIONAL PARA REQUERER EM JUÍZO. DECRETO 20.910/32.

1.PASSADOS MAIS DE CINCO ANOS DO INDEFERIMENTO ADMINISTRATIVO DE SEGURO-DESEMPREGO, ESTÁ PRESCRITO O DIREITO DE REDISCUTIR O MÉRITO DO ATO ADMINISTRATIVO DENEGATÓRIO DESSE PLEITO (ART. 1º DO DECRETO N. 20.910/32), OU SEJA, O PRÓPRIO FUNDO DO DIREITO.

2. O INDEFERIMENTO ADMINISTRATIVO DO SEGURO DESEMPREGO É QUE DEVE GUIAR O TERMO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL, SENDO TOTALMENTE IRRELEVANTES AS DATAS EM QUE AS PRESTAÇÕES SERIAM PAGAS, CASO O SEGURO-DESEMPREGO TIVESSE SIDO DEFERIDO.

3. PEDILEF CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) - 5034397-05.2021.4.02.5001, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/04/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. TEMPO DE ATIVIDADE ESPECIAL. HABITUALIDADE. LEI 9.032/1995. QUESTÃO DE ORDEM 13. INCIDENTE NÃO CONHECIDO. Ainda que prescindível a comprovação da permanência da exposição do segurado a agentes nocivos para o enquadramento de atividade especial em período anterior à edição da Lei 9.032/1995, é indispensável a habitualidade.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000547-51.2020.4.03.6327, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

Obs.: trecho do voto condutor do acórdão: Diferentemente da permanência, a habitualidade da sujeição ao agente nocivo sempre foi requisito imprescindível ao reconhecimento do caráter especial da atividade, conforme entendimento consolidado da TNU: PEDILEF. PREVIDENCIÁRIO. CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM. HABITUALIDADE E PERMANÊNCIA DA EXPOSIÇÃO NOCIVA. **TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO TEM ENTENDIMENTO FIRME NO SENTIDO DA DESNECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA PERMANÊNCIA RELATIVAS A PERÍODOS ANTERIORES AO ADVENTO DA LEI Nº 9032/95, EMBORA A EXIGÊNCIA DA HABITUALIDADE ESTEJA SEMPRE PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO PERÍODO ANALISADO**. JULGADO DA TURMA RECURSAL CONFIRMOU A SENTENÇA, ADOTANDO ENTENDIMENTO QUANTO À IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE, DIANTE DA EVENTUALIDADE DA EXPOSIÇÃO A HIDROCARBONETOS, APESAR DE TRATAR-SE DE PERÍODO ANTERIOR À 28.4.95. APLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM Nº 20. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO. (PEDILEF 50075580920174047205 - RELATOR JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA - Publicado em 30/11/2018 - TNU) Portanto, o acórdão recorrido não destoa da jurisprudência desta turma nacional, o que atrai a incidência da Questão de Ordem 13: *Não se admite o Pedido de Uniformização, quando a jurisprudência da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais se firmou no mesmo sentido do acórdão recorrido.*

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. LEI COMPLEMENTAR 142/2013. DECRETO 3.048/1999. CONCOMITÂNCIA ENTRE PERÍODO DE DEFICIÊNCIA E TEMPO CONTRIBUTIVO. NECESSIDADE. PRECEDENTE DA TNU. QUESTÃO DE ORDEM 13. INCIDENTE NÃO CONHECIDO. 1. Conforme precedente da TNU, a concessão de aposentadoria por idade da pessoa com deficiência exige a concomitância do período contributivo com a condição de deficiente, conforme o art. 70-C e §§ do Decreto 3.048/1999. 2. Incidência da Questão de Ordem 13, da TNU, que impede o conhecimento do pedido de uniformização se o acórdão recorrido estiver em harmonia com a jurisprudência da TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5005333-59.2021.4.04.7113, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. ATIVIDADE ESPECIAL. PERÍODO ANTERIOR À EDIÇÃO DA LEI 9.032/1995. HABITUALIDADE. NECESSIDADE. QUESTÃO DE ORDEM 13, DA TNU. INCIDENTE NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001956-93.2020.4.04.7217, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

Obs.: A exposição que dá ensejo ao reconhecimento do tempo especial é a **habitual** e **permanente. Habitual** é a exposição a agentes nocivos durante **todos** os **dias** de trabalho normal, ou seja, durante **todos** os **dias** da jornada normal de trabalho. **Permanente** é a exposição experimentada pelo segurado durante o exercício de todas as suas funções (PEDILEF 05012181320154058307, JUIZ FEDERAL FÁBIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, DJE 30/10/2017.)

Conforme já se decidiu no âmbito deste colegiado: (...) 3. **Habitual** é a exposição a agentes nocivos durante todos os dias de trabalho normal, ou seja, durante todos os dias da jornada normal de trabalho. 4. **Permanente** é a exposição experimentada pelo segurado durante o exercício de todas as suas funções, não quebrando a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada. 5. **Intermitente** é a exposição experimentada pelo segurado de forma programada para certos momentos inerentes à produção, repetidamente a certos intervalos. 6. **Ocasional** é a exposição experimentada pelo segurado de forma não programada, sem mensuração de tempo, acontecimento fortuito, previsível ou não (negritei) (...) (PEDILEF 200451510619827, relatora JUÍZA FEDERAL JAQUELINE MICHELS BILHALVA, dou DJ 20/10/2008 PG 23). (Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0007817-39.2013.4.03.6306, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 25/02/2019.)

Consoante entendimento pacificado desta Turma Nacional (Pedilef nº 2004.51.51.061982-7/RJ; Pedilef nº 2007.70.95.012758-6/PR; Pedilef nº 2006.71.95.021405-5; Pedilef nº 2006.72.95.016242-2/SC), os requisitos da permanência e da não intermitência, introduzidos pela Lei nº 9.032/95 para o reconhecimento da natureza especial do tempo de serviço, não podem ser exigidos para os períodos de trabalho realizados antes do início da vigência do referido diploma legal (29/04/1995). Nos termos dos julgados acima citados, somente a habitualidade na exposição aos agentes nocivos era exigida para períodos de trabalho anteriores a 29/04/1995. (Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Presidência) 5004953-38.2013.4.04.7009, MINISTRO RAUL ARAÚJO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 28/02/2018.)

No que concerne à exigência de exposição **habitual** e **permanente** ao fator nocivo, está sedimentado: a) até 29.04.1995, **basta a exposição habitual e intermitente** (intervalada, descontínua), consoante Súmula 49 da TNU (Para reconhecimento de condição especial de trabalho antes de 29/4/1995, a exposição a agentes nocivos à saúde ou à integridade física não precisa ocorrer de forma permanente); **b) a partir de 29.04.1995,** **é exigida exposição habitual e permanente**, quando entrou em vigor a Lei nº 9.032, que alterou a redação do § 3º do art. 57 da Lei 8.213/91. (PEDILEF 5002624-53.2018.4.04.7114, JUIZ FEDERAL FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES, DJe 20/09/2023).

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. SEGURADO ESPECIAL. EMPREGADO RURAL. IDADE. DER. CONDIÇÃO DE TRABALHADOR RURAL. SIMULTANEIDADE. LEI 10.666/2003. INAPLICABILIDADE. PRECEDENTES DA TNU. QUESTÃO DE ORDEM 13. NÃO CONHECIMENTO DO INCIDENTE. 1 - Independentemente de se tratar de segurado especial ou de empregado, a concessão do benefício de aposentadoria por idade rural é condicionada à comprovação da condição de trabalhador rural na DER ou na época do implemento da idade exigida pela lei. 2 - Conforme a tese firmada pela TNU em caso semelhante, para aposentadoria por idade rural com redução de idade, é imprescindível que o segurado comprove, cumulativa e simultaneamente, o efetivo exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício ou de completar a idade, por tempo igual ao número de meses de contribuição correspondente à carência do benefício pretendido, nos termos dos §§1º e 2º do art. 48 da Lei 8.213/91 (PUIL 5022901-35.2018.4.04.7100 - relator juiz federal Gustavo Melo Barbosa - j. 25/03/2021). 3 - Incidência da Questão de Ordem 13, da TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0500720-07.2021.4.05.8306, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. SEGURADO ESPECIAL. EMPREGADO RURAL. IDADE. DER. CONDIÇÃO DE TRABALHADOR RURAL. SIMULTANEIDADE. LEI 10.666/2003. INAPLICABILIDADE. PRECEDENTES DA TNU.  PROVIMENTO DO INCIDENTE INTERPOSTO PELO INSS. 1 - Independentemente de se tratar de segurado especial ou de empregado, a concessão do benefício de aposentadoria por idade rural é condicionada à comprovação da condição de trabalhador rural na DER ou na época do implemento da idade exigida pela lei. 2 - Conforme a tese firmada pela TNU em caso semelhante, para aposentadoria por idade rural com redução de idade, é imprescindível que o segurado comprove, cumulativa e simultaneamente, o efetivo exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício ou de completar a idade, por tempo igual ao número de meses de contribuição correspondente à carência do benefício pretendido, nos termos dos §§1º e 2º do art. 48 da Lei 8.213/91 (PUIL 5022901-35.2018.4.04.7100 - relator juiz federal Gustavo Melo Barbosa - j. 25/03/2021). 3 - Incidente provido, com encaminhamento do feito para juízo de adequação.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0500703-84.2020.4.05.8312, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. RETROAÇÃO DA DIB À DER NA QUAL POSTULADO BENEFÍCIO DIVERSO. DIREITO AO MELHOR BENEFÍCIO. PRECEDENTES. DOUTRINA. TESE: "DADO O PRINCÍPIO DO MELHOR BENEFÍCIO, AINDA QUE O SEGURADO TENHA APRESENTADO ADMINISTRATIVAMENTE PEDIDO ESPECÍFICO DE OUTRO BENEFÍCIO, FARÁ JUS À RETROAÇÃO DAQUELE QUE LHE SEJA MAIS VANTAJOSO, PARA O QUAL JÁ PREENCHIA AS CONDIÇÕES ÀQUELE MOMENTO". INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0003109-53.2018.4.03.6343, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LEI 8.112/1991. ADICIONAL NOTURNO. BASE DE CÁLCULO. VENCIMENTO BASE. EFEITO CASCATA. VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL. ART. 37, XIV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PROVIMENTO.  1 - Conforme o art. 37, XIV, da Constituição Federal, os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores.  2 - Assim, o adicional noturno deve ser calculado sobre o vencimento base e não sobre o total da remuneração, integrada por outras vantagens pecuniárias, sob pena de ocorrência de superposição inconstitucional. 3 - Provimento do incidente, com envio do feito à turma de origem, para adequação à tese uniformizada.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5002483-62.2021.4.04.7200, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. TRABALHADOR EM ÁREA DE LIMPEZA HOSPITALAR. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA N. 82 PARA PERÍODOS POSTERIORES À VIGÊNCIA DA LEI 9.032/1995, COMO É O CASO EM CONCRETO. DISSONÂNCIA DO ACÓRDÃO IMPUGNADO PARA COM OS TEMAS 205 E 211 DA TNU. DESNECESSIDADE DE TRABALHO EXCLUSIVO EM SETORES HOSPITALARES EPIDEMIOLÓGICOS, QUE ACOLHAM PACIENTES CONTAMINADOS COM DOENÇAS INFECCIOSAS.  REGÊNCIA, A PARTIR DA PROFISSIOGRAFIA E PROVAS DO CASO, PELA ANÁLISE DA "(...) COMPROVAÇÃO EM CONCRETO DO RISCO DE EXPOSIÇÃO A MICROORGANISMOS OU PARASITAS INFECTOCONTAGIOSOS, OU AINDA SUAS TOXINAS, EM MEDIDA DENOTATIVA DE QUE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO EM SEU AMBIENTE DE TRABALHO ERA SUPERIOR AO RISCO EM GERAL, DEVENDO, AINDA, SER AVALIADO, DE ACORDO COM A PROFISSIOGRAFIA, SE TAL EXPOSIÇÃO TEM UM CARÁTER INDISSOCIÁVEL DA PRODUÇÃO DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, INDEPENDENTEMENTE DE TEMPO MÍNIMO DE EXPOSIÇÃO DURANTE A JORNADA" (TEMA 205). QUESTÃO DE ORDEM N. 20 DESTA TNU. DEVOLUÇÃO PARA ADEQUAÇÃO. INCIDENTE PROVIDO

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5000904-74.2020.4.04.7116, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/05/2023.)

Obs.: acórdão citado no voto condutor, no mesmo sentido: EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ENTENDIMENTO DA TURMA RECURSAL DE ORIGEM DE QUE APENAS OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM UNICAMENTE NO TRATAMENTO DE PESSOAS ACOMETIDAS DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS TÊM DIREITO À CONTAGEM DIFERENCIADA DO TEMPO DE SERVIÇO. DISSONÂNCIA DO ACÓRDÃO RECORRIDO COM TEMAS 205 E 211 DA TNU. **DESNECESSIDADE DE TRABALHO EXCLUSIVO EM SETORES HOSPITALARES EPIDEMIOLÓGICOS, QUE ACOLHEM PACIENTES SABIDAMENTE CONTAMINADOS COM DOENÇAS INFECCIOSAS, DEVENDO, NA VERDADE, SER ANALISADO O RISCO OCUPACIONAL, E INCOMUM, DE CONTAMINAÇÃO POR AGENTES INFECTOCONTAGIOSOS, NO EXERCÍCIO DAS TAREFAS, DE ACORDO COM A PROFISSIOGRAFIA PARTICULARIZADA DO TRABALHADOR**. DEVOLUÇÃO PARA ADEQUAÇÃO. RECURSO DA PARTE AUTORA PARCIALMENTE PROVIDO. (TNU, PUIL n. 0004266-07.0212.4.01.3800/MG, rel. Juiz Federal Paulo Cezar Neves Junior, data de julgamento 15.12.2022).

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR idade junto ao rgps. SEGURADO ATUALMENTE VINCULADO A RPPS. CONTRIBUIÇÕES SUCESSIVAS E NÃO CONCOMITANTES AO RGPS E AO RPPS. APROVEITAMENTO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS E NÃO UTILIZADO NO RPPS. FRACIONAMENTO DE PERÍODOS. POSSIBILIDADE. REAFIRMAÇÃO DE TESE: "O PERÍODO CONTRIBUTIVO NÃO CONSIDERADO EM RPPS PODE SER UTILIZADO DE FORMA FRACIONADA PARA POSTULAÇÃO DE BENEFÍCIO NO RGPS E VICE-VERSA, POIS NÃO EXISTE VEDAÇÃO À ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS EM REGIMES PREVIDENCIÁRIOS DIVERSOS".  QUESTÃO DE ORDEM Nº 20.  INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0502794-64.2021.4.05.8102, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PROCESSO CIVIL. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO DEFICIENTE. MISERABILIDADE. RELATIVIZAÇÃO DO CRITÉRIO ECONÔMICO FRENTE À CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA DO GRUPO FAMILAR. TEMA 122 DA TNU. NECESSIDADE DE REEXAME DA PROVA. SÚMULA 42 DA TNU. DECISÃO EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DESTA TNU. QUESTÃO DE ORDEM 13 DESTA TNU.   INCIDENTE NÃO ADMITIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5079642-64.2020.4.02.5101, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/05/2023.)

Obs.: trecho do voto condutor do acórdão: A controvérsia suscitada no pedido de uniformização respeita à relativização do critério econômico frente à condição socioeconômica do grupo familiar, na análise do critério legal da miserabilidade para fins de concessão de benefício assistencial de prestação continuada. [...] Vê-se, pois, que a decisão sob ataque foi proferia em perfeita sintonia com o Tema 122 desta TNU, indicado como paradigma, segundo o qual, “O critério objetivo consubstanciado na exigência de renda familiar per capita inferior a ¼ do salário-mínimo gera uma presunção relativa de miserabilidade, que pode, portanto, ser afastada por outros elementos de prova”. Incide, assim, a Questão de Ordem nº 13 (Não se admite o Pedido de Uniformização, quando a jurisprudência da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais se firmou no mesmo sentido do acórdão recorrido) desta TNU.

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL. EXPOSIÇÃO A ORGANOFOSFORADO. SUFICIÊNCIA DA ANÁLISE QUALITATIVA.  TEMA 298 DA TNU.  ACÓRDÃO COMBATIDO EM CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO DA TNU. QUESTÃO DE ORDEM Nº 13 DA TNU. INCIDENTE INADMITIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0501413-85.2021.4.05.8307, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/05/2023.)

Obs.: trecho do voto condutor do acórdão:

Analisando os agentes nocivos reconhecidamente cancerígenos (LINACH), a Turma Nacional de Uniformização sedimentou acerca da matéria, dada a sua peculiaridade:

 a) "A redação do art. 68, § 4º, do Decreto 3.048/99 dada pelo Decreto 8.123/2013 pode ser aplicada na avaliação de tempo especial de períodos a ele anteriores, incluindo-se, para qualquer período: (1) desnecessidade de avaliação quantitativa; e (2) ausência de descaracterização pela existência de EPI" (Tema 170 da TNU, PEDILEF n. 5006019.50.2013.4.04.7204, rel. Juíza Federal Luisa Hickel Gamba, DJe 23.08.2018). Os agentes nocivos reconhecidamente cancerígenos em humanos, são tratados pelo Ministério do Trabalho e Emprego a partir da LINACH, Grupo 1;

b) quanto ao contribuinte individual, "Após 03/12/1998, para o segurado contribuinte individual, não é possível o reconhecimento de atividade especial em virtude da falta de utilização de equipamento de proteção individual (EPI) eficaz, salvo nas hipóteses de: (a) exposição ao agente físico ruído acima dos limites legais; (b) exposição a agentes nocivos reconhecidamente cancerígenos, constantes do Grupo 1 da lista da LINACH; ou (c) demonstração com fundamento técnico de inexistência, no caso concreto, de EPI apto a elidir a nocividade da exposição ao agente agressivo a que se submeteu o segurado" (Tema 188 da TNU, PEDILEF n. 5000075.62.2017.4.04.7128/RS, rel. Juiz Federal Sergio de Abreu Brito, DJe 27.08.2019).

c) “A partir da vigência do Decreto 2.172/97, a indicação genérica de exposição a "hidrocarbonetos" ou "óleos e graxas", ainda que de origem mineral, não é suficiente para caracterizar a atividade como especial, sendo indispensável a especificação do agente nocivo” (Tema 298 da TNU, [PEDILEF 5001319-31.2018.4.04.7115/RS](https://eproctnu.cjf.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_seleciona_publica&acao_origem=processo_consulta_publica&acao_retorno=processo_consulta_publica&num_processo=50013193120184047115&num_chave=&num_chave_documento=&hash=408e7fd0b426b0c0e451d9e25c44825f), rel. Juiz Federal Fabio de Souza Silva, DJe 23.06.2022).

 No voto do relator do Tema 298 da TNU, importante consignar, alguns pontos foram esclarecidos:

 a) a complementariedade do Tema 298 com o 53 (A manipulação de óleos e graxas, desde que devidamente comprovado, configura atividade especial), no sentido de que a só a exposição a óleos e graxas não enseja especialidade, mas, sim, de que “ao menos alguns óleos e graxas são prejudiciais à saúde do trabalhador”;

b) “A manipulação de óleos e graxas, em tese, pode configurar atividade especial (tema 53 TNU), desde que haja prova de que tais substâncias sejam compostas por agentes nocivos à saúde. Mas a simples referência a “óleos e graxas”, ainda que de origem mineral, é insuficiente para indicar a presença de agentes nocivos”;

c) “(...) o Anexo 13 da NR-15 indica como insalubres uma série de atividades em razão da exposição a “hidrocarbonetos e outros compostos de carbono”;

d) Embora a TNU já tenha afirmado que “a análise da especialidade em decorrência da exposição a agentes químicos previstos no Anexo 13 da Norma Regulamentadora 15, como é o caso dos hidrocarbonetos aromáticos, é qualitativa e não se sujeita a limites de tolerância, independentemente do período em que prestada a atividade” (PEDILEF  5004737-08.2012.4.04.7108 – Relator Juiz Federal Frederico Augusto Leopoldino Koehler), destacou-se que o anexo 13 (que demanda análise meramente qualitativa) apenas é aplicável quando o agente nocivo não estiver contido nos anexos 11 e 12 (que demandam análise quantitativa), como expressamente informa o item 1 do próprio anexo.

e) “Em outras palavras, a avaliação qualitativa indicada no anexo 13 da NR-15 apenas se aplica aos agentes nocivos não relacionados nos anexos 11 e 12”.

f) “Esse dado é importante, pois o quadro 1 do anexo 11 da NR 15 aponta uma série de hidrocarbonetos na tabela de limites de tolerância, como, exemplificativamente:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Agentes Químicos** | **Tipo de Hidrocarboneto** | **Até 48 horas/semana** | | **Grau de Insalubridade** |
| **ppm** | **mg/m3** |
| Tolueno | aromático | 78 | 290 | médio |
| Xileno | aromático | 78 | 340 | médio |
| Etilbenzeno | aromático | 78 | 340 | médio |
| Estireno | aromático | 78 | 328 | máximo |
| Cumeno | aromático | 39 | 190 | máximo |

13. Os hidrocarbonetos relacionados no anexo 11 da NR-15 escapam, portanto, da avaliação qualitativa indicada no anexo 13 e apenas serão considerados prejudiciais à saúde quando ultrapassados os limites de tolerância indicados na norma regulamentadora. Sem que se especifique, portanto, a qual hidrocarboneto o segurado foi exposto, não há como concluir se sua avaliação deve ser qualitativa ou quantitativa”.

14. A essa altura, algumas conclusões são evidentes:

I) não basta a menção a óleos e graxas ou hidrocarbonetos, sendo necessária a especificação do agente nocivo;

II) não basta a simples menção a hidrocarbonetos aromáticos, sendo necessária a especificação do agente nocivo, para fins de aferição de avaliação qualitativa (anexo 13 da NR15) ou quantitativa (anexos 11 e 12 da NR15)”.

Considerando que a aferição do glifosato exige avaliação qualitativa, haja vista se encontrar no rol do anexo 13 da NR-15 e não estar prevista no rol dos anexos 11 e 12, o acórdão combatido encontra-se em consonância com o entendimento da Turma Nacional de Uniformização (Tema 298 da TNU).

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. ANULAÇÃO. INDÍCIOS DE FRAUDE.  RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ESTADO NA CONDIÇÃO DE ORGANIZADOR DO CONCURSO. ACÓRDÃO COMBATIDO EM CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. TESE FIRMADA: "NO CASO DE CANCELAMENTO DE PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PELA ADMINISTRAÇÃO EM VIRTUDE DE INDÍCIOS DE FRAUDE, HÁ O DEVER DE RESTITUIR AOS CANDIDATOS AS DESPESAS COM TAXA DE INSCRIÇÃO E DESLOCAMENTO PARA CIDADES DIVERSAS DAQUELAS EM QUE MANTENHAM DOMICÍLIO". INCIDENTE ADMITIDO E IMPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5008703-32.2014.4.04.7100, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/05/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 63 DA TNU. PROVA EXCLUSIVAMENTE ORAL. PENSÃO POR MORTE. COMPROVAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL. FATO GERADOR ANTERIOR À VIGÊNCIA DA MP 871/19. APLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0500491-30.2019.4.05.8205, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 09/06/2023.)

Obs.: trecho do voto condutor do acórdão: Dessa forma, em relação à legislação aplicável, a exigência de prova material para a comprovação de união estável somente passou a existir a partir das alterações promovidas pela Medida Provisória nº 871, de 18.01.2019, posteriormente convertida na Lei nº 13.846, de 18.06.2019, a qual incluiu os parágrafos 5º a 7º no artigo 16 da Lei nº 8.213/91. Nesse sentido, em atenção ao princípio *tempus regit actum*, para concessão de pensão por morte cujo óbito se deu até 17.01.2019, dia imediatamente anterior à publicação da Medida Provisória nº 871/2019, observa-se o entendimento perfilhado pela TNU no sentido de que **"***a prova da existência de união estável não precisa necessariamente ser documental, podendo ser exclusivamente testemunhal"* (PEDILEF´s 2002.70.01.015099-6/PR, 2004.70.95.007478-7/PR,  2007.72.95.002652-0/SC, 2005.38.00.760739-3/MG). Por conseguinte, incidindo a legislação vigente à época do óbito, que, no caso em tela, ocorreu **em 03/03/1999,** demonstra-se aplicável o enunciado da Súmula 63 da TNU, admitindo-se a comprovação da união estável por meio exclusivo de prova testemunhal. Confira-se o enunciado da Súmula 63 deste colegiado: *“A comprovação de união estável para efeito de concessão de pensão por morte prescinde de início de prova material.”*

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-RECLUSÃO. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO FORMULADO APÓS 180 DIAS DA PRISÃO, QUANDO JÁ SE ENCONTRAVA O SEGURADO INSTITUIDOR EM REGIME ABERTO. INCIDÊNCIA DO PRAZO DE 180 DIAS DO ART. 74, I, DA LEI Nº 8.213/1991, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.846/2019 AO FILHO MENOR ABSOLUTAMENTE INCAPAZ. PRECEDENTE DESTA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0513019-46.2021.4.05.8102, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/05/2023.)

Obs.: acórdão no mesmo sentido: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. DEPENDENTES MENORES DE 16 ANOS. ÓBITO OCORRIDO APÓS ALTERAÇÃO DO ART. 74, I DA LEI 8.213/91 PROMOVIDA PELA MP 871/2019, CONVERTIDA NA LEI 13.846/2019. REQUERIMENTO TARDIO. TERMO INICIAL. RATIO DECIDENDI DO PUIL 037206-65.2021.402.5001/ES (RELATOR CAIO MOYSES DE LIMA, J. 19/04/2023), QUE ABORDOU O TERMO INICIAL DO AUXÍLIO-RECLUSÃO. COMPREENSÃO REITERADA NO PUIL 0513019-46.2021.4.05.8102 (RELATOR ODILON ROMANO NETO, J. 19/05/2023). AO FILHO MENOR DE 16 ANOS APLICA-SE O PRAZO DE 180 DIAS PREVISTO NO ART. 74, I DA LEI 8.213/91, NA REDAÇÃO DADA PELA MP 871/2019 (CONVERTIDA NA LEI 13.846/2019), FIXANDO-SE O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (DER) CASO ULTRAPASSADO AQUELE PRAZO. PRECEDENTES DA TNU. INCIDENTE DO INSS PROVIDO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À TURMA RECURSAL DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO. (Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5004881-25.2021.4.04.7121, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.  RECEBIMENTO DE MENSALIDADE DE RECUPERAÇÃO NA VIGÊNCIA DA LEI 13.847/19.  HIV/AIDS. TEMA 266/TNU. REAFIRMADA A TESE DE QUE A DISPENSA DE AVALIAÇÃO ESTABELECIDA PELA LEI Nº 13.847/19 INCIDE, INCLUSIVE, AOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE QUE ESTAVAM EM GOZO DE MENSALIDADE DE RECUPERAÇÃO NA DATA DE INÍCIO DE SUA VIGÊNCIA.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5047114-74.2020.4.02.5101, NEIAN MILHOMEM CRUZ- TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL. ACÓRDÃO RECORRIDO EMBORA DETERMINE A AVERBAÇÃO DE VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS COMO ATIVIDADE ESPECIAL, MANTEVE INALTERADA A DIB ESTABELECIDA NA SENTENÇA, MEDIANTE REAFIRMAÇÃO DA DER. A FIXAÇÃO DA DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO IMPUGNADO NA EXORDIAL CONSUBSTANCIA CONSECTÁRIO LÓGICO INAFASTÁVEL DA PRETENSÃO DEDUZIDA NO RECURSO INOMINADO. DIVERGÊNCIA EM FACE DA SÚMULA 33/TNU. QUESTÃO DE ORDEM 20/TNU. PUIL CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0009014-26.2018.4.03.6315, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

Obs.: trecho do voto condutor do acórdão: O acórdão recorrido, com todas as vênias, deixou de observar a jurisprudência sumulada da TNU, porquanto, ao prover o recurso inominado da parte autora com o reconhecimento de tempo especial para julgar procedente o pedido de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição **integral**, não poderia olvidar que a DIB deveria ser fixada na data do requerimento administrativo apontado desde a exordial. Deveras, **subverteria a lógica do razoável prover recurso que almeja o reconhecimento integral da pretensão deduzida na prefacial**, ou seja, reconhecimento de atividade especial e conversão em tempo comum, sem atentar para necessidade de **adequar a DIB à DER**, a qual, vale repisar, **somente foi reafirmada na sentença justamente por não haver sido reconhecido pelo juízo monocrático a natureza especial dos vínculos empregatícios** que foram objeto da insurgência recursal da parte autora. Sobre o tema, convém citar julgado da **TNU**: PEDILEF. PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL. ALEGAÇÃO DE CONTRARIEDADE ENTRE A DECISÃO PROLATADA PELA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A JURISPRUDÊNCIA DA TNU. **RETROAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DE BENEFÍCIO. DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. SÚMULA 33**. O **PLEITO DE RETROAÇÃO À DER DECORRE, IMPLICITAMENTE DA CAUSA DE PEDIR**. NÃO HÁ DISCUSSÃO SE TODOS OS DOCUMENTOS JÁ ESTAVM PRESENTES NO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO. TESE REAFIRMADA. (TNU - Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma): 50033377920194025002, Relator: LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA, **Data de Julgamento: 26/08/2021**, TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, Data de Publicação: 27/08/2021)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. AUXÍLIO EMERGENCIAL. RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO (SALÁRIO-MATERNIDADE) NA DATA EM QUE EDITADA A LEI Nº 13.982/2000, PORÉM CESSADO ANTES DA DATA LIMITE PARA REQUERIMENTO ADIMINISTRATIVO (02/07/2020). POSSIBILIDADE DE DEFERIMENTO. REAFIRMAÇÃO DA TESE FIXADA NO TEMA 297/TNU. PUIL CONHECIDO E PROVIDO PARA ANULAR O ACÓRDÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DA QUESTÃO DE ORDEM Nº 20/TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0519602-69.2020.4.05.8300, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. REVISÃO OBTIDA NA SEARA ADMINISTRATIVA. EFEITOS FINANCEIROS DEVEM RETROAGIR À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO - DIB, CONSENTÂNEO COM O TEMA 102/TNU. A PRETENSÃO REVISIONAL SOMENTE EXSURGE A PARTIR DA DATA DE DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO - DDB, POR SER O MOMENTO EM QUE O SEGURADO TEM EFETIVA CIÊNCIA DA RENDA MENSAL INICIAL. APLICAÇÃO DA TEORIA DA ACTIO NATA. O PRAZO PRESCRICIONAL NÃO FLUI ENTRE A DIB E A DDB, PORQUANTO NÃO SE PODE IMPUTAR AO BENEFICIÁRIO O ÔNUS PELA DEMORA NA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. SÚMULA 74/TNU. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO. QUESTÃO DE ORDEM 38/TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000322-47.2019.4.03.6333, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS À LUZ DO DIREITO ANTERIOR À EC N. 103/2019. INAPLICABILIDADE DA TEORIA DO ADIMPLEMENTO SUBSTANCIAL AO DIREITO PREVIDENCIÁRIO. NÃO É LÍCITO AO SEGURADO CONJUGAR AS VANTAGENS DO NOVO SISTEMA COM AQUELAS APLICÁVEIS AO ANTERIOR, PORQUANTO INEXISTE DIREITO ADQUIRIDO A DETERMINADO REGIME JURÍDICO. IMPOSSIBILIDADE DE MESCLA DE REGIMES JURÍDICOS PARA GARANTIR BENEFÍCIO NOS MOLDES DO DIREITO ANTERIOR. NÃO HÁ DIREITO A REGIME JURÍDICO PARA O QUAL NÃO SE TENHAM IMPLEMENTADO AS CONDIÇÕES BASTANTES A TEMPO E MODO.  RESTABELECIMENTO DA SENTENÇA QO N. 38 DESTA TNU.  INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5002105-46.2020.4.04.7005, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. REAFIRMAÇÃO DA DER. BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO. PRECEDENTES DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO QUE ADMITEM A REAFIRMAÇÃO DA DER, PARA O FIM DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. REMESSA À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0001055-15.2016.4.03.6140, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. RECONHECIMENTO DE TEMPO ESEPCIAL. ACÓRDÃO DE TURMA RECURSAL DA MESMA REGIÃO DA DECISÃO IMPUGNADA NÃO CONSTITUI PARADIGMA VÁLIDO PARA EMBASAR PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. INCIDENTE NÃO CONHECIDO EM RELAÇÃO A ESTE PONTO.  REAFIRMAÇÃO DA DER. BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO. TEMA 995 DO STJ. PRECEDENTES DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO QUE ADMITEM A REAFIRMAÇÃO DA DER, PARA O FIM DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO. REMESSA À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000236-12.2019.4.03.6322, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE.  NECESSIDADE DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. DISSIDÍO JURISPRUDENCIAL COMPROVADO. APLICAÇÃO DA TESE FIRMADA NO TEMA 277 DA TNU: "O DIREITO À CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA COM ESTIMATIVA DE DCB (ALTA PROGRAMADA) PRESSUPÕE, POR PARTE DO SEGURADO, PEDIDO DE PRORROGAÇÃO (§ 9º, ART. 60 DA LEI N. 8.213/91), RECURSO ADMINISTRATIVO OU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, QUANDO PREVISTOS NORMATIVAMENTE, SEM O QUÊ NÃO SE CONFIGURA INTERESSE DE AGIR EM JUÍZO". COMPATIBILIDADE COM TEMA 350 DO STF. RESTABELECIMENTO DA SENTENÇA MONOCRÁTICA. QUESTÃO DE ORDEM Nº 38. RECURSO DO INSS CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000688-39.2021.4.03.6326, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/05/2023.)

PEDIDO NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. ALUNO-APRENDIZ. CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA. ALUNO DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA AERONÁUTICA - ITA. CURSO DE NÍVEL SUPERIOR. POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO TEMA 216 DESTA TNU. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO. 1.    ATUALMENTE, O DECRETO 3.048/99, COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO DECRETO 10.410/2020 MANTÉM, EM SEU ART. 188-G, IX, A POSSIBILIDADE DA CONTAGEM DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EXERCIDO NA CONDIÇÃO DE ALUNO-APRENDIZ. 2.    O FATO DO CURSO DO ITA SER DE NÍVEL SUPERIOR NÃO IMPLICA DIFERENÇA ONTOLÓGICA ENTRE A BOLSA OU A REMUNERAÇÃO INDIRETA PAGA AOS SEUS ALUNOS E AS QUE SÃO PAGAS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS; IMPORTANDO QUE SEJAM PAGAS À CONTA DA UNIÃO E QUE SE TRATE DE COMPENSAÇÃO POR SERVIÇOS QUE O ALUNO PRESTA, NO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES, POSSÍVEL NOS DOIS CASOS, AINDA QUE NÃO CONFIGURE UMA CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA E ESPECÍFICA DESTES SERVIÇOS. 3.    HÁ PRECEDENTES DE TODOS OS REGIONAIS FEDERAIS RECONHECENDO A POSSIBILIDADE DA CONTAGEM DO TEMPO EXERCIDO ENQUANTO ALUNO ITA, HAVENDO TAMBÉM PRECEDENTES, CONQUANTO MAIS ANTIGOS, NA JURISPRUDÊNCIA DO COLENDO STJ. 4.    INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO PARA FIXAR A TESE DE QUE: É POSSÍVEL A CONTAGEM PARA FINS DE APOSENTADORIA DO TEMPO EXERCIDO COMO ALUNO APRENDIZ CIVIL DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA AERONÁUTICA - ITA, DESDE QUE, NO CASO CONCRETO, CUMPRA TODOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELO ENTENDIMENTO CRISTALIZADO NO TEMA 216 DESTA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0040824-59.2016.4.01.3400, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 23/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. DIVERGÊNCIA ENTRE DECISÕES DE TURMAS RECURSAIS DE DIFERENTES REGIÕES. MESMO ATUANDO EM MISSÃO SIMILAR - JOGOS PANAMERICANOS -, A CIRCUNSTÂNCIA DE ESTAR O POLICIAL DESIGNADO PARA O RIO DE JANEIRO E NÃO PARA OUTRA LOCALIDADE CONSTITUI-SE FUNDAMENTO VÁLIDO PARA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM VALOR DIFERENCIADO. CONDIÇÕES DE TRABALHO DISTINTAS, MORMENTE AS CONCERNENTES ÀS DESPESAS COM POUSADA, ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTOS, CONDIÇÕES DE SEGURANÇA ENTRE OUTRAS, SABIDAMENTE ELEVADAS EM CIDADE QUE É DESTINO TURISTICO INTERNACIONAL RECONHECIDAMENTE CONCORRIDO. FIXAÇÃO DE TESE: "O DECRETO Nº 6145/2007, AO MAJORAR, ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2007, EM CEM POR CENTO OS VALORES DAS DIÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO DO DECRETO Nº 5.992/2006, NOS DESLOCAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NÃO FERE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA, MESMO QUE SE TRATE DO ACOMPANHEMENTO DOS JOGOS PANAMERICANOS EM PONTO DIVERSO DO TERRITÓRIO NACIONAL." INCIDENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000035-10.2011.4.03.6319, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/05/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL.  POSSIBILIDADE DE COMPUTO DE ATIVIDADES EXERCIDAS CONCOMITANTEMENTES NO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA QUANDO UMA DELAS POSTERIORMENTE É VINCULADA A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA EM RAZÃO DA TRANSFORMAÇÃO DO EMPREGO EM CARGO PÚBLICO. ACÓRDÃO EM CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO DESTA TNU. INADMISSÃO DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0512985-50.2021.4.05.8400, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE INTERCALADO COM RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. INEXIGIBILIDADE DE NÚMERO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÕES.   AINDA QUE VERTIDA APENAS UMA ÚNICA CONTRIBUIÇÃO APÓS O TÉRMINO DO GOZO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE, O SEGURADO TEM DIREITO AO CÔMPUTO DESTE PERÍODO COMO TEMPO DE CARÊNCIA E CONTRIBUIÇÃO. PRECEDENTES DESTA TNU. INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM Nº 20. ACÓRDÃO ANULADO. RETORNO DOS AUTOS PARA ADEQUAÇÃO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5010853-38.2019.4.02.5104, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. APOSENTADORIA ESPECIAL. MOTORISTA DE AMBULÂNCIA. EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. INCIDÊNCIA DO TEMA 211 DESTA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO (TNU). RESTABELECIMENTO DA SENTENÇA. CONDENAÇÃO DO INSS EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. APLICAÇÃO DAS QUESTÕES DE ORDEM Nº 38 E 2, AMBAS DESTA TNU. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO PROVIDO.   1-   Nos termos do Tema 211 desta Turma Nacional de Uniformização, para o reconhecimento de trabalho sujeito a condições especiais decorrente de exposição a agentes biológicos 1) exige-se a mera probabilidade de exposição ocupacional; 2) independe de tempo mínimo de exposição durante a jornada. 2-   Pedido de Uniformização provido. Restabelecimento da sentença.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5008954-34.2020.4.04.7102, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

Obs.: caso concreto julgado – **motorista de ambulância** - voto condutor do acórdão faz remissão ao precedente 0506660-39.2019.4.05.8300/PE da TNU, que também versou sobre motorista de ambulância.

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. AUXÍLIO EMERGENCIAL. AUSÊNCIA DE SAQUE. INEXISTÊNCIA DE PERDA DO DIREITO AO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO. ANULAÇÃO DO ACÓRDÃO. INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM Nº 20 DESTA TNU. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO PROVIDO COM FIXAÇÃO DE TESE. Tese fixada: "A previsão de estorno à União Federal dos valores a título de parcelas de auxílio emergencial não sacadas, nos termos do art. 11, §6º, do Decreto nº 10.316 de 07 de abril de 2020, regulamentador da Lei nº 13.982 de 02 de abril de 2020, não importa perda do direito ao recebimento do benefício de auxílio-emergencial".

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0511860-65.2021.4.05.8103, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. MILITAR. LICENÇAS ESPECIAIS NÃO GOZADAS NEM COMPUTADAS EM DOBRO PARA INATIVIDADE. PRESCRIÇÃO. ACÓRDÃO EM CONSONÂNCIA COM O TEMA 302 DESTA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO A QUE SE NEGA SEGUIMENTO. 1-A ocorrência de renúncia tácita ou não da prescrição tendo em vista a edição da Portaria Normativa 31/GMMD, de 24.5.2018, ato normativo que, nos termos do acórdão recorrido, não importou renúncia à prescrição, é questão enfrentada pelo Tema 302 desta TNU, na medida em que citada Portaria é lastreada no Parecer nº 00125/2018/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 5 de março de 2018, o qual, de acordo com referido Tema 302, não é fundamento justificador de renúncia tácita à prescrição. 2- PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO A QUE SE NEGA SEGUIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0527176-30.2021.4.05.8100, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. REPARAÇÃO CIVIL POR DANO MORAL DECORRENTE DE DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL EM DEMANDA PRETÉRITA NA QUAL FOI FIXADA MULTA COMINATÓRIA. POSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO. INSTITUTOS JURÍDICOS DISTINTOS. ENTENDIMENTO DOMINANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. RETORNO DOS AUTOS PARA ADEQUAÇÃO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5004182-91.2021.4.04.7102, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. FILHO MAIOR INVÁLIDO, APOSENTADO POR INVALIDEZ. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA. FALECIDO SEGURADO DO RGPS, BENEFICIÁRIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE EX-COMBATENTE (ESPÉCIE 72), CONCEDIDA E PAGA PELO INSS. DISTINÇÃO COM AS PENSÕES ESPECIAIS CUSTEADAS PELA UNIÃO, DE CARÁTER ASSISTENCIAL. APLICABILIDADE DAS NORMAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. PRESUNÇÃO RELATIVA, ADMITINDO-SE PROVA EM CONTRÁRIO E EXIGINDO-SE DEMONSTRAÇÃO DE EFETIVA DEPENDÊNCIA ECONÔMICA QUANDO O INTERESSADO AUFERIR RENDA PRÓPRIA. A PERCEPÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NÃO É CAPAZ DE POR SI SÓ ELIDIR A EXISTÊNCIA DEPENDÊNCIA ECONÔMICA. TEMA 114 DA TNU E JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO. QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU. RESTITUIÇÃO DO FEITO À ORIGEM PARA PRODUÇÃO E/OU ANÁLISE PROBATÓRIA E NOVO JULGAMENTO. RECURSO DO INSS PARCIALMENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0505545-34.2020.4.05.8401, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/05/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, MEDIANTE O CÔMPUTO, COMO CARÊNCIA/TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DO PERÍODO DE 11/1990 A 30/09/2019, NO QUAL ESTEVE EM GOZO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. SÚMULA 73, DA TNU. QUESTÃO DE ORDEM Nº 38 DA TNU. SENTENÇA RESTABELECIDA. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0009237-50.2020.4.03.6301, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/05/2023.)

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. QUESTÕES DE NATUREZA REMUNERATÓRIA. ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE FUNDO DE DIREITO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - PEDILEF/PUIL. EXISTÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICA E JURÍDICA. A PARTE AUTORA APRESENTOU UM SEGUNDO REQUERIMENTO, APÓS O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS NO PRIMEIRO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, COM A MESMA CAUSA DE PEDIR E OS MESMOS PEDIDOS. ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO FEDERAL. A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO ENTENDEU, POR MAIORIA, CONHECER DO PEDILEF. ANÁLISE DO MÉRITO PELO RELATOR. NÃO INCIDÊNCIA DO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO, HAJA VISTA QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO NÃO SE ENCERROU, NÃO HAVENDO RESPOSTA QUANTO AO INDEFERIMENTO OU DEFERIMENTO DO PEDIDO FEITO PELO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL, QUE DEU ORIGEM AO PROCESSO ADMINISTRATIVO. INCIDENTE DA UNIÃO FEDERAL CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5052577-03.2019.4.04.7000, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

EMENTA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. FILHO MAIOR INCAPAZ TEMPORARIAMENTE. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO DECIDIDO POR OUTRAS TURMAS RECURSAIS. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - PEDILEF/PUIL. O COLEGIADO NACIONAL ENTENDEU CONHECER DO INCIDENTE, À LUZ DO VOTO DIVERGENTE, INADMITINDO A QUESTÃO RELATIVA À CORREÇÃO MONETÁRIA. NÃO É POSSÍVEL A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À FILHO MAIOR INCAPAZ TEMPORARIAMENTE. INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA À LUZ DOS CONCEITOS DE INVALIDEZ E INCAPACIDADE. RECURSO DO INSS PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, PROVIDO. ACÓRDÃO ANULADO COM A APLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM TNU Nº 20. RESTABELECIMENTO DA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA, ANTE OS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E DA ECONOMIA PROCESSUAIS. FIXADA A SEGUINTE TESE JURÍDICA: "NO ÂMBITO DA LEI Nº 8.213, DE 24.07.1991, NÃO É CONSIDERADO(A) FILHO(A) INVÁLIDO(A) E, PORTANTO, NÃO É ELEGÍVEL À PENSÃO POR MORTE, O DETENTOR DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA".

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0025457-32.2011.4.01.3800, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUXÍLIO-EMERGENCIAL RESIDUAL E 2021. VÍNCULO DE EMPREGO FORMAL APÓS A OBTENÇÃO DO AUXÍLIO-EMERGENCIAL ORIGINÁRIO. CANCELAMENTO E NÃO MERA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO. APLICAÇÃO DA RATIO DECIDENDI NO PUIL Nº  5087157-79.2021.4.04.7100/RS. TESE FIXADA: "A OBTENÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO FORMAL IMPEDE A CONTINUIDADE DO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DE MANEIRA DEFINITIVA E NÃO TEMPORÁRIA, DEVENDO O INDIVÍDUO, SE ENTENDER QUE CONTINUA A PREENCHER OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL APÓS O ENCERRAMENTO DO VÍNCULO DE EMPREGO, REQUERER A CONTINUIDADE DO AUXÍLIO, NOS TERMOS DA TESE FIRMADA SOB O TEMA 297 DESTA TNU". RECURSO IMPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1043460-93.2021.4.01.3500, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. TEMPO ESPECIAL. EXPOSIÇÃO A RUÍDO. PERÍODO POSTERIOR A 19/11/2003. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DAS METODOLOGIAS PREVISTAS NA NHO-01 OU NA NR-15. TEMA REPRESENTATIVO 174. CONTROVÉRSIA FÁTICA SOBRE SE FORAM OU NÃO OBSERVADAS AS REFERIDAS METODOLOGIAS. NECESSIDADE DE RETORNO À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5000442-59.2020.4.04.7006, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. POSSIBILIDADE DE O SEGURADO UTILIZAR O TEMPO INTERCALADO EM QUE ESTEVE EM GOZO DE AUXÍLIO-DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E PARA FINS DE CARÊNCIA. CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS DURANTE O RECEBIMENTO DA MENSALIDADE DE RECUPERAÇÃO. POSSIBILIDADE. NOS TERMOS DO ART. 47, II, DA LEI N.º 8.213/1991, O SEGURADO EM GOZO DE MENSALIDADE DE RECUPERAÇÃO É AUTORIZADO A RETORNAR AO TRABALHO, NÃO HAVENDO ÓBICE AO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES INDIVIDUAIS OU COMO SEGURADO FACULTATIVO NESSE PERÍODO. PEDILEF CONHECIDO E PROVIDO PARA FIXAR A SEGUINTE TESE: "AINDA QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS TENHAM SIDO VERTIDAS DURANTE O PERÍODO DE RECEBIMENTO DE MENSALIDADES DE RECUPERAÇÃO,  SÃO APTAS PARA FINS DE CONSTATAÇÃO DO INTERCALAMENTO NECESSÁRIO AO CÔMPUTO DO  PERÍODO EM GOZO DE BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE COMO DE CONTRIBUIÇÃO OU PARA FINS DE CARÊNCIA". NULIDADE DO ACORDÃO. ADOÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0001076-85.2020.4.03.6322, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. ATIVIDADE ESPECIAL. TRATORISTA. SÚMULA 70 DA TNU. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS REGISTROS AMBIENTAIS. TEMA 208 DA TNU. **SEGUNDO A SÚMULA 70 DA TNU A ATIVIDADE DE TRATORISTA PODE SER EQUIPARADA À DE MOTORISTA DE CAMINHÃO PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE ATIVIDADE ESPECIAL MEDIANTE ENQUADRAMENTO POR CATEGORIA PROFISSIONAL**. PPP CONTEM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS REGISTROS AMBIENTAIS. AUSÊNCIA DA INDICAÇÃO DO PERÍODO. TEMA 208 NÃO FOI DESRESPEITADO. AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICA E JURÍDICA. PEDILEF NÃO CONHECIDO COM FULCRO NAS QUESTÕES DE ORDEM 12 E 22 DA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0517825-37.2020.4.05.8013, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **REAFIRMAÇÃO DA DER. CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POSTERIOR À DER E ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. O TEMA 995/STJ (REAFIRMAÇÃO DA DER) TRATA DE HIPÓTESE EM QUE OS REQUISITOS LEGAIS DO BENEFÍCIO SÃO PREENCHIDOS APÓS A PROPOSITURA DA AÇÃO JUDICIAL**.  AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICO-JURÍDICA. QUESTÃO DE ORDEM  22/TNU. INCIDENTE NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0004851-02.2016.4.03.6338, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. TEMA 312 DOS REPRESENTATIVOS DE CONTROVÉRSIA. DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA. VERBA PAGA PELA PETROBRÁS A SEUS FUNCIONÁRIOS COMO ESTÍMULO À MIGRAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA. ABONO PCR. VERBA QUE CONFIGURA ACRÉSCIMO PATRIMONIAL, SUJEITANDO-SE À INCIDÊNCIA DO TRIBUTO. TESE FIXADA: "A VERBA DENOMINADA 'ABONO PCR', PAGA PELA PETROBRAS AOS SEUS FUNCIONÁRIOS COMO FORMA DE ESTIMULAR A MIGRAÇÃO DE PLANO DE CARREIRA SE SUJEITA À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA". PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5093930-80.2021.4.02.5101, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. CONSTITUCIONAL. CIVIL. ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL. RESPONSABILIDADE DO ESTADO. CONCURSO PÚBLICO. PROVA. SUSPENSÃO. PANDEMIA DA COVID-19. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ. NÚCLEO DE CONCURSOS DA UFPR. DANO MORAL. CARACTERIZAÇÃO. DANO IN RE IPSA. LESÃO A DIREITO DA PERSONALIDADE. SAÚDE E INTEGRIDADE PSICOFÍSICA. PERPECTIVA OBJETIVA DO DANO MORAL. ELEVAÇÃO INJUSTIFICADA DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO. NEXO CAUSAL. COMPROVAÇÃO. ILICITUDE DA CONDUTA DA UFPR. IRRELEVÂNCIA. RECURSO REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. TEMA 313. DESPROVIMENTO. 1 - Afetação do recurso como representativo de controvérsia, com a definição da seguinte questão submetida a julgamento: Saber se a suspensão da prova de concurso para cargo público da Polícia Civil do Estado do Paraná, por força da pandemia da Covid19, é suficiente para a caracterização do dano moral do candidato. 2 - Tese firmada: A suspensão da prova de concurso público para provimento de cargos da Polícia Civil do Estado do Paraná, em meio à pandemia da Covid-19, pode levar à responsabilidade da Universidade Federal do Paraná - UFPR, organizadora do certame, à compensação de dano moral, se comprovada a grave exposição do candidato à contaminação, pela frequência a locais públicos, como aeroportos e rodoviárias, com grande quantidade de pessoas e ampla circulação do vírus. 3 - Necessidade de comprovação do dano moral, compreendido de forma objetiva e caracterizado pela lesão a um direito da personalidade, o que afasta a ideia de dano in re ipsa.  4 - Configuração do dano moral pela afetação do direito do autor à saúde e à integridade psicofísica, impondo-se a compensação.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000436-65.2021.4.05.8400, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/05/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. RECURSO REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. INCIDÊNCIA. FÉRIAS NÃO GOZADAS. CONVERSÃO EM PECÚNIA. INDENIZAÇÃO. NECESSIDADE DO SERVIÇO. TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO. PRESUNÇÃO.  AUSÊNCIA. PROVA. INDENIZAÇÃO. TEMA 304.  1. Caso em que trabalhador portuário avulso pretende a repetição de imposto de renda sobre valor referente a férias não usufruídas. Pedido rejeitado pela turma recursal de origem, sob o fundamento de não há prova de que o trabalhador não gozou suas férias em razão da necessidade de serviço, não sendo presumido o caráter indenizatório da verba.  2. Questão submetida a julgamento: Saber se é presumido o caráter indenizatório do valor pago ao trabalhador portuário avulso em face de férias não gozadas, para fins de imposto de renda.  3.  Em decisão precedente (PUIL 5025267-25.2020.4.02.5001, j. 18/03/2022, relatora juíza federal Susana Sbrogio Galia), a TNU aplicou suas próprias razões de decidir em caso similar, relativo ao tema 98, e reconheceu a excepcionalidade da natureza indenizatória das férias do trabalhador avulso e a necessidade de comprovação da não fruição por necessidade do serviço. Sem essa prova, não se pode aplicar o enunciado 125 da súmula de jurisprudência do STJ (o pagamento de férias não gozadas por necessidade do serviço  não está sujeito à incidência do imposto de renda). 4. Observância do precedente, para firmar a seguinte tese: Não é presumido o caráter indenizatório do valor pago ao trabalhador portuário avulso em face de férias não gozadas, para fins de imposto de renda.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5024336-22.2020.4.02.5001, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/05/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL.  TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ACIDENTE. VIOLAÇÃO À TESE FIRMADA NO TEMA 862 PELO STJ. RETORNO DOS AUTOS PARA ADEQUAÇÃO. 1- A lesão justificadora do benefício por incapacidade temporária é a mesma que, após consolidada, resultou em sequela definitiva redutora da capacidade laborativa do segurado, justificando, assim, a concessão do auxílio-acidente desde a data da cessação do benefício de auxílio-doença anteriormente gozado, observada a prescrição quinquental, nos termos da tese firmada no Tema 862 do Superior Tribunal de Justiça. 2- Assim como a perícia judicial não constitui termo de aquisição de direitos, conforme reiterado pelo Superior Tribunal de Justiça quando da fixação da tese em questão, data de exame/relatórios médicos também não. Eles apenas atestam uma situação já existente. No caso, a data de início do benefício de auxílio-acidente foi fixada na perícia em 09/03/2020, data de realização de exame de raio-x, apontada  pelo perito judicial  como data provável de início de incapacidade, o que,  pelas razões postas, não é possível.  3- Retorno dos autos à Turma de origem para adequação do julgado.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5008405-30.2020.4.04.7100, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 01/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. ATIVIDADE ESPECIAL. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS REGISTROS AMBIENTAIS. LAUDO TÉCNICO EXTEMPORÂNEO. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ALTERAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO. TEMA 208 DA TNU. NÃO OBSERVÂNCIA. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO. 1. No julgamento do tema 208, a TNU adotou o entendimento de que o laudo técnico extemporâneo só serve para comprovar o exercício de atividade especial se houver prova de não houve alteração do ambiente de trabalho.  2. Provimento do incidente, com devolução do caso à origem, para adequação do julgamento à interpretação uniformizada pela TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000316-66.2020.4.03.6313, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. ATIVIDADE ESPECIAL. RUÍDO. METODOLOGIA. NÍVEL DE EXPOSIÇÃO NORMALIZADO - NEN. NHO-01. TEMA 174 TNU. OBSERVÂNCIA. AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA. QUESTÃO DE ORDEM 13, DA TNU. NÃO CONHECIMENTO DO INCIDENTE.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5016609-10.2018.4.04.7108, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. PEDIDO INICIAL DE PAGAMENTO DAS PARCELAS DECORRENTES DE REVISÃO ADMINISTRATIVA DA RMI DE BENEFÍCIO. ART. 29, II, DA LEI Nº 8.213/1991. PRESCRIÇÃO. EDIÇÃO DO MEMORANDO- CIRCULAR CONJUNTO Nº 21 DIRBEN/PFE/INSS. RENÚNCIA TÁCITA AOS PRAZOS EM CURSO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. REMESSA À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO AO TEMA 134 DA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0010048-81.2013.4.01.3400, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 21/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. **SALÁRIO-MATERNIDADE.** **POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO À AVÓ GUARDIÃ QUANDO A GUARDA TENHA POR FINALIDADE REGULARIZAR A POSSE DO ESTADO DE FILHO, CONDIÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DO VÍNCULO DE PARENTALIDADE SOCIOAFETIVA**. INTELIGÊNCIA DO ART. 71-A, "CAPUT", DA LEI 8.213/91, DO ART. 42, § 1º, DO ECA E DO ART. 227, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. FIXAÇÃO DE TESE. RETORNO À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO À TESE FIXADA.      1. Trata-se de pedido de uniformização nacional interposto pelo réu em face de acórdão proferido pela Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região que reconheceu a possibilidade de concessão de salário-maternidade à avó em razão do nascimento de neta sob a sua guarda. 2. O "caput" do art. 71-A, em sua atual redação, dada pela Lei nº 12.873/2013, assegura o benefício "ao segurado ou segurada da Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança". 3. O benefício tem amparo em diversos dispositivos constitucionais, entre eles as normas de proteção à maternidade, previstas no art. 6º, "caput", e no art. 201, inciso II, da Constituição Federal, e, de outro, e as normas de proteção à infância previstas no mesmo art. 6º, "caput", e no art. 227, "caput" e § 3º, inciso II. 4. No âmbito infraconstitucional, houve progressiva ampliação da cobertura pelas Leis nº 8.861/94, 9.876/99, 10.421/2002 e 12.873/2013, de modo que o benefício passou a assegurar também o convívio entre mãe ou pai adotivo e a criança adotada, sem, todavia, sobrer alteração em sua natureza, pois continua destinado exclusivamente à(ao) segurada(o), não ao dependente, e visa a tutelar apenas a relação de parentalidade, não toda e qualquer relação familar ou de dependência.  5. A atribuição da guarda de uma criança aos avós pode ocorrer em situações variadas e com propósitos diversos. Por exemplo, a guarda pode ser-lhes transferida na forma do art. 1.584, § 5º, do Código Civil, por decisão judicial, sem que haja perda completa do poder familiar ou cessação da relação de parentalidade com os genitores; pode, ainda, ser concedida nos procedimentos de tutela e adoção (nos casos excepcionalíssimos de doação avoenga) ou para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável. 6. No caso dos avós, a obtenção da guarda para fins de adoção é, em princípio, vedada pelo ordenamento jurídico (art. 42, § 1º, do ECA). Ainda assim, os avós podem estabelecer com os netos relação de parentalidade nos casos excepcionalíssimos de adoção avoenga autorizados pelo Poder Judiciário e nos casos de parentalidade socioafetiva. 7. A parentalidade socioafetiva encontra fundamento na parte final do art. 1.593 do Código Civil e foi admitida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema de Repercussão Geral nº 622 (RE nº 898.080/SP), assim como em alguns julgados do Superior Tribunal de Justiça. 8. Segundo ensinamento doutrinal, essa modalidade de parentalidade pode manifestar-se de modos diversos, entre eles a posse do estado de filho oriunda da adoção informal ou de fato, o chamado "filho de criação". 9. Uma vez configurada, a parentalidade socioafetiva atrai a incidência do art. 227, § 6º, da Constituição Federal, segundo o qual "os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação". 10. Assim, a vedação contida no art. 42, § 1º, do ECA não impede o reconhecimento do direito dos avós ao salário-maternidade, desde que comprovada a filiação socioafetiva, com o estabelecimento de vínculo que substitui a relação com os pais ausentes.  11. Tese firmada: A expressão "para fins de adoção" do art. 71-A, "caput", da Lei nº 8.213/91, incluído pela Lei nº 10.421/2002 e alterado pela Medida Provisória nº 619/2013, convertida na Lei nº 12.873/2013, interpretada à luz do art. 227, § 6º, da Constituição Federal, não impede a concessão do salário-maternidade à(ao) avó(ô) que tenha obtido a guarda judicial da(o) neta(o) como forma de regularizar a posse de estado de filho, condição para o estabelecimento do vínculo jurídico de filiação socioafetiva. 12. Recurso parcialmente provido. Determinação do retorno à origem para adequação à tese fixada.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5043905-06.2019.4.04.7000, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

SE A DATA DA PRISÃO - FATO GERADOR DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO - FOR ANTERIOR À EDIÇÃO DA MP 871/2019, É INAPLICÁVEL A NOVA REDAÇÃO DADA AO ART. 80 DA LEI N. 8.213/1991, TENDO EM VISTA O PRINCÍPIO DO TEMPUS REGIT ACTUM.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0516197-25.2020.4.05.8300, LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. QUALIDADE DE SEGURADO ESPECIAL DO FALECIDO. INÍCIO DE PROVA MATERIAL DE ATIVIDADE RURAL DO INSTITUIDOR. SÚMULA 06 E TEMA 32 DESTA TNU. RETORNO DOS AUTOS PARA REANÁLISE DAS PROVAS. QUESTÃO DE ORDEM Nº 20 DA TNU. INCIDENTE ADMITIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0513799-89.2021.4.05.8100, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

**Obs.: trecho do voto condutor do acórdão:** Ao assim decidir, a turma originária se afastou, de fato, das premissas jurídicas uniformizadas por esta Turma Nacional e pelo STJ, no sentido de que as certidões de óbito e da Justiça Eleitoral podem servir como início de prova material nos casos em que a profissão de rurícola estiver expressamente mencionada e desde que amparadas por convincente prova testemunhal, que no caso sequer foi produzida.

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PROCESSO CIVIL. PROGRESSÃO FUNCIONAL. MAGISTÉRIO SUPERIOR. PROGRESSÃO POR MÉRITO. EFEITOS FINANCEIROS. RETROAÇÃO. DATA DO IMPLEMENTO DAS CONDIÇÕES. ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO MERAMENTE DECLARATÓRIO. REITERAÇÃO DA TESE FIRMADA NOS PUILS NS. 0505603-09.2016.4.05.8100 E 5010485-98.2019.4.04.7100, SEGUNDO A QUAL "NO CASO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO FEDERAL, A PROGRESSÃO E A PROMOÇÃO FUNCIONAIS, BASEADAS NO ARTIGO 12 DA LEI 12.772/12, BEM COMO OS RESPECTIVOS EFEITOS FINANCEIROS, DEVEM RETROAGIR À DATA EM QUE IMPLEMENTADOS OS PRESSUPOSTOS PARA TANTO". ACÓRDÃO COMBATIDO EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DESTA TNU. QUESTÃO DE ORDEM 13 DESTA TNU. INCIDENTE NÃO ADMITIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002110-17.2021.4.05.8000, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

PEDIDOS DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL PROPOSTOS POR AMBAS AS PARTES. PROCESSUAL CIVIL. PREVIDENCIÁRIO.  1. INCIDENTE AUTORAL. TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. HABITUALIDADE E PERMANÊNCIA.  1.1. AGENTES QUÍMICOS. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO E DO DEVIDO COTEJO ANALÍTICO, ALUDINDO-SE APENAS A TRECHOS DE ACÓRDÃOS DOS JULGADOS PARADIGMAS, SEM PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DE IGUAIS SITUAÇÕES FÁTICAS E SOLUÇÕES JURÍDICAS DISTINTAS. TEMA 211 DA TNU,  POR OUTRO LADO, QUE RESPEITA A AGENTES BIOLÓGICOS E NÃO QUÍMICOS.  QUESTÕES DE ORDEM N. 22, 35 E 36 DESTA TNU. 1.2. AGENTES BIOLÓGICOS. ACÓRDÃO COMBATIDO EM DESCONFORMIDADE COM O ENTENDIMENTO DA TNU. TEMAS 205 E 211. PARA APLICAÇÃO DO ARTIGO 57, §3.º, DA LEI N.º 8.213/91 A AGENTES BIOLÓGICOS, EXIGE-SE A PROBABILIDADE DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL, AVALIANDO-SE, DE ACORDO COM A PROFISSIOGRAFIA, O SEU CARÁTER INDISSOCIÁVEL DA PRODUÇÃO DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, INDEPENDENTE DE TEMPO MÍNIMO DE EXPOSIÇÃO DURANTE A JORNADA. CONSONÂNCIA. QUESTÃO DE ORDEM N. 20.  2. INCIDENTE DO INSS. TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. EFICÁCIA DO EPI. INFORMAÇÃO NO PPP. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA E FUNDAMENTADA DO SEGURADO NA CAUSA DE PEDIR.  DISSONÂNCIA DO ACÓRDÃO COMBATIDO PARA COM TEMA 213 DA TNU. TEMA 213.  3. INCIDENTE AUTORAL PARCIALMENTE ADMITIDO E, NESSA PARTE, PROVIDO. INCIDENTE DO INSS ADMITIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5008128-92.2017.4.04.7108, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. CARACTERIZAÇÃO DE TEMPO ESPECIAL. EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ATIVIDADE DE AUXILIAR DE BIOTÉRIO DESEMPENHADA EM AMBIENTE COM EXPOSIÇÃO AUMENTADA AO RISCO DE CONTAMINAÇÃO. ACÓRDÃO RECORRIDO EM CONFORMIDADE COM O ENTENDIMENTO DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001585-84.2017.4.03.6111, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. ASSISTÊNCIA SOCIAL. AUXÍLIO-EMERGENCIAL. DIVERGÊNCIA ENTRE O NÚCLEO FAMILIAR DECLARADO NO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E AQUELE CONSTANTE DO CADUNICO. ÓBICE QUE NÃO IMPEDE A COMPROVAÇÃO DO REAL NÚCLEO FAMILIAR POR OUTROS MEIOS DE PROVA. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. TESE FIXADA: "A DIVERGÊNCIA ENTRE O NÚCLEO FAMILIAR INFORMADO PELO REQUERENTE DO AUXÍLIO-EMERGENCIAL NO APLICATIVO DA CAIXA E AQUELE CONSTANTE DO CADUNICO NÃO CONSTITUI ÓBICE INSTRANSPONÍVEL, PODENDO O REQUERENTE DEMONSTRAR SEU REAL NÚCLEO FAMILIAR POR OUTROS MEIOS DE PROVA"

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1031024-03.2020.4.01.3900, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO TEMA 503 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (DESAPOSENTAÇÃO). SITUAÇÃO PECULIAR EM QUE O PRIMEIRO BENEFÍCIO FOI SUSPENSO POR INDÍCIOS DE FRAUDE, SENDO CONCEDIDO JUDICIALMENTE O SEGUNDO BENEFÍCIO. AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICO-JURÍDICA COM O PARADIGMA APONTADO. QUESTÃO DE ORDEM Nº 22 DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL NÃO CONHECIDO. **QUESTÃO DE ORDEM: "PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NÃO SE PRESTAM COMO PARADIGMAS VÁLIDOS, PARA FINS DE ADMISSÃO DO PEDIDO NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL PREVISTO NO ART. 14, § 2º, DA LEI Nº 10.259/01"**

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0006467-75.2016.4.03.6317, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. PESSOA COM DEFICIÊNCIA. DATA DE INÍCIO DO IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO FIXADA APÓS A DER E ANTES DO AJUIZAMENTO. DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DEVE SER FIXADA NA CITAÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0001271-98.2020.4.03.6345, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. AUXÍLIO-DOENÇA. CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO CONDICIONADA À REABILITAÇÃO. PRECEDENTE DA TNU. TEMA 177. CONTRARIEDADE NÃO CONFIGURADA. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5004499-92.2020.4.03.6119, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. AUXÍLIO EMERGENCIAL. PROGRESSÃO DE REGIME PRISIONAL DE FECHADO PARA SEMIABERTO COM TORNOZELEIRA ELETRÔNICA, APÓS A DATA LIMITE PARA REQUERIMENTO ADIMINISTRATIVO (02/07/2020). POSSIBILIDADE DE DEFERIMENTO. REAFIRMAÇÃO DA TESE FIXADA NO TEMA 297/TNU. PUIL CONHECIDO E PROVIDO PARA ANULAR O ACÓRDÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DA QUESTÃO DE ORDEM Nº 20/TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5056851-64.2020.4.04.7100, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. AUXÍLIO EMERGENCIAL. PARCELAS DEPOSITADAS E NÃO SACADAS NO PRAZO DE 90 DIAS. NO ORDENAMENTO JURÍDICO-CONSTITUCIONAL NÃO SE ADMITE A SUPRESSÃO DE DIREITOS MEDIANTE REGRA VEICULADA POR DECRETO, SOB PENA DE MALFERIMENTO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE, INSCULPIDO NO ART. 5º, CAPUT, DA CF/88. TESE FIXADA: A AUSÊNCIA DE SAQUE OU DE MOVIMENTAÇÃO DAS PARCELAS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL NO PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS DO DEPÓSITO NA POUPANÇA SOCIAL, EMBORA IMPLIQUE O ESTORNO DOS VALORES NOS TERMOS DO ART. 11, § 6º DO DECRETO Nº 10.316/2020, NÃO OBSTA QUE SE POSTULE SEU PAGAMENTO NA SEARA ADMINISTRATIVA OU MEDIANTE AÇÃO JUDICIAL. PUIL CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0081868-55.2021.4.03.6301, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2023.)

RECLAMAÇÃO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA. PORTADOR DE HIV. IMPRESCINDÍVEL A ANÁLISE DAS CONDIÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E CULTURAIS, CONSENTÂNEO COM A SÚMULA 78/TNU. ACÓRDÃO DA TURMA RECURSAL QUE EXAMINOU APENAS A IDADE DA PARTE AUTORA E AS CONCLUSÕES DA PROVA MÉDICA. O CONTEXTO SOCIOECONÔMICO DEVE SER AFERIDO EM CONFORMIDADE COM A ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL CONSOLIDADA NAS SÚMULAS 79 E 80/TNU. RECLAMAÇÃO PROCEDENTE.

(RECLAM - RECLAMAÇÃO 5000015-66.2022.4.90.0000, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

**Obs.: trecho do voto condutor do acórdão** -Não se vislumbra, portanto, a análise da incapacidade em sentido amplo, conforme preconiza a súmula 78/TNU: Comprovado que o requerente de benefício é portador do vírus HIV, cabe ao julgador verificar as condições pessoais, sociais, econômicas e culturais, de forma a analisar a incapacidade em sentido amplo, em face da elevada estigmatização social da doença. Impende ressaltar que a aferição das condições socioeconômicas deve observar a orientação jurisprudencial consolidada pela TNU: Súmula 79/TNU. Nas ações em que se postula benefício assistencial, é necessária a comprovação das condições socioeconômicas do autor por laudo de assistente social, por auto de constatação lavrado por oficial de justiça ou, sendo inviabilizados os referidos meios, por prova testemunhal. Súmula 80/TNU. Nos pedidos de benefício de prestação continuada (LOAS), tendo em vista o advento da Lei 12.470/11, para adequada valoração dos fatores ambientais, sociais, econômicos e pessoais que impactam na participação da pessoa com deficiência na sociedade, é necessária a realização de avaliação social por assistente social ou outras providências aptas a revelar a efetiva condição vivida no meio social pelo requerente.

AGRAVO INTERNO. PROFESSOR SUBSTITUTO. CONTRATO TEMPORÁRIO REGIDO PELA LEI Nº 8.745/93. RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO CORRESPONDENTE AO REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO. IMPOSSIBILIDADE DE ATRIBUIR REMUNERAÇÃO DIVERSA DO EDITAL AINDA QUE O CANDIDATO POSSUA TITULAÇÃO SUPERIOR À EXIGIDA PARA O CARGO TEMPORÁRIO. REAFIRMAÇÃO DA TESE FIXADA NO PUIL 0019058-67.2018.4.01.3500: A REMUNERAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DEVE OBSERVAR A TITULAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO CONTRATADO, NOS TERMOS DO EDITAL DO RESPECTIVO PROCESSO SELETIVO E CONTRATO FIRMADO. AGRAVO DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1000721-40.2019.4.01.3803, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. REAFIRMAÇÃO DA DER. ACÓRDÃO RECORRIDO ASSENTOU QUE O DIREITO ADQUIRIDO AO BENEFÍCIO PERFECTIBILIZOU-SE ANTES DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO O QUE CORRESPONDE À REAFIRMAÇAO DA DER NA SEARA ADMINISTRATIVA PREVISTA NO ART. 577 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128/2022. **POR SUA VEZ O TEMA 995/STJ (REAFIRMAÇÃO DA DER) TRATA DE HIPÓTESE EM QUE OS REQUISITOS LEGAIS DO BENEFÍCIO SÃO  PREENCHIDOS APÓS A PROPOSITURA DA AÇÃO JUDICIAL.** AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICO-JURÍDICA. APLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM 22/TNU. INCIDENTE NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1001079-62.2020.4.01.3805, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

RECLAMAÇÃO. DANO MORAL. ATRASO EXCESSIVO NA ENTREGA DE IMÓVEL A IMPLICAR DESPESAS IMPREVISTAS, ANGÚSTIA E MALFERIMENTO A DIREITOS DA PERSONALIDADE. CIRCUNSTÂNCIAS DEVIDAMENTE FUNDAMENTADAS PELA TURMA RECURSAL QUE É SOBERANA NA ANÁLISE DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO. INCABÍVEL REVER TAIS PREMISSAS FÁTICAS, CONFORME A SÚMULA 42/TNU. A FUNDAMENTAÇÃO INDIVIDUALIZADA REVELANDO CONTEXTO DE DEMASIADO ATRASO, PRECEDIDO DE SUCESSIVAS E FRUSTRADAS PRORROGAÇÕES DE PRAZO, SEM JAMAIS OCORRER A ENTREGA DO IMÓVEL VINCULADO A PROGRAMA RESIDENCIAL AFASTA A ALEGAÇÃO DE DANO IN RE IPSA. RECLAMAÇÃO IMPROCEDENTE.

(RECLAM - RECLAMAÇÃO 5000219-47.2021.4.90.0000, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL. **VARREDOR DE RUA. AGENTE BIOLÓGICO.** TEMA 211 DA TNU.  NA ANÁLISE DA HABITUALIDADE E PERMANÊNCIA DA EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS DEVE SER CONSIDERADO O RISCO OCUPACIONAL DE CONTAMINAÇÃO, INERENTE AO TRABALHO EXERCIDO. DISSONÂNCIA DO ACÓRDÃO RECORRIDO, QUE EXIGIU EXPOSIÇÃO DURANTE TODA A JORNADA DE TRABALHO. APLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU. NECESSIDADE DE NOVO JULGAMENTO COM REANÁLISE DE PROVAS. REMESSA À ORIGEM. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000355-09.2020.4.03.6331, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 21/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. AUXÍLIO-RECLUSÃO. AFERIÇÃO DA RENDA PARA ENQUADRAMENTO DO SEGURADO COMO BAIXA RENDA. DISSIDÍO JURISPRUDENCIAL COMPROVADO. APLICAÇÃO DA TESE FIRMADA NO TEMA 310 DA TNU: "A PARTIR DA VIGÊNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA 871/2019, CONVERTIDA NA LEI 13.846/2019, A AFERIÇÃO DA RENDA PARA ENQUADRAMENTO DO SEGURADO COMO BAIXA RENDA, VISANDO À CONCESSÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO, DÁ-SE PELA MÉDIA DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO APURADOS NO PERÍODO DE 12 MESES ANTERIORES AO MÊS DO RECOLHIMENTO À PRISÃO, COMPUTANDO-SE NO DIVISOR APENAS O NÚMERO DE SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO EFETIVAMENTE EXISTENTES NO PERÍODO". RESTABELECIMENTO DA SENTENÇA MONOCRÁTICA. QUESTÃO DE ORDEM Nº 38. RECURSO DO INSS CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0003788-11.2020.4.03.6302, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 21/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL. EXPOSIÇÃO AO NÍQUEL.  AGENTE PREVISTO NO ANEXO 11 DA NR-15. **NECESSIDADE DE ANÁLISE QUANTITATIVA A PARTIR DE 03/12/1998.** PRECEDENTES DESTA TURMA NACIONAL. REAFIRMAÇÃO DA TESE: "A) NA APRECIAÇÃO DA PRETENSÃO A RESPEITO DO RECONHECIMENTO DE PERÍODO ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS, DEVE-SE APLICAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE POR OCASIÃO DO EXERCICIO DA RESPECTIVA ATIVIDADE, OU SEJA, OS ANEXOS AOS DECRETOS Nº 53.831/64 E Nº 83.080/79 (ATÉ 5/3/1997) E, A PARTIR DE 6/3/1997, O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.172/97 E NO DECRETO Nº 3.048/99; **B) A PARTIR DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.729, DE 3/12/1998, CONVERTIDA NA LEI Nº 9.732/98, QUE ALTEROU A LEI Nº 8.213/91, A EXPOSIÇÃO AOS AGENTES QUÍMICOS PREVISTOS NO ANEXO 11 DA NR-15 DEVE SER ANALISADA LEVANDO-SE EM CONTA OS LIMITES DE TOLERÂNCIA PREVISTOS NA REFERIDA NORMA;** C) A EXPOSIÇÃO AOS AGENTES QUÍMICOS PREVISTOS NO ANEXO 13 DA NR-15 DEVE SER ANALISADA LEVANDO-SE EM CONTA APENAS SUA PRESENÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO DO SEGURADO, EM ATENÇÃO AO CRITÉRIOS PREVISTOS NESSA NORMA, SALVO QUANDO RELACIONADOS NOS ANEXOS 11 E 12". ACÓRDÃO DA TURMA DE ORIGEM NÃO ESTÁ TOTALMENTE ALINHADO AO ENTENDIMENTO DA TNU. INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM N. 20. INCIDENTE PARCIALMENTE PROVIDO. REMESSA À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5010815-06.2021.4.04.7107, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 21/06/2023.)

PEDIDO NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. PEDIDO DE REMOÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE. ART. 36, III, "A", DA LEI Nº 8.112/1990. CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO. INTERESSE PREDOMINANTE DO SERVIDOR. REQUISITOS NÃO PREENCHIDOS. MATÉRIA DECIDIDA PELA PRIMEIRA SEÇÃO DA CORTE SUPERIOR. ERESP N. 1.247.360/RJ. ACÓRDÃO RECORRIDO ALINHADO AO ENTENDIMENTO DO STJ. INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM N° 24/TNU. INCIDENTE NÃO CONHECIDO

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001449-47.2020.4.04.7116, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 21/06/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. VIOLAÇÃO AO ENTENDIMENTO FIRMADO POR ESTA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 0007927-74.2018.4.03.6302/SP. RETORNO DOS AUTOS À TURMA DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO COM REAFIRMAÇÃO DA SEGUINTE TESE: 1- Nos termos da legislação vigente à época dos fatos (art. 50, parágrafo único, do Decreto nº 3.048/99, em sua redação original), durante o período de recebimento de mensalidade de recuperação em valor reduzido, possível, mediante opção do segurado, a concessão do benefício por incapacidade temporária em detrimento da percepção das parcelas de mensalidade de recuperação em percentual inferior a 100%, menos vantajosas. 2- Deve ser garantido prazo mínimo de 30 dias, desde a implantação do benefício por incapacidade temporária, para viabilizar eventual pedido administrativo de prorrogação, nos termos da tese firmada por esta TNU no Tema 246.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0015544-88.2018.4.03.6301, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. DANO MORAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL. PORTARIA INAUGURAL. MENÇÃO AO NOME DO ACUSADO. PUBLICAÇÃO EM BOLETIM DE SERVIÇO. PARECER GQ-12 DA AGU. INEXISTÊNCIA DE PROIBIÇÃO LEGAL. CONDUTA LÍCITA, INSERIDA NA ESFERA DE DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE. ENTENDIMENTO ASSENTADO PELO STF NA ADI 5371. TESE FIXADA: "A SIMPLES INDICAÇÃO DO NOME DO SERVIDOR PÚBLICO ACUSADO DA PRÁTICA DE ILÍCITO EM PORTARIA INAUGURAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PUBLICADA EM BOLETIM DE SERVIÇO NÃO CONSTITUI ATO ILÍCITO APTO A ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL DO ESTADO POR DANOS MORAIS". QUESTÃO DE ORDEM 13. RECURSO PROVIDO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INDENIZATÓRIA. 1. Trata-se de demanda movida por Agente de Polícia Federal em que se pleiteia indenização por danos morais em face da União Federal em razão da indicação do nome do autor, como acusado, em portaria de instauração de processo administrativo disciplinar, publicada em boletim de serviço. 2. Em pedido de uniformização nacional, a União pede seja dirimida divergência jurisprudencial acerca da possibilidade de sua responsabilização por danos morais em virtude da simples menção do nome do servidor acusado da prática de ilícito em portaria inaugural de processo administrativo disciplinar. 3. Acórdão impugnado que se apoia, essencialmente, no teor do Parecer GQ-12, de 7 de fevereiro de 1994, da Advocacia-Geral da União (AGU), que adotou, para os fins e efeitos dos artigos 40 e 41 da Lei Complementar ne 73, de 10 de fevereiro de 1993, o Parecer nº AGU/WM-02/94, de 24 de janeiro de 1994, da Consultoria-Geral da União, ambos publicados na Seção 1 do Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 1994.  4. Fragilidade do referido parecer como fundamento para a responsabilização da União Federal, tendo em vista que seu escopo principal não era tratar da licitude ou ilicitude da menção ao nome do acusado em portaria inaugural de processo administrativo disciplinar, mas determinar a autoridade competente para decidir a respeito do seu saneamento. 5. Conquanto a ementa mencione que "não devem ser consignadas as infrações a serem apuradas, os dispositivos infringidos e os nomes dos possíveis responsáveis", referida expressão, quando interpretada à luz do § 16 do parecer, que não faz qualquer juízo de legalidade ou ilegalidade sobre a matéria, mas afirma tão somente ser desnecessário consignar os possíveis atores dos ilícitos na portaria inaugural, deve ser compreendida não no sentido de proibir que a portaria de instauração mencione tais informações, mas no sentido de esclarecer que a menção não é obrigatória. Ou seja, quando a ementa diz "não devem ser consignadas" a expressão parece ser equivalente a "não é dever consignar".  6. Descartado o parecer como fundamento sólido, cumpre verificar se há fundamento constitucional ou legal para sustentar a proibição. 7. No plano constitucional, a Administração Pública sujeita-se ao princípio da publicidade, consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal. 8. Ao julgar a ADI 5371, o Supremo Tribunal Federal tratou da aplicação desse princípio aos processos administrativos e reiterou o entendimento de que a Administração Pública deve conferir a máxima transparência a seus atos e que o sigilo é medida excepcional, justificando-se tão somente nos casos previsos na própria Carta Maior, a saber: (i) garantia da segurança do Estado e da sociedade (Constituição Federal, art. 5º, inciso XXXIII, parte final); e (ii) proteção da intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas (Constituição Federal, arts. 5º, inciso X, e 37, § 3, inciso II). 9. Não se encontra na legislação de regência do processo administrativo, em especial nas Leis nº 8.112/90 e 9.784/99, qualquer preceito que obrigue a autoridade processante a omitir os nomes dos acusados nas portarias inaugurais ou em quaisquer outros atos que integram os processos administrativos disciplinares. 10. O art. 150 da Lei nº 8.112/90, em especial, não se destina a impedir que a sociedade tome conhecimento de processo administrativo disciplinar contra determinados servidores, visto ser pública, em regra, a apuração das infrações disciplinares. Precedente do Superior Tribunal de Justiça. REsp n. 678.240/RS, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 21/10/2008, DJe de 21/11/2008. 11. Desse modo, a simples instauração de processo administrativo disciplinar não enseja a responsabilização da Administração Pública por danos morais. 12. Em se tratando de Agente de Polícia Federal, o processo disciplinar é regulado pelo Capítulo XI da Lei nº 4.878/65.  13. O art. 56 da referida lei, embora não obrigue a tanto, contempla expressamente a possibilidade de indicação do funcionário que praticou a transgressão sujeita a apuração na portaria de instauração do processo disciplinar publicada em boletim de serviço.  14. Conclui-se, portanto, que não há norma que proíba ou que obrigue a indicação do nome do servidor acusado do ilícito na portaria de instauração do processo administrativo disciplinar, tratando-se de ato que se insere no âmbito da discricionariedade administrativa. 15. Tese fixada: a simples indicação do nome do servidor público acusado da prática de ilícito em portaria inaugural de processo administrativo disciplinar publicada em boletim de serviço não constitui ato ilícito apto a ensejar a responsabilização civil do estado por danos morais. 16. Aplicação ao caso concreto, nos termos da Questão de Ordem nº 13. 17. Recurso da União Federal provido. Pretensão indenizatória julgada improcedente, com a condenação do autor à verba honorária.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002164-28.2015.4.03.6325, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/06/2023.)

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V, CF/88). MISERABILIDADE. NECESSÁRIA ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS PESSOAIS DO REQUERENTE, NÃO APENAS DA RENDA FAMILIAR. ACÓRDÃO QUE DEIXOU DE EXERCER JUÍZO DE ADEQUAÇÃO DETERMINADO PELA TNU. RECLAMAÇÃO PROCEDENTE.

(RECLAM - RECLAMAÇÃO 5000119-92.2021.4.90.0000, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ACIDENTE. ACÓRDÃO RECORRIDO CONCLUIU PELA AUSÊNCIA DE REDUÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA PARA A ATIVIDADE HABITUAL COM FUNDAMENTO NO LAUDO PERICIAL. TEMA 416 DO STJ. MAIOR ESFORÇO PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE HABITUAL. GRAU DE MAIOR ESFORÇO NÃO INTERFERE NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. EQUIVALÊNCIA AO TERMO REDUÇÃO DA CAPACIDADE. LESÃO EM GRAU LEVE. QUESTÃO FÁTICA QUE SE AMOLDA AO PRECEDENTE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA RESTABELECER A SENTENÇA.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1001456-07.2022.4.01.3500, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 23/06/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. O TERMO INICIAL DO PERÍODO DE GRAÇA DE QUE TRATA O ARTIGO 15, II, DA LEI 8.213/91, DEVE SER A DATA DE ENCERRAMENTO DO VÍNCULO LABORAL. QUALIDADE DE SEGURADO PRESENTE QUANDO DO INÍCIO DA INCAPACIDADE. QUESTÃO DE ORDEM Nº 38 DA TNU. SENTENÇA RESTABELECIDA. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0013150-57.2008.4.03.6302, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 23/06/2023.)

RECLAMAÇÃO. PRESUNÇÃO RELATIVA DE VERACIDADE DOS REGISTROS NA CTPS. POSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO POR OUTROS ELEMENTOS DE PROVA. A TURMA RECURSAL CONSIDEROU CIRCUNSTÂNCIAS DE FATO QUE RETIRARAM A CREDIBILIDADE DAS ANOTAÇÕES. AUSÊNCIA DE AFRONTA À DECISÃO DA TNU. **TEMA 995/STJ. REAFIRMAÇÃO DA DER. DESNECESSIDADE DE PEDIDO EXPRESSO NA INICIAL, QUANDO HOUVER PERTINÊNCIA TEMÁTICA COM A CAUSA DE PEDIR.** ANULAÇÃO DO ACÓRDÃO QUE NÃO SE ADEQUOU AO ENTENDIMENTO DO STJ E DA TNU. PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

(RECLAM - RECLAMAÇÃO 5000217-77.2021.4.90.0000, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 23/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. LETRA B DO ARTIGO 39 DA LEI 3.807/1960. A TURMA DE ORIGEM DECIDIU QUE, PARA MANTER O BENEFÍCIO, A PENSIONISTA DEVERIA COMPROVAR QUE HOUVE PIORA DA SUA SITUAÇÃO ECONÔMICA COM O NOVO CASAMENTO. PORÉM, DE ACORDO COM PRECEDENTE DO STJ (RESP N. 1.108.623 ), O DISPOSITIVO LEGAL EXIGE QUE HAJA COMPROVAÇÃO DA "MELHORIA FINANCEIRA". COMO É INCONTROVERSO QUE ESSA PROVA NÃO HÁ, A PRETENSÃO DA REQUENTE DEVE SER ACOLHIDA E - COMO HÁ OUTRAS PRETENSÕES FORMULADAS PELO INSS EM ORDEM SUCESSIVA (TERMO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO, POR EXEMPLO) - OS AUTOS DEVEM SER REMETIDOS À ORIGEM PARA NOVO JULGAMENTO COM BASE NESSA PREMISSA. PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1001129-88.2020.4.01.3805, JULIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. CONTAGEM RECÍPROCA. ATIVIDADES CONCOMITANTES DE MÉDICO. APOSENTADORIA EM REGIME PRÓPRIO. APROVEITAMENTO DE PERÍODO DE ATIVIDADE VINCULADA AO RGPS, EXERCIDA CONCOMITANTEMENTE A PERÍODO DE ATIVIDADE JÁ APROVEITADO EM OUTRO REGIME. POSSIBILIDADE. REAFIRMAÇÃO DAS TESES ADOTADAS NOS PEDILEFS 5000406-10.2018.4.04.7031/PR E 0501440-74.2016.4.05.8200/PB. QUESTÃO DE ORDEM 20. RECURSO PROVIDO. 1. Pedido de uniformização nacional interposto pela parte autora em face de acórdão da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás. 2. Acórdão que negou provimento ao recurso inominado do autor, mantendo a sentença de improcedência.  3. Pretensão de que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) seja condenado a expedir certidão de tempo de contribuição (CTC) mediante fracionamento de período de atividade concomitante sob o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para utilização em regime próprio de previdência.  4. Médico ocupante de dois cargos públicos, constitucionalmente acumuláveis, em órgãos estadual e municipal, já aposentado no regime próprio estadual e no próprio RGPS. 5. Pretensão de obter aposentadoria perante o regime próprio municipal mediante o aproveitamento, por contagem recíproca, de período laborado no próprioo órgão municipal, porém vinculado ao RGPS, antes da alteração do regime de celetista para estatuário. 6. Reafirmação da tese adotada no PEDILEF nº 5000406-10.2018.4.04.7031/PR: Não há óbice à emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), com fracionamento de tempo de contribuição em que desempenhadas atividades concomitantes, quando (i) cada qual corresponder a um emprego público, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, convertido posteriormente em cargo público cuja cumulação não seja vedada; (ii) desde que vertidas as contribuições vinculadas a cada atividade; e (iii) o tempo de contribuição cindido destinar-se à averbação em distintos sistemas próprios de previdência. 7. Reafirmação também da tese mais ampla, adotada no PEDILEF nº 0501440-74.2016.4.05.8200/PB: O período contributivo não considerado em RPPS pode ser utilizado de forma fracionada para postulação de benefício no RGPS e vice-versa, pois não existe vedação à acumulação de benefícios em regimes previdenciários diversos.  8. Recurso provido. Baixa para adequação, na forma da Questão de Ordem nº 20.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1028236-52.2020.4.01.3500, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO ADMINISTRATIVO. MILITAR DA RESERVA. FÉRIAS NÃO GOZADAS NEM INDENIZADAS. PRESCRIÇÃO. PORTARIA NORMATIVA Nº 31/GM-MD, DE 24/05/2018. PORTARIA NORMATIVA Nº 28/GM-MD, DE 03/05/2019. DESPACHO Nº 3/GM-MD. PARECER Nº 00125/2018/CONJUR-MD/CGU/AGU. QUESTÃO JÁ DECIDIDA PELA TNU. TEMA REPRESENTATIVO 302. ACÓRDÃO RECORRIDO EM CONFORMIDADE COM A JURISPRUDÊNCIA DA TNU. QUESTÃO DE ORDEM 13. RECURSO NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1033791-14.2020.4.01.3900, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. REVALIDA. APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO. DESNECESSIDADE. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL NÃO CARACTERIZADO. ACÓRDÃO IMPUGNADO EM CONFORMIDADE COM A JURISPRUDÊNCIA ASSENTADA PELA TNU NO PEDILEF 5001186-43.2021.4.03.6005/MS.  RECURSO NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5008561-84.2021.4.04.7002, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. ADMINISTRATIVO. PASEP. ABONO SALARIAL. ARTS. 9º E 9º-A DA LEI 7.998/90. SAQUE NÃO REALIZADO NO PRAZO. VALOR DEVOLVIDO AO FAT. FATO QUE NÃO RESULTA NA PERDA DO DIREITO. POSSIBILIDADE DE COBRANÇA DENTRO DO PRAZO PRESCRICIONAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 24 DA LEI 7.998/90. RECURSO PROVIDO COM FIXAÇÃO DE TESE JURÍDICA. 1. Pedido de uniformização nacional interposto pelo autor, representado pela Defensoria Pública da União, em face de acórdão da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás. 2. Divergência jurisprudencial relativa à possibilidade de cobrança do valor do abono salarial do PASEP (arts. 9º e 9º-A da Lei nº 7.998/90) devolvido ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) por não ter sido sacado no prazo fixado no cronograma aprovado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT). 3. O art. 24 da Lei nº 7.998/90 não outorga ao Poder Executivo poder de definir prazos de decadência ou prescrição, mas lhe atribui tão somente o poder de definir o modo de exercício do direito ao abono anual, sem que isso implique qualquer alteração no direito em si mesmo. 4. Por conseguinte, a consequência da não observância dos prazos estipulados no cronograma do CODEFAT não pode ser a perda do direito ao abono salarial, mas deve ser algo relacionado ao modo do exercício desse direito. 5. A ausência de saque do abono salarial no prazo consignado pelo Poder Executivo resulta tão somente na perda da oportunidade de levantar a verba diretamente na agência bancária, mas não impede a posterior cobrança, observado o prazo prescricional. 6. Tese jurídica proposta: A não observância do prazo fixado pelo CODEFAT para o saque do abono salarial de que tratam os arts. 9º e 9º-A da Lei nº 7.998/90 não resulta na perda do direito ao benefício, cujo valor pode ser cobrado no prazo prescricional. 7. Recurso provido para fixação da tese e determinação de retorno dos autos à origem para adequação.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1033895-42.2020.4.01.3500, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. GDATA. PARÂMETROS DE PAGAMENTO A SERVIDOR INATIVO. ALEGAÇÃO DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL QUANTO À PONTUAÇÃO APLICÁVEL NO PERÍODO DE JUNHO DE 2002 A ABRIL DE 2004, QUANTO AOS CONSECTÁRIOS LEGAIS PREVISTOS NO ART. 1º-F DA LEI 9.494/97, COM A REDAÇÃO DA LEI 11.960/2009, E QUANTO À PROPORCIONALIDADE EM CASO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL. RECURSO CONHECIDO APENAS EM RELAÇÃO AO PATAMAR DA GRATIFICAÇÃO  NO PERÍODO DE JUNHO DE 2002 A ABRIL DE 2004. EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS QUESTÕES, ACÓRDÃO EM CONFORMIDADE COM A JURISPRUDÊNCIA DO STF E DA TNU. RECURSO PROVIDO NA PARTE CONHECIDA. DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO PARA ADEQUAÇÃO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0005204-37.2008.4.03.6301, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PROCESSUAL E PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. PERÍCIA MÉDICA. **ENFERMIDADE PSIQUIÁTRICA. NECESSIDADE DE PERITO ESPECIALISTA APENAS EM CASOS EXCEPCIONAIS (ALTA COMPLEXIDADE CLÍNICA OU ENFERMIDADE RARA).** PRECEDENTES. ACÓRDÃO EM CONFORMIDADE COM A JURISPRUDÊNCIA DA TNU. IMPOSSIBILIDADE DE REVER A CONCLUSÃO DAS INSTÂNCIAS ORDINÁRIAS QUANTO À NATUREZA DAS ENFERMIDADES ANALISADAS SEM REVOLVIMENTO DO ACERVO PROBATÓRIO. SÚMULA 42. RECURSO NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5026062-22.2020.4.02.5101, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

**Obs.: trecho do voto condutor do acórdão:** O recorrente alega divergência jurisprudencial com julgado da 1ª Turma Recursal das Seções Judiciárias do Pará e Amapá (autos nº 0000102-86.2017.4.01.3904) no tocante à **necessidade de realização de exame pericial na especialidade de psiquiatria.** A alegada divergência jurisprudencial diz respeito à necessidade de realização de perícia por especialista em caso de enfermidade de natureza psquiátrica. A jurisprudência deste Colegiado consolidou-se há muito no sentido de que a nomeação de médico especialista na área objeto da perícia somente é necessária em situações excepcionais, dotadas de peculiaridades que exijam conhecimento técnico muito específico. Nesse sentido: [...] PEDILEF nº 5004293-79.2015.4.04.7201, relator Juiz Federal FABIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, DJ 30/08/2017 [...] (PEDILEF nº 5005471-19.2018.4.02.5001, relatora Juíza Federal Polyana Falcão Brito, julgado 25/03/2021. Pelo que se extrai dos fatos assentados na sentença e no acórdão, o presente caso não envolve doença rara ou complexa, mas patologia comum no âmbito da psiquiatria, de possível aferição por médico não especialista.

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUXÍLIO-EMERGENCIAL 2021. MEDIDA PROVISÓRIA 1.039/2021. PERCEPÇÃO DE SALÁRIO-MATERNIDADE. CANCELAMENTO E NÃO MERA SUSPENSÃO DO AUXÍLIO-EMERGENCIAL. APLICAÇÃO DO PRECEDENTE ASSENTADO PELA TNU NO PEDILEF  5087157-79.2021.4.04.7100/RS. MESMA RATIO DECIDENDI. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0108008-29.2021.4.03.6301, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. APOSENTADORIA POR IDADE. ALEGAÇÃO DE AFRONTA À SÚMULA 44 DA TNU. TURMA RECURSAL ENTENDEU PELA NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA EC 102/2019, POIS NÃO CUMPRIDA A CARÊNCIA ATÉ O ADVENTO DA REFERIDA EMENDA. PARADIGMAS APRESENTADOS SÃO ANTERIORES AO ADVENTO DA EC 103/2019 E RETRATAM SITUAÇÕES CONSOLIDADAS ANTES DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS. AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICA E JURÍDICA. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NÃO ADMITIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5003146-27.2020.4.04.7109, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 15/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. CÁLCULOS DOS VALORES ATRASADOS REFERENTES A AUXÍLIO-DOENÇA DEFERIDO JUDICIALMENTE. PERCEPÇÃO DE SEGURO-DESEMPREGO EM PERÍODO CONCOMITANTE. APLICAÇÃO DO TEMA 232 DA TNU: "O AUXÍLIO-DOENÇA É INACUMULÁVEL COM O SEGURO-DESEMPREGO, MESMO NA HIPÓTESE DE RECONHECIMENTO RETROATIVO DA INCAPACIDADE EM MOMENTO POSTERIOR AO GOZO DO BENEFÍCIO DA LEI 7.998/90, HIPÓTESE NA QUAL AS PARCELAS DO SEGURO-DESEMPREGO DEVEM SER ABATIDAS DO VALOR DEVIDO A TÍTULO DE AUXÍLIO-DOENÇA". MATÉRIA DE DIREITO APENAS. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO DIREITO AO CASO CONCRETO. QUESTÃO DE ORDEM 38. **REFORMA PARCIAL DO ACÓRDÃO IMPUGNADO PARA DETERMINAR QUE O DESCONTO SE LIMITE AOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE SEGURO-DESEMPREGO NO MESMO PERÍODO OBJETO DA CONDENAÇÃO.** RECURSO DA PARTE AUTORA CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002269-22.2012.4.03.6321, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 15/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. TEMPO ESPECIAL. CATEGORIA PROFISSIONAL. MOÇO DE CONVÉS. MARINHEIRO DE CONVÉS. ENQUADRAMENTO NO CÓDIGO 2.4.2 DO DECRETO 53.831/64. APLICAÇÃO DA TESE FIXADA NO PEDILEF 0021234-32.2017.4.02.5050/ES: I - A EXPRESSÃO "MARÍTIMOS DE CONVÉS DE MÁQUINAS, DE CÂMARA E DE SAÚDE" NO CÓDIGO 2.4.2 DO QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 53.831/64 DEVE SER INTERPRETADA EM CONJUNTO COM A NORMAM-13/DPC, DA DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS DA MARINHA DO BRASIL, QUE DISPLINA A CARREIRA DOS AQUAVIÁRIOS, DE MODO QUE OS TERMOS "CONVÉS", "MÁQUINAS", "CÂMARA" E "SAÚDE" DEVEM SER COMPREENDIDOS COMO OS NOMES DAS SEÇÕES NAS QUAIS SE SUBDIVIDEM AS CATEGORIAS DOS OFICIAIS E SUBALTERNOS DO GRUPO DOS MARÍTIMOS. II - AS ATIVIDADES DE "MOÇO DE CONVÉS" E "MARINHEIRO DE CONVÉS" CORRESPONDEM A DUAS CATEGORIAS DA SEÇÃO DE CONVÉS DO GRUPO DOS MARÍTIMOS, ENQUADRANDO-SE AMBAS, PORTANTO, NO CÓDIGO 2.4.2 DO QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 53.831/64". DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À TURMA RECURSAL DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO, NOS TERMOS DA QUESTÃO DE ORDEM Nº 20. RECURSO DO AUTOR PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5009017-88.2019.4.02.5117, CARMEN ELIZANGELA DIAS

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. ATIVIDADE ESPECIAL. MOTORISTA DE CAMINHÃO DE CARGAS OU DE ÔNIBUS. ENQUADRAMENTO POR CATEGORIA PROFISSIONAL. CÓDIGO 2.4.4 DO QUADRO ANEXO AO DECRETO 53.831/64. CÓDIGO 2.4.2 DO ANEXO 63.230/68 E CÓDIGO 2.4.2 DO ANEXO II AO DECRETO 83.080/79. INVIABILIDADE DE SE CONSIDERAR ESPECIAL A ATIVIDADE DE MOTORISTA INDICADA NA CTPS COM BASE NO RAMO DA ATIVIDADE DA EMPRESA, SEM ESPECIFICAÇÃO DO TIPO DE VEÍCULO CONDUZIDO NA PRÁTICA PROFISSIONAL. PEDILEF CONHECIDO E NÃO PROVIDO. **TESE FIXADA: "A APRESENTAÇÃO DE CTPS DESCREVENDO O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE MOTORISTA, SEM ESPECIFICAR O TIPO DE VEÍCULO UTILIZADO NA JORNADA DE TRABALHO, É INSUFICIENTE PARA O ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE NOS CÓDIGOS 2.4.4 E 2.4.2 DOS ANEXOS AOS  DECRETOS 53.831/64 E 83.080/79, NÃO SE PODENDO PRESUMIR QUE O SEGURADO ERA MOTORISTA DE CAMINHÃO OU DE ÔNIBUS TÃO SOMENTE COM BASE NO RAMO DA ATIVIDADEDA EMPRESA"**.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0009650-19.2018.4.02.5054, LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/06/2023.)

PEDIDO NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL. FRENTISTA. IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM ESPECIAL DO PERÍODO CONTROVERTIDO POR ENQUADRAMENTO PROFISSIONAL. JURISPRUDÊNCIA DA TNU FIRMADA NO JULGAMENTO DO TEMA 157. RECURSO DO INSS PROVIDO. 1. A JURISPRUDÊNCIA DA TNU É PACÍFICA AO RECONHECER A IMPOSSIBILIDADE DO COMPUTO DO PERÍODO LABORADO PELO FRENTISTA POR ENQUADRAMENTO PROFISSIONAL, HAJA VISTA A AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL ESPECÍFICA. NÃO HÁ PRESUNÇÃO LEGAL DE PERICULOSIDADE OU INSALUBRIDADE DESSA ATIVIDADE, EXIGINDO-SE A COMPROVAÇÃO DO CONTATO DO SEGURADO COM OS AGENTES NOCIVOS POR FORMULÁRIO OU LAUDO TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM ESPECIAL DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, AINDA QUE O PERÍODO SEJA ANTERIOR AO ADVENTO DA LEI 9032/95 (TEMA 157). 2. HIPÓTESE DOS AUTOS EM QUE O PERÍODO DE 02/01/1989 A 15/05/1991 FOI AVERBADO NO ACÓRDÃO EM RAZÃO DE "FATO PÚBLICO E NOTÓRIO" ACERCA DA EXPOSIÇÃO DO FRENTISTA A HIDROCARBONETOS E OUTROS AGENTES QUÍMICOS, O QUE EQUIVALE À PRESUMIR-SE A ESPECIALIDADE DA ATIVIDADE. 3. RECURSO DO INSS PROVIDO PARA DETERMINAR A ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO AO ENTENDIMENTO FIRMADO NO TEMA 157 DESTE COLEGIADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1004385-97.2019.4.01.3312, LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/06/2023.)

PEDIDO NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. DII FIXADA APÓS A CITAÇÃO DO INSS E ANTES DO LAUDO PERICIAL. BENEFÍCIO DEVIDO. DIB ESTABELECIDA NA DII INDICADA NO LAUDO PERICIAL. PRECEDENTES DA TNU e do STJ. RECURSO DA PARTE AUTORA PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5002411-54.2021.4.04.7207, LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/06/2023.)

**Obs.: precedente anterior citado no voto -** "Nos benefícios por incapacidade, a Data do Início do Benefício – DIB é fixada na Data do Início da Incapacidade – DII quando esta ocorrer depois da citação e antes da realização da perícia médica judicial" (PUIL 0503279-98.2020.4.05.8102).

EMENTA. DIREITO PREVIDENCIÁRIO E ADMINISTRATIVO. SEGURO-DESEMPREGO DE EMPREGADO DOMÉSTICO. PRAZO DECADENCIAL, PREVISTO EM LEI, DE 90 DIAS PARA O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONALIDADE DA NORMA. INCIDENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0020646-82.2018.4.01.3800, OMAR CHAMON - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. CIVIL E ADMINISTRATIVO. CONTRATO FIRMADO NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - SFH. APÓLICE DE SEGURO HABITACIONAL OBRIGATÓRIO. VÍCIOS DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL. PRINCÍPIOS DA FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO E DA BOA FÉ OBJETIVA. PRECEDENTES FIRMES DA SEGUNÇA SEÇÃO DO STJ, DAS TURMAS QUE A COMPÕEM E DESTE COLEGIADO. TESE ORA FIRMADA PARA O TEMA N. 314 DOS REPRESENTATIVOS DE CONTROVÉRSIA: "(1) À LUZ DOS PARÂMETROS DA BOA-FÉ OBJETIVA E DA FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO, OS VÍCIOS ESTRUTURAIS DE CONSTRUÇÃO ESTÃO ACOBERTADOS PELO SEGURO HABITACIONAL, SENDO NULA CLÁUSULA EM CONTRÁRIO. (2) DESDE QUE O SINISTRO TENHA OCORRIDO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, A COBERTURA SECURITÁRIA PROLONGA-SE NO TEMPO, DE MODO A ABRANGER OS VÍCIOS DESCOBERTOS APÓS A EXTINÇÃO DO CONTRATO (VÍCIOS OCULTOS)". ACÓRDÃO DE ORIGEM EM DESCONFORMIDADE TAL PREMISSA. READEQUAÇÃO. QUESTÃO DE ORDEM N. 20 DESTA TNU. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5005261-71.2013.4.04.7010, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. TEMA 316. DIREITO ADMINISTRATIVO. REAJUSTE DE 47,11%. ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO OU PCCS. PERÍODO DE JANEIRO DE 1991 A AGOSTO DE 1992. TERMO INICIAL DA PRESCRIÇÃO. TRÂNSITO EM JULGADO OU PRECLUSÃO DA DECISÃO QUE, NA JUSTIÇA DO TRABALHO, RECONHECE A INCOMPETÊNCIA PARA EXECUTAR DIFERENÇAS RELATIVAS AO PERÍODO ESTATUTÁRIO. TESE FIXADA: "O TERMO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL PARA QUE OS SERVIDORES BUSQUEM, NA JUSTIÇA FEDERAL, O RECONHECIMENTO DO DIREITO AO RECEBIMENTO DA DIFERENÇA REMUNERATÓRIA DECORRENTE DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCCS PREVISTO NA LEI Nº 7.686/88, RELATIVAMENTE AO PERÍODO ESTATUTÁRIO INICIADO COM A LEI Nº 8.112/90, É A DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO OU DA PRECLUSÃO DA DECISÃO QUE, NA JUSTIÇA DO TRABALHO, RECONHECE A SUA INCOMPETÊNCIA". PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REMESSA DOS AUTOS À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO À TESE FIXADA.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0006968-36.2018.4.01.3400, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/06/2023.)

JUÍZO DE ADEQUAÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL. SEGURO-DESEMPREGO. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEM CONCURSO. NULIDADE. EFEITOS JURÍDICOS ADMISSÍVEIS EM RELAÇÃO A EMPREGADOS: PAGAMENTO DE SALDO SALARIAL E LEVANTAMENTODE FGTS. PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL - TEMA 308 (RE 855.091). REVISÃO DA TESE FIRMADA NO TEMA 224 DA TNU: " O EMPREGADO CELETISTA, IRREGULARMENTE CONTRATADO POR EMPRESA PÚBLICA SEM CONCURSO NÃO TEM DIREITO AO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO". SENTENÇA MONOCRÁTICA RESTABELECIDA. APLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM Nº 38 DA TNU. CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO INCIDENTE DA UNIÃO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0034815-21.2011.4.01.3800, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 21/06/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. TEMPO DE SERVIÇO RURAL. AVERBAÇÃO. PERÍODO DE ATIVIDADE DO MENOR DE 12 ANOS. ACÓRDÁO RECORRIDO EM DISSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA DE TNU. TEMA REPRESENTATIVO 219. PRECEDENTES DO STJ E DO STF. RECURSO PROVIDO. RETORNO À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5002615-02.2020.4.02.5005, CAIO MOYSES DE LIMA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 14/06/2023.)

INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO - CRIME AMBIENTAL PERMANENTE - PRESCRIÇÃO - TERMO INICIAL - CESSAÇÃO DA ATIVIDADE LESIVA AO MEIO AMBIENTE. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO. QUESTÃO DE ORDEM 20 DESTA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001150-80.2018.4.04.7200, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUXÍLIO-EMERGENCIAL RESIDUAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL 2021.  PERCEPÇÃO DE SALÁRIO-MATERNIDADE. CANCELAMENTO E NÃO MERA SUSPENSÃO DO AUXÍLIO-EMERGENCIAL. APLICAÇÃO DOS PRECEDENTES ASSENTADOS PELA TNU NO PEDILEF  0108008-29.2021.4.03.6301 E 5087157-79.2021.4.04.7100/RS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5011188-28.2021.4.04.7110, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO ADMINISTRATIVO. MILITAR DA RESERVA. FÉRIAS NÃO GOZADAS NEM INDENIZADAS. PRESCRIÇÃO. PORTARIA NORMATIVA Nº 31/GM-MD, DE 24/05/2018. PORTARIA NORMATIVA Nº 28/GM-MD, DE 03/05/2019. DESPACHO Nº 3/GM-MD. PARECER Nº 00125/2018/CONJUR-MD/CGU/AGU. QUESTÃO JÁ DECIDIDA PELA TNU. TEMA REPRESENTATIVO 302. ACÓRDÃO RECORRIDO EM DESCONFORMIDADE COM A JURISPRUDÊNCIA DA TNU. QUESTÃO DE ORDEM 20. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001548-50.2020.4.04.7008, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. ASSISTÊNCIA SOCIAL. AUXÍLIO-EMERGENCIAL. DIVERGÊNCIA ENTRE O NÚCLEO FAMILIAR DECLARADO NO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E AQUELE CONSTANTE DO CADUNICO. ÓBICE QUE NÃO IMPEDE A COMPROVAÇÃO DO REAL NÚCLEO FAMILIAR POR OUTROS MEIOS DE PROVA. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. QUESTÃO DE ORDEM 20 DESTA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5000409-80.2022.4.04.7109, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. ASSISTÊNCIA SOCIAL. AUXÍLIO-EMERGENCIAL. DIVERGÊNCIA ENTRE O NÚCLEO FAMILIAR DECLARADO NO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E AQUELE CONSTANTE DO CADÚNICO. ÓBICE QUE NÃO IMPEDE A COMPROVAÇÃO DO REAL NÚCLEO FAMILIAR POR OUTROS MEIOS DE PROVA. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. QUESTÃO DE ORDEM 20 DESTA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5000591-66.2022.4.04.7109, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

EMENTA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PERÍODOS LABORADOS SOB CONDIÇÕES OU EM ATIVIDADES ESPECIAIS. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO TEMA TNU Nº 208. ALEGAÇÃO DE OFENSA À JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO STJ E DA TNU SOBRE O CONCEITO DE "ATIVIDADE AGROPECUÁRIA". ALEGAÇÃO DE OFENSA À LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - PEDILEF/PUIL. DISSONÂNCIA ENTRE O ACÓRDÃO OBJURGADO E O ACÓRDÃO PARADIGMA DA TNU QUE DEU ENSEJO AO MENCIONADO TEMA DA TNU. OFENSA À POSIÇÃO DO STJ SOBRE O CONCEITO DE "ATIVIDADE AGROPECUÁRIA": PUIL Nº 452/PE. RECURSO DO INSS CONHECIDO E PROVIDO. APLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM TNU Nº 38. ANULAÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO E O RESTABELECIMENTO DA SENTENÇA.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0003184-50.2020.4.03.6302, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

EMENTA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-ACIDENTE. ALEGAÇÃO DA PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO POR NÃO TER A PARTE AUTORA CUMPRIDO O RECOLHIMENTO DE 120 (CENTO E VINTE) CONTRIBUIÇÕES DE FORMA ININTERRUPTA AO RGPS. ALEGAÇÃO DE NÃO APLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE GRAÇA PELO PAGAMENTO DE MAIS DE 120 CONTRIBUIÇÕES. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - PEDILEF/PUIL. DATA DE INÍCIO DA INCAPACIDADE ATESTADA EM PROVA PERICIAL, APÓS A PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO NO INTERREGNO DAS 120 CONTRIBUIÇÕES. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DA TNU. ACÓRDÃO RECORRIDO EM DISSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO DA TNU. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DO INSS CONHECIDO E PROVIDO. DETERMINAÇÃO PARA QUE A TURMA DE ORIGEM REALIZE O JUÍZO DE RETRATAÇÃO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002767-09.2020.4.03.6202, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

Obs.: A Turma Nacional de Uniformização reafirmou a tese de que "para extensão do período de graça previsto no §1º do art. 15 da Lei nº 8.213/91, é necessário que o segurado tenha contribuído por mais de 120 meses sem interrupções que importem a perda da qualidade de segurado".

EMENTA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO. ALEGADA A INEXISTÊNCIA DE PRESCRIÇÃO PARA A REVISÃO DA RMI. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - PEDILEF/PUIL. SIMILITUDE FÁTICA E JURÍDICA ENTRE O ACÓRDÃO RECORRIDO E O ACÓRDÃO PARADIGMA DO STJ. INTERRUPÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL COM A IMPETRAÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA E A APRESENTAÇÃO DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM TNU Nº 20. INCIDENTE DA PARTE AUTORA CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0089933-30.2007.4.03.6301, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. RECOLHIMENTO COMPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. CONSTITUTIVO DE DIREITO. RECONHECIMENTO DOS PERÍODOS COMPLEMENTADOS NA CONTAGEM DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO E EFEITOS FINANCEIROS APENAS A PARTIR DO EFETIVO PAGAMENTO. REAFIRMAÇÃO DE TESE: "HAVENDO NECESSIDADE DE INDENIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA FINS DE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO ESTÁ CONDICIONADO AO SEU PAGAMENTO". QUESTÃO DE ORDEM Nº 20. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5005092-84.2022.4.04.7102, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. RECOLHIMENTO EXTEMPORÂNEO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. NATUREZA CONSTITUTIVA DO DIREITO. RECONHECIMENTO DOS PERÍODOS NA CONTAGEM DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POSTULADO. CONSIDERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. DECISÃO EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DESTA TNU. QUESTÃO DE ORDEM 13 DESTA TNU. INCIDENTE NÃO ADMITIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0503681-15.2021.4.05.8307, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. APROVEITAMENTO E CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO LABORADO EM RPPS NO RGPS. CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC). DOCUMENTO IMPRESCINDÍVEL. PRECEDENTES FIRMES EM TAL SENTIDO PELO COLEGIADO. REAFIRMAÇÃO DA TESE NO SENTIDO DE QUE: "A CTC É DOCUMENTO ESSENCIAL PARA FINS DE APROVEITAMENTO E CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO TRABALHADO SOB O REGIME PRÓPRIO, NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, A QUAL DEVERÁ SER EMITIDA OBSERVANDO-SE OS DITAMES DO ART. 130 DO DECRETO N.º 3.048/99". INCIDENTE ADMITIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1003235-50.2020.4.01.3505, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. OBSERVÂNCIA DA SÚMULA 240/STJ. FATO GERADOR POSTERIOR À ALTERAÇÃO NO CÓDIGO CIVIL PROMOVIDA PELA LEI 13.146/2015. MAIOR INVÁLIDO. RELATIVAMENTE INCAPAZ. TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO. TEMAS 81 E 86 DA TNU. DECISÃO EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DESTA TNU. QUESTÃO DE ORDEM 13 DA TNU. INCIDENTE INADMITIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0003181-95.2020.4.03.6302, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

**Obs.: trecho do voto condutor do acórdão:**

In casu, o acórdão combatido confirmou a sentença que fixou a DIB na DER, pois o requerimento administrativo foi formulado apenas em 23/04/2019, mais de 90 dias após o óbito, ocorrido em 01/02/2018.

Inicialmente, observo que, de acordo com enunciado encartado na Súmula 340 do eg. STJ, **aplica-se à concessão do benefício de pensão por morte a legislação vigente na data do óbito**.

O artigo 74 da Lei 8.213/91, antes das alterações efetivadas em 2019, disciplinava a data de início do benefício nos seguintes termos:

Art. 74. **A pensão por morte será devida** ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não, **a contar da data**:

**I - do óbito, quando requerida até noventa dias depois deste;**

**II - do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso anterior;**

III - da decisão judicial, no caso de morte presumida.

Por sua vez, o inciso I do artigo 198 do Código Civil prevê que não corre aprescrição contra os incapazes de que trata o artigo 3º, cuja redação vigente quando do falecimento em 2018 (após a alteração promovida pela Lei nº 13.146/2015) dispunha:

Art. 3ºSão absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de 16 (dezesseis) anos.

Conquanto o inciso II (bem como os demais, I e III), do artigo 3º, do Código Civil de 2002, tenha sido revogado, de onde afastada a condição de absolutamente incapazes aos "enfermos ou deficientes mentais, que não tiverem o necessário discernimento para a prática dos atos da vida civil", estes não ficaram isentos de proteção, sendo-lhes garantidos os institutos da curatela (inciso I, do artigo 1.767, do CC), que afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial (artigo 85, da Lei nº 13.146/15), e da decisão apoiada (artigo 1.783-A, do CC). Porém, no panorama normativo remanescente, eles podem ser relativamente incapazes, a teor do artigo 4º, que considera incapazes, relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade (inciso III). A jurisprudência previdenciária tem entendido pela equiparação do maior inválido ao relativamente incapaz civilmente (claro, desde que não possa exprimir sua vontade):

“Ementa: PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. PENSÃO POR MORTE. HABILITANDO FILHO MAIOR INVÁLIDO. HABILITAÇÃO TARDIA. EXISTÊNCIA DE BENEFICIÁRIOS HABILITADOS. EFEITOS FINANCEIROS. DATA DO REQUERIMENTO. ARTIGOS 74 E 76 DA LEI 8.213/1991. RESP 1.513.977/CE. REALINHAMENTO DE ENTENDIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL NÃO PROVIDO.

1. O presente agravo regimental objetiva a reconsideração de decisão que alterou o termo inicial do benefício pensão por morte à data do requerimento administrativo de habilitação e não à data do óbito do instituidor, considerando ser o habilitando, ora agravante, filho maior inválido do segurado falecido.

2. A questão recursal cinge-se à possibilidade de o autor receber as diferenças da pensão por morte, compreendidas entre a data do óbito e a data da implantação administrativa, considerando ter o autor requerido o benefício após o prazo de trinta dias previsto no artigo 74, I, da Lei 8.213/1991.

3. O Tribunal a quo reconheceu a possibilidade do recebimento das parcelas oriundas desse período supra, apoiando-se no entendimento de que não se cogita da fluência do prazo prescricional e de que a sentença de interdição traduz situação preexistente, tendo efeitos retroativos.

4. Esclareceu-se na decisão agravada que a Segunda Turma do STJ iniciou um realinhamento da jurisprudência do STJ no sentido de que o dependente incapaz, que não pleiteia a pensão por morte no prazo de trinta dias a contar da data do óbito do segurado, não tem direito ao recebimento do referido benefício a partir da data do falecimento do instituidor, considerando que outros dependentes, integrantes do mesmo núcleo familiar, já recebiam o benefício.

5. Ainda que no presente caso, o agravante não integre o mesmo núcleo familiar dos já pensionistas, importante asseverar que o novel precedente buscou preservar o orçamento da Seguridade Social, evitando seja a Autarquia previdenciária duplamente condenada ao valor da cota-parte da pensão.

6. Ademais, reforçou-se a inteligência do art. 76 da Lei 8.213/91 de que a habilitação posterior do dependente somente deverá produzir efeitos a contar do requerimento de habilitação, de modo que não há falar em efeitos financeiros para momento anterior à inclusão do dependente.

7. Agravo regimental não provido” (STJ, 2ª. T., AgRg no REsp 1523326/SC, rel. Min. Mauro Campbell Marques, DJe 18/12/2015).

O  autor, filho do instituidor, maior que apresenta incapacidade para gerir a si próprio e aos seus bens (Evento 1, INIC1, Página 26), é incapaz relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer, enquadrando-se, portanto, no artigo 4º, III, do Código Civil.

Com efeito, sendo certo que a prescrição não se aplica aos incapazes mencionados no artigo 3º do Código Civil (artigo 198, I do CC), é válido destacar que essa disposição abrange tão-somente os indivíduos menores de dezesseis anos, **não sendo, pois, aplicável aos relativamente incapazes (artigo 4º do CC)**.

Daí que:

***Tema 81 da TNU:*** Contra os menores impúberes não corre o prazo do art. 74, II, da Lei n. 8.213/91 (art. 198, I, CC/02), devendo o benefício de pensão por morte ser deferido a partir do óbito do instituidor, observada sua quota parte e também a disposição do artigo 77, §1º da Lei n. 8.213/91. (05085816220074058200, JUIZ FEDERAL ANTÃ”NIO FERNANDO SCHENKEL DO AMARAL E SILVA, DJ 11/10/2012.)

***Tema 86 da TNU*:** O requerimento tardio não prejudica o direito do absolutamente incapaz à percepção integral do benefício, a partir da data do óbito, enquanto não sobrevier a habilitação de dependente de outra classe. (201072540029233, JUIZ FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA, DOU 23/10/2012 PÃGINAS 148/202.)

Nesse sentido esta TNU tem julgado a matéria controvertida:

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. HABILITAÇÃO TARDIA DE DEPENDENTE ABSOLUTAMENTE INCAPAZ. OBSERVÂNCIA DA SÚMULA 340/STJ. **FATO GERADOR ANTERIOR A ALTERAÇÃO LEGISLATIVA TRAZIDA PELA LEI 13.146/2015. IMPRESCRITIBILIDADE.** TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO ÓBITO DO INSTITUIDOR. PRECEDENTES DO STJ E TNU. INCIDÊNCIA DAS QUESTÕES DE ORDEM 13 E 24. INCIDENTE NÃO CONHECIDO.  
(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0007681-08.2018.4.01.3304, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 27/06/2022).

DIREITO PREVIDENCIÁRIO. **PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A FILHO MAIOR INVÁLIDO DO SEGURADO FALECIDO.** **IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO DA DIB À DATA DO ÓBITO. ALTERAÇÃO LEGISLATIVA TRAZIDA PELA LEI 13.146/2015.** OBSERVÂNCIA DA SÚMULA 340/STJ. **CONDIÇÃO DE ABSOLUTAMENTE INCAPAZ AFASTADA.** HABILITAÇÃO TARDIA. EXISTÊNCIA DE BENEFICIÁRIO PREVIAMENTE HABILITADO. ACORDÃOS PARADIGMA QUE TRATAM DE DURAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE CONFERIDA À COMPANHEIRA E DE BENEFÍCIO CONCEDIDO A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ. AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICA-JURÍDICA ENTRE OS ARESTOS. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NÃO ADMITIDO. TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA PARA IMPLANTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE.  
(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0518224-49.2018.4.05.8300, POLYANA FALCAO BRITO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 31/05/2021).

Destarte, no caso em questão, é pertinente aplicar o termo inicial da lei nova, uma vez que a não incidência da prescrição atualmente se aplica somente aos menores de 16 anos, o que não é o caso do autor.

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PROCESSO CIVIL. APOSENTADORIA POR IDADE. CONTAGEM CONCOMITANTE JUNTO AO RGPS E A RPPS. REGIMES DIVERSOS. CONTRIBUIÇÕES PARA CADA SISTEMA. DUAS APOSENTADORIAS. POSSIBILIDADE. JULGAMENTO DISSONANTE COM ENTENDIMENTO DO STJ E DESTA TNU. QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0016391-56.2019.4.03.6301, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PROCESSUAL CIVIL. PREVIDENCIÁRIO. COMPLEMENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO. PRECEDENTE DA TNU. PUIL N. 0005635-02.2016.4.01.3600. HAVENDO NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO ESTÁ CONDICIONADO AO SEU EFETIVO PAGAMENTO. ACÓRDÃO COMBATIDO EM CONFORMIDADE COM O ENTENDIMENTO DESTE COLEGIADO. QUESTÃO DE ORDEM N. 13. INCIDENTE NÃO ADMITIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001078-68.2020.4.02.5005, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PROCESSUAL CIVIL. PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. RECEBIMENTO DE AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA POR FORÇA DE TUTELA ANTECIPADA. MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE SEGURADO. PRECEDENTE DA TNU. TEMA 245 (O PERÍODO DE PERCEPÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, CONCEDIDO POR FORÇA DE TUTELA PROVISÓRIA, PODE SER UTILIZADO PARA EFEITOS DE MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE SEGURADO). ACÓRDÃO COMBATIDO EM CONSONÂNCIA COM TAL ENTENDIMENTO. QUESTÃO DE ORDEM N. 13. INCIDENTE NÃO ADMITIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0012666-85.2021.4.03.6302, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. TRIBUTÁRIO. SEGURADO EMPREGADO (RGPS). INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO DE FÉRIAS. APLICAÇÃO DA MESMA RATIO DECIDENDI DO TEMA 985 DO STF, NADA OBSTANTE ESSE TENHA RESPEITADO À CONTRIBUIÇÃO A CARGO DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA DA VERBA. PRECEDENTES RECENTES DE AMBAS AS TURMAS DO STJ COMPETENTES EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA. TESE: "É LEGÍTIMA A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL POR PARTE DO EMPREGADO SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS". QUESTÃO DE ORDEM N. 20 DA TNU. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5010966-27.2020.4.04.7003, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. O INCISO II DO ARTIGO 26 DA LEI N. 8.213/1991 PRESSUPÕE QUE A PRÓPRIA DOENÇA (E NÃO APENAS A INCAPACIDADE) TENHA SE MANIFESTADO POSTERIORMENTE AO INGRESSO OU AO REINGRESSO DO SEGURADO NO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000771-12.2021.4.03.6308, JULIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/08/2023.)

Obs.: trecho do voto condutor do acórdão: Deve prevalecer a interpretação conferida à norma pela Turma de Uniformização da Quarta Região, conforme precedente citado no Pedido de Uniformização da Autarquia (5000526-97.2019.4.04.7005): PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTEPRETAÇÃO DE LEI.  DIREITO PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. CARÊNCIA. DOENÇA GRAVE. ISENÇÃO. ART. 151 DA lEI 8.213/1991. DATA DE INÍCIO DA DOENÇA - DID. DATA DE INÍCIO DA INCAPACIDADE - DII. agravo. provimento. 1. A concessão de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez não depende de carência na hipótese de determinadas doenças ou afeccções graves, em conformidade com o art. 26, II, da Lei 8.213/1991. 2. Nesses casos, a doença deve ter início posteriormente à filiação do segurado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. Se a doença grave for anterior à filiação, não se dispensa a carência, de acordo com o art. 151 da Lei 8.213/1991. Portanto, é importante a verificação da DID para dispensar a carência. 3. Devolução do feito à turma recursal de origem, para julgamento do recurso com adoção da interpretação uniformizada. É incontroverso que a autora já havia perdido a qualidade de segurado antes da data de início da incapacidade e que ela já era portadora da patologia em data anterior à do reingresso. A pretensão formulada por meio da petição inicial, como consequência, deve ser integralmente rejeitada.

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. **BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE LABORATIVA. INCAPACIDADE TOTAL E TEMPORÁRIA ATESTADA PELA PROVA PERICIAL MÉDICA. QUESTÃO DA INVALIDEZ SOCIAL OU INCAPACIDADE AMPLIADA.** PRECEDENTES INSERVÍVEIS PARA O COTEJO ANALÍTICO. AUSÊNCIA DE ADEQUADO COTEJO ANALÍTICO. FALTA DE SIMILITUDE FÁTICA E JURÍDICA. VEDAÇÃO DE REEXAME DE MATÉRIA FÁTICA.  **AVALIAÇÃO DE ASPECTOS PESSOAIS, SOCIAIS, ECONÔMICOS E CULTURAIS DO SEGURADO. MEDIDA PERTINENTE SOMENTE NO CASO DE INCAPACIDADE PARCIAL E DEFINITIVA. ACÓRDÃO RECORRIDO EM SINTONIA COM A SÚMULA 47 DA TNU E COM O TEMA REPRESENTATIVO 274 DA TNU.** DATA DA CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO (DCB). ACÓRDÃO RECORRIDO EM SINTONIA COM O TEMA REPRESENTATIVO 164 DA TNU. RECURSO NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0065693-59.2016.4.03.6301, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. AVERBAÇÃO/CÔMPUTO DE TEMPO DE SERVIÇO RURAL E ESPECIAL.  TRABALHADOR DA AGROPECUÁRIA. VIBRAÇÃO E AGENTES QUÍMICOS. PENOSIDADE DO TRABALHO DE REPOSITOR. PRECEDENTES INSERVÍVEIS PARA O COTEJO ANALÍTICO. AUSÊNCIA DE ADEQUADO COTEJO ANALÍTICO. FALTA DE SIMILITUDE FÁTICA E JURÍDICA. NÃO CONHECIMENTO DO INCIDENTE NESSES PONTOS. TRABALHO POR MENOR DE 12 ANOS DE IDADE. DIVERGÊNCIA DEMONSTRADA. APLICAÇÃO DA TESE DO TEMA 219 DA TNU. RECURSO PROVIDO PARA DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À TURMA RECURSAL DE ORIGEM, A FIM DE ADEQUAR O ACÓRDÃO RECORRIDO À TESE DEFINIDA PELA TNU NO TEMA 219.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5021050-30.2019.4.04.7001, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO.  TEMA 14 DA TNU E SÚMULA 68 DA TNU. COTEJO ANALÍTICO INSUFICIENTE. INADMISSIBILIDADE DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO QUANDO A DECISÃO IMPUGNADA TEM MAIS DE UM FUNDAMENTO SUFICIENTE E AS RESPECTIVAS RAZÕES NÃO ABRANGEM TODOS ELES. QUESTÃO DE ORDEM 18 DA TNU. **QUESTÃO DA CONTEMPORANEIDADE DO LAUDO. INALTERABILIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO AO LONGO DO TEMPO. SÚMULA 68 DA TNU QUE NÃO PODE SER APLICADA ISOLADAMENTE. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS CONTORNOS DAS TESES DOS TEMAS 14 E 208 DA TNU.** COTEJO ANALÍTICO INSUFICIENTE. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO, NAS RAZÕES DO RECURSO, DAS CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS EVIDENCIADORAS DO DISSENSO JURISPRUDENCIAL ALEGADO. RECURSO NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1001929-04.2020.4.01.3810, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO CONSTITUCIONAL, PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. NOVO CÁLCULO DA PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO. ART. 23 DA EC 103/2019. CONTROLE DIFUSO PELA TNU. POSSIBILIDADE. QUESTÃO DE ORDEM 46 DA TNU. DECLARAÇÃO DA CONSTITUCIONALIDADE DA NORMA EM QUESTÃO PELO STF. ADI 7051. QUESTÃO DE ORDEM 38 DA TNU. APLICAÇÃO DO ART. 927, I, DO CPC/2015. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA RESTABELECER A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0506918-94.2020.4.05.8500, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. INDENIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. NATUREZA CONSTITUTIVA DO DIREITO À CONTAGEM DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. FIXAÇÃO DO TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO APENAS APÓS O SEU PAGAMENTO. INCIDENTE A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5003807-41.2022.4.04.7107, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO MEDIANTE O RECONHECIMENTO DE PERÍODOS LABORADOS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS. ELETRICISTA. IMPOSSIBILIDADE DE ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE ESPECIAL PELO CRITÉRIO DA CATEGORIA PROFISSIONAL. NECESSIDADE DE EXPOSIÇÃO AO AGENTE ELETRICIDADE COM TENSÃO SUPERIOR A 250 VOLTS. ACÓRDÃO IMPUGNADO EM DESCONFORMIDADE COM O REFERIDO ENTENDIMENTO. QUESTÃO DE ORDEM Nº 20 DA TNU. INCIDENTE A QUE SE DÁ PROVIMENTO PARA DETERMINAR A ADEQUAÇÃO DO JULGADO RECORRIDO À TESE JURÍDICA ASSIM REAFIRMADA: "1) NÃO EXISTE AMPARO LEGAL PARA O RECONHECIMENTO, COM BASE NO CRITÉRIO DA CATEGORIA PROFISSIONAL, ATÉ 28/04/1995, DA ATIVIDADE ESPECIAL DE ELETRICISTA; 2) EXIGE-SE, PARA O RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE ESPECIAL DO TRABALHO DESEMPENHADO COM EXPOSIÇÃO À ELETRICIDADE, A DEMONSTRAÇÃO DE QUE O RISCO OCUPACIONAL ENVOLVEU TENSÕES ELÉTRICAS SUPERIORES A 250 V, AVALIANDO-SE, DE ACORDO COM A PROFISSIOGRAFIA DO SEGURADO, SE TAL SUJEIÇÃO CONTRATUAL AO REFERIDO FATOR DE RISCO POSSUI CARÁTER INDISSOCIÁVEL DA PRODUÇÃO DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, INDEPENDENTE DE TEMPO MÍNIMO DE EXPOSIÇÃO DURANTE A JORNADA".

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0041686-05.2017.4.01.3300, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO MEDIANTE O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS NA FUNÇÃO DE CARPINTEIRO. NECESSIDADE DE EXERCÍCIO DA REFERIDA FUNÇÃO EM "EDIFÍCIOS, BARRAGENS, PONTES", COM ESPECÍFICA MENÇÃO A "TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS, BARRAGENS, PONTES, TORRES". TESE FIRMADA NO PEDILEF 0500016-18.2017.4.05.8311: A PERICULOSIDADE DO TRABALHO DE PEDREIRO ESTÁ RESTRITA ÀS ATIVIDADES DESEMPENHADAS NOS LOCAIS INDICADOS NO CÓDIGO 2.3.3., DO DECRETO N. 53.831/64. ACÓRDÃO COMBATIDO EM DESACORDO COM O REFERIDO ENTENDIMENTO. QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU. INCIDENTE A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0038419-88.2018.4.01.3300, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. TEMPO DE ATIVIDADE ESPECIAL. EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS NOCIVOS. EXPOSIÇÃO INTERMITENTE. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. TEMA 211, DA TNU.  INCIDENTE. CONHECIMENTO E PROVIMENTO. A análise das condições especiais de trabalho exige a verificação da profissiografia do segurado e não meramente o tempo de exposição, na hipótese de exposição a agentes biológicos nocivos.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002938-14.2018.4.03.6338, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. TEMA 266 DA TNU. O FATO JURÍDICO QUE MARCA A APLICABILIDADE DA NORMA NÃO É A AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA, MAS A CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO. DESSE MODO, AQUELES BENEFÍCIOS EM MANUTENÇÃO NO MOMENTO EM QUE TEVE INÍCIO A VIGÊNCIA DA LEI 13.847/19, MESMO QUE EM GOZO DE MENSALIDADES DE RECUPERAÇÃO (ART. 47  DA LEI 8213/91), DEVEM SER ABRANGIDOS PELA PELA NOVA DISCPLINA LEGAL. RECURSO PROVIDO PARA RESTABELECIMENTO DA SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5035236-90.2021.4.04.7000, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. INDIVÍDUO PORTADOR DO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA – HIV ASSINTOMÁTICO. NECESSIDADE DE AVALIÇÃO DAS CONDIÇÕES PESSOAIS, SOCIAIS, ECONÔMICAS E CULTURAS PARA AFERIÇÃO DA INCAPACIDADE LABORAL EM SENTIDO AMPLO. SÚMULA 78 DESTA TNU. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO PROVIDO. ACÓRDÃO ANULADO. RETORNO DOS AUTOS À TURMA DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA SÚMULA 78 DESTA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5065843-48.2019.4.04.7100, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. INDENIZAÇÃO PREVISTA NA LEI 12.855/2013. POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - TO. SÚMULA VINCULANTE 37. TEMA 974 STJ. PROIBIÇÃO DE ESTENDER VANTAGENS A SERVIDORES PÚBLICOS SOB O FUNDAMENTO DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. QUESTÃO DE ORDEM N. 38. RESTABELECIMENTO DA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INCIDENTE A QUE SE DÁ CONHECIMENTO E PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1002952-64.2020.4.01.4301, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. LOAS. SUCESSÃO PROCESSUAL. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES DA TNU E DO STJ. SENTENÇA EM CONFORMIDADE COM O ENTENDIMENTO PACIFICADO DE QUE MESMO EM SE TRATANDO DE BENEFÍCIO DE NATUREZA PERSONALÍSSIMA, A MORTE DO POSTULANTE DE AMPARO SOCIAL NÃO DEVE IMPEDIR A VERIFICAÇÃO DO MÉRITO DO PEDIDO, SOBRETUDO SE COMPROVADA A EXISTÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO QUE PODE DAR ENSEJO A PAGAMENTO RETROATIVO DO BENEFÍCIO, ENTRE A DATA DA DER E A DATA DO ÓBITO. EXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO DO INSS AO LAUDO PERICIAL. INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM N. 20 DA TNU. DEVOLUAO DOS AUTOS À TURMA RECURSAL DE ORIGEM PARA NOVO JULGAMENTO COM PARÂMETROS LANÇADOS NO VOTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0004240-84.2021.4.03.6302, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. MAGISTÉRIO  SUPERIOR FEDERAL. UNIVERSIDADE. PROGRESSÃO MEDIANTE O APROVEITAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR EM UNIVERSIDADE FEDERAL. CASO ANÁLOGO AO DECIDIDO NO PUIL 5006689-59.2020.4.04.7102, OCASIÃO EM QUE SE FIXOU A SEGUINTE TESE: A PROGRESSÃO NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DEVE LEVAR EM CONTA O ENQUADRAMENTO E O TEMPO EXERCIDO NO CARGO ATUAL. QUESTÃO DE ORDEM N. 38. RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO PARA RESTABELECIMENTO DA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5050189-84.2020.4.04.7100, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DECADÊNCIA. ARTIGO 103, DA LEI 8.213/91.  INCORRÊNCIA. PRAZO DE 10  (DEZ) ANOS NÃO TRANSCORRIDO ENTRE A DATA DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO E A DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. QUESTÃO DE ORDEM Nº 20 DA TNU. INCIDENTE A QUE SE CONHECE E DÁ PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0001718-21.2020.4.03.6302, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-RECLUSÃO.  MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE SEGURADO. PRESO FORAGIDO. TERMO "LIVRAMENTO", CONSTANTE DO ART. 15, IV, DA LEI N.º 8.213/91. ACÓRDÃO COMBATIDO EM CONSONÂNCIA COM A TESE FIXADA PELA TNU NO PEDILEF 0067318-03.2008.4.01.3800: TRATANDO-SE DE PRESO FORAGIDO, NÃO SE APLICA A REGRA DE MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE SEGURADO POR 12 MESES A PARTIR DO LIVRAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 15, IV, DA LEI N.º 8213/91. QUESTÃO DE ORDEM N. 13, DA TNU. INCIDENTE NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002289-23.2019.4.03.6303, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. POSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE DURANTE PERÍODO EM QUE HOUVE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA. SÚMULA 72 DA TNU. PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE GRAÇA, NOS TERMOS DO TEMA 245 DA TNU. QUESTÃO DE ORDEM 38. RESTABELECIMENTO DA SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0008220-03.2016.4.01.3802, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. AUXÍLIO EMERGENCIAL. PARCELAS DEPOSITADAS E NÃO SACADAS NO PRAZO DE 90 DIAS. NO ORDENAMENTO JURÍDICO-CONSTITUCIONAL NÃO SE ADMITE A SUPRESSÃO DE DIREITOS MEDIANTE REGRA VEICULADA POR DECRETO, SOB PENA DE MALFERIMENTO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE, INSCULPIDO NO ART. 5º, CAPUT, DA CF/88. TESE FIXADA: A AUSÊNCIA DE SAQUE OU DE MOVIMENTAÇÃO DAS PARCELAS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL NO PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS DO DEPÓSITO NA POUPANÇA SOCIAL, EMBORA IMPLIQUE O ESTORNO DOS VALORES NOS TERMOS DO ART. 11, § 6º DO DECRETO Nº 10.316/2020, NÃO OBSTA QUE SE POSTULE SEU PAGAMENTO NA SEARA ADMINISTRATIVA OU MEDIANTE AÇÃO JUDICIAL. PUIL CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0081868-55.2021.4.03.6301, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-ACIDENTE. INCAPACIDADE PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE HABITUAL. SEGURADO REABILITADO. CONTROVÉRSIA SOBRE A INTERPRETAÇÃO DO ART. 86, DA LEI 8.213/1991. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO. 1.Conforme o art. 104, III, do Decreto 3.048/1999, na redação em vigor ao tempo dos fatos, o benefício de auxílio-acidente seria devido ao segurado, como indenização, na hipótese de impossibilidade de desempenho da atividade exercida à época do acidente, ainda que houvesse o desempenho de outra após a reabilitação profissional.  2. Em caso similar ao presente (PUIL 0520365-59.2018.4.05.8100), a TNU firmou a seguinte tese: A impossibilidade de desempenho da atividade exercida à época do acidente, ainda que permita o desempenho de outra, após processo de reabilitação profissional, configura redução da capacidade de trabalho, para fins de concessão de auxílio-acidente.  3.  O autor, incapaz para exercer a ocupação de motociclista, em razão de amputação de membro inferior, tem direito ao benefício de auxílio-acidente, de acordo com a legislação em vigor ao tempo dos fatos e o precedente da TNU. 4. A turma de origem, ao julgar pela ausência do direito, porque não há redução da capacidade e sim incapacidade para a exercício da atividade habitual, divergiu a intepretação dada pela TNU.  5. Provimento do incidente, com retorno do caso para adequação.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5075680-33.2020.4.02.5101, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. SEGURADO FACULTATIVO DE BAIXA RENDA. CADÚNICO. INSCRIÇÃO. ATUALIZAÇÃO. DIFERENCIAÇÃO. TEMAS 181 E 285, DA TNU. VALIDAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES. ATUALIZAÇÃO EXTEMPORÂNEA. POSSIBILIDADE. PROVIMENTO DO INCIDENTE. 1. No julgamento do tema 285, a TNU afastou a equiparação entre inexistência do CadÚnico e a falta de sua atualização, adotando interpretação pela possibilidade de conferir efeitos retroativos ao ato extemporâneo de atualização ou revalidação do cadastro.  2. Nesse recurso representativo de controvéria, a TNU firmou a seguinte tese: A atualização/revalidação extemporânea das informações do CadÚnico, realizada antes da exclusão do cadastro na forma regulamentar, autoriza a validação retroativa das contribuições pela alíquota de 5%, desde que comprovados os requisitos de enquadramento como segurado facultativo, na forma do art. 21, §2º, II, alínea b', da Lei 8.212/91. 3. Acórdão recorrido em descompasso com a interpretação firmada pela TNU. Provimento do incidente, com o encaminhamento do caso à  turma recursal de origem, para adequação.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0001661-62.2019.4.03.6326, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCOMITANTE. REGIMES PREVIDENCIÁRIOS DIVERSOS. ACÓRDÃO RECORRIDO NO MESMO SENTIDO DA JURISPRUDÊNCIA DA TNU. APLICAÇÃO DA QO 13, DA TNU. NÃO CONHECIMENTO DO INCIDENTE.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002069-03.2020.4.03.6202, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. TEMPO COMO ALUNO-APRENDIZ. TEMA 216 DA TNU. DIVERGÊNCIA CONFIGURADA. PROVIMENTO.  1. Para o cômputo do tempo de serviço prestado como aluno-aprendiz, para fins previdenciários, conforme interpretação firmada pela TNU no tema 216, basta a comprovação da execução de bens ou serviços destinados a terceiros, recompensada de alguma forma, à conta do orçamento, mas não necessariamente em pecúnia.  2. Não é necessário que haja uma vinculação direta entre a execução de um bem ou serviço e os benefícios recebidos pela parte enquanto aluno, como entendeu a turma recursal. 3. Incidente provido, para que haja adequação do julgado pela origem.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1004185-78.2019.4.01.3801, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTEPRETAÇÃO DE LEI. AUXÍLIO EMERGENCIAL 2021. CESSAÇÃO. PRISÃO EM REGIME FECHADO. SOLTURA. NECESSIDADE DE NOVO REQUERIMENTO. APLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM 13, DA TNU. NÃO CONHECIMENTO DO INCIDENTE. 1 - Segundo tese firmada pela TNU, em caso relativo ao AE 2021, a obtenção de vínculo de emprego formal impede a continuidade do recebimento do auxílio emergencial de maneira definitiva e não temporária, devendo o indivíduo, se entender que continua a preencher os requisitos para a concessão do auxílio emergencial após o encerramento do vínculo de emprego, requerer a continuidade do auxílio, nos termos da tese firmada sob o Tema 297 desta TNU (PUIL 1043460-93.2021.4.01.3500, j. 18/05/2023). 2 - O mesmo raciocínio é aplicável na hipótese de prisão do beneficiário em regime fechado. Há a cessação do pagamento do auxílio de maneira definitiva. Com a soltura, é necessário um novo requerimento de auxílio, se dentro do prazo.  3 - O acórdão recorrido adota a mesma interpretação da TNU, de forma que não se deve conhecer do recurso, conforme a QO 13.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1017175-09.2021.4.01.4100, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. PERÍODO DE GRAÇA. CRITÉRIO DE CONTAGEM DO PRAZO E FIXAÇÃO DO TERMO FINAL. PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.  I.    O Pedido de Uniformização revela divergência entre Turmas Recursais de diferentes Regiões na interpretação de direito material - art. 15, § 4º da Lei nº 8.213/91 - acerca do termo final do período de graça, também denominado de período de manutenção da qualidade de segurado do RGPS. II.    Tese fixada: No Regime Geral de Previdência Social, o período de graça protrai-se até a data de vencimento da contribuição - na condição de contribuinte individual - concernente ao mês seguinte ao fim dos prazos fixados no art. 15 da Lei nº 8.213/91. Significa dizer que a manutenção da qualidade de segurado se estenderá, via de regra, até o dia 15 do segundo mês posterior ao término dos aludidos prazos, conforme interpretação sistemática do art. 14 e art. 216, inc. II, ambos do Decreto nº 3.048/99. III.    Pedido de uniformização conhecido e provido.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0162102-48.2017.4.02.5151, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA. PRAZO DE DURAÇÃO ESTIMADA FIXADO NO LAUDO DA PERÍCIA MÉDICA JUDICIAL. ACÓRDÃO RECORRIDO ESTABELECEU O TERMO INICIAL A CONTAR DA DATA DA IMPLANTAÇÃO. TEMA 246/TNU. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL DEMONSTRADO. A FLUÊNCIA DO PRAZO DE CESSAÇÃO ESTIMADA INICIA-SE NA DATA DO EXAME PERICIAL. QUANDO EXAURIDO TAL PRAZO ANTES DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA OU ACÓRDÃO DEVE SER DETERMINADA A IMPLANTAÇÃO COM PRAZO ADICIONAL DE NO MÍNIMO 30 DIAS PARA ASSEGURAR O DIREITO DE PEDIR PRORROGAÇÃO PERANTE O INSS.  INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0529153-27.2021.4.05.8013, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. DISTINÇÃO ENTRE VALOR DA CAUSA E VALOR DA CONDENAÇÃO. RENÚNCIA EXPRESSA AO MONTANTE QUE ULTRAPASSAR O TETO DOS JUIZADOS NA DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. AUSÊNCIA DE COTEJO ANALÍTICO E DE SIMILITUDE FÁTICO-JURÍDICA. ACÓRDÃO RECORRIDO EM CONFORMIDADE COM A ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DA TNU E DO STJ. TEMA 1030/STJ.  INCIDENTE NÃO CONHECIDO. APLICAÇÃO DAS QUESTÕES DE ORDEM Nº 13 E 22/TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002050-20.2013.4.03.6306, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. AUXÍLIO-DOENÇA. SEGURADA FACULTATIVA QUE DESEMPENHA ATIVIDADES EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DO LAR. AFERIÇÃO DA INCAPACIDADE QUE DEVE SER REALIZADA DE FORMA CONTEXTUALIZADA SOCIALMENTE. EQUIPARAÇÃO ÀS ATIVIDADES DOMÉSTICAS EXERCIDAS PROFISSIONALMENTE FORA DO LAR. TESE FIRMADA: "AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO (A) EMPREGADO (A) DOMÉSTICO (A) E PELO (A) SEGURADO (A) NO TRABALHO DOMÉSTICO NO ÂMBITO DE SUA RESIDÊNCIA (DO LAR) SE EQUIVALEM PARA FIM DE ANÁLISE DA INCAPACIDADE PARA A ATIVIDADE HABITUAL" PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. DEVOLUÇÃO À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000728-61.2021.4.03.6345, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL.  GRATIFICAÇÃO DE RAIO-X. POSSIBILIDADE DE INCORPORAÇÃO AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO A QUE NEGA PROVIMENTO COM FIXAÇÃO DE TESE. Tese fixada: tese: "A gratificação de Raio-x pode ser incorporada aos proventos de aposentadoria, após o decurso de mais de dez anos de trabalho com Raio x e substâncias radioativas, nos termos do art. 34, §1º, da Lei nº 4.345/1964, com redação dada pela Lei nº 6.786 de 1980, desde que tenha havido a respectiva incidência de contribuição social sobre a referida gratificação".

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5076052-08.2021.4.04.7100, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SEGURO-DESEMPREGO. TERMO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL. INDEFERIMENTO ADMINISTRATIVO. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA Nº 85/STJ. PRECEDENTES DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5035287-41.2021.4.02.5001, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ACÓRDÃO DA TURMA RECURSAL QUE NÃO RECONHECE AO AUTOR O DIREITO À REAFIRMAÇÃO DA DER PARA A DATA EM QUE COMPLETARIA TEMPO SUFICIENTE À OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO SEM A INCIDÊNCIA DO FATOR PREVIDENCIÁRIO. ENTENDIMENTO DA TURMA DE ORIGEM DE QUE A AÇÃO NÃO SE REFERE À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, MAS À SUA REVISÃO, MEDIANTE RECONHECIMENTO DO CARÁTER ESPECIAL DO PERÍODO EM QUE ESTEVE EM GOZO DE AUXÍLIO-DOENÇA, REAFIRMANDO-SE A DER. DESSA FORMA, ENTENDEU A TURMA DE ORIGEM QUE O PLEITO AUTORAL CONFIGURARIA VERDADEIRA DESAPOSENTAÇÃO. PRECEDENTES DESTA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO QUE, EM SITUAÇÕES SIMILARES, RECONHECEU O DIREITO À REAFIRMAÇÃO DA DER PARA A OBTENÇÃO DE MELHOR BENEFÍCIO DO QUE AQUELE A QUE TERIA DIREITO O AUTOR NA DER ADMINISTRATIVA. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5000301-88.2021.4.04.7108, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. ASSISTÊNCIA SOCIAL. AUXÍLIO-EMERGENCIAL. AUTORA QUE MANTINHA VÍNCULO DE ESTÁGIO REMUNERADO COM UNIVERSIDADE FEDERAL. SITUÇÃO QUE NÃO OBSTA A PERCEPÇÃO DO AUXÍLIO-EMERGENCIAL PREVISTO NA LEI Nº 13.982/2020. PRECEDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. TESE FIXADA: "A EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO CONSTITUI ÓBICE À PERCEPÇÃO DO AUXÍLIO-EMERGENCIAL PREVISTO NA LEI Nº 13.982/2020".

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1015252-79.2020.4.01.4100, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. ASSISTÊNCIA SOCIAL. AUXÍLIO-EMERGENCIAL. PRETENSÃO DE PERCEPÇÃO EM COTA DUPLA, NA CONDIÇÃO DE PROVEDORA DE FAMÍLIA MONOPARENTAL. PERCEPÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, PAGA PELO GENITOR DA FILHA DA AUTORA. SITUÇÃO QUE NÃO OBSTA A PERCEPÇÃO DO AUXÍLIO-EMERGENCIAL PREVISTO NA LEI Nº 13.982/2020 EM COTA DOBRADA. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. TESE FIXADA: "A PERCEPÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA PELA MULHER PROVEDORA DE FAMÍLIA MONOPARENTAL NÃO É ÓBICE AO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO-EMERGENCIAL PREVISTO NA LEI Nº 13.982/2020 EM COTA DOBRADA"

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0001665-63.2021.4.05.8302, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. ALEGAÇÃO DE FRAUDE NA CONTRATAÇÃO. TEMA 183 DA TNU. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO INSS, NAS HIPÓTESES EM QUE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA É DIVERSA DAQUELA EM QUE O BENEFÍCIO É PAGO. ENTENDIMENTO FIRMADO PELA TNU TEM COMO PREMISSA A NECESSIDADE DE QUE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INTEGRE O POLO PASSIVO NA DEMANDA. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. DEVOLUÇÃO À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000196-21.2018.4.03.6304, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 18/08/2023.)

DIREITO PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL. RUÍDO. INTELIGÊNCIA DO TEMA 208 DA TNU. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE ATENDIDOS. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0044464-38.2019.4.03.6301, OMAR CHAMON - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2023.)

ADMINISTRATIVO. FGTS. CORREÇÃO DA CONTA VINCULADA POR ÍNDICES EXPURGADOS DE PLANOS ECONÔMICOS. MESES DE JANEIRO DE 1989 (VERÃO - 42,72%), DE ABRIL DE 1990 (COLLOR I - (44,80%) E DE MAIO DE 1990 (5,38%). PRESCRIÇÃO QUINQUENAL OU TRINTENÁRIA. MATÉRIA PACIFICADA PELA E.TNU, EM SENTIDO OPOSTO AO DEFENDIDO PELO SUSCITANTE DO INCIDENTE. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002386-30.2018.4.03.6312, OMAR CHAMON - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2023.)

DIREITO PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL. CONVERSÃO DE TEMPO COMUM EM ESPECIAL. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO, APÓS A EDIÇÃO DA LEI 9032/95. IRREPETIBILIDADE DA TUTELA ANTECIPADA. MATÉRIA PACIFICADA EM SENTIDO OPOSTO AO DEFENDIDO NO INCIDENTE. AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICA E COTEJAMENTO ANALÍTICO. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5006425-35.2012.4.04.7001, OMAR CHAMON - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. AUXÍLIO EMERGENCIAL 2020, INSTITUÍDO PELA LEI 13.982/2020, E REGULAMENTADO PELO DECRETO 10.316/2020. ESTAGIÁRIO EM ÓRGÃO PÚLICO. A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO CONSTITUI, POR SI SÓ, ÓBICE PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL 2020. INVIABILIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS ARTS. 2º E 3º DA LEI 8.429/1992 PARA EQUIPARAR ESTAGIÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO COM AGENTE PÚBLICO, POIS LIMITADOS AO CONTEXTO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.  POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL RESIDUAL AOS ESTAGIÁRIOS, CONFORME ART. 7º, § 1º DO DECRETO 10.488/2020, QUE REGULAMENTOU A MP 1.000/2020. SOMENTE COM A MP 1.039/2021, DEPOIS DA INTERRUPÇÃO DO PROGRAMA, FICOU PROIBIDA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AOS ESTAGIÁRIOS. PRECEDENTE DESTA TNU. INCIDENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REANÁLISE DA ELEGIBILIDADE. QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1006776-18.2021.4.01.4100, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 28/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO.  AUXÍLIO-DOENÇA. QUALIDADE DE SEGURADO. PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE GRAÇA. MAIS DE 120 CONTRIBUIÇÕES SEM PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO. IMPOSSIBILIDADE DE SOMAR CONTRIBUIÇÕES DE PERÍODOS SEPARADOS POR PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO PARA SE ATINGIR 120. ACÓRDÃO EM DIVERGÊNCIA COM A LEI E A JURISPRUDÊNCIA DO STJ E TNU.  PUIL CONHECIDO E PROVIDO. REMESSA À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5002448-82.2020.4.02.5005, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 28/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. DECLARAÇÃO DO SINDICATO RURAL. HOMOLOGAÇÃO PELO INSS. DESNECESSIDADE.  TURMA DE ORIGEM AFASTOU A POSSIBILIDADE DA DECLARAÇÃO SINDICAL SERVIR COMO INÍCIO DE PROVA MATERIAL, PORQUANTO NÃO HOMOLOGADA PELO INSS. ANULAÇÃO DO ACÓRDÃO. REMESSA À ORIGEM PARA NOVO JULGAMENTO. QUESTÃO DE ORDEM Nº 20. DA TNU. INCIDENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5000019-34.2019.4.04.7136, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 28/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. REAFIRMAÇÃO DA DER. BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO. PRECEDENTES DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO QUE ADMITEM A REAFIRMAÇÃO DA DER, PARA O FIM DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. REMESSA À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000152-22.2021.4.03.6328, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 28/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. TEMPO ESPECIAL. RUÍDO. TEMA 174 DA TNU. OBRIGATORIEDADE DE OBSERVÂNCIA DA METODOLOGIA INSERTA NA NHO-01 DA FUNDACENTRO OU DA NR-15. DECISÃO DA TURMA DE ORIGEM DISSONANTE. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO. REMESSA À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5007314-08.2020.4.04.7001, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 21/08/2023.)

PEDIDO NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO. CONTAGEM RECÍPROCA. ATIVIDADES CONCOMITANTES. APOSENTADORIA EM REGIME PRÓPRIO. APROVEITAMENTO DE PERÍODO DE ATIVIDADE VINCULADA AO RGPS, EXERCIDA CONCOMITANTEMENTE A PERÍODO DE ATIVIDADE JÁ APROVEITADO EM OUTRO REGIME. POSSIBILIDADE. ACÓRDÃO RECORRIDO ALINHADO AO ENTENDIMENTO DA TNU. INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM N° 13. INCIDENTE NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0003925-13.2021.4.05.8109, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 28/08/2023.)

RECLAMAÇÃO.  TEMPO ESPECIAL. EXPOSIÇÃO AO AGENTE NOCIVO FRIO. AO EXAMINAR A PROFISSIOGRAFIA DA PARTE AUTORA, A TURMA DE ORIGEM CONCLUIU QUE A ENTRADA EM CÂMARA FRIA SERIA EVENTUAL. ENTENDIMENTO QUE NÃO DESTOA DA POSIÇÃO DA TNU, QUE APENAS ADMITE A CONSTANTE ENTRADA E SAÍDA DO AMBIENTE FRIO SEM QUE ISSO DESCARACTERIZE A HABITUALIDADE E PERMANÊNCIA. DISTINÇÃO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E JULGADA IMPROCEDENTE. 1. A TURMA RECURSAL DE ORIGEM, PROCEDENDO A UM DISTINGUISHING, ENTENDEU QUE NA DEMANDA SUB JUDICE NÃO HÁ COMO SE INFERIR DO ACERVO PROBATÓRIO QUE, DE FATO, O DEMANDANTE ADENTRAVA A CÂMARAS FRIGORÍFICAS COM QUALQUER FREQUÊNCIA A ENSEJAR HABITUALIDADE E PERMANÊNCIA DA EXPOSIÇÃO.  2. NÃO CONFIGURADA QUALQUER SITUAÇÃO DE OFENSA À AUTORIDADE DAS DECISÕES DESTA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. 3. IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO

(RECLAM - RECLAMAÇÃO 5000114-36.2022.4.90.0000, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 28/08/2023.)

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V, CF/88). MISERABILIDADE. NECESSÁRIA ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS PESSOAIS DO REQUERENTE, NÃO APENAS DA RENDA FAMILIAR. ACÓRDÃO QUE DEIXOU DE EXERCER JUÍZO DE ADEQUAÇÃO DETERMINADO PELA TNU. RECLAMAÇÃO PROCEDENTE.

(RECLAM - RECLAMAÇÃO 5000119-92.2021.4.90.0000, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/08/2023.)

**PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA. ISENÇÃO. PESSOA PORTADORA DO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA – HIV.**

I.    O Pedido de Uniformização Nacional de Interpretação de Lei Federal pressupõe que seja demonstrada divergência na interpretação do direito material entre decisões de Turmas Recursais de diferentes Regiões ou quando houver contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do Col. Superior Tribunal de Justiça ou da Eg. Turma Nacional de Uniformização, conforme dispõe o art. 14, § 2º da Lei nº 10.259/01 e art. 12 do RITNU (Resolução CJF nº 586/2019).

II.    É imprescindível, outrossim, que a análise da questão de direito material não implique o revolvimento do conjunto probatório, consentâneo com a súmula 42/TNU.

III.    A questão controvertida consubstancia-se no direito à isenção de imposto de renda sobre proventos recebidos por pessoa soropositiva portadora de vírus HIV, assintomática.

IV.    Consentâneo com os precedentes vinculantes do STF (ADI 6.025) e do STJ (tema 250), afigura-se insofismável que a concessão de isenção de imposto de renda prevista no art. 6º, XIV da Lei nº 7.713/88, com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004, deve observar dois requisitos, a saber: A) tratar-se de proventos de inatividade; B) ser o contribuinte portador de moléstia grave estabelecida pela lei em rol taxativo.

V.    Haja vista o dever impostergável de manter a jurisprudência estável, coerente e íntegra, conforme preceitua o art. 926 do CPC/2015, não se vislumbra a possibilidade de estabelecer distinção entre os portadores de HIV sintomáticos e aqueles **porventura assintomáticos** que percebem proventos de inatividade, porquanto **entendimento contrário nada mais seria que exigir, por via oblíqua, a contemporaneidade dos sintomas da moléstia grave e sabidamente incurável no atual estágio da ciência médica**, em nítido malferimento à orientação jurisprudencial consolidada na súmula 627/STJ.

VI.    Assim, fixa-se a seguinte tese para o **tema 321/TNU**: A isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria, reforma ou pensão compreende as pessoas portadoras do vírus da imunodeficiência humana – HIV, ainda que assintomáticas, ou seja, não desenvolvam a síndrome da imunodeficiência humana – SIDA/AIDS, porquanto inexigível a contemporaneidade dos sintomas da doença ou sua recidiva.

VII.    Pedido de Uniformização conhecido e desprovido.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5022195-61.2018.4.04.7000, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. TEMA 320. DIREITO TRIBUTÁRIO. PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA INSCRITO COMO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL E SÓCIO DE PESSOA JURÍDICA COM ATUAÇÃO NO RAMO AGROPECUÁRIO. EMPREGADOS VINCULADOS À INSCRIÇÃO COMO PESSOA FÍSICA. SALÁRIO-EDUCAÇÃO. DESNECESSIDADE DE PRÉVIA FISCALIZAÇÃO, A FIM DE SE DEMONSTRAR O PLANEJAMENTO FISCAL ABUSIVO. TESE FIXADA: "A INSCRIÇÃO DO PRODUTOR RURAL NO CADASTRO CNPJ, COMO SÓCIO DE PESSOA JURÍDICA NO RAMO AGROPECUÁRIO, EM CONCOMITÂNCIA À SUA INSCRIÇÃO COMO PESSOA FÍSICA, É SUFICIENTE PARA SUJEITÁ-LO AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO-EDUCAÇÃO SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS VINCULADA À SUA INSCRIÇÃO COMO PESSOA FÍSICA, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO PROCEDIMENTO FISCAL TENDENTE A DEMONSTRAR EVENTUAL PLANEJAMENTO FISCAL ABUSIVO". PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO À TESE FIRMADA.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001561-27.2021.4.04.7004, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 17/08/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA. DATA DE CESSAÇÃO. GARANTIA DE PRAZO MÍNIMO PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. TEMA 246 DA TNU. PROVIMENTO PARA ADEQUAÇÃO. 1.  Conforme a tese firmada pela TNU no tema 246, o prazo previsto pelo perito judicial para a recuperação da capacidade de trabalho corre desde a perícia. Entretanto, é preciso assegurar, a partir da implantação, um período adicional, não inferior a trinta dias, para que o segurado possa requerer a prorrogação do benefício. 2. Incidente provido para adequação.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1001069-80.2018.4.01.3807, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. ATIVIDADE ESPECIAL. RUÍDO. MÉTODO DE AFERIÇÃO. NR-15 OU NHO. TEMA 174 TNU. DIVERGÊNCIA DEMONSTRADA. PROVIMENTO DO INCIDENTE PARA ADEQUAÇÃO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5003897-23.2020.4.04.7009, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO. INDENIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES. EFEITO CONSTITUTIVO. PROVIMENTO. Para a TNU, a fixação do termo inicial do benefício está condicionada à data de pagamento das contribuições necessárias ao preenchimento dos requisitos legais para a concessão, ainda que o INSS tenha deixado de emitir as guias no processo administrativo. Não obstante a extrema relevância do argumento, o que me parece incontornável é que o(a) promovente, antes do pagamento da indenização, simplesmente não tinha direito adquirido ao benefício, pois não reunia tempo de contribuição suficiente (Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001844-45.2020.4.04.7114, GUSTAVO MELO BARBOSA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 27/06/2022.).

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5002445-06.2020.4.04.7129, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. ALUNO-APRENDIZ. TEMA 216 DA TNU. DIVERGÊNCIA NÃO CONFIGURADA. REEXAME DE PROVA. VEDAÇÃO DA SÚMULA 42 DA TNU. ATIVIDADE ESPECIAL. AGENTES QUÍMICOS. NECESSIDADE DE ESPECIFICAÇÃO DO AGENTE NOCIVO. TEMA 298 DESTE COLEGIADO. TESE DEFENDIDA PELO RECORRENTE CONTRÁRIA AO ENTENDIMENTO UNIFORMIZADO PELA TNU. QUESTÃO DE ORDEM 13 DA TNU. INCIDENTE NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000897-11.2021.4.03.6325, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PRECEDIDA DE AUXÍLIO-DOENÇA. BENEFÍCIO CONCEDIDO ANTES DA CONSTITUIÇÃO DE 1988. REVISÃO. SÚMULA 260 DO TFR. PRESCRIÇÃO DA AÇÃO DE COBRANÇA DAS DIFERENÇAS. ACÓRDÃO RECORRIDO EM CONSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DA TNU. QUESTÃO DE ORDEM 13 DESTE COLEGIADO. INCIDENTE NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0044793-09.2007.4.01.3300, LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/09/2023.)

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. INDENIZAÇÃO PREVISTA NA LEI 12.855/2013. POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO. TEMA 974 DO STJ. SÚMULA VINCULANTE 37. NÃO CABE AO PODER JUDICIÁRIO, QUE NÃO TEM FUNÇÃO LEGISLATIVA, AUMENTAR VENCIMENTOS DE SERVIDORES  PÚBLICOS, SOB O FUNDAMENTO DE ISONOMIA. REAFIRMAÇÃO DA TESE SEGUINTE: "OS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO NÃO FAZEM JUS À INDENIZAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N. 12.855/2013, ATÉ QUE SEJA EDITADA NORMA REGULAMENTADORA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL QUE INCLUA O MENCIONADO MUNICÍPIO COMO LOCALIDADE ESTRATÉGICA PARA OS FINS EXPRESSOS NA LEI" (PUIL N. 1002952-64.2020.4.01.4301/TO, REL. LUCIANA ORTIZ). DISSONÂNCIA. INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1000971-29.2022.4.01.4301, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. TEMPO ESPECIAL. ENQUADRAMENTO POR CATEGORIA PROFISSIONAL, MEDIANTE EQUIPARAÇÃO. ATIVIDADE DESEMPENHADA EM INDÚSTRIA TÊXTIL NO PERÍODO ANTERIOR À EDIÇÃO DA LEI 9.032/95. RECONHECIMENTO COM BASE EXCLUSIVAMENTE EM ANOTAÇÃO NA CTPS. POSSIBILIDADE. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DA TNU. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. I.    O Pedido de Uniformização Nacional de Interpretação de Lei Federal pressupõe que seja demonstrada divergência na interpretação do direito material entre decisões de Turmas Recursais de diferentes Regiões ou quando houver contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do Col. Superior Tribunal de Justiça ou da Eg. Turma Nacional de Uniformização, conforme dispõe o art. 14, § 2º da Lei nº 10.259/01 e art. 12 do RITNU (Resolução CJF nº 586/2019). II.    É imprescindível, outrossim, que a análise da questão de direito material não implique o revolvimento do conjunto probatório, consentâneo com a súmula 42/TNU. III.    Caso concreto a revelar a dissonância entre a Turma Recursal e a jurisprudência pacificada da TNU na interpretação de direito material - reconhecimento da natureza especial de atividades exercidas em indústria têxtil - precipuamente acerca do meio de comprovação mediante unicamente a anotação em CTPS. IV.    Tese reafirmada: Deve ser reconhecida a natureza especial de qualquer atividade desempenhada em indústria têxtil, notadamente de tecelão, bem como que pode ser reconhecida exclusivamente pela anotação constante em CTPS, para fins de enquadramento profissional, por analogia aos códigos 2.5.1 do Decreto 53.831/64 e 1.2.11 do Decreto 83.080/79, no período anterior à edição da Lei nº 9.032/95. V.    Pedido de uniformização conhecido e provido.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0001698-06.2020.4.03.6310, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO. TEMPO ESPECIAL. RUÍDO. METODOLOGIA. ACÓRDÃO EM CONFORMIDADE COM O TEMA 174/TNU. QUESTÃO DE ORDEM 13. RECURSO NÃO ADMITIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0016732-48.2020.4.03.6301, TALES KRAUSS QUEIROZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 25/09/2023.)

**Obs.: caso em discussão - PPP que indica como técnica de aferição da exposição ocupacional ao ruído, simultaneamente, as metodologias da NR-15 e NHO-01 - trecho do voto condutor do acórdão:**

No PPP constou NR-15 e NHO-01. O tema/tese exige uma ou outra metodologia (conjunção alternativa "ou") e no PPP ainda constaram as duas (conjunção aditiva "e").

Na realidade, a tese fixada no tema 174 confunde nível de tolerância com metodologia. Nível de tolerância envolve a análise quantitativa, ou seja, o número/quantidade de ruído que se exige. Para nível de tolerância, a grande distinção entre NR-15 e NHO-01 é o fator de dobra ou Q: a NR-15 adota o padrão americano, com o Q = 5, menos protetivo para o trabalhador; e a NHO-01 adota o padrão europeu, com o Q= 3, mais protetivo. Para ver a diferença, basta comparar o quadro de ruído da NR-15 com o da NHO-01 (a diferença numérica, de tempo máximo diário permissível, logo, de nível de tolerância, é significativa; a título de exemplo, o nível de tolerância da NR-15 para 4 horas é 90 dB, ao passo que para a NHO-01 é 88 dB). Já metodologia é apenas um conjunto/cartilha de providências e procedimentos para realizar a medição (e que no fundo envolve uma análise qualitativa, de técnica), como a necessidade de calibrar o aparelho (dosímetro ou decibelímetro) e ajustar a compensação, orientações sobre ajuste de microfone, apresentação de resultado normalizado -NEN- para facilitar/padronizar a leitura/interpretação (com a referência sendo o limite de tolerância para jornada padrão de 8 horas), dentre outros.

O que o INSS exige é o nível de tolerância da NR-15 (Q=5) e a metodologia da NHO-01 (que na parte da metodologia é apenas mais completa que a NR-15, e não que necessariamente conflite com ela; a NR-15 possui 3 páginas – anexos I e II, ao passo que a NHO-01, mais detalhada, possui 40 páginas). Então, se no PPP consta NR-15 e NHO-01, interpreto que foi adotado o nível de tolerância da NR-15 (Q=5) e a metodologia da NHO-01, ou seja, exatamente o que exigem as instruções normativas do INSS.

Portanto, o acórdão recorrido está em consonância com o entendimento da TNU.

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, MEDIANTE O RECONHECIMENTO E CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM. AGENTE RUÍDO. NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DA NHO-01 DA FUNDACENTRO OU, NOS CASOS DE PICO DE RUÍDO, DO NÍVEL DE EXPOSIÇÃO NORMALIZADO (NEN), SUPRÍVEL PELA NR-15 QUANDO O CASO. ACÓRDÃO QUE ACEITA CRITÉRIO DISTINTO. TEMAS 174 DA TNU E TEMA 1.083 DO STJ. DISSONÂNCIA. INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5003601-14.2019.4.04.7113, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. DECADÊNCIA DO DIREITO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANULAR OS ATOS ADMINISTRATIVOS DE QUE DECORRAM EFEITOS FAVORÁVEIS PARA OS SEUS BENEFICIÁRIOS DECAI EM DEZ ANOS. PRECEDENTES FIRMES DO STJ, POR AMBAS AS TURMAS COMPETENTES. TESE: "A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVISÃO PELO INSS - E NÃO A NOTIFICAÇÃO DO SEGURADO - É CONSIDERADA A IMPUGNAÇÃO DA VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO E O EXERCÍCIO DO DIREITO DE ANULAÇÃO, AFASTANDO A DECADÊNCIA A QUE ALUDE O ART. 103-A DA LEI N. 8.213/91". QO N. 20 DA TNU. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5003252-67.2021.4.04.7201, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI FEDERAL. RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL. EXPOSIÇÃO A XILOL, ETIL CETONA E ISOBUTIL CETONA. AGENTES PREVISTOS NO ANEXO 11 DA NR-15. NECESSIDADE DE **ANÁLISE QUANTITATIVA A PARTIR DE 03/12/1998**. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1001705-66.2020.4.01.3810, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

**Obs.: trecho do voto condutor do acórdão:**

Portanto, o acórdão recorrido está em consonância com o entendimento da TNU.

A controvérsia suscitada no pedido de uniformização respeita à  caracterização de tempo especial por sujeição a **Xilol, Etil Cetona e Isobutil Cetona** e a necessidade ou não de o PPP indicar sua concentração, ou seja, se tal substância deve ser analisada de forma qualitativa ou quantitativa.

A exposição do segurado a agentes químicos nocivos ensejará o reconhecimento do tempo especial de serviço quando atendidos cumulativamente os seguintes requisitos: a) quando comprovada a exposição a substâncias nocivas, independentemente de estas estarem previstas nos regulamentos da Previdência, cujo rol é meramente é exemplificativo (Tema/Repetitivo n. 534); b) que a nocividade tenha sido constatada por meio de análise quantitativa, em nível de concentração superior aos limites de tolerância (exigência feita para a partir de 03/12/1998, data da entrada em vigor da MP n. 1.729/1998); c) que o EPI utilizado não tenha se mostrado eficaz no combate ao fator de risco – destaque-se, porém, que  o uso de EPI eficaz somente tem o efeito de descaracterizar o tempo especial também a partir da vigência da MP n. 1.729/1998 (súmula n. 87/TNU).

Destaque-se que a Medida Provisória n. 1.729, de 03/12/1998, convertida na Lei n. 9.732/1998, modificou a redação do parágrafo 1º do art. 58 da Lei n. 8.213/1991, passando a prever a necessidade de observância da “legislação trabalhista” para comprovação da exposição do segurado a agentes nocivos.

Portanto, foi a partir da entrada em vigor dessa norma que se passou a exigir, como regra, a necessidade de observância dos “limites de tolerância” previstos na NR-15 para a constatação da insalubridade. A exceção diz respeito aos agentes previstos nos Anexos 6, 13 e 14 dessa Norma Regulamentar, para os quais a nocividade pode ser constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho (análise qualitativa), sendo isto, inclusive, reconhecido pelo próprio INSS na via administrativa (v. art. 278, §1º, I e II, da Instrução Normativa INSS n. 77/2015).

Analisando os agentes nocivos reconhecidamente cancerígenos (LINACH), a Turma Nacional de Uniformização sedimentou acerca da matéria, dada a sua peculiaridade:

 a) "A redação do art. 68, § 4º, do Decreto 3.048/99 dada pelo Decreto 8.123/2013 pode ser aplicada na avaliação de tempo especial de períodos a ele anteriores, incluindo-se, para qualquer período: (1) desnecessidade de avaliação quantitativa; e (2) ausência de descaracterização pela existência de EPI" (Tema 170 da TNU, PEDILEF n. 5006019.50.2013.4.04.7204, rel. Juíza Federal Luisa Hickel Gamba, DJe 23.08.2018). Os agentes nocivos reconhecidamente cancerígenos em humanos, são tratados pelo Ministério do Trabalho e Emprego a partir da LINACH, Grupo 1;

b) quanto ao contribuinte individual, "Após 03/12/1998, para o segurado contribuinte individual, não é possível o reconhecimento de atividade especial em virtude da falta de utilização de equipamento de proteção individual (EPI) eficaz, salvo nas hipóteses de: (a) exposição ao agente físico ruído acima dos limites legais; (b) exposição a agentes nocivos reconhecidamente cancerígenos, constantes do Grupo 1 da lista da LINACH; ou (c) demonstração com fundamento técnico de inexistência, no caso concreto, de EPI apto a elidir a nocividade da exposição ao agente agressivo a que se submeteu o segurado" (Tema 188 da TNU, PEDILEF n. 5000075.62.2017.4.04.7128/RS, rel. Juiz Federal Sergio de Abreu Brito, DJe 27.08.2019).

c) “A partir da vigência do Decreto 2.172/97, a indicação genérica de exposição a "hidrocarbonetos" ou "óleos e graxas", ainda que de origem mineral, não é suficiente para caracterizar a atividade como especial, sendo indispensável a especificação do agente nocivo” (Tema 298 da TNU, [***PEDILEF 5001319-31.2018.4.04.7115/RS***](https://eproctnu.cjf.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_seleciona_publica&acao_origem=processo_consulta_publica&acao_retorno=processo_consulta_publica&num_processo=50013193120184047115&num_chave=&num_chave_documento=&hash=408e7fd0b426b0c0e451d9e25c44825f), rel. Juiz Federal Fabio de Souza Silva, DJe 23.06.2022).

 No voto do relator do Tema 298 da TNU, importante consignar, alguns pontos foram esclarecidos:

 a) a complementariedade do Tema 298 com o 53 (A manipulação de óleos e graxas, desde que devidamente comprovado, configura atividade especial), no sentido de que a só a exposição a óleos e graxas não enseja especialidade, mas, sim, de que “ao menos alguns óleos e graxas são prejudiciais à saúde do trabalhador”;

b) “A manipulação de óleos e graxas, em tese, pode configurar atividade especial (tema 53 TNU), desde que haja prova de que tais substâncias sejam compostas por agentes nocivos à saúde. Mas a simples referência a “óleos e graxas”, ainda que de origem mineral, é insuficiente para indicar a presença de agentes nocivos”;

c) “(...) o Anexo 13 da NR-15 indica como insalubres uma série de atividades em razão da exposição a “hidrocarbonetos e outros compostos de carbono”;

d) Embora a TNU já tenha afirmado que “a análise da especialidade em decorrência da exposição a agentes químicos previstos no Anexo 13 da Norma Regulamentadora 15, como é o caso dos ***hidrocarbonetos*** aromáticos, é qualitativa e não se sujeita a limites de tolerância, independentemente do período em que prestada a atividade” (PEDILEF  5004737-08.2012.4.04.7108 – Relator Juiz Federal Frederico Augusto Leopoldino Koehler), destacou-se que o anexo 13 (que demanda análise meramente qualitativa) apenas é aplicável quando o agente nocivo não estiver contido nos anexos 11 e 12 (que demandam análise quantitativa), como expressamente informa o item 1 do próprio anexo.

e) “Em outras palavras, a avaliação qualitativa indicada no anexo 13 da NR-15 apenas se aplica aos agentes nocivos não relacionados nos anexos 11 e 12”.

f) “Esse dado é importante, pois o quadro 1 do anexo 11 da NR 15 aponta uma série de ***hidrocarbonetos*** na tabela de limites de tolerância, como, exemplificativamente:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Agentes Químicos** | **Tipo de Hidrocarboneto** | **Até 48 horas/semana** | | **Grau de Insalubridade** |
| **ppm** | **mg/m3** |
| Tolueno | aromático | 78 | 290 | médio |
| Xileno | aromático | 78 | 340 | médio |
| Etilbenzeno | aromático | 78 | 340 | médio |
| Estireno | aromático | 78 | 328 | máximo |
| Cumeno | aromático | 39 | 190 | máximo |

13. Os ***hidrocarbonetos*** relacionados no anexo 11 da NR-15 escapam, portanto, da avaliação qualitativa indicada no anexo 13 e apenas serão considerados prejudiciais à saúde quando ultrapassados os limites de tolerância indicados na norma regulamentadora. Sem que se especifique, portanto, a qual hidrocarboneto o segurado foi exposto, não há como concluir se sua avaliação deve ser qualitativa ou quantitativa”.

14. A essa altura, algumas conclusões são evidentes:

I) não basta a menção a óleos e graxas ou ***hidrocarbonetos***, sendo necessária a especificação do agente nocivo;

II) não basta a simples menção a ***hidrocarbonetos*** aromáticos, sendo necessária a especificação do agente nocivo, para fins de aferição de avaliação qualitativa (anexo 13 da NR15) ou quantitativa (anexos 11 e 12 da NR15)”.

 No caso específico do **Xilol, Etil Cetona e Isobutil Cetona (**também conhecido como Metil Etil Cetona**)**, tais substâncias se encontram previstas no Anexo 11 da NR-15, que fixou o limite de tolerância de exposição a esses agentes para uma jornada de trabalho de até 48 horas semanais.

Diante desse contexto, concluo que deve prevalecer o entendimento sufragado no acórdão indicado como paradigma, firmando-se a seguinte tese: "Para o reconhecimento do tempo de atividade especial prestada com exposição à Xilol, Etil Cetona e Isobutil Cetona, há necessidade de observância do limite de tolerância previsto no Anexo 11 da NR-15 a partir de 03/12/1998”.

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO. INCIDÊNCIA SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA POR OCASIÃO DO LEVANTAMENTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS. TEMA 504 DO STJ REAFIRMADO APÓS O JULGAMENTO DO TEMA 962 DO STF. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL DA UNIÃO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA RESTABELECIDA.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000762-76.2019.4.03.6322, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA. INCIDÊNCIA SOBRE O AUXÍLIO-ALMOÇO. TEMA 160 DA TNU REVISTO PELO PUIL 1316/STJ. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL DA UNIÃO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0002535-19.2019.4.03.6303, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. AUXÍLIO-DOENÇA E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE, SOMADOS, PERDURARAM POR MAIS DE 20 ANOS. PERÍCIA DE REVISÃO PERIÓDICA CONSTATOU, EM OUTUBRO DE 2019, QUANDO O AUTOR CONTAVA COM 48 ANOS, A RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA, SENDO CESSADA A APOSENTADORIA E PASSANDO A RECEBER MENSALIDADE DE RECUPERAÇÃO. CONTROVÉRSIA ACERCA DE SEREM CUMULATIVOS OU NÃO OS REQUISITOS DE IDADE E DURAÇÃO DO BENEFÍCIO QUE FUNDAMENTAM A ISENÇÃO DA PERÍCIA DE REVISÃO, PREVISTOS NO REVOGADO INCISO I, DO §1º, DO ART. 101 DA LEI Nº 8.213/1991. REQUISITOS CUMULATIVOS. TESE FIRMADA: "NOS TERMOS DO ART. 101, §1º, I, DA LEI Nº 8.213/1991, COM A REDAÇÃO DA LEI Nº 13.457/2017, O SEGURADO EM GOZO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE APENAS ESTÁ ISENTO DE EXAMES PERIÓDICOS PARA AFERIÇÃO DA CONTINUIDADE DA INCAPACIDADE SE, CUMULATIVAMENTE, TIVER COMPLETADO 55 ANOS DE IDADE E ESTIVER EM GOZO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE HÁ 15 ANOS" PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. DEVOLUÇÃO À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0014199-82.2021.4.03.6301, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. APLICAÇÃO DA VARIAÇÃO DO IRSM DE FEVEREIRO DE 1994 (39,67%). CONTROVÉRSIA ACERCA DE A EDIÇÃO DA LEI Nº 10.999/2004 CONFIGURAR RENÚNCIA À PRESCRIÇÃO. DISPOSIÇÃO EXPRESSA DO ART. 9º, NO SENTIDO DE INEXISTIR RENÚNCIA À PRESCRIÇÃO. TESE FIRMADA: "A LEI Nº 10.999/2004 NÃO CONFIGUROU RENÚNCIA AO PRAZO PRESCRICIONAL, TENDO EM VISTA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE SEU ART. 9º". PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. DEVOLUÇÃO À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0034800-10.2006.4.01.4000, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO DE FÉRIAS. CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADO VINCULADO AO REGIME DA CLT. APLICABILIDADE DO TEMA 985 DO STF. QUESTÃO DE ORDEM Nº 20 DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001005-59.2020.4.04.7004, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO DE FÉRIAS. CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADO VINCULADO AO REGIME DA CLT. APLICABILIDADE DO TEMA 985 DO STF. QUESTÃO DE ORDEM Nº 20 DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001005-59.2020.4.04.7004, ODILON ROMANO NETO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. EMPREGADO FILIADO AO RGPS. REAFIRMAÇÃO DA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DA TNU NO PUIL Nº 5010966-27.2020.4.04.7003 NO QUAL FOI FIXADA A SEGUINTE TESE: "É LEGÍTIMA A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL POR PARTE DO EMPREGADO SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS". APLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM 20/TNU. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5012260-17.2020.4.04.7003, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE INTERCALADO COM O RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES. **REAFIRMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DA TNU. AINDA QUE VERTIDA APENAS UMA ÚNICA CONTRIBUIÇÃO DEVE SER RECONHECIDO AO SEGURADO O DIREITO AO CÔMPUTO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE - AUXÍLIO-DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - PARA FINS DE CARÊNCIA E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. SÚMULA 73/TNU. TEMA 105/TNU. ACÓRDÃO ANULADO. QUESTÃO DE ORDEM 20/TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1001255-14.2020.4.01.3814, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. RESPONSABILIDADE CIVIL. EXTRAVIO DE ENCOMENDA POSTAL REGISTRADA SEM DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO. ACÓRDÃO RECORRIDO AFASTA O DEVER DE INDENIZAR O DANO MORAL, PORQUANTO FOI NARRADO QUE SE TRATAVA DE CHEQUES REMETIDOS SEM OBSERVÂNCIA DO PRECEITUADO NO ART. 7º, § 2º DA LEI Nº 6.538/78. TEMA 185/TNU. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL DEMONSTRADO. A RESPONSABILIDADE CIVIL DECORRE DE FALHA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO CONSUBSTANCIADA NO EXTRAVIO DA CORRESPONDÊNCIA. O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO PELO USUÁRIO DO SERVIÇO POSTAL QUE DEIXA DE DECLARAR CONTEÚDO E VALOR NÃO CONFIGURA HIPÓTESE LEGAL DE EXCLUSÃO DO DEVER DE INDENIZAR O DANO MORAL. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5005468-57.2019.4.04.7205, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. ADMINISTRATIVO. MILITAR DA RESERVA. CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA ESPECIAL. A PORTARIA NORMATIVA Nº 31/GM-MD, DE 24/05/2018 FUNDAMENTA-SE NO PARECER Nº 00125/2018/CONJUR-MD/CGU/AGU, DE 5 DE MARÇO DE 2018. INEXISTÊNCIA DE RENÚNCIA TÁCITA À PRESCRIÇÃO, CONSENTÂNEO COM O TEMA 302/TNU. APLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM 20/TNU. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001627-29.2020.4.04.7008, NEIAN MILHOMEM CRUZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. SEGURADO EMPREGADO (RGPS). INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO DE FÉRIAS. REAFIRMAÇÃO DA TESE PROFERIDA NO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO N° 5010966-27.2020.4.04.7003/PR, JULGADO EM AGOSTO DE 2023: "É LEGÍTIMA A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL POR PARTE DO EMPREGADO SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS". QUESTÃO DE ORDEM N. 20 DA TNU. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5006462-75.2020.4.04.7003, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 21/09/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. SEGURADO EMPREGADO (RGPS). INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO DE FÉRIAS. REAFIRMAÇÃO DA TESE PROFERIDA NO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO N° 5010966-27.2020.4.04.7003/PR, JULGADO EM AGOSTO DE 2023: "É LEGÍTIMA A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL POR PARTE DO EMPREGADO SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS". QUESTÃO DE ORDEM N. 20 DA TNU. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5036794-97.2021.4.04.7000, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 21/09/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. SEGURADO EMPREGADO (RGPS). INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO DE FÉRIAS. REAFIRMAÇÃO DA TESE PROFERIDA NO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO N° 5010966-27.2020.4.04.7003/PR, JULGADO EM AGOSTO DE 2023: "É LEGÍTIMA A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL POR PARTE DO EMPREGADO SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS". QUESTÃO DE ORDEM N. 20 DA TNU. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0501775-29.2021.4.05.8100, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 21/09/2023.)

ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DA REFORMA AGRÁRIA - GDARA.  ACÓRDÃO EM CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO DESTA TNU EM SEDE DE REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO A QUE SE NEGA SEGUIMENTO COM REAFIRMAÇÃO DE TESE. 1. TESE REAFIRMADA:  1- A partir do momento em que efetivada a avaliação de desempenho individual do servidor e a avaliação de desempenho institucional, a GDARA passou a ter caráter pro labore faciendo, permitindo o pagamento diferenciado entre servidores inativos e ativos. Não obstante o Decreto 5.580/05 e a Portaria INCRA 556 de 2-1-2005 tenham regulamentado os critérios de avaliação, esses não foram implementados nessa data; 2-    A GDARA deve ser fixada do seguinte modo:  I - Período de 1-10-2004 a 13-5-2008: O art. 19 da Lei 11.090/05 fixou o valor correspondente a 60 pontos para todos os servidores da ativa até que fossem processados os resultados do 1º período de avaliação de desempenho; II - Período de 14-5-2008 a 30-6-2011: A Lei 11.907/09 deu nova redação à Lei 11.090/05 para fixar novo critério de pagamento. No caso do servidor aposentado, o valor devido equivalia a 60 pontos; III - Período de 1-7-2011 a 29-2-2012: Nesse período, a Portaria INCRA 37, de 29-6-2011, determinou o primeiro ciclo de avaliação dos servidores da ativa, não havendo diferenças a serem pagas ao servidor aposentado e IV - Período de 1-3-2012 em diante: Com o final do primeiro ciclo de avaliação, o percentual retorna ao patamar anterior previsto na Lei 11.907/09, ou seja, 60 pontos, até que realizado novo ciclo de avaliação ou extinta a referida gratificação de desempenho. 2. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO A QUE SE NEGA SEGUIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0052925-73.2008.4.01.3800, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 21/09/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL.  TEMA 277 TNU. VIOLAÇÃO. RETORNO DOS AUTOS PARA ADEQUAÇÃO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0003240-54.2019.4.03.6323, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 21/09/2023.)

**Obs.: trecho do voto condutor do acórdão:** Está demonstrada a divergência do julgado com o TEMA 277 desta TNU, que assim dispõe: “O direito à continuidade do benefício por incapacidade temporária com estimativa de DCB (alta programada) pressupõe, por parte do segurado, pedido de prorrogação (§ 9º, art. 60 da Lei n. 8.213/91), recurso administrativo ou pedido de reconsideração, quando previstos normativamente, sem o quê não se configura interesse de agir em juízo.”

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. SEGURADO EMPREGADO (RGPS). INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO DE FÉRIAS. REAFIRMAÇÃO DA TESE PROFERIDA NO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO N° 5010966-27.2020.4.04.7003/PR, JULGADO EM AGOSTO DE 2023: "É LEGÍTIMA A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL POR PARTE DO EMPREGADO SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS". QUESTÃO DE ORDEM N. 20 DA TNU. INCIDENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5003519-73.2020.4.04.7007, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 21/09/2023.)

INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL.  PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, MEDIANTE RECONHECIMENTO DE PERÍODOS SUPOSTAMENTE LABORADOS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS. SÚMULA 49, DA TNU: PRESCINDIBILIDADE DE HABITUALIDADE E PERMANÊNCIA PARA RECONHECIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO ANTES DE 29/4/1995. QUESTÃO DE ORDEM N. 10. RECURSO A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0009819-57.2014.4.03.6302, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO E DIREITO ADMINISTRATIVO.  REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ANISTIA PREVISTA NA LEI 8.878/1994. INCLUSÃO NO PBC DE REMUNERAÇÕES PAGAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS EM RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, REFERENTES AO PERÍODO DE DESLIGAMENTO INDEVIDO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA INCREMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO E DA RMI. SIMILITUDE FÁTICO-JURÍDICA SUFICIENTE COM PARADIGMAS DO STJ E DE TR/RJ QUE DISCUTEM A AMPLITUDE DO RECONHECIMENTO DA ANISTIA. A TNU, NO RECENTE PUIL 5059598-55.2018.4.04.7100 (RELATOR LEANDRO GONSALVES FERREIRA, J. 11/11/2022), AO INTERPRETAR A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO STJ, FIXOU TESE NO SENTIDO DE SE OBSTAR A RETROAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS E A CONTAGEM DO PERÍODO ANTERIOR À READMISSÃO COMO TEMPO DE SERVIÇO, PARA QUALQUER FIM, DESAUTORIZANDO INCLUSIVE O APROVEITAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS, RELATIVAS AO LAPSO TEMPORAL EM QUE NÃO HOUVE EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POIS TAL PROCEDER IMPLICARIA, DE MANEIRA ENVIESADA, CONFERIR EFEITO FINANCEIRO RETROATIVO AO BENEFÍCIO, SEM RESPALDO LEGAL. ORIENTAÇÃO REAFIRMADA. RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO. INCIDENTE INTERPOSTO PELO INSS CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0504023-97.2019.4.05.8500, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. SALÁRIO MATERNIDADE. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL A PARTIR DO DO VENCIMENTO DE CADA UMA DAS PARCELAS DO BENEFÍCIO.  1. INCIDE AO SALÁRIO-MATERNIDADE A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL A CONTAR DO VENCIMENTO DE CADA UMA DAS PARCELAS DEVIDAS, OBSERVANDO-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO ENTRE O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E SUA DECISÃO ADMINISTRATIVO FINAL, A TEOR DA SÚMULA 85 DO STJ E 74 DA TNU. 2. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO PARA DEVOLUÇÃO À TURMA RECURSAL DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO AO ENTENDIMENTO DESTE JULGADO, NOS TERMOS DA QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0040624-27.2017.4.01.3300, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/09/2023.)

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR MILITAR REFORMADO. RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DO DIREITO A CONVERSÃO EM PECÚNCIA DO PERÍODO DE LICENÇA ESPECIAL. RENÚNCIA TÁCITA À PRESCRIÇÃO. ACÓRDÃO EM CONTRARIEDADE DO TEMA 302 DA TNU. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À TURMA RECURSAL DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5007027-85.2020.4.02.5001, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/09/2023.)

DIREITO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI.  SERVIDOR PÚBLICO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. TERMO INICIAL. DATA DO LAUDO PERICIAL. PUIL 413/STJ. PRECEDENTE. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 1002539-69.2020.4.01.4101, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. DESVIO DE FUNÇÃO ENTRE OS  CARGOS DE TÉCNICO E DE ANALISTA DO SEGURO SOCIAL. DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS. TURMA DE ORIGEM, REFERINDO-SE À SÚMULA 378 DO STJ (TEMA REPETITIVO 14) E AVALIANDO O ACERVO FÁTICO-PROBATÓRIO CONCLUIU QUE O DEMANDANTE, OCUPANTE DO CARGO DE NÍVEL TÉCNICO, EXERCEU ATRIBUIÇÕES EXCLUSIVAS DO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR. CONSONÂNCIA COM JURISPRUDÊNCIA DA TNU E COM RECURSO ESPECIAL REPETITIVO DO STJ. PRECEDENTES DO STJ E DA TNU. QUESTÕES DE ORDEM 13 E 24 DA TNU. INVALIDADE DOS PARADIGMAS DE TRFS E DO STF. QUESTÃO DE ORDEM 48 DA TNU. INVERSÃO DO JULGAMENTO QUE DEMANDA REEXAME DE FATOS E PROVAS PARA AFERIR SE O REQUERENTE REALMENTE ATUOU EM DESVIO FUNCIONAL. SÚMULA 42 DA TNU. INOVAÇÃO RECURSAL E AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO QUANTO À TESE REFERENTE AO ART. 117 DA LEI 8.112/91, À SÚMULA 339 DO STF E À PRETENSÃO DE EXCLUSÃO, DO CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO, DOS PERÍODOS DE LICENÇA, AFASTAMENTO E EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO. QUESTÕES DE ORDEM 10, 35 E 36 DA TNU. JURISPRUDÊNCIA DO STJ E DESTA TNU FIRME NO SENTIDO DE QUE A VEDAÇÃO AO PODER JUDICIÁRIO DE AUMENTAR VENCIMENTOS NÃO TEM RELAÇÃO COM A RESPONSABILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM INDENIZAR SERVIDORES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE CARGOS DIVERSOS, DE NÍVEL SUPERIOR. RECURSO DO INSS NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0500388-94.2017.4.05.8204, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. **PENSÃO POR MORTE. UNIÃO ESTÁVEL SUPERIOR A DOIS ANOS. IMPOSSIBILIDADE DE PROVA EXCLUSIVAMENTE TESTEMUNHAL APÓS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 871, DE 18.01.2019, POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI Nº 13.846, DE 18.06.2019.** NÃO ALICAÇÃO DA SÚMULA 63, DA TNU. ACÓRDÃO EM CONFORMIDADE COM OS PARADIGMAS APRESENTADOS. AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. QUESTÕES DE ORDEM 13 E 22 DA TNU. INCIDENTE NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5002930-85.2020.4.02.5116, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI.  PROCESSUAL CIVIL. POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DE VALORES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS POR FORÇA DE TUTELA ANTECIPADA POSTERIORMENTE REVOGADA. ACÓRDÃO EM CONTRARIEDADE AO ENTENDIMENTO FIRMADO NO TEMA REPETITIVO N. 692/STJ. QUESTÃO DE ORDEM Nº 20. INCIDENTE A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0501937-19.2020.4.05.8501, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. "HAVENDO NECESSIDADE DE INDENIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA FINS DE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO ESTÁ CONDICIONADO AO SEU PAGAMENTO". PRECEDENTES DA TURMA (5001844-45.2020.4.04.7114 E 5003783-97.2019.4.04.7113). PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5001469-83.2021.4.04.7122, JULIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. TESE FIXADA: "É POSSÍVEL A REAVALIAÇÃO, PELA ADMINISTRAÇÃO, DE FATO RECONHECIDO EM PEDIDO ADMINISTRATIVO ANTERIOR, DESDE QUE OBSERVADOS, NO POSTERIOR PROCESSO ADMINISTRATIVO, O DEVIDO PROCESSO LEGAL, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA". RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA OBSERVÂNCIA DA REFERIDA TESE, NOS TERMOS DA QUESTÃO DE ORDEM Nº 20 TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5004423-30.2019.4.04.7201, LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 26/09/2023.)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. SERVIDOR PÚBLICO. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. SUSPENSÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL. VALORES NÃO ADIMPLIDOS. TEMA 83 DA TNU. INTERPRETAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA DO STJ. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO INADMITIDO. NO CASO CONCRETO, O RECONHECIMENTO DO DIREITO OCORREU ANTES DA PRESCRIÇÃO, NÃO SE APLICANDO O QUE VIER A SER DECIDIDO NO TEMA 1109 DO STJ, QUE TRATA DA RENÚNCIA TÁCITA DA PRESCRIÇÃO QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RECONHECE O DIREITO APÓS CONSUMADO O PRAZO PRESCRICIONAL.  INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM Nº 13 DA TNU, QUE VEDA O PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO QUANDO A JURISPRUDÊNCIA DA TNU COINCIDE COM A DO ACÓRDÃO RECORRIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0035055-90.2018.4.01.3500, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI.  CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO REGIME GERAL - SERVIDORES ESTADUAIS CEDIDOS. BITRIBUTAÇÃO - INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO 13 DA LEI 8.212/91. A EXIGÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL APLICA-SE AOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS SOMENTE QUANDO ASSOCIADOS AO EXERCÍCIO SIMULTÂNEO DE ATIVIDADES SUJEITAS A ESSE REGIME. NA CESSÃO DE SERVIDORES ESTADUAIS, ONDE PREVALECE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE LABORAL ÚNICA, GERALMENTE EM LOCAL DIVERSO DA LOTAÇÃO ORIGINAL, A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA JÁ RECOLHIDA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, INSTITUÍDO PELO ENTE FEDERATIVO, IMPEDE A IMPOSIÇÃO DE NOVA CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL. TAL MEDIDA EVITA A BITRIBUTAÇÃO. PEDILEF CONHECIDO E PROVIDO. QUESTÃO DE ORDEM 38 DA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5011871-52.2019.4.02.5118, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

DIREITO PREVIDENCIÁRIO. CONTAGEM DE TEMPO ESPECIAL. AGENTES BIOLÓGICOS. PERÍODO ANTERIOR À EDIÇÃO DA LEI 9.032/95. HABITUALIDADE E PERMANÊNCIA. PARADIGMAS QUE TRATAM DE PERÍODOS LABORADOS SOB A ÉGIDE DE OUTRA LEGISLAÇÃO. AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICO-JURÍDICA. PPP. AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO COM OUTORGA DE PODERES ESPECÍFICOS PARA O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ASSINÁ-LO OU DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE O SUBSCRITOR FOI DEVIDAMENTE AUTORIZADO. IMPUGNAÇÃO GENÉRICA DO INSS COM BASE NO ART. 272, §12 DA IN 45/2020 DO INSS. **APLICAÇÃO DA TESE APROVADA NO JULGAMENTO DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI 0507386-47.2018.4.05.8300, RELATORA JUÍZA FEDERAL POLYANA FALCÃO BRITO, 29/06/2020: "A IMPUGNAÇÃO GENÉRICA DO INSS QUANTO À NÃO APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO COM OUTORGA DE PODERES ESPECÍFICOS AO SUBSCRITOR DO PPP OU DECLARAÇÃO DA EMPRESA COM AUTORIZAÇÃO AO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DESTE DOCUMENTO NÃO É SUFICIENTE, POR SI SÓ, PARA DESCONSTITUIR O SEU VALOR PROBANTE; PARA TANTO, É NECESSÁRIA A INDICAÇÃO DE ELEMENTOS DE PROVA QUE INDIQUEM A EXISTÊNCIA DE VÍCIOS NO PPP OU, QUANDO MENOS, QUE SEJAM APTOS A INCUTIR NO JULGADOR DÚVIDA OBJETIVA QUANTO À SUA IDONEIDADE**." INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0500877-48.2019.4.05.8306, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA. ATIVIDADE ESPECIAL NA AGROINDUSTRIA. CATEGORIA PROFISSIONAL DE AGROPECUÁRIA, CONSTANTE NO ITEM 2.2.1 DO QUADRO DE ANEXO DO DECRETO 53.831/64. PUIL 452 DO STJ. NECESSIDADE DE QUE O TRABALHADOR RURAL COMPROVE O EXERCÍCIO EFETIVO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (AGRÍCOLA + PECUÁRIA), NÃO FAZENDO JUS AO ENQUADRAMENTO AQUELE QUE EXERCE SUAS ATIVIDADES EXCLUSIVAMENTE NA AGRICULTURA OU EXCLUSIVAMENTE NA PECUÁRIA. PEDILEF CONHECIDO E PROVIDO. QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0004531-21.2020.4.03.6302, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. INSETICIDAS E HERBICIDAS.  MENÇÃO GENÉRICA, SEM DESCRIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS COMPONENTES. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO PROVIDO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM NOS TERMOS DA QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0013058-58.2017.4.01.3800, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. AUSÊNCIA DE PROVA QUANTO AO VALOR DE PARTE DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO NO PERÍODO BÁSICO DE CÁLCULO. UTILIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO. ART. 36, § 2º, DO DECRETO N.º 3.048/1999. PRECEDENTE DESTA TNU NO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI 0501846-96.2019.4.05.8101, RELATOR GUSTAVO MELO BARBOSA, 09/05/2022. PEDILEF CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0503286-94.2019.4.05.8500, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. SERVIDORES PÚBLICOS QUE EXCEDEM A JORNADA DE TRABALHO REGULAR TÊM O DIREITO AO RECEBIMENTO DAS HORAS EXTRAS EM PECÚNIA OU À COMPENSAÇÃO DAS MESMAS. CASO A COMPENSAÇÃO NÃO SEJA POSSÍVEL, EM VIRTUDE DE REDISTRIBUIÇÃO PARA ORGÃO EM QUE NÃO HÁ PREVISÃO DE BANCO DE HORAS, CABERÁ A CONVERSÃO EM PECÚNIA. PEDILEF CONHECIDO E DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5054136-49.2020.4.04.7100, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA - IRPF. ISENÇÃO. AJUDA DE CUSTO DECORRENTE DE MUDANÇA DE DOMICÍLIO. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL. VERBA PAGA EM PARCELA ÚNICA E EM CARÁTER DEFINITIVO, COM FUNDAMENTO NO ART. 470 DA CLT. NATUREZA INDENIZATÓRIA CONFORME PRECEDENTES DO STJ. DISTINÇÃO EM FACE DO TEMA 79/TNU QUE VERSA SOBRE ADICIONAL DE TRANFERÊNCIA PREVISTO NO ART. 469, § 3º DA CLT, O QUAL É PAGO DE FORMA CONTINUADA E COM HABITUALIDADE ENQUANTO PERDURAR A MUDANÇA DE DOMICÍLIO DE NATUREZA PROVISÓRIA. INCIDENTE CONHECIDO. APLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM Nº 38/TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000707-67.2020.4.03.6330, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO ADMINISTRATIVO. MILITAR DA RESERVA. FÉRIAS NÃO GOZADAS NEM INDENIZADAS. PRESCRIÇÃO. PORTARIA NORMATIVA Nº 31/GM-MD, DE 24/05/2018. PORTARIA NORMATIVA Nº 28/GM-MD, DE 03/05/2019. DESPACHO Nº 3/GM-MD. PARECER Nº 00125/2018/CONJUR-MD/CGU/AGU. QUESTÃO JÁ DECIDIDA PELA TNU. TEMA REPRESENTATIVO 302. ACÓRDÃO RECORRIDO EM DESCONFORMIDADE COM A JURISPRUDÊNCIA DA TNU. PEDILEF PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5009087-85.2020.4.04.7002, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. TEMPO ESPECIAL.  POSSIBILIDADE DE COMPROVAR ATIVIDADE ESPECIAL POR LAUDO EXTEMPORÂNEO, DESDE QUE DEMONSTRADA A INEXISTÊNCIA DE ALTERAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO. SÚMULA 68 E TEMA 208 DA TNU. ACÓRDÃO IMPUGNADO EM CONFORMIDADE COM A JURISPRUDÊNCIA DA TNU. QUESTÃO DE ORDEM 13. RECURSO NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0504338-80.2018.4.05.8300, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA. INSTRUTOR EDUCACIONAL SOCIOEDUCADOR DE MENORES INFRATORES INTERNADOS EM ESTABELECIMENTO. CONTAGEM DE TEMPO ESPECIAL. **PPP VÁLIDO COM PROFISSIOGRAFIA DESCRITIVA DA PERICULOSIDADE. DESNECESSIDADE DE LAUDO TÉCNICO ACOMPANHANDO PPP NÃO IMPUGNADO**. PERICULOSIDADE DEMONSTRADA EM RAZÃO DA NATUREZA DAS ATIVIDADES, MESMO SEM A POSSIBILIDADE DO USO DE ARMA DE FOGO NO CASO ESPECÍFICO DO TRATO COM MENORES INFRATORES RECOLHIDOS. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5005834-12.2022.4.04.7102, PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURIPRUDÊNCIA. PREVIDENCIÁRIO. INFORMAÇÃO SOBRE O  USO DE EPI EFICAZ.  **TESE PACIFICADA NO TEMA 213 DA TNU:** O RECONHECIMENTO DA EFICÁCIA DO EPI NO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP) PODE SER CONTESTADO PELO SEGURADO PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL. NO ENTANTO, A DESCONSIDERAÇÃO DA EFICÁCIA DO EPI REQUER UMA IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA E FUNDAMENTADA DO PPP, INCLUINDO ALEGAÇÕES COMO INADEQUAÇÃO AO RISCO DA ATIVIDADE, IRREGULARIDADE DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE, DESCUMPRIMENTO DE NORMAS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, FALTA DE ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO, OU OUTRAS RAZÕES QUE QUESTIONEM A EFICÁCIA DO EPI. QUANDO HOUVER DIVERGÊNCIA REAL OU DÚVIDA RAZOÁVEL SOBRE A EFICÁCIA DO EPI, DECORRENTE DE IMPUGNAÇÃO CONSISTENTE DO SEGURADO, O PERÍODO DE TRABALHO PODE SER RECONHECIDO COMO ESPECIAL. PORTANTO, A ALEGAÇÃO GENÉRICA DE QUE A INFORMAÇÃO CONSTANTE NO PPP NÃO COMPROVA O USO DE EPI EFICAZ NÃO ATENDE AO REQUISITO NECESSÁRIO, DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA, QUE DEVE SER ALVO DE PROVA NAS INSTÂNCIAS ORDINÁRIAS, JÁ QUE VEDADA A SUA ANÁLISE EM SEDE DE INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO. SÚMULA 42 DA TNU. PEDILEF NÃO CONHECIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0035841-20.2012.4.01.3800, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. PETROS. CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS INSTITUIDAS EM RAZÃO DE DÉFICIT DOS PLANOS DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. LIMITAÇÃO AO PERCENTUAL DE 12% PREVISTO NO ART. 11 DA LEI N. 9.532/97". INCIDÊNCIA À HIPÓTESE DO TEMA 171 DA TNU: "AS CONTRIBUIÇÕES DO ASSISTIDO DESTINADAS AO SANEAMENTO DAS FINANÇAS DA ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PODEM SER DEDUZIDAS DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA, MAS DENTRO DO LIMITE LEGALMENTE PREVISTO (ART. 11 DA LEI Nº 9.532/97)".

PEDILEF CONHECIDO E PROVIDO.(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0003276-98.2020.4.03.6311, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO  DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. PROGRESSÃO FUNCIONAL. PRESCRIÇÃO. OMISSÃO ADMINISTRATIVA. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. SÚMULA 85/STJ. NAS AÇÕES EM QUE SE DISCUTE PROGRESSÃO FUNCIONAL, SE INEXISTENTE RECUSA FORMAL DA ADMINISTRAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DO DIREITO, TEM-SE RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. ASSIM, A PRESCRIÇÃO ATINGIRÁ APENAS AS PARCELAS VENCIDAS ANTES DO QUINQUÊNIO QUE ANTECEDE O AJUIZAMENTO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO PROVIDO. APLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM 7 DA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0007466-51.2018.4.01.4300, CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEIFEDERAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. BENEFÍCIO CONCEDIDO ANTES DA CF/1988. MENOR VALOR-TETO E MAIOR VALOR-TETO. PRETENSÃO DE READEQUAÇÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO AOS NOVOS TETOS DA EC 20/1998 OU EC 41/2003. DECADÊNCIA. PARADIGMAS INVÁLIDOS. AUSÊNCIA DE CÓPIAS DOS JULGADOS OU DE LINKS PARA OS RESPECTIVOS ACESSOS.  OFENSA À JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO STJ NÃO DEMONSTRADA. PUIL 825/STJ. PARADIGMAS INSERVÍVEIS PARA O CONFRONTO DE TESES. FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DA SIMILITUDE FÁTICO-JURÍDICA ENTRE O ACÓRDÃO COMBATIDO E OS APRESENTADOS PARA O CONFRONTO DE TESES. AUSÊNCIA DE OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA ORIGEM. PREQUESTIONAMENTO INEXISTENTE. IMPOSSIBILIDADE DE EXAME DE TESE JURÍDICA NÃO SUSCITADA OU ENFRENTADA NA INSTÂNCIA ORDINÁRIA. QUESTÕES DE ORDEM 10, 35 E 36 DA TNU. RECURSO NÃO CONHECIDO. **QUESTÃO DE ORDEM Nº 5 DA TNU REVISADA NESTES TERMOS: "PARA OS FINS DO ART. 14, § 2º, DA LEI Nº 10.259/2001, A DIVERGÊNCIA DE INTERPRETAÇÃO DE QUESTÃO DE DIREITO MATERIAL ENTRE O ACÓRDÃO RECORRIDO E A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ) DEVE SER DEMONSTRADA PELA INDICAÇÃO DE UM PRECEDENTE DO STJ RESULTANTE DO JULGAMENTO DE ALGUMA DESTAS MODALIDADES DE IMPUGNAÇÃO: 1) INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR); 2) INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA (IAC); 3) RECURSO ESPECIAL REPETITIVO; 4) EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA; OU 5) PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL (PUIL/STJ)".**

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000624-14.2020.4.03.6310, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL.  LOCAIS QUE APRESENTEM CONDIÇÕES SIMILARES AO INTERIOR DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS E QUE EXPONHAM O SEGURADO AO AGENTE NOCIVO FRIO PODEM CARACTERIZAR O TRABALHO ESPECIAL. O EPI APENAS É CAPAZ DE AFASTAR A ESPECIALIDADE DO LABOR A PARTIR DE 03/12/1998, DATA DA PUBLICAÇÃO DA MP 1.729/98, CONVERTIDA NA LEI 9.732/1998. REVISÃO DA CONSTATAÇÃO DA EFICÁCIA DO EPI PELA TURMA DE ORIGEM QUE FOI CALCADA NA PROVA, VEDADA SUA REVISÃO POR ESTE COLEGIADO (SÚMULA N. 42). NECESSIDADE DE PARCIAL ADEQUAÇÃO DO JULGADO COMBATIDO. QUESTÃO DE ORDEM Nº20. INCIDENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5002624-53.2018.4.04.7114, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 20/09/2023.)

**Obs.: dispositivo do voto do relator, condutor do acórdão:** À luz dessas considerações, voto por **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao Incidente de Uniformização Nacional, determinando o retorno dos autos à Turma de origem a fim de que promova a adequação do julgado (QO n. 20 desta TNU), observando os seguintes parâmetros: (i) **os locais que apresentem condições similares ao interior de câmaras frigoríficas e que exponham o segurado ao agente nocivo frio, em temperatura inferior a 12°C, podem caracterizar o labor especial**; (ii) **o EPI apenas é capaz de afastar a especialidade apenas a partir de 03/12/1998**.

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUXÍLIO EMERGENCIAL 2021. PERCEPÇÃO DE SALÁRIO-MATERNIDADE APÓS PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA. CAUSA DE IMPEDIMENTO DEFINITIVO E NÃO DE MERA SUSPENSÃO. AUSÊNCIA DE DIREITO AO RESTABELECIMENTO AUTOMÁTICO. PRECEDENTES DA TNU ENVOLVENDO SALÁRIO-MATERNIDADE, SEGURO-DESEMPREGO E VÍNCULO EMPREGATÍCIO. QUESTÃO DE ORDEM 13 DA TNU. INCIDENTE DA PARTE AUTORA NÃO ADMITIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0018478-11.2021.4.03.6302, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI.DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES MÉDICAS DA CARREIRA DA PREVIDÊNCIA, DA SAÚDE E DO TRABALHO (GDM-PST). QUESTÃO CONSISTENTE NA POSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO, PELO MÉDICO QUE OPTOU POR JORNADA SEMANAL DE 40 HORAS, NA FORMA DAS LEIS N. 9.436/1997 E 12.702/2012, DE RECEBIMENTO DO PONTO DA GDM-PST, RELATIVO À SEGUNDA JORNADA DE TRABALHO (20 HORAS), NO MESMO VALOR PAGO NA PRIMEIRA JORNADA (20 HORAS).  ACÓRDÃOS RECORRIDO (8ª TRRJ) E PARADIGMA (2ª TRDF) QUE DERAM SOLUÇÕES JURÍDICAS DIFERENTES À MESMA QUESTÃO DE DIREITO MATERIAL. CONHECIMENTO DO INCIDENTE. PREVALÊNCIA DO JULGADO RECORRIDO (8ª TRRJ). AUSÊNCIA DE RAZOABILIDADE E ISONOMIA NA DIFERENCIAÇÃO FEITA NOS ANEXOS DA LEI 12.702/2012, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA GDM-PST, ENTRE MÉDICOS OPTANTES DA JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DE 20 HORAS E DE 40 HORAS.  VENCIMENTOS BÁSICOS DOS MÉDICOS QUE OPTARAM PELA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS QUE CORRESPONDEM EXATAMENTE AO DOBRO DAQUELES ATRIBUÍDOS AOS MÉDICOS QUE TRABALHAM 20 HORAS. DEVIDO O RECEBIMENTO DA GDM-PST NA MESMA PROPORÇÃO.  INEXISTÊNCIA DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, SEPARAÇÃO DE PODERES OU À SÚMULA VINCULANTE 37 DO STF.  PRECEDENTES DAS 1ª E 2ª TURMAS DO STJ QUE AMPARAM O ACÓRDÃO RECORRIDO (8ª TRRJ).  RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO, COM FIXAÇÃO DA SEGUINTE TESE JURÍDICA: NO CASO DE OPÇÃO LEGAL PELA JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES MÉDICAS DA CARREIRA DA PREVIDÊNCIA, DA SAÚDE E DO TRABALHO (GDM-PST), DE QUE TRATA A LEI Nº 12.702/2012, DEVE CORRESPONDER AO DOBRO DA ESTIPULADA PARA A JORNADA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, OBSERVADOS O MESMO CARGO, CLASSE E PADRÃO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5091346-40.2021.4.02.5101, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. DEPENDENTES MENORES DE 16 ANOS. ÓBITO OCORRIDO APÓS ALTERAÇÃO DO ART. 74, I DA LEI 8.213/91 PROMOVIDA PELA MP 871/2019, CONVERTIDA NA LEI 13.846/2019. REQUERIMENTO TARDIO. TERMO INICIAL. RATIO DECIDENDI DO PUIL 037206-65.2021.402.5001/ES (RELATOR CAIO MOYSES DE LIMA, J. 19/04/2023), QUE ABORDOU O TERMO INICIAL DO AUXÍLIO-RECLUSÃO. COMPREENSÃO REITERADA NO PUIL 0513019-46.2021.4.05.8102 (RELATOR ODILON ROMANO NETO, J. 19/05/2023). **AO FILHO MENOR DE 16 ANOS APLICA-SE O PRAZO DE 180 DIAS PREVISTO NO ART. 74, I DA LEI 8.213/91, NA REDAÇÃO DADA PELA MP 871/2019 (CONVERTIDA NA LEI 13.846/2019), FIXANDO-SE O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (DER) CASO ULTRAPASSADO AQUELE PRAZO.** PRECEDENTES DA TNU. INCIDENTE DO INSS PROVIDO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À TURMA RECURSAL DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5004881-25.2021.4.04.7121, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. ERRO DE PREMISSA EXISTENTE. CONTRADIÇÃO. EFEITOS MODIFICATIVOS. CARÁTER EXCEPCIONAL. EQUÍVOCO NA DIGITALIZAÇÃO/ANEXAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS QUE OCASIONOU JULGAMENTO DE ACÓRDÃO ANULADO NA ORIGEM E NÃO DAQUELE QUE O SUBSTITUIU. CONTRADIÇÕES RECONHECIDAS E SANADAS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E ACOLHIDOS. NOVO JULGAMENTO. RETIFICAÇÃO DE RELATÓRIO, VOTO E EMENTA ANTERIORES. MANUTENÇÃO DO RESULTADO ANTERIOR. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. TRABALHADOR AVULSO PORTUÁRIO. FÉRIAS NÃO GOZADAS E RESPECTIVO TERÇO CONSTITUCIONAL.  RECURSO DA PARTE AUTORA. INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE FÉRIAS. APLICAÇÃO DA TESE DO TEMA 304 DA TNU: "NÃO É PRESUMIDO O CARÁTER INDENIZATÓRIO DO VALOR PAGO AO TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO EM FACE DE FÉRIAS NÃO GOZADAS, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA". ACÓRDÃO RECORRIDO EM HARMONIA COM JULGADO DA TNU EM RECURSO REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA. INCIDÊNCIA DA QUESTÃO DE ORDEM 13 DA TNU. RECURSO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) QUE NÃO DEMONSTRA A DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL POR MEIO DE COTEJO ANALÍTICO E QUE NÃO PODERIA SER CONHECIDO SEM REEXAME DA MATÉRIA FÁTICA. SÚMULA 42 DA TNU. RECURSOS INTERPOSTOS PELO AUTOR E PELA UNIÃO  (FAZENDA NACIONAL) NÃO CONHECIDOS.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0042925-54.2011.4.01.3300, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. INDENIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. NATUREZA CONSTITUTIVA DO DIREITO À CONTAGEM DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. FIXAÇÃO DO TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO APENAS APÓS O SEU PAGAMENTO. INCIDENTE A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5003807-41.2022.4.04.7107, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ACIDENTE. O TERMO INICIAL DO AUXÍLIO-ACIDENTE, QUANDO PRECEDIDO DE AUXÍLIO-DOENÇA (AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA) DEVE RECAIR NO DIA SEGUINTE AO DA CESSAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA. TEMA 862, DO STJ. ACÓRDÃO COMBATIDO EM DESACORDO COM O REFERIDO ENTENDIMENTO. QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU. INCIDENTE A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5005197-68.2021.4.04.7111, LEANDRO GONSALVES FERREIRA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 19/09/2023.)

DIREITO PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. SEGURADO ESPECIAL. RECONHECIMENTO DE ATIVIDADE RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR. INÍCIO DE PROVA MATERIAL CONTEMPORÂNEO. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DA E. TNU E DO E. STJ, EM SENTIDO OPOSTO. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE ATENDIDOS. AGRAVO PROVIDO. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO (TNU Q.O. 38).

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0501800-37.2020.4.05.8501, OMAR CHAMON - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/09/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL LABORADO COMO MONITORA DE MENORES APREENDIDOS. PERÍODO POSTERIOR A LEI 9032/95.  PERICULOSIDADE NO CONTATO COTIDIANO COM OS MENORES. PPP QUE TRAZ 'ACIDENTES' COMO AGENTE NOCIVO. ACÓRDÃO RECORRIDO QUE RECONHECE A ESPECIALIDADE A PARTIR DE PRESUNÇÃO DE PERICULOSIDADE. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DA E. TNU E DO E. STJ, EM SENTIDO OPOSTO. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE ATENDIDOS. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5035053-47.2020.4.04.7100, OMAR CHAMON - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/09/2023.)

**Obs.: trecho do voto condutor do acórdão** - Deve ser negado provimento ao Incidente pois essa E. Turma pacificou o entendimento sobre a possibilidade de reconhecimento, como tempo especial em face de periculosidade, por meio de presunção, se valendo da profissiografia do PPP ou outro documento que demonstre a exposição efetiva ao agente perigoso. Não haveria a necessidade de laudo pericial, nos termos exigidos para os agentes nocivos insalubres, mesmo após a 5 de março de 1997.  Ademais, deixo consignado,  que o legislador após a minirreforma de 1995, com a edição da Lei 9032/95, não desejava mais possibilitar o reconhecimento da especialidade em face da penosidade e da periculosidade e, por essa razão, construiu um arcabouço legislativa probatório que se encaixa, apenas, na insalubridade. Na verdade, sequer é possível elaborar um laudo pericial, nos moldes da LTCAT, sobre o agente periculosidade.

DIREITO ADMINISTRATIVO. AUXÍLIO-EMERGENCIAL PREVISTO NA LEI 13.982/2020. AUTOR PRESO EM PRISÃO DOMICILIAR. POSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DE COTA ÚNICA PELA REQUERENTE. MATÉRIA PACIFICADA NA E. TNU NO MESMO SENTIDO DO ORA DEFENDIDO PELO REQUERENTE. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE ATENDIDOS. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO PARA RESTABELECER A SENTENÇA.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5004508-30.2021.4.04.7109, OMAR CHAMON - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 22/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO. ATIVIDADE ESPECIAL. AGENTES BIOLÓGICOS. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS REGISTROS AMBIENTAIS. TEMA 208 DA TNU. NÃO OBSERVÂNCIA. EFICÁCIA DO EPI. INFORMAÇÃO CONSTANTE NO PPP. IMPOSSIBILIDADE DE DESCONSIDERAÇÃO SEM PROVA EM SENTIDO CONTRÁRIO. TEMA 213 DA TNU. RECURSO PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0502857-86.2021.4.05.8200, TALES KRAUSS QUEIROZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 21/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE URBANA. SEGURADA FACULTATIVA. CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS EM ATRASO APÓS A PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADA. IMPOSSIBILIDADE DE CÔMPUTO PARA CARÊNCIA. TEMA 192 DA TNU. RECURSO PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0007116-34.2020.4.03.6306, TALES KRAUSS QUEIROZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 21/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO. INOVAÇÃO RECURSAL. INOCORRÊNCIA. TEMPO ESPECIAL. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS. TEMA 208 DA TNU. ACÓRDÃO EM CONFORMIDADE COM A TESE. QUESTÃO DE ORDEM 13. RECURSO NÃO ADMITIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0000560-97.2018.4.03.6334, TALES KRAUSS QUEIROZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 21/09/2023.)

**Obs.: trecho do voto condutor do acórdão:** Trata-se de pedido de uniformização apresentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em face de acórdão da 13ª Turma Recursal de São Paulo que reconheceu tempo especial de lavador de veículos até 05/03/1997, em razão da exposição à umidade. Sustenta que os PPP’s não indicam os responsáveis pelos registros ambientais e que o acórdão recorrido diverge do entendimento da Turma Recursal de Pernambuco e da tese fixada no tema 208 da TNU. Inadmitido o pedido de uniformização na origem, após agravo os autos foram remetidos a esta TNU e distribuído à relatoria após admissão pela Presidência.

[...]

A 13ª Turma Recursal de São Paulo r**econheceu a natureza especial por exposição ao agente nocivo umidade até 05/03/1997, período em que não era exigida a apresentação de LTCAT**. Nesse sentido:

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. VIOLAÇÃO À TESE FIRMADA NO TEMA 208 DESTA TNU. RETORNO DOS AUTOS À TURMA DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO. 1-Nos termos da tese firmada sob o TEMA 208 desta TNU a necessidade de indicação do responsável técnico pelos registros ambientais somente se faz necessária para os períodos em que há exigência de preenchimento do formulário com base em Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT). 2-A exigência efetiva do laudo técnico, previsto nas Medidas Provisórias nº 1523 de 14/10/96 e 1596/97 convertidas com a Lei 9528/97, somente passou a vigorar com o Decreto nº 2.172 de 05/03/97, que regulamentou a alteração legal e discriminou os dados necessários  que devem constar do laudo técnico (STJ- PET 9194/PR; 1ª SEÇÃO; DJ 03.06.2014; PEDILEF nº  0515267-41.2019.4.05.8300/PE) (PEDILEF 0506231-44.2020.4.05.8201, Relatora Juíza Federal Lilian Oliveira da Costa Tourinho, 18/02/2023)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. COMPROVAÇÃO DE TEMPO ESPECIAL. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PPP. TEMA 208 DOS REPRESENTATIVOS DE CONTROVÉRSIA. NECESSIDADE DE REFERIDA INDICAÇÃO PARA OS PERÍODOS POSTERIORES AO DECRETO Nº 2.172/1997, A PARTIR DO QUAL EXIGÍVEL A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL CONHECIDO E PROVIDO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À TURMA DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DO JULGADO.(PEDILEF 0501847-62.2021.4.05.8311, Relator Juiz Federal Odilon Romano Neto, 16/11/2022)

Portanto, o acórdão recorrido está em consonância com o entendimento da TNU.

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. ADMINISTRATIVO. AUXÍLIO-EMERGENCIAL 2021. SIMILITUDE FÁTICA E COTEJO ANALÍTICO. CASOS SEMELHANTES X IDÊNTICOS. MITIGAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL NAS HIPÓTESES DE JURISPRUDÊNCIA NOTÓRIA. ORDEM SUCESSIVA DE ANÁLISE PREVISTA NO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO DA TNU. RECURSO ADMITIDO. ALTERAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR. APLICAÇÃO DO TEMA 297 DA TNU POR ANALOGIA. RECURSO PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5000024-35.2022.4.04.7109, TALES KRAUSS QUEIROZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 21/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. ADMINISTRATIVO. AUXÍLIO-EMERGENCIAL. VÍNCULO EMPREGATÍCIO EM ABERTO NO CNIS SEM REGISTRO DE REMUNERAÇÕES. PRESUNÇÃO DE RESCISÃO E DESEMPREGO. RECURSO PROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0049970-58.2020.4.03.6301, TALES KRAUSS QUEIROZ - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 21/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA. REABILITAÇÃO PROFISSIONAL. TEMA 177 DA TNU. ACÓRDÃO DE ORIGEM EM CONFORMIDADE COM O ENTENDIMENTO CONSOLIDADO DA TNU. RECURSO DO INSS DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5015369-39.2020.4.04.7100, FABIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 28/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. PATOLOGIA QUE PROVOCA ESTIGMATIZAÇÃO SOCIAL. AUSÊNCIA DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES PESSOAIS E ESTIGMATIZAÇÃO SOCIAL PELO JUÍZO DE ORIGEM. SÚMULA 78 DA TNU. INCIDENTE PROVIDO. AUTOS DEVOLVIDOS PARA ADEQUAÇÃO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5010800-03.2018.4.02.5101, FABIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 28/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL DE LEI FEDERAL. ASSISTÊNCIA SOCIAL. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO. DATA DE INÍCIO DO IMPEDIMENTO ANTERIOR À CITAÇÃO. DIB NA DATA DA CITAÇÃO. RESP 1.369.165. INCIDENTE A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0504687-24.2020.4.05.8200, FABIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 28/09/2023.)

**Obs.: trecho do voto condutor do acórdão** - Quanto à questão posta sob julgamento, atentando-se tão somente à fundamentação do acórdão recorrido, sem adentrar no exame da matéria de fato, como deve ser neste colegiado, tem-se que a data de início do benefício ora discutido foi fixada na data da sessão de julgamento sobre o fundamento de que o impedimento de longo prazo só foi verificado após a análise do conjunto probatório. É dizer, o acórdão de origem utilizou como critério de fixação da DIB o momento em que o juízo analisou as provas dos autos e tomou conhecimento que o impedimento indicado na perícia judicial era de longo prazo – embora ele já estivesse presente e comprovado ao tempo da citação. **É como se, para o juízo de origem, a perícia médica tivesse comprovado a existência do impedimento, mas não que ele era de longo prazo, o que só foi comprovado em momento posterior do processo.** Esse critério, no entanto, não encontra respaldo na jurisprudência da TNU e do STJ, os quais, para definir a data de início do benefício, utilizam-se, tão-somente, do critério da data de início da incapacidade/impedimento e do momento em que esta foi comprovada nos autos, como se vê no seguinte trecho de um dos precedentes citados pela parte autora: [S]e houve requerimento administrativo e o laudo pericial judicial fixar a data de início da incapacidade (ou impedimento, no caso de benefício assistencial) após o requerimento administrativo (legitimando a recusa do INSS), mas antes do ajuizamento da ação, o benefício será devido desde a citação (STJ, 1ª. Seção, RESp n. 1.369.165/SP, rel. Min. Benedito Gonçalves, DJe 07/03/2014, sob o regime representativo de controvérsia).

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL DE LEI FEDERAL. ASSISTÊNCIA SOCIAL. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO DEFICIENTE. IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO. CONTAGEM. INCLUSÃO DA DATA DE INÍCIO DO IMPEDIMENTO. ACÓRDÃO EM ACORDO COM O TEMA 173 DA TNU. INCIDENTE NÃO ADMITIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0509826-23.2021.4.05.8102, FABIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 28/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL DE LEI FEDERAL. ASSISTÊNCIA SOCIAL. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO. DATA DE INÍCIO DO IMPEDIMENTO ANTERIOR À CITAÇÃO. DIB NA DATA DA CITAÇÃO. RESP 1.369.165. INCIDENTE A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0508667-13.2019.4.05.8200, FABIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 28/09/2023.)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. QUALIDADE DE SEGURADO DO DE CUJUS. RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO COMO SEGURADO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE ENQUADRADA NA DEFINIÇÃO DESSA CATEGORIA DE SEGURADO. POSSIBILIDADE DE CONSIDERAR TAL CONTRIBUIÇÃO COMO FEITA NA CATEGORIA DE SEGURADO FACULTATIVO. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO. 1. TESE FIRMADA: A CONTRIBUIÇÃO REALIZADA EM CÓDIGO CORRESPONDENTE AO DO SEGURADO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL POR INDIVÍDUO QUE NÃO COMPROVE O DESEMPENHO DE ATIVIDADE QUE SE ENQUADRE NA DEFINIÇÃO DESSA CATEGORIA DE SEGURADO, MAS QUE SE ENQUADRE NA CONDIÇÃO DE SEGURADO FACULTATIVO, DEVE SER CONSIDERADA REALIZADA PARA ESTA CATEGORIA DE SEGURADO, SENDO-LHE APLICÁVEIS AS NORMAS CORRESPONDENTES A ESTA ESPÉCIE DE SEGURADO, INCLUSIVE QUANTO À TESE FIRMADA NO TEMA 293 DA TNU.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0022890-91.2012.4.01.3800, FABIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 28/09/2023.)

PREVIDENCIÁRIO. TEMPO DE SERVIÇO DE ANISTIADO POLÍTICA. APROVEITAMENTO PARA A APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO. CUMULATIVIDADE COM REPARAÇÃO CONTÍNUA, PERMANENTE E MENSAL. PRECEDENTES DO STJ PELA IMPOSSIBILIDADE POR GUARDAREM A MESMA NATUREZA INDENIZATÓRIA.  1. RESSALVADO MEU ENTENDIMENTO PESSOAL DE QUE O RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO DE ANISTIADO POLÍTICO TEM NATUREZA CONTRIBUTIVA E A REPARAÇÃO CONTÍNUA, PERMANENTE E MENSAL TEM NATUREZA INDENIZATÓRIA, A JURISPRUDÊNCIA DO STJ É FIRME NO SENTIDO DA VEDAÇÃO DA CUMULATIVIDADE. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA E OBSERVÂNCIA DO SISTEMA DE PRECEDENTS. 2. PRECEDENTES DO STJ (AGINT NO ARESP 828834 / SP, RELATOR MINISTRO NAPOLEÃO MAIA, 1ª TURMA, DATA DO JULGAMENTO 19/08/2019, DATA DA PUBLICAÇÃO 22/08/2019; AGINT NO ARESP 2189125 / RS, MINISTRO HERMAN BENJAMIN, DATA DO JULGAMENTO 08/05/2023, 2A TURMA). 3.  IMPOSSIBILIDADE DO CÔMPUTO DO TEMPO DE SERVIÇO FICTO DE ANISTIADO POLÍTICO CUMULADO COM A REPARAÇÃO PERMANENTE, CONTINUADA E MENSAL, AINDA QUE A CONDIÇÃO DE ANISTIADO POLÍTICO TENHA SIDO RECONHECIDA POR ATO ADMINISTRATIVO EMANADO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA OU DE QUEM TENHA ATRIBUIÇÃO LEGAL. 4. RECURSO DESPROVIDO.

(Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 0042029-62.2017.4.03.6301, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 27/09/2023.)